

第 19 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一七年五月十日，星期三



Número 19

## II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 10 de Maio de 2017

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 行政長官辦公室：

第15/2017號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年十一月三十日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2321（2016）號決議的葡文譯本。..... 6587

第16/2017號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年十一月十日通過的關於索馬里局勢的第2317（2016）號決議的葡文譯本。..... 6596

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2017, que manda publicar a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2321 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Novembro de 2016, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia. .... 6587

Aviso do Chefe do Executivo n.º 16/2017, que manda publicar a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2317 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 10 de Novembro de 2016, relativa à situação na Somália. .... 6596

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第17/2017號行政長官公告，命令公佈中央人民政府關於聯合國安全理事會伊斯蘭國和基地組織制裁委員會解除對有關個人制裁的通知的有用部分。.....	6608	Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2017, que manda publicar a parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central relativa ao levantamento das sanções impostas a uma pessoa singular pelo Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida do Conselho de Segurança das Nações Unidas. ....	6608
第18/2017號行政長官公告，命令公佈格林納達政府和中華人民共和國政府就格林納達在澳門特別行政區委派名譽領事達成的協議。.....	6610	Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2017, que manda publicar o Acordo entre o Governo de Granada e o Governo da República Popular da China relativo à nomeação de um Cônsul Honorário de Granada na Região Administrativa Especial de Macau. ....	6610
第19/2017號行政長官公告，命令公佈國際海事組織海上安全委員會於二零一三年六月二十一日通過的經修正的《1974年國際海上人命安全公約》修正案。.....	6622	Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2017, que manda publicar emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974 (SOLAS), tal como emendada, adoptadas pelo Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional em 21 de Junho de 2013. ....	6622
<b>政府總部輔助部門：</b>		<b>Serviços de Apoio da Sede do Governo:</b>	
聲明書一份。.....	6626	Declaração. ....	6626
<b>經濟財政司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:</b>	
第56/2017號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予金融情報辦公室主任，以便代表澳門特別行政區簽署有關在預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘錄。.....	6626	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2017, que subdelega poderes na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira para representar a Região Administrativa Especial de Macau na celebração do memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativa à prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. ....	6626
<b>社會文化司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:</b>	
批示摘錄數份。.....	6627	Extractos de despachos. ....	6627
<b>廉政公署：</b>		<b>Comissariado contra a Corrupção:</b>	
批示摘錄數份。.....	6627	Extractos de despachos. ....	6627
<b>警察總局：</b>		<b>Serviços de Polícia Unitários:</b>	
聲明書一份。.....	6628	Declaração. ....	6628
<b>海關：</b>		<b>Serviços de Alfândega:</b>	
批示摘錄數份。.....	6628	Extractos de despachos. ....	6628
<b>立法會輔助部門：</b>		<b>Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:</b>	
議決摘錄數份。.....	6629	Extractos de deliberações. ....	6629
<b>終審法院院長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:</b>	
批示摘錄一份。.....	6629	Extracto de despacho. ....	6629
<b>科學技術發展基金：</b>		<b>Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia:</b>	
批示摘錄一份。.....	6630	Extracto de despacho. ....	6630
<b>禮賓公關外事辦公室：</b>		<b>Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos:</b>	
批示摘錄數份。.....	6633	Extractos de despachos. ....	6633
<b>行政公職局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:</b>	
批示摘錄一份。.....	6634	Extracto de despacho. ....	6634
<b>法務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:</b>	
聲明書一份。.....	6634	Declaração. ....	6634

**民政總署：**

決議摘錄數份。.....	6634
批示摘錄數份。.....	6635

**退休基金會：**

決議摘錄一份。.....	6639
批示摘錄數份。.....	6639
聲明書數份。.....	6642

**經濟局：**

批示摘錄一份。.....	6643
--------------	------

**統計暨普查局：**

批示摘錄數份。.....	6643
--------------	------

**勞工事務局：**

批示摘錄數份。.....	6644
--------------	------

**澳門保安部隊事務局：**

批示摘錄數份。.....	6645
--------------	------

**治安警察局：**

批示摘錄一份。.....	6653
--------------	------

**司法警察局：**

批示摘錄數份。.....	6653
--------------	------

**懲教管理局：**

批示摘錄數份。.....	6654
--------------	------

**消防局：**

批示摘錄一份。.....	6655
--------------	------

**衛生局：**

批示摘錄數份。.....	6656
--------------	------

**教育暨青年局：**

批示摘錄數份。.....	6657
--------------	------

**文化局：**

批示摘錄數份。.....	6658
--------------	------

**旅遊局：**

批示摘錄數份。.....	6659
--------------	------

**旅遊學院：**

批示摘錄一份。.....	6660
--------------	------

**文化基金：**

批示摘錄一份。.....	6660
--------------	------

**旅遊危機處理辦公室：**

批示摘錄數份。.....	6664
--------------	------

**Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:**

Extractos de deliberações. ....	6634
Extractos de despachos. ....	6635

**Fundo de Pensões:**

Extracto de deliberação. ....	6639
Extractos de despachos. ....	6639
Declarações. ....	6642

**Direcção dos Serviços de Economia:**

Extracto de despacho. ....	6643
----------------------------	------

**Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:**

Extractos de despachos. ....	6643
------------------------------	------

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:**

Extractos de despachos. ....	6644
------------------------------	------

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Extractos de despachos. ....	6645
------------------------------	------

**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Extracto de despacho. ....	6653
----------------------------	------

**Polícia Judiciária:**

Extractos de despachos. ....	6653
------------------------------	------

**Direcção dos Serviços Correccionais:**

Extractos de despachos. ....	6654
------------------------------	------

**Corpo de Bombeiros:**

Extracto de despacho. ....	6655
----------------------------	------

**Serviços de Saúde:**

Extractos de despachos. ....	6656
------------------------------	------

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

Extractos de despachos. ....	6657
------------------------------	------

**Instituto Cultural:**

Extractos de despachos. ....	6658
------------------------------	------

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Extractos de despachos. ....	6659
------------------------------	------

**Instituto de Formação Turística:**

Extracto de despacho. ....	6660
----------------------------	------

**Fundo de Cultura:**

Extracto de despacho. ....	6660
----------------------------	------

**Gabinete de Gestão de Crises do Turismo:**

Extractos de despachos. ....	6664
------------------------------	------

<b>文化產業基金：</b>	
批示摘錄一份。.....	6665
<b>土地工務運輸局：</b>	
批示摘錄數份。.....	6665
聲明書一份。.....	6666
<b>海事及水務局：</b>	
批示摘錄數份。.....	6666
<b>郵電局：</b>	
批示摘錄數份。.....	6667
<b>地球物理暨氣象局：</b>	
批示摘錄一份。.....	6668
<b>建設發展辦公室：</b>	
批示摘錄一份。.....	6669
<b>交通事務局：</b>	
批示摘錄數份。.....	6669

### 政府機關通告及公告

<b>海關佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席關員空缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	6674
<b>終審法院院長辦公室佈告：</b>	
為填補首席技術輔導員一缺晉級開考的應考人成績表。.....	6674
<b>檢察長辦公室佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員一缺晉級開考的通告。.....	6675
<b>禮賓公關外事辦公室佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席技術員（禮賓公關範疇）一缺及首席公關督導員（禮賓公關範疇）兩缺晉級開考的通告。.....	6675
<b>行政公職局佈告：</b>	
為填補首席技術員（資訊範疇）兩缺晉級開考的應考人成績表。.....	6676
公告一則，關於張貼為填補主任文案（葡文）一缺晉級開考的投考人臨時名單。.....	6677
公告一則，關於張貼為填補主任翻譯員（中葡文）一缺晉級開考的通告。.....	6677

<b>Fundo das Indústrias Culturais:</b>	
Extracto de despacho. ....	6665
<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
Extractos de despachos. ....	6665
Declaração. ....	6666
<b>Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:</b>	
Extractos de despachos. ....	6666
<b>Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:</b>	
Extractos de despachos. ....	6667
<b>Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:</b>	
Extracto de despacho. ....	6668
<b>Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:</b>	
Extracto de despacho. ....	6669
<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:</b>	
Extractos de despachos. ....	6669

### Avisos e anúncios oficiais

<b>Serviços de Alfândega:</b>	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de vagas de verificador principal alfandegário. ....	6674
<b>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:</b>	
Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. ....	6674
<b>Gabinete do Procurador:</b>	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal. ....	6675
<b>Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos:</b>	
Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, área de protocolo e relações públicas, e duas de assistente de relações públicas principal, área de protocolo e relações públicas. ....	6675
<b>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:</b>	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico principal, área de informática. ....	6676
Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de letrado-chefe, na língua portuguesa. ....	6677
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe, nas línguas chinesa e portuguesa. ....	6677

公告一則，關於為行政公職局提供“公共行政大樓管理服務”及“公共行政大樓保安服務”的公開招標。.....	6678	Anúncio referente aos concursos públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para a prestação dos serviços de condomínio do Edifício Administração Pública e para a prestação dos serviços de segurança do Edifício Administração Pública. ....	6678
通告一則，關於為填補二等技術輔導員一百六十三缺的統一管理對外開考綜合能力評估程序的筆試地點。.....	6679	Aviso sobre os locais da prova escrita da etapa de avaliação de competências integradas para os candidatos admitidos ao concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de cento e sessenta e três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. ....	6679
<b>法務局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:</b>	
公告一則，關於張貼為填補法律範疇顧問高級技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	6681	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, área jurídica. ....	6681
<b>身份證明局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Identificação:</b>	
為填補特級技術輔導員三十三缺晉級開考的應考人成績表。.....	6681	Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de trinta e três vagas de adjunto-técnico especialista. ....	6681
<b>印務局佈告：</b>		<b>Imprensa Oficial:</b>	
公告一則，關於張貼為填補一等技術員一缺（平面設計範疇）晉級開考的通告。.....	6683	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de comunicação gráfica. ....	6683
<b>民政總署佈告：</b>		<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
公告一則，關於“亞馬喇前地車道及仙德麗街重鋪部份瀝青路面工程”及“永康街、永樂街及馬場大馬路重鋪路面工程”的公開招標。.....	6683	Anúncio referente aos concursos públicos da obra de repavimentação parcial com asfalto na Praça de Ferreira do Amaral e na Rua Cidade de Sintra e da obra de repavimentação na Rua da Saúde, na Rua Alegre e na Avenida do Hipódromo. ....	6683
公告一則，關於承包“為海洋大馬路一帶提供綠化保養及維護”的公開招標。.....	6686	Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção das zonas verdes das zonas periféricas da Avenida do Oceano». ....	6686
<b>退休基金會佈告：</b>		<b>Fundo de Pensões:</b>	
告示一則，關於民政總署一名已故退休技術工人的遺屬申領撫卹金的資格。.....	6687	Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido operário qualificado, aposentado, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. ....	6687
<b>經濟局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Economia:</b>	
公告一則，關於張貼為填補二等技術員（行政範疇）三缺入職開考的知識考試合格且可進入專業面試的准考人名單。.....	6687	Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional do concurso de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, área administrativa. ....	6687
公告一則，關於張貼為填補首席特級行政技術助理員一缺晉級開考的通告。.....	6688	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal. ....	6688
<b>財政局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>	
公告一則，關於張貼為填補一等技術員一缺及首席顧問高級技術員三缺晉級開考的通告。.....	6688	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe e três de técnico superior assessor. ....	6688
<b>金融情報辦公室佈告：</b>		<b>Gabinete de Informação Financeira:</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席行政技術助理員一缺及首席高級技術員兩缺晉級開考的通告。...	6689	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo principal e duas de técnico superior principal. ....	6689
<b>澳門保安部隊事務局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>	
公告一則，關於為取得「膳食供應服務」進行公開招標。.....	6690	Anúncio sobre o concurso público para a aquisição de «Serviço de fornecimento de refeições». ....	6690

**治安警察局佈告：**

通告一則，關於普通職程、音樂職程及無線電職程之首席警員升級課程之錄取考試，以填補編制內普通職程五十缺、音樂職程三缺及無線電職程兩缺。..... 6691

**司法警察局佈告：**

公告一則，關於“視像監察及錄影系統的購置”公開招標的評分細則及書面解答。..... 6691

**懲教管理局佈告：**

為填補一等行政技術助理員（汽車修理工場——沙板範疇）一缺入職開考的最後成績名單。... 6692

為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。..... 6693

公告一則，關於張貼為填補首席警員二十六缺晉升開考的投考人臨時名單。..... 6695

通告一則，關於為填補首席警員二十六缺晉升開考的體能測試日期、時間及地點。..... 6695

**消防局佈告：**

通告一則，關於開設升級課程考試，以填補基礎職程首席消防員三十八缺。..... 6696

**衛生局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席高級衛生技術員（康復職務範疇——物理治療）兩缺晉級開考的投考人臨時名單。..... 6696

公告一則，關於張貼為填補一等技術員四缺及首席特級技術輔導員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 6697

公告一則，關於電腦斷層掃描機供應和安裝連設計和裝修承攬工程的公開招標。..... 6698

通告一則，關於委任婦產科專科培訓全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員。..... 6700

通告一則，關於核准《關於使用醫學輔助生殖技術的指引》。..... 6701

**教育暨青年局佈告：**

為填補一等技術員（平面設計）一缺入職開考的投考人最後成績。..... 6708

公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。..... 6709

公告一則，關於路環石排灣CN6a地段學校及教育設施建造工程協調和監察工作的公開招標。.... 6710

**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Aviso sobre o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda principal da carreira ordinária, da carreira de músico e da carreira de radiomontador, com vista ao preenchimento de cinquenta vagas da carreira ordinária, três da carreira de músico e duas da carreira de radiomontador. .... 6691

**Polícia Judiciária:**

Anúncio referente às regras de pontuação e os esclarecimentos escritos relativos ao concurso público para a aquisição de um «sistema de CCTV». .... 6691

**Direcção dos Serviços Correccionais:**

Lista classificativa final do candidato ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo de 1.ª classe (oficina de reparação de automóveis — área de bate-chapa). .... 6692

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. .... 6693

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos do concurso de acesso, para o preenchimento de vinte e seis vagas de guarda principal. .... 6695

Aviso sobre a data, hora e local das provas de aptidão física do concurso de acesso, para o preenchimento de vinte e seis vagas de guarda principal. .... 6695

**Corpo de Bombeiros:**

Aviso sobre o concurso ao curso de promoção para o preenchimento de trinta e oito vagas de bombeiro principal, na carreira de base. .... 6696

**Serviços de Saúde:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde principal, área funcional de reabilitação — fisioterapia. .... 6696

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 1.ª classe e uma de adjunto-técnico especialista principal. .... 6697

Anúncio referente ao concurso público para o fornecimento e instalação de um sistema de tomografia axial computadorizada, incluindo o projecto de concepção e a respectiva empreitada de remodelação. .... 6698

Aviso sobre a nomeação dos membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em ginecologia e obstetrícia. .... 6700

Aviso sobre a aprovação das instruções relativas à utilização de técnicas de procriação medicamente assistida. .... 6701

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de design gráfico. .... 6708

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. .... 6709

Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de coordenação e fiscalização da obra de construção dos edifícios escolares e instalações educativas, no lote CN6a, em Seac Pai Van, Coloane. .... 6710

**文化局佈告：**

為填補二等技術員（檔案管理範疇）一缺入職開考的投考人最後成績名單。..... 6712

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（客戶服務範疇）一缺入職開考的投考人知識考試的成績名單。..... 6713

**社會工作局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補一級護士一缺，以考核方式進行開考，獲准進入甄選面試的准考人名單和面試日期、時間及地點。..... 6714

**高等教育輔助辦公室佈告：**

二零一七年第一季度的資助名單。..... 6714

**社會保障基金佈告：**

公告一則，關於“為社會保障基金轄下辦事處和設施提供清潔服務”及“為社會保障基金轄下辦事處和設施提供保安服務”的公開招標。... 6717

公告一則，關於張貼為填補一等技術員三缺及特級技術輔導員九缺晉級開考的通告。..... 6720

**學生福利基金佈告：**

二零一七年第一季度的資助名單。..... 6720

**文化產業基金佈告：**

為填補一等技術輔導員一缺晉級開考的應考人最後成績表。..... 6722

**土地工務運輸局佈告：**

公告一則，關於「盧伯德圓形地海關轄下設施建造工程」公開招標的解答及補充說明。..... 6723

**地圖繪製暨地籍局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的投考人臨時名單。..... 6723

**海事及水務局佈告：**

為填補顧問高級技術員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 6724

公告一則，關於張貼為填補首席特級繪圖員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 6725

**郵電局佈告：**

為填補一等技術員兩缺（一般範疇一缺及資訊科技範疇一缺）晉級開考的應考人成績表。..... 6725

**Instituto Cultural:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de gestão de arquivos. .... 6712

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de serviço de apoio ao cliente. .... 6713

**Instituto de Acção Social:**

Anúncio sobre a afixação das datas, as horas e o local da realização das entrevistas de selecção dos candidatos ao concurso de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro, grau 1. .... 6714

**Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:**

Lista dos apoios financeiros referente ao 1.º trimestre de 2017. .... 6714

**Fundo de Segurança Social:**

Anúncio referente aos concursos públicos para a prestação de serviços de limpeza das instalações e equipamentos e para a prestação de serviços de segurança das instalações e equipamentos do Fundo de Segurança Social. .... 6717

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico de 1.ª classe e nove de adjunto-técnico especialista. ... 6720

**Fundo de Acção Social Escolar:**

Lista dos apoios financeiros referente ao 1.º trimestre de 2017. .... 6720

**Fundo das Indústrias Culturais:**

Lista classificativa final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. .... 6722

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para a execução da «Empreitada de construção das instalações dos SA na R. Tenente Pedro José da Silva Loureiro». .... 6723

**Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. .... 6723

**Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:**

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. .... 6724

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de desenhador especialista principal. .... 6725

**Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:**

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe (uma da área geral e uma da área de tecnologia da informação). .... 6725

公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的通告。.....	6726	Anúncio sobre a afixação do aviso dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. ....	6726
公告一則，關於張貼為填補特級技術員一缺及首席技術輔導員兩缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	6727	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista e duas de adjunto-técnico principal. ....	6727
公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的通告。.....	6727	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. ....	6727
<b>地球物理暨氣象局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:</b>	
公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺晉級開考的通告。.....	6728	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. ....	6728
將若干在氣象處、氣象監察中心、航空氣象中心及資訊處的工作範疇內的權限轉授予副局長。.....	6728	Subdelegação de competências na subdirectora no âmbito das acções conduzidas pela Divisão de Meteorologia, pelo Centro de Vigilância Meteorológica, pelo Centro Meteorológico para a Aeronáutica e pela Divisão de Informática. ....	6728
<b>建設發展辦公室佈告：</b>		<b>Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:</b>	
公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺晉級開考的通告。.....	6729	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. ....	6729
<b>環境保護局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:</b>	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員四缺及特級技術輔導員八缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	6730	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior assessor e oito de adjunto-técnico especialista. ....	6730
<b>交通事務局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:</b>	
公告一則，關於交通事務局中華廣場辦事處之保安服務的公開招標。.....	6730	Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de segurança na instalação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego na China Plaza. ....	6730
公告一則，關於張貼為填補二等技術員（汽車工程範疇）一缺入職開考的准考人確定名單。...	6732	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de engenharia automóvel. ....	6732
<b>公證署公告及其他公告</b>		<b>Anúncios notariais e outros</b>	
唯德蘇夫人姑值理會——章程。.....	6734	唯德蘇夫人姑值理會。 — Estatutos. ....	6734
捷民體育同樂會——章程。.....	6734	捷民體育同樂會 — Estatutos. ....	6734
澳門機械人競技推廣協會——章程。.....	6735	Macau Robot Competitive Promotion Association. — Estatutos. ....	6735
文化圈——章程。.....	6737	Cultural Circle. — Estatutos. ....	6737
澳門中國書學院——章程。.....	6738	澳門中國書學院. — Estatutos. ....	6738
厚德慈善會——章程。.....	6738	Associação de Beneficência Grande Virtude. — Estatutos. ....	6738
國際蘇丹阿末沙皇室（澳門）俱樂部——章程。.....	6739	Clube SAS Internacional Real Macau. — Estatutos. ....	6739
澳門洪拳學社——章程。.....	6740	Macau Hung Kuen Academy. — Estatutos. ....	6740
澳門青年互助會——章程。.....	6741	Associação Auxílio Mútuo de Juventude de Macau. — Estatutos. ....	6741
澳門星一曲藝會——章程。.....	6742	澳門星一曲藝會. — Estatutos. ....	6742



亞洲葡萄牙語研究協會——章程。.....	6743	Associação de Estudos de Língua Portuguesa da Ásia. — Estatutos. ....	6743
澳門視覺藝術教育學會——修改章程。.....	6745	Associação de Educação Arte Visual de Macau. — Alteração dos estatutos. ....	6745
澳門筷子基坊眾互助會——修改章程。.....	6745	Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei de Macau. — Alteração dos estatutos. ....	6745
澳門娛樂設備廠商會——修改章程。.....	6746	Macau Gaming Equipment Manufacturers Association. — Alteração dos estatutos. ....	6746
均悅曲藝會——修改章程。.....	6746	均悅曲藝會. — Alteração dos estatutos. ....	6746
澳門青鳥外展協會——修改章程。.....	6746	Association For Reach Out (Macau). — Alteração dos estatutos. ....	6746
澳門真善婦女協會——修改章程。.....	6746	Associação das Mulheres de Verdade e da Bondade de Macau. — Alteração dos estatutos.....	6746
協保體育會——修改章程。.....	6747	Clube Desportivo Hip Pou. — Alteração dos estatutos. ....	6747
澳門雷翹籃球會——更正。.....	6747	Associação para o Desenvolvimento Infantil de Macau. — Alteração dos estatutos. ....	6747
中國工商銀行（澳門）股份有限公司——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6748	Macau Trovão Associação de Basquete. — Rectificação. ...	6747
中國工商銀行（澳門）股份有限公司（綜合）——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6749	Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6748
工銀（澳門）投資股份有限公司——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6750	Banco Industrial e Comercial da China (Macau) S.A. Group. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6749
海通國際證券有限公司澳門分行——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6751	Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6750
中國銀行澳門分行——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6752	Haitong — Companhia de Valores Internacional, Lda., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6751
大豐銀行股份有限公司——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6753	Banco da China Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6752
華僑永亨銀行股份有限公司——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6754	Banco Tai Fung, S.A.R.L. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6753
中國建設銀行澳門分行——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6755	OCBC Wing Hang Bank Limited. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6754
渣打銀行澳門分行——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6756	Banco de Construção da China, S.A. Sucursal de Macau — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6755
星展銀行（香港）有限公司澳門分行——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6757	Standard Chartered Bank, Macau Branch. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6756
新銀行亞洲股份有限公司——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6758	DBS Bank (Hong Kong) Ltd., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6757
香港上海滙豐銀行有限公司（澳門分行）——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6759	Novo Banco Ásia, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6758
大西洋銀行股份有限公司——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6760	The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6759
東亞銀行有限公司澳門分行——試算表於二零一七年三月三十一日。.....	6761	Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6760
		The Bank of East Asia, Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. ....	6761

郵政儲金局——試算表於二零一七年三月三十一日。 6762	Caixa Económica Postal. — Balancete do razão em 31 de Março de 2017. .... 6762
大西洋銀行股份有限公司——二零一六年度營業帳目報告。 ..... 6763	Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2016. .... 6763

附註：印發二零一七年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 18/2017, II Série, de 4 de Maio, inserindo o seguinte:*

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 經濟局佈告：

商標的保護。..... 6360	6360
營業場所名稱及標誌的保護。..... 6551	6551
設計及新型的保護。..... 6553	6553
發明專利延伸的保護。..... 6553	6553
授權的發明專利的延伸。..... 6556	6556
發明專利的保護。..... 6574	6574

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Direcção dos Serviços de Economia:

Protecção de marca. .... 6360	6360
Protecção de nome e insígnia de estabelecimento. .... 6551	6551
Protecção de desenho e modelo. .... 6553	6553
Protecção de extensão de patente de invenção. .... 6553	6553
Extensão de patente de invenção concedida. .... 6556	6556
Protecção de patente de invenção. .... 6574	6574

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 15/2017 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2017

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年十一月三十日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的2321 (2016) 號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2321 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 30 de Novembro de 2016, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

上指決議的中文及英文正式文本已刊登於二零一七年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組。

Os textos autênticos em línguas chinesa e inglesa da citada Resolução encontram-se publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 2017.

二零一七年四月二十四日發佈。

Promulgado em 24 de Abril de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Resolução n.º 2321 (2016)

## Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7821.ª sessão, em 30 de Novembro de 2016

*O Conselho de Segurança,*

*Recordando* as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo a Resolução n.º 825 (1993), a Resolução n.º 1540 (2004), a Resolução n.º 1695 (2006), a Resolução n.º 1718 (2006), a Resolução n.º 1874 (2009), a Resolução n.º 1887 (2009), a Resolução n.º 2087 (2013), a Resolução n.º 2094 (2013) e a Resolução n.º 2270 (2016), bem como as declarações do seu Presidente de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41), de 13 Abril de 2009 (S/PRST/2009/7) e de 16 Abril de 2012 (S/PRST/2012/13),

*Reafirmando* que a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas assim como dos seus sistemas vectores constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

*Expressando* a sua profunda preocupação pelo ensaio nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia («RPDC») em 9 de Setembro de 2016, em violação das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013) e 2270 (2016), e pelo desafio que tal ensaio constitui face ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares («TNP») e aos esforços internacionais que visam fortalecer o regime mundial de não proliferação de armas nucleares, e pelo perigo que representa para a paz e estabilidade na região e fora dela,

*Sublinhando* uma vez mais a importância de que a RPDC dê resposta a outras preocupações de segurança e humanitárias da comunidade internacional,

*Sublinhando* igualmente que as medidas impostas pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da RPDC,

*Expressando* grave preocupação pelo facto de a RPDC ter continuado a violar resoluções pertinentes do Conselho de Segurança através de repetidos lançamentos e tentativas de lançamento de mísseis balísticos, e *observando* que todas essas actividades relacionadas com mísseis balísticos contribuem para o desenvolvimento por parte da RPDC de sistemas vectores de armas nucleares e aumentam a tensão na região e fora dela,

*Expressando* uma preocupação constante pelo facto de a RPDC estar a abusar dos privilégios e imunidades concedidos ao abrigo das Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e Consulares,

*Expressando* grande preocupação pelo facto de as vendas proibidas de armas da RPDC terem gerado receitas que são desviadas para o desenvolvimento de armas nucleares e de mísseis balísticos, enquanto os cidadãos da RPDC sofrem de necessidades não atendidas,

*Expressando* a sua profunda preocupação pelo facto de as actividades em curso relacionadas com armas nucleares e com mísseis balísticos realizadas pela RPDC terem agravado as tensões na região e fora dela, e *determinando* que continua a existir uma nítida ameaça à paz e segurança internacionais,

*Agindo* ao abrigo do capítulo VII da Carta das Nações Unidas, e adoptando medidas ao abrigo do seu artigo 41.º,

1. *Condena* com toda a veemência o ensaio nuclear realizado pela RPDC em 9 de Setembro de 2016 em violação das resoluções do Conselho de Segurança e em flagrante desrespeito pelas mesmas;

2. *Reafirma* as suas decisões de que a RPDC não deve realizar novos lançamentos em que seja utilizada tecnologia de mísseis balísticos, ensaios nucleares, nem nenhum outro acto de provocação; deve suspender todas as actividades relacionadas com o seu programa de mísseis balísticos e, neste contexto, deve restabelecer os seus compromissos previamente existentes para uma moratória sobre os lançamentos de mísseis; deve abandonar todas as outras armas nucleares e os programas nucleares existentes de forma completa, comprovável e irreversível e cessar de imediato todas as actividades conexas; e deve abandonar todas as outras armas de destruição maciça e os programas de mísseis balísticos existentes, de forma completa, comprovável e irreversível;

3. *Decide* que as medidas enunciadas na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente às pessoas e entidades enumeradas nos Anexos I e II da presente Resolução e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, e às entidades que sejam sua propriedade ou se encontrem sob o seu controlo, nomeadamente através de meios ilícitos, e *decide* ainda que as medidas enunciadas na alínea e) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente às pessoas enumeradas no Anexo I da presente Resolução e às pessoas que actuem em seu nome ou sob as suas instruções;

4. *Decide* que as medidas impostas nas alíneas a), b) e c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente aos artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologia enumerados no Anexo III da presente Resolução;

5. *Reafirma* as medidas impostas na subalínea iii) da alínea a) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) relativas a bens de luxo, e *esclarece* que a expressão «bens de luxo» inclui igualmente os artigos enunciados no Anexo IV da presente Resolução, ainda que não exclusivamente;

6. *Reafirma* os n.ºs 14 a 16 da Resolução n.º 1874 (2009) e o n.º 8 da Resolução n.º 2087 (2013) e *decide* que o disposto nestes números se aplica igualmente em relação a quaisquer artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos pela presente Resolução;

7. *Decide* que as medidas impostas nas alíneas a), b) e c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente aos artigos enumerados numa nova lista de armas convencionais de dupla utilização a ser adoptada pelo Comité, *encarrega* o Comité de adoptar esta lista no prazo de 15 dias e de apresentar um relatório ao Conselho de Segurança a esse respeito, e *decide* ainda que, se o Comité não o tiver feito, o Conselho de Segurança procederá de modo a adoptar a lista no prazo de sete dias a contar da data em que tenha recebido aquele relatório, e *encarrega* o Comité de actualizar essa lista de 12 em 12 meses;

8. *Decide* que o disposto no n.º 19 da Resolução n.º 2270 (2016) se aplica a todos os contratos de locação, fretamento ou prestação de serviços de tripulação à RPDC sem excepção, a menos que o Comité os aprove previamente e caso a caso;

9. *Decide* que o disposto no n.º 20 da Resolução n.º 2270 (2016) se aplica ao registo de navios na RPDC, à obtenção de autorização para arvorar o pavilhão da RPDC e à propriedade, ao aluguer e à exploração de navios, à prestação de serviços de classificação ou certificação de navios ou outros serviços conexos, ou à prestação de serviços de seguros a qualquer navio que arvore o pavilhão da RPDC sem excepção, a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso;

10. *Esclarece* que, para os efeitos da aplicação do disposto no n.º 17 da Resolução n.º 2270 (2016), o ensino e a formação especializados susceptíveis de contribuir para as actividades nucleares da RPDC sensíveis em termos de proliferação, ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares incluem, ainda que não exclusivamente, a ciência avançada na área dos materiais, a engenharia química avançada, a engenharia mecânica avançada, a engenharia eléctrica avançada e a engenharia industrial avançada;

11. *Decide* que todos os Estados-Membros devem suspender a cooperação científica e técnica com pessoas ou grupos patrocinados oficialmente pela RPDC, ou que a representem oficialmente, salvo nos intercâmbios com fins médicos, a menos que:

a) No caso da cooperação científica ou técnica nos domínios da ciência e da tecnologia nucleares, da engenharia e da tecnologia aeroespaciais e aeronáuticas, ou das técnicas e métodos avançados de produção industrial, o Comité tenha determinado, em cada caso, que uma actividade específica não contribuirá para as actividades nucleares da RPDC sensíveis em termos de proliferação, ou para os programas relacionados com mísseis balísticos; ou

b) No caso de todas as outras actividades de cooperação científica ou técnica, o Estado que esteja envolvido na cooperação científica ou técnica determine que a actividade em causa não contribuirá para as actividades nucleares da RPDC sensíveis em termos de proliferação, ou para os programas relacionados com mísseis balísticos, e que notifique previamente o Comité de tal determinação;

12. *Decide* que o Comité, se tiver informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que os navios estão ou estiveram ligados a programas ou actividades relacionados com armas nucleares ou com mísseis balísticos proibidos pelas Resoluções

n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) ou pela presente Resolução, pode exigir a totalidade ou parte das seguintes medidas no que diz respeito a navios que designe em conformidade com o disposto no presente número: a) o Estado do pavilhão de um navio designado deve retirar o pavilhão ao navio; b) o Estado do pavilhão de um navio designado deve dar instruções ao navio para que este se dirija para um porto indicado pelo Comité, em coordenação com o Estado do porto; c) todos os Estados-Membros devem proibir um navio designado de entrar nos seus portos, salvo em caso de emergência, em caso de regresso ao porto de origem do navio, ou em caso de instrução nesse sentido por parte do Comité; d) um navio designado pelo Comité deve ser objecto do congelamento de bens imposto na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006);

13. *Expressa preocupação* pelo facto de as malas pessoais e as bagagens despachadas de pessoas que entrem ou saiam da RPDC possam ser utilizadas para transportar artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) ou pela presente Resolução, e *esclarece* que tais malas e bagagens constituem «carga» para os efeitos da aplicação do disposto no n.º 18 da Resolução n.º 2270 (2016);

14. *Exorta* todos os Estados-Membros a reduzirem o número de funcionários das missões diplomáticas e dos postos consulares da RPDC;

15. *Decide* que todos os Estados-Membros devem adoptar disposições para restringir a entrada no seu território, ou o trânsito através do seu território, de membros do Governo da RPDC, de funcionários deste Governo, e de membros das forças armadas da RPDC, se o Estado determinar que tais membros ou funcionários estão ligados a programas nucleares ou de mísseis balísticos ou a outras actividades da RPDC proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) ou pela presente Resolução;

16. *Decide* que todos os Estados devem adoptar disposições para limitar o número de contas bancárias a uma por cada missão diplomática e posto consular da RPDC, e a uma por cada diplomata e funcionário consular acreditado da RPDC, nos bancos localizados no seu território;

17. *Recorda* que, ao abrigo da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961, um agente diplomático não deve exercer no Estado acreditador nenhuma actividade profissional ou comercial em proveito próprio, e *salienta* consequentemente que os agentes diplomáticos da RPDC estão proibidos de exercer no Estado acreditador actividades profissionais ou comerciais;

18. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir a RPDC de utilizar bens imobiliários que sejam sua propriedade ou arrendados no seu território para qualquer outro fim que não as actividades diplomáticas ou consulares;

19. *Recorda* que um Membro das Nações Unidas contra o qual tenha sido intentada uma acção preventiva ou coerciva por parte do Conselho de Segurança pode ser suspenso pela Assembleia-Geral, por recomendação do Conselho de Segurança, do exercício dos direitos e privilégios inerentes à sua qualidade de Membro, e que o Conselho de Segurança pode restabelecer o exercício desses direitos e privilégios;

20. *Recorda* que o disposto no n.º 18 da Resolução n.º 2270 (2016), exige que todos os Estados inspecionem a carga que se encontre no seu território ou em trânsito através do seu território, incluindo nos seus aeroportos, que seja proveniente da RPDC, ou destinada à RPDC, ou que tenha sido negociada ou facilitada pela RPDC ou pelos seus nacionais, ou por pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, ou por entidades que sejam sua propriedade ou se encontrem sob o seu controlo, ou por pessoas ou entidades designadas, ou que tenha sido transportada em aeronaves que arvore o pavilhão da RPDC, *salienta* que esta medida exige que os Estados inspecionem as aeronaves que arvore o pavilhão da RPDC ao aterrar ou descolar do seu território, recorda igualmente que o disposto no n.º 31 da Resolução n.º 2270 (2016) exige a todos os Estados que impeçam a venda ou o fornecimento de combustível de aviação ao território da RPDC pelos seus nacionais ou a partir dos seus territórios ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, e *exorta* todos os Estados a exercerem vigilância para assegurar que não é fornecido às aeronaves civis que arvore o pavilhão da RPDC mais combustível do que o necessário para o voo pertinente, incluindo uma margem padrão para a segurança do voo;

21. *Expressa* a sua preocupação pelo facto de puderem ser transportados artigos proibidos para e a partir da RPDC por via-férrea e por via terrestre, e *sublinha* que a obrigação prevista no n.º 18 da Resolução n.º 2270 (2016) de inspecionar a carga que se encontre no seu território ou em trânsito através do seu território inclui a carga transportada por via-férrea e por via terrestre;

22. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir os seus nacionais, as pessoas sujeitas à sua jurisdição e as entidades constituídas no seu território ou sujeitas à sua jurisdição de prestarem serviços de seguros ou resseguros a navios que sejam propriedade da RPDC ou sejam controlados ou explorados pela RPDC, nomeadamente através de meios ilícitos, a menos que o Comité determine caso a caso que o navio realiza actividades que têm exclusivamente fins de subsistência e que não será utilizado por pessoas ou entidades da RPDC para gerar receitas, ou actividades que têm exclusivamente fins humanitários;

23. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir os seus nacionais de adquirir serviços de tripulação de navios e aeronaves da RPDC;

24. *Decide* que todos os Estados-Membros devem cancelar as matrículas dos navios que sejam propriedade da RPDC ou que sejam controlados ou explorados pela RPDC, e *decide* ainda que os Estados-Membros não devem matricular os navios cujas matrículas tenham sido canceladas por outro Estado-Membro nos termos do disposto no presente número;

25. *Observa* que, para os efeitos da aplicação das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) e da presente Resolução, o termo «trânsito» inclui, ainda que não exclusivamente, o trânsito de pessoas pelos terminais dos aeroportos internacionais de um Estado que se dirijam a um destino noutro Estado, independentemente de tais pessoas passarem, ou não, pelos postos de alfândega ou pelo controlo de passaportes nesses aeroportos;

26. *Decide* substituir o disposto no n.º 29 da Resolução n.º 2270 (2016) pelo seguinte:

«*Decide* que a RPDC não deve fornecer, vender ou transferir, directa ou indirectamente, a partir do seu território ou pelos seus nacionais ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, carvão, ferro, e minério de ferro, e que todos os Estados devem proibir a aquisição destes materiais provenientes da RPDC, pelos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, tenham, ou não, origem no território da RPDC, e *decide* que esta disposição não se aplica:

a) Ao carvão que, segundo confirmado pelo Estado adquirente com base em informações credíveis, seja proveniente de fora da RPDC e tenha sido transportado através da RPDC unicamente para a sua exportação a partir do porto de Rajin (Rason), desde que o Estado notifique previamente o Comité e que tais transacções não estejam relacionadas com a produção de receitas para os programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC, ou com outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013) ou pela presente Resolução;

b) Ao total das exportações de carvão provenientes da RPDC para todos os Estados-Membros que não excedam em termos globais 53.495.894 dólares americanos ou 1.000.866 toneladas métricas, consoante o valor que for inferior, entre a data de adopção da presente Resolução e 31 de Dezembro de 2016, e ao total das exportações de carvão provenientes da RPDC para todos os Estados-Membros que não excedam em termos globais 400.870.018 dólares americanos ou 7.500.000 toneladas métricas por ano, consoante o valor que for inferior, com início em 1 de Janeiro de 2017, desde que as aquisições: i) não envolvam pessoas nem entidades que estejam associadas a programas nucleares ou de mísseis balísticos, ou a outras actividades da RPDC proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) ou pela presente Resolução, incluindo as pessoas ou entidades designadas, ou as pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, ou as entidades que sejam sua propriedade ou se encontrem sob o seu controlo, directa ou indirectamente, ou as pessoas ou entidades que os auxiliem nas evasões às sanções, e ii) estejam exclusivamente destinadas para fins de subsistência de nacionais da RPDC e não estejam relacionadas com a produção de receitas para os programas nucleares ou de mísseis balísticos, ou com outras actividades da RPDC proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) ou pela presente Resolução, e *decide* que cada Estado-Membro que adquira carvão da RPDC deve notificar o Comité do volume total de tais aquisições efectuadas em cada mês, o mais tardar 30 dias após a conclusão desse mês, utilizando o formulário que figura no Anexo V da presente Resolução, *encarrega* o Comité de tornar público na sua página electrónica o volume das aquisições de carvão proveniente da RPDC notificadas pelos Estados-Membros e o seu valor, calculado pelo Secretário do Comité, bem como o montante comunicado cada mês, e o número de Estados que apresentaram notificações em cada mês, *encarrega* o Comité de actualizar estas informações em tempo real à medida que receba as notificações, *exorta* todos os Estados que importam carvão da RPDC a consultarem periodicamente esta página electrónica para assegurar que não excedem o limite total anual obrigatório, *encarrega* o Secretário do Comité de notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um valor ou volume total de aquisições de carvão proveniente da RPDC de 75% do montante total anual, *encarrega* igualmente o Secretário do Comité de notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um valor ou volume total de aquisições de carvão proveniente da RPDC de 90% do montante total anual, *encarrega ainda* o Secretário do Comité de notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um valor ou volume total das aquisições de carvão proveniente da RPDC de 95% do montante total anual, e de informá-los que devem por termo imediato à aquisição de carvão da RPDC no ano em causa, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte as disposições necessárias para o efeito e que proporcione recursos adicionais a este respeito; e

c) Às transacções em ferro e minério de ferro que foi determinado serem exclusivamente para fins de subsistência e não estarem relacionadas com a produção de receitas para os programas nucleares ou de mísseis balísticos, ou com outras actividades da RPDC proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) ou pela presente Resolução.»

27. *Encarrega* o Grupo de Peritos de, no final de cada mês, determinar e transmitir ao Comité, num prazo de 30 dias, uma estimativa do preço médio em dólares americanos do carvão exportado da RPDC nesse mês, com base em dados comerciais credíveis e factualmente exactos, e *encarrega* o Secretário do Comité de utilizar este preço médio como base para calcular o valor das aquisições de carvão da RPDC em cada mês com base no volume comunicado pelos Estados, para efeitos de notificação a todos os Estados-Membros e tornar públicos na página electrónica do Comité em tempo real os volumes das exportações da RPDC, tal como disposto no n.º 26 da presente Resolução;

28. *Decide* que a RPDC não deve fornecer, vender nem transferir, directa ou indirectamente, cobre, níquel, prata e zinco a partir do seu território ou por intermédio dos seus nacionais ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, e que todos os Estados-Membros devem proibir a aquisição de tais materiais provenientes da RPDC pelos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, tenham, ou não, origem no território da RPDC;

29. *Decide* que a RPDC não deve fornecer, vender nem transferir estátuas, directa ou indirectamente, a partir do seu território ou por intermédio dos seus nacionais ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, e que todos os Estados de-

vem proibir a aquisição de tais artigos provenientes da RPDC pelos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvo-rem o seu pavilhão, tenham, ou não, origem no território da RPDC, a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso;

30. *Decide* que todos os Estados-Membros devem impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, de novos helicópteros e navios para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvo-rem o seu pavilhão, tenham, ou não, origem nos seus territórios, a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso;

31. *Decide* que os Estados-Membros devem adoptar as medidas necessárias para encerrar os escritórios de representação, sucursais ou contas bancárias que tenham na RPDC no prazo de 90 dias, a menos que o Comité determine caso a caso que tais escritórios, sucursais ou contas são necessários para a prestação de ajuda humanitária ou para as actividades das missões diplomáticas na RPDC, ou para as actividades das Nações Unidas ou das suas agências especializadas ou de organizações conexas ou para quaisquer outros fins compatíveis os objectivos da presente Resolução;

32. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o apoio financeiro público e privado prestado a partir dos seus territórios ou por pessoas ou entidades sujeitas à sua jurisdição para o comércio com a RPDC (nomeadamente a concessão de créditos à exportação, garantias ou subscrição de seguros aos seus nacionais ou a entidades que participem nesse comércio), a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso;

33. *Decide* que, se um Estado-Membro determinar que uma pessoa está a trabalhar em nome ou sob as instruções de um banco ou de uma instituição financeira da RPDC, os Estados-Membros devem expulsar essa pessoa dos seus territórios para que seja repatriada para o Estado da sua nacionalidade, de acordo com a legislação interna e o direito internacional aplicável, a menos que a presença dessa pessoa seja requerida para o cumprimento de um procedimento judicial ou exclusivamente para fins médicos, de segurança ou para outros fins humanitários, ou que o Comité tenha determinado caso a caso que a sua expulsão seria contrária aos objectivos das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) ou da presente Resolução;

34. *Expressa* preocupação pelo facto de os nacionais da RPDC serem enviados para trabalhar noutros Estados com o objectivo de obter divisas que a RPDC utiliza para os seus programas nucleares e de mísseis balísticos, e *exorta* os Estados a exercerem vigilância sobre esta prática;

35. *Reitera* a sua preocupação com o facto de se puder utilizar grandes somas em numerário para escapar às medidas impostas pelo Conselho de Segurança, e *exorta* os Estados-Membros a manterem-se atentos quanto a este risco;

36. *Exorta* todos os Estados-Membros a apresentarem um relatório ao Conselho de Segurança no prazo de 90 dias após a adopção da presente Resolução, e posteriormente mediante pedido do Comité, sobre as medidas concretas que tenham adoptado para aplicar efectivamente as disposições da presente Resolução, *solicita ao* Grupo de Peritos criado nos termos da Resolução n.º 1874 (2009), em cooperação com outros grupos de controlo de sanções das Nações Unidas, que continue a envidar esforços para auxiliar os Estados-Membros na preparação e na apresentação de tais relatórios de forma atempada;

37. *Reafirma* que a Resolução n.º 1540 (2004) do Conselho de Segurança obriga todos os Estados a adoptar e aplicar medidas eficazes para estabelecer controlos internos a fim de impedir a proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas e dos seus sistemas vectores, nomeadamente estabelecendo controlos adequados dos materiais conexos, e *observa* que estas obrigações vêm completar as obrigações previstas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013) e 2270 (2016) para impedir o fornecimento, a venda ou a transferência para a RPDC, directa ou indirectamente, de artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologia susceptíveis de contribuir para os programas relacionados com armas nucleares ou com mísseis balísticos ou para outros programas relacionados com armas de destruição maciça da RPDC;

38. *Exorta* todos os Estados-Membros a redobrem os seus esforços para aplicar plenamente as medidas previstas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013) e 2270 (2016), e a cooperarem entre si neste sentido, nomeadamente no que diz respeito à inspecção, detecção e apreensão de artigos cuja transferência seja proibida por estas resoluções;

39. *Decide* que o mandato do Comité, tal como estabelecido no n.º 12 da Resolução n.º 1718 (2006), se aplica às medidas impostas na presente Resolução e *decide ainda* que o mandato do Grupo de Peritos, tal como especificado no n.º 26 da Resolução n.º 1874 (2009) e modificado no n.º 1 da Resolução n.º 2276 (2016), se aplica igualmente às medidas impostas na presente Resolução;

40. *Decide* autorizar todos os Estados-Membros a apreender e a eliminar, e *decide* que todos os Estados-Membros devem apreender e eliminar (como por exemplo através da destruição, tornando-os inoperáveis ou inoperantes, do armazenamento ou da transferência para um Estado distinto do Estado de origem ou de destino para efeitos da sua eliminação) os artigos cujo fornecimento, venda, transferência, ou exportação sejam proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) ou pela presente Resolução e que sejam identificados nas inspecções, de um modo que não seja incompatível com as obrigações que lhes incumbem em virtude das Resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança, incluindo a Resolução n.º 1540 (2004), bem como com quaisquer obrigações das Partes no TNP, na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição de 29 de Abril de 1997, e na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou à Base de Toxinas e sobre a sua Destruição de 10 de Abril de 1972;

41. *Salienta* a importância de todos os Estados, incluindo a RPDC, adoptarem as medidas necessárias para assegurar que não existam reclamações apresentadas por iniciativa da RPDC, ou de qualquer pessoa ou entidade na RPDC, ou de pessoas ou entidades designadas para as medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) ou na presente Resolução, ou de qualquer outra pessoa que pretenda apresentar reclamação por intermédio ou em benefício de tais pessoas ou entidades, relacionada com qualquer contrato ou outra transacção cuja execução tenha sido impedida por força das medidas impostas pela presente Resolução ou por resoluções anteriores;

42. *Solicita ao* Secretário-Geral que proporcione os recursos adicionais de apoio administrativo e analítico que sejam necessários para reforçar a capacidade do Grupo de Peritos estabelecido nos termos da Resolução n.º 1874 (2009) e melhorar a sua capacidade para analisar as actividades da RPDC de violação e evasão das sanções, a fim de incluir financiamento adicional afecto à aquisição de serviços de análise de imagens aéreas, ao acesso às bases de dados pertinentes sobre o comércio e a segurança internacional e a outras fontes de informação, bem como o apoio do Secretariado ao aumento das actividades do Comité daí resultantes;

43. *Solicita ao* Grupo de Peritos que inclua conclusões e recomendações nos seus relatórios intercalares, a começar pelo relatório intercalar que deve submeter ao Comité o mais tardar em 5 de Agosto de 2017;

44. *Encarrega o* Comité, com a assistência do seu Grupo de Peritos, de convocar reuniões especiais sobre tópicos temáticos e regionais importantes e sobre os desafios colocados à capacidade dos Estados-Membros para identificar, dar prioridade, e mobilizar recursos para áreas que beneficiariam da prestação de assistência técnica e para o reforço de capacidades, a fim de permitir uma aplicação mais eficaz das medidas por parte dos Estados-Membros;

45. *Reitera* a sua profunda preocupação com as graves dificuldades a que a população da RPDC está sujeita, *condena* a RPDC por prosseguir com os programas de armas nucleares e de mísseis balísticos em vez velar pelo bem-estar da sua população, quando as necessidades da população da RPDC são grandes e estão longe de ser atendidas, e *salienta* a necessidade de a RPDC respeitar e garantir o bem-estar e a dignidade intrínseca do seu povo;

46. *Reafirma* que as medidas impostas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) e pela presente Resolução não pretendem ter consequências humanitárias adversas para a população civil da RPDC nem afectar negativamente as actividades, nomeadamente as actividades e a cooperação económicas, que não sejam proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) e pela presente Resolução, nem o trabalho de organizações internacionais e não-governamentais que levam a cabo actividades de assistência e de auxílio na RPDC em benefício da população civil da RPDC, e *decide* que o Comité pode, caso a caso, isentar qualquer actividade das medidas impostas por estas resoluções se o Comité determinar que tal isenção é necessária para facilitar o trabalho dessas organizações na RPDC ou para quaisquer outros fins compatíveis os objectivos daquelas resoluções;

47. *Reafirma* o seu apoio às Conversações a Seis, *apela* ao seu reatamento, e *reitera* o seu apoio aos compromissos enunciados na Declaração Conjunta de 19 de Setembro de 2005 emitida pela China, pela RPDC, pelo Japão, pela República da Coreia, pela Federação Russa e pelos Estados Unidos, nomeadamente o de que o objectivo das Conversações a Seis é a desnuclearização comprovada da Península da Coreia de forma pacífica, que os Estados Unidos e a RPDC se comprometem a respeitar a soberania de ambas as Partes e a coexistir pacificamente, e que as Seis Partes se comprometem a promover a cooperação económica, assim como todos os outros compromissos pertinentes;

48. *Reitera* a importância de manter a paz e a estabilidade na Península da Coreia e em todo o nordeste asiático em geral, e *expressa* o seu compromisso com uma solução pacífica, diplomática e política para a situação, e acolhe com satisfação os esforços realizados pelos Membros do Conselho e por outros Estados para facilitar uma solução pacífica e abrangente através do diálogo, e *salienta* a importância de trabalhar para reduzir as tensões na Península da Coreia e fora dela;

49. *Afirma* que manterá as acções da RPDC sob análise contínua e que está preparado para reforçar, modificar, suspender ou levantar as medidas consoante seja necessário em função do seu cumprimento por parte da RPDC, e, a este respeito, *expressa a sua determinação* em adoptar novas medidas significativas no caso de a RPDC proceder a outros lançamentos ou ensaios nucleares;

50. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

## **Anexo I**

### **Proibição de viajar/Congelamento de bens (Pessoas singulares)**

#### **1. PAK CHUN IL**

a. *Descrição:* Pak Chun Il foi Embaixador da RPDC no Egipto e presta apoio à KOMID.

b. *Também conhecido por:* —



c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 28 de Julho de 1954; Nacionalidade: RPDC; Número de passaporte: 563410091

## 2. KIM SONG CHOL

a. *Descrição*: Kim Song Chol é um funcionário da KOMID que realizou negócios no Sudão em nome dos interesses da KOMID.

b. *Também conhecido por*: Kim Hak Song

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 26 de Março de 1968, outra data de nascimento: 15 de Outubro de 1970; Nacionalidade: RPDC; Número de passaporte: 381420565, outro número de passaporte: 654120219

## 3. SON JONG HYOK

a. *Descrição*: Son Jong Hyok é um funcionário da KOMID que realizou negócios no Sudão em nome dos interesses da KOMID.

b. *Também conhecido por*: Son Min

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 20 de Maio de 1980; Nacionalidade: RPDC

## 4. KIM SE GON

a. *Descrição*: Kim Se Gon trabalha em nome do Ministério da Indústria da Energia Atómica.

b. *Também conhecido por*: —

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 13 de Novembro de 1969; Número de passaporte: PD472310104; Nacionalidade: RPDC

## 5. RI WON HO

a. *Descrição*: Ri Won Ho é um oficial do Ministério da Segurança do Estado da RPDC destacado na Síria em apoio da KOMID.

b. *Também conhecido por*: —

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 17 de Julho de 1964; Número de passaporte: 381310014; Nacionalidade: RPDC

## 6. JO YONG CHOL

a. *Descrição*: Jo Yong Chol é um oficial do Ministério da Segurança do Estado da RPDC destacado na Síria em apoio da KOMID.

b. *Também conhecido por*: Cho Yong Chol

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 30 de Setembro de 1973; Nacionalidade: RPDC

## 7. KIM CHOL SAM

a. *Descrição*: Kim Chol Sam é um representante do Daedong Credit Bank (DCB) que participou na gestão de transacções em nome do DCB Finance Limited. Como representante do DCB no estrangeiro, suspeita-se que Kim Chol Sam tenha facilitado transacções no valor de centenas de milhares dólares e que provavelmente tenha gerido milhões de dólares em contas relacionadas com a RPDC com possíveis ligações aos programas nucleares e de mísseis.

b. *Também conhecido por*: —

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 11 de Março de 1971; Nacionalidade: RPDC

## 8. KIM SOK CHOL

a. *Descrição*: Kim Sok Chol foi Embaixador da RPDC em Mianmar/Birmânia e actua como facilitador da KOMID. Foi remunerado pela KOMID pela sua assistência e organiza reuniões em nome da KOMID, entre elas uma reunião havida entre a KOMID e pessoas relacionadas com a defesa de Mianmar/Birmânia para discutir questões financeiras.

b. *Também conhecido por*: —

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 8 de Maio de 1955; Número de passaporte: 472310082; Nacionalidade: RPDC

**9. CHANG CHANG HA**

a. *Descrição*: Chang Chang Ha é o Presidente da Segunda Academia de Ciências Naturais (SANS, na sigla em inglês).

b. *Também conhecido por*: Jang Chang Ha

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 10 de Janeiro de 1964; Nacionalidade: RPDC

**10. CHO CHUN RYONG**

a. *Descrição*: Cho Chun Ryong é o Presidente do Segundo Comité de Assuntos Económicos (SEC, na sigla em inglês).

b. *Também conhecido por*: Jo Chun Ryong

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 4 de Abril de 1960; Nacionalidade: RPDC

**11. SON MUN SAN**

a. *Descrição*: Son Mun San é o Director-Geral do Gabinete dos Assuntos Externos do Gabinete Geral da Energia Atómica (GBAE, na sigla em inglês).

b. *Também conhecido por*: —

c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 23 de Janeiro de 1951; Nacionalidade: RPDC

**Anexo II****Congelamento de bens (Entidades)****1. KOREA UNITED DEVELOPMENT BANK**

a. *Descrição*: Korea United Development Bank opera no sector dos serviços financeiros da economia da RPDC.

b. *Localização*: Pyongyang, Coreia do Norte; SWIFT/BIC: KUDBKPPY

**2. ILSIM INTERNATIONAL BANK**

a. *Descrição*: O Ilsim International Bank está afiliado às forças militares da RPDC e tem ligações estreitas com a Korea Kwangson Banking Corporation (KKBC). O Ilsim International Bank tentou fugir às sanções das Nações Unidas.

b. *Também conhecido por*: —

c. *Localização*: Pyongyang, RPDC; SWIFT: ILSIKPPY

**3. KOREA DAESONG BANK**

a. *Descrição*: O Daesong Bank é propriedade e controlado pelo Gabinete 39 do Partido dos Trabalhadores da Coreia.

b. *Também conhecido por*: Choson Taesong Unhaeng; também conhecido por: Taesong Bank

c. *Localização*: Segori-dong, Gyongheung St. Potonggang District, Pyongyang, RPDC; SWIFT/BIC: KDBKKPPY

**4. SINGWANG ECONOMICS AND TRADING GENERAL CORPORATION**

a. *Descrição*: A Singwang Economics and Trading General Corporation é uma empresa da RPDC que se dedica ao comércio de carvão. A RPDC gera uma parte significativa dos fundos para os seus programas nucleares e de mísseis balísticos através da mineração de recursos naturais e da venda destes recursos para o estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: —

c. *Localização*: RPDC

**5. KOREA FOREIGN TECHNICAL TRADE CENTER**

a. *Descrição*: A Korea Foreign Technical Trade Center é uma empresa de comércio de carvão da RPDC. A RPDC gera uma parte significativa dos fundos necessários para financiar os seus programas nucleares e de mísseis balísticos através da mineração de recursos naturais e da venda destes recursos para o estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: —

c. *Localização*: RPDC

#### 6. KOREA PUGANG TRADING CORPORATION

a. *Descrição:* A Korea Pugang Trading Corporation é propriedade da Korea Ryonbong General Corporation, conglomerado de defesa especializado em aquisições para a indústria de defesa da RPDC e no apoio às vendas de Pyongyang relacionadas com material militar.

b. *Também conhecido por:* —

c. *Localização:* Rakwon-dong, Pothonggang District, Pyongyang, RPDC

#### 7. KOREA INTERNATIONAL CHEMICAL JOINT VENTURE COMPANY

a. *Descrição:* A Korea International Chemical Joint Venture Company é uma filial da Korea Ryonbong General Corporation — o conglomerado de defesa da RPDC especializado em aquisições para a indústria de defesa da RPDC e no apoio às vendas de Pyongyang relacionadas com material militar — e participou em transacções relacionadas com a proliferação.

b. *Também conhecido por:* Choson International Chemicals Joint Operation Company; também conhecido por: Chosun International Chemicals Joint Operation Company; também conhecido por: International Chemical Joint Venture Company

c. *Localização:* Hamhung, South Hamgyong Province, RPDC; localização: Man gyongdae-kuyok, Pyongyang, RPDC; localização: Mangyungdae-gu, Pyongyang, RPDC

#### 8. DCB FINANCE LIMITED

a. *Descrição:* A DCB Finance Limited é uma empresa de fachada do Daedong Credit Bank (DCB), uma entidade inserida na lista.

b. *Também conhecido por:* —

c. *Localização:* Akara Building, 24 de Castro Street, Wickhams Cay I, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas; Dalian, China

#### 9. KOREA TAESONG TRADING COMPANY

a. *Descrição:* A Korea Taesong Trading Company agiu em nome do KOMID em negociações com a Síria.

b. *Também conhecido por:* —

c. *Localização:* Pyongyang, RPDC

#### 10. KOREA DAESONG GENERAL TRADING CORPORATION

a. *Descrição:* A Korea Daesong General Trading Corporation está associada ao Gabinete 39 através da exportação de minerais (ouro), metais, máquinas, produtos agrícolas, ginseng, jóias, e produtos da indústria ligeira.

b. *Também conhecido por:* Daesong Trading; Daesong Trading Company; Korea Daesong Trading Company; Korea Daesong Trading Corporation

c. *Localização:* Pulgan Gori Dong 1, Potonggang District, Pyongyang, RPDC

### **Anexo III**

#### **Artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologia**

##### **Artigos susceptíveis de serem utilizados em armas nucleares ou em mísseis**

1. Isocianatos (TDI (diisocianato de tolueno), MDI (Metileno bis (p-fenil isocianato)), IPDI (diisocianato de isoforona), HNMDI ou HDI (diisocianato de hexametileno), e DDI (diisocianato de *dimeryl*) e equipamento de fabrico.

2. Nitrato de amónio, quimicamente puro ou em fase de estabilização (PSAN).

3. Câmaras de ensaio não destrutivas de dimensão interna útil igual ou superior a 1 metro.

4. Turbo-bombas para motores de foguetes de combustível líquido ou híbrido.

5. Substâncias poliméricas (polièter com um grupo hidroxil terminal (HTPE), éter de caprolactona com um grupo hidroxil terminal (HTCE), polipropilenoglicol (PPG), adipato de polietilenglicol (PGA) e polietilenglicol (PEG)).

6. Equipamentos por inércia concebidos para qualquer aplicação, nomeadamente para aeronaves civis, satélites, aplicações de prospecção geofísica, e o equipamento de ensaio conexo.

7. Subsistemas de contramedidas e ajudas à penetração (por exemplo, aparelhos de interferência, distribuidores de sinais (chaff), chamarizes) concebidos para saturar, confundir, ou esquivar as defesas antimísseis.
8. Folhas de brasagem em metal de manganês.
9. Máquinas de hidroformação.
10. Fornos para tratamento térmico com temperatura superior a 850°C e dimensão superior a 1 metro.
11. Máquinas de electroerosão (EDMs).
12. Máquinas de soldadura por fricção.
13. Programas informáticos de modelação e concepção relacionados com modelos para análises aerodinâmicas e termodinâmicas de foguetes ou de sistemas de veículos aéreos não tripulados.
14. Câmaras para a captação de imagens em alta velocidade excepto as utilizadas em sistemas de imagiologia médica.
15. Chassis de camião com 6 ou mais eixos.

#### **Artigos susceptíveis de serem utilizados em armas químicas ou biológicas**

1. Cabines de gases instaladas no solo (tipo *walk-in*) com uma largura nominal mínima de 2,5 metros.
2. Centrifugadoras descontínuas com rotores de capacidade igual ou superior a 4 litros e concebidas para serem utilizadas com materiais biológicos.
3. Fermentadores com um volume interno de 10 a 20 litros (,01-,02 metros cúbicos) e concebidos para serem utilizados com materiais biológicos.

#### **Anexo IV**

##### **Bens de luxo**

- 1) Tapetes e tapeçarias (de valor superior a 500 dólares americanos)
- 2) Louça de porcelana (de valor superior a 100 dólares americanos)

#### **Anexo V**

##### **Formulário-Tipo para a Notificação de Importação de Carvão da República Popular Democrática da Coreia (RPDC) nos termos do disposto na alínea b) do n.º 26 da Resolução n.º 2321 (2016)**

*Este formulário visa notificar o Comité 1718 do Conselho de Segurança das Nações Unidas das aquisições de carvão da República Popular Democrática da Coreia (RPDC) em conformidade com as disposições pertinentes da Resolução n.º 2321 (2016).*

Estado adquirente:

Mês:

Ano:

Carvão importado da RPDC, em toneladas métricas:

Carvão importado da RPDC, em dólares americanos (opcional):

Informações adicionais (opcional):

Assinatura/carimbo:

Data:

#### **第 16/2017 號行政長官公告**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年十一月十日通過的關於索馬里局勢的第2317 (2016) 號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

#### **Aviso do Chefe do Executivo n.º 16/2017**

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2317 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 10 de Novembro de 2016, relativa à situação na Somália, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

上指決議的中文及英文正式文本已刊登於二零一七年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一七年四月二十四日發佈。

行政長官 崔世安

Os textos autênticos em línguas chinesa e inglesa da citada Resolução encontram-se publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 2017.

Promulgado em 24 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Resolução n.º 2317 (2016)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7807.ª sessão, em  
10 de Novembro de 2016**

*O Conselho de Segurança,*

*Recordando* todas as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente sobre a situação na Somália e Eritreia, em particular as Resoluções n.ºs 733 (1992), 1844 (2008), 1907 (2009), 2036 (2012), 2023 (2011), 2093 (2013), 2111 (2013), 2124 (2013), 2125 (2013), 2142 (2014), 2182 (2014) e 2244 (2015),

*Tomando nota* dos relatórios finais do Grupo de Acompanhamento da Somália e Eritreia (SEMG, na sigla em inglês) sobre a Somália (S/2016/919) e sobre a Eritreia (S/2016/920) e as respectivas conclusões sobre as situações na Somália e na Eritreia,

*Reafirmando* o seu respeito pela soberania, pela integridade territorial, pela independência política e unidade da Somália, do Djibuti e da Eritreia, respectivamente,

*Condenando* quaisquer fluxos de fornecimento de armas e de munições para e através da Somália, em violação do embargo de armas à Somália, e para a Eritreia, em violação do embargo de armas à Eritreia, como uma séria ameaça à paz e à estabilidade na região,

*Expressando preocupação* pelo facto do Al-Shabaab continuar a representar uma grave ameaça à paz e à estabilidade da Somália e da região,

*Acolhendo com satisfação* a melhoria nas relações entre o Governo Federal da Somália (GFS), as administrações regionais e o SEMG, e *sublinhando* a importância da melhoria dessas relações e o seu fortalecimento no futuro,

*Acolhendo com satisfação* os esforços do Governo Federal da Somália em melhorar as suas notificações ao Comité em conformidade com as Resoluções n.ºs 751 (1992) e 1907 (2009) relativas à Somália e à Eritreia («o Comité»), *aguardando com interesse* novos progressos no futuro, particularmente em relação às notificações após a entrega, e *recordando* que a melhoria da gestão de

armas e munições na Somália é uma componente fundamental para o reforço da paz e da estabilidade na região,

*Tomando nota* dos esforços preliminares do Governo Federal da Somália para restabelecer as principais instituições económicas e financeiras e do progresso alcançado na governação financeira e nas reformas estruturais, e *acolhendo com satisfação* a aprovação da legislação contra o branqueamento de capitais e a criação de um Centro de Informação Financeira,

*Sublinhando* a importância da regularização financeira durante o período precedente às eleições na Somália e durante a sua realização em 2016, e *destacando* a necessidade de redobrar os esforços para lutar contra a corrupção, promover a transparência e aumentar a responsabilização recíproca na Somália,

*Expressando séria preocupação* pelos relatos de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada em águas onde a Somália tem jurisdição, *sublinhando* a importância de se abster da prática de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, *acolhendo com satisfação* nova informação sobre o assunto, e *encorajando* o Governo Federal da Somália, com o apoio da comunidade internacional, a assegurar-se que a emissão de licenças de pesca seja efectuada de forma responsável e em consonância com o quadro jurídico somali pertinente,

*Expressando profunda preocupação* com as persistentes dificuldades no fornecimento de ajuda humanitária na Somália, e *condenando* veementemente qualquer parte que obstrua a prestação de assistência humanitária, bem como a apropriação indevida ou o desvio de quaisquer fundos ou provisões destinados a actividades humanitárias,

*Recordando* que o Governo Federal da Somália tem a responsabilidade primária de proteger a sua população, e *reconhecendo* a responsabilidade do Governo Federal da Somália, em colaboração com as administrações regionais, de desenvolver a capacidade das suas próprias forças de segurança nacionais, com carácter prioritário,

*Tomando nota* das duas reuniões realizadas e das seis cartas trocadas entre o representante do Governo da Eritreia e o SEMG, *expressando preocupação* com o facto de que o SEMG não poder visitar a Eritreia desde 2011 e cumprir plenamente o seu mandato, e *sublinhando* que uma cooperação mais estreita ajudará o Conselho de Segurança a manter-se melhor informado sobre o

cumprimento, por parte da Eritreia, das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança,

*Tomando nota* que, no decurso do seu mandato actual e dos dois anteriores, o SEMG não encontrou qualquer prova de que o Governo da Eritreia esteja a apoiar o Al-Shabaab,

*Expressando preocupação* com os relatórios do SEMG sobre o apoio persistente da Eritreia a certos grupos armados da região, e *encorajando* o SEMG a fornecer mais provas e relatórios detalhados sobre esta questão,

*Expressando séria preocupação* pelos relatos constantes relativos a combatentes do Djibuti desaparecidos em combate desde os confrontos de 2008, *instando* a Eritreia a partilhar toda a informação detalhada disponível relativa a estes combatentes, incluindo com o SEMG,

*Acolhendo com satisfação* a libertação de quatro prisioneiros de guerra pela Eritreia em Março de 2016, *expressando* apoio aos esforços de mediação pelo Estado do Qatar e *incentivando* o Estado do Qatar a continuar esses esforços de mediação com o objectivo de alcançar uma solução definitiva e vinculativa para resolver esta questão assim como a disputa sobre a fronteira entre o Djibuti e a Eritreia,

*Sublinhando* a importância que atribui a que todos os Estados-Membros cumpram com os termos do embargo de armas imposto à Eritreia pela Resolução n.º 1907 (2009),

*Determinando* que a situação na Somália assim como a disputa entre o Djibuti e a Eritreia continuam a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

*Agindo* ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

### **Embargo de armas**

1. *Reafirma* o embargo de armas à Somália, imposto pelo n.º 5 da Resolução n.º 733 (1992), desenvolvido nos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 1425 (2002) e modificado pelos n.ºs 33 a 38 da Resolução n.º 2093 (2013) e os n.ºs 4 a 17 da Resolução n.º 2111 (2013), o n.º 14 da Resolução n.º 2125 (2013), o n.º 2

da Resolução n.º 2142 (2014) e os n.ºs 2 a 10 da Resolução n.º 2244 (2015) (doravante referido como «o embargo de armas à Somália»);

2. *Decide* renovar as disposições previstas no n.º 2 da Resolução n.º 2142 (2014) até 15 de Novembro de 2017, e, nesse contexto, *reitera* que o embargo de armas à Somália não será aplicado às entregas de armas, munições ou equipamento militar nem à prestação de consultoria, assistência ou formação destinados unicamente ao desenvolvimento das Forças de Segurança Nacionais Somalis, para proporcionar segurança ao povo Somali, excepto em relação à entrega dos itens constantes no anexo da Resolução n.º 2111 (2013);

3. *Reafirma* que a entrada em portos somalis para visitas temporárias de embarcações que transportam armas ou material conexo para fins defensivos não constitui uma entrega de tais artigos em violação ao embargo de armas à Somália, desde que esses artigos permaneçam durante todo o tempo a bordo das embarcações;

4. *Reitera* que armas ou equipamento militar vendidos ou fornecidos unicamente para o desenvolvimento das Forças de Segurança Nacionais Somalis não podem ser revendidos, transferidos ou disponibilizados para utilização de qualquer indivíduo ou entidade que não esteja a serviço das Forças de Segurança Nacionais Somalis, e *sublinha* a responsabilidade do Governo Federal da Somália em garantir a gestão eficaz e segura, o armazenamento e a segurança dos seus arsenais;

5. *Acolhe com satisfação*, a este respeito, a instauração pelo Governo Federal da Somália de um procedimento de declaração, registo e identificação de armas mais rigoroso, *expressa preocupação* com os relatos de desvios constantes de armas do Governo Federal da Somália, *observa* que é vital melhorar a gestão de armas para evitar o desvio de armas, *acolhe com satisfação* os esforços realizados pelo Governo Federal da Somália para elaborar Procedimentos Operacionais Padrão para a gestão de armas e munições; e *insta* o Governo Federal da Somália a finalizar e a aplicar esses procedimentos o mais rapidamente possível;

6. *Acolhendo com satisfação ainda* os esforços realizados pelo Governo Federal da Somália para estabelecer a Equipa de Verificação Conjunta (JVT, na sigla em inglês) e *insta* os Estados-Membros a apoiar a melhoria da



gestão de armas e munições com o objectivo de aumentar a capacidade do Governo Federal da Somália em matéria de gestão de armas e munições;

7. *Acolhendo com satisfação* a melhoria na informação apresentada pelo Governo Federal da Somália ao Conselho de Segurança nos termos do n.º 9 da Resolução n.º 2182 (2014) e conforme solicitado no n.º 7 da Resolução n.º 2244 (2015), *exorta* o Governo Federal da Somália e as administrações regionais a dar prioridade a um acordo abrangente e sustentável para a composição das Forças de Segurança Somalis, baseado na Política de Segurança Nacional e *solicita* ao Governo Federal da Somália que informe o Conselho de Segurança em conformidade com o n.º 9 da Resolução n.º 2182 (2014) e como solicitado no n.º 7 da Resolução n.º 2244 (2015) sobre a estrutura, a composição, a força e a distribuição das suas Forças de Segurança, incluindo o estatuto das forças regionais e das milícias, até 30 de Março de 2017 e, posteriormente, até 30 de Setembro de 2017;

8. *Recorda* que o Governo Federal da Somália tem a responsabilidade primária de notificar o Comité, nos termos dos n.ºs 3 a 8 da Resolução n.º 2142 (2014), *acolhe com satisfação* os esforços do Governo Federal da Somália em melhorar as suas notificações ao Comité;

9. *Exorta* o Governo Federal da Somália a melhorar a pontualidade e o conteúdo das notificações relativas à finalização de entregas, tal como estabelecido no n.º 6 da Resolução n.º 2142 (2014), e à unidade de destino no momento da distribuição de armas e munições importadas, tal como estabelecido no n.º 7 da Resolução n.º 2142 (2014);

10. *Destaca* as obrigações dos Estados-Membros nos termos dos procedimentos de notificação previstos na alínea a) do n.º 11 da Resolução n.º 2111 (2013), *sublinha* a necessidade dos Estados-Membros seguirem rigorosamente os procedimentos de notificação para prestarem assistência no desenvolvimento das instituições do sector da segurança somalis, e *encoraja* os Estados-Membros a considerar como guia a Nota de Orientação para a Aplicação de Resoluções de 14 de Março de 2016;

11. *Recorda* o n.º 2 da Resolução n.º 2142 (2014) e observa que o apoio ao desenvolvimento das Forças de Segurança Nacionais Somalis pode incluir,

entre outras coisas, a construção de infra-estruturas e a provisão de salários e remunerações exclusivamente às Forças de Segurança Nacionais Somalis;

12. *Insta* a Missão da União Africana na Somália (AMISOM, na sigla em inglês) a aumentar a cooperação, conforme estabelecido no n.º 6 da Resolução n.º 2182 (2014), para documentar e registar todo o equipamento militar capturado no âmbito das operações ofensivas ou no decorrer da execução dos seus mandatos, envolvendo outras Forças de Segurança Nacionais Somalis, conforme apropriado;

13. *Exorta* o Governo Federal da Somália e as administrações regionais a reforçar a supervisão civil das suas Forças de Segurança, adoptar e aplicar procedimentos de verificação de antecedentes de todo o pessoal da defesa e segurança, incluindo a verificação em matéria de direitos humanos, em particular por meio de investigação e acusação dos indivíduos responsáveis por violações do direito internacional humanitário, e, neste contexto, *recorda* a importância da Política de Diligência Devida em Matéria de Direitos Humanos instituída pelo Secretário-Geral em relação ao apoio prestado pelas Nações Unidas ao Exército Nacional Somali;

14. *Sublinha* a importância do pagamento pontual e previsível dos salários às forças de segurança somalis e *exorta* o Governo Federal da Somália a pôr em prática sistemas para melhorar a pontualidade e a responsabilização nos pagamentos e nos fornecimentos de provisões às forças de segurança somalis;

15. *Recorda* a necessidade de desenvolver as capacidades das Forças de Segurança Nacionais Somalis, em particular o fornecimento de equipamento, formação e orientação, a fim de criar forças de segurança credíveis e profissionais que permitam a entrega gradual das responsabilidades de segurança da AMISOM para as forças de segurança somalis, e *encoraja* os doadores a continuarem o seu apoio a este respeito;

16. *Reafirma ainda* o embargo de armas à Eritreia imposto pelos n.ºs 5 e 6 da Resolução n.º 1907 (2009) (doravante referido como «o embargo de armas à Eritreia»);

### **Ameaças para a paz e a segurança**

17. *Expressa preocupação* com os relatos contínuos de corrupção e de desvio de recursos públicos, que representam um risco para os esforços de construção do Estado, *expressa séria preocupação* com os relatos de irregularidades financeiras envolvendo membros do Governo Federal da Somália, das administrações regionais, dos Estados-Membros Federais e do Parlamento Federal, que representam um risco para os esforços de construção do Estado, e, neste contexto, *sublinha* que os indivíduos envolvidos em actos que ameacem o processo de paz e reconciliação na Somália são susceptíveis de serem incluídos na lista para a aplicação de medidas específicas;

18. *Acolhe com satisfação* os esforços que o Governo Federal da Somália tem realizado a fim de melhorar os seus procedimentos de gestão financeira, incluindo o contínuo diálogo entre o Governo Federal da Somália e o Fundo Monetário Internacional (FMI), *encoraja* as autoridades somalis a manterem o ritmo da reforma e a continuarem a executar as reformas recomendadas pelo FMI destinadas a apoiar a continuidade de um Programa de Supervisão de Funcionários e o aumento da transparência, da responsabilização, da abrangência e da previsibilidade na cobrança de receita e dotações do orçamento, e *expressa preocupação* pela produção e distribuição de moeda somali falsificada;

19. *Reafirma* a soberania da Somália sobre os seus recursos naturais;

20. *Reitera a sua séria preocupação* de que o sector petrolífero na Somália possa ser um factor impulsionador para a exacerbação do conflito, e, nesse contexto, *sublinha* a importância vital do Governo Federal da Somália no estabelecimento, sem demora indevida, de acordos de partilha de recursos e de um enquadramento jurídico credível para garantir que o sector petrolífero na Somália não se torne numa fonte de tensão crescente;

21. *Expressa séria preocupação* com a dependência crescente do Al-Shabaab das receitas provenientes de recursos naturais, incluindo a tributação do comércio ilícito de açúcar, da produção agrícola e da pecuária, e *aguarda com interesse* mais relatórios do SEMG sobre esta questão;

### **Proibição relativa ao carvão vegetal**

22. *Reafirma* a proibição relativa à importação e exportação de carvão vegetal da Somália, como definido no n.º 22 da Resolução n.º 2036 (2012) («a proibição do carvão vegetal»), *acolhe com satisfação* a diminuição nas exportações de carvão vegetal da Somália e a intensificação dos esforços dos Estados-Membros para prevenir a importação de carvão vegetal com origem somali, *reitera* que as autoridades da Somália devem adoptar as medidas necessárias para prevenir a exportação do carvão vegetal da Somália, e *insta* os Estados-Membros a prosseguirem os seus esforços para garantir a plena aplicação da proibição;

23. *Reitera* os seus pedidos no n.º 18 da Resolução n.º 2111 (2013), de que a AMISOM apoie e ajude as autoridades somalis a aplicar a proibição total da exportação de carvão vegetal da Somália e *exorta* a AMISON a facilitar o acesso regular do SEMG aos portos de exportação de carvão vegetal;

24. *Acolhe com satisfação* os esforços das Forças Marítimas Combinadas (CMF, na sigla em inglês) para impedir a exportação e a importação de carvão com destino e proveniência da Somália, e *acolhe com satisfação ainda* a cooperação entre o SEMG e as CMF para manter o Comité informado sobre o comércio de carvão vegetal;

25. *Expressa preocupação* pelo facto do comércio de carvão vegetal proporcionar financiamento ao Al-Shabaab, e, nesse contexto, *reitera* os n.ºs 11 a 21 da Resolução n.º 2182 (2014), e *decide ainda* renovar as disposições estabelecidas no n.º 15 da Resolução n.º 2182 (2014) até 15 de Novembro de 2017;

26. *Encoraja* o Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime a prosseguir o seu trabalho, no âmbito do seu mandato actual no quadro do Fórum do Oceano Índico sobre a Criminalidade Marítima, para reunir os Estados-Membros e as organizações internacionais pertinentes para desenvolver estratégias para impedir o comércio de carvão vegetal da Somália;

#### **Acesso humanitário**

27. *Expressa profunda preocupação* com a grave situação humanitária na Somália, *condena* veementemente o aumento dos ataques contra os agentes humanitários e qualquer uso indevido da assistência dos doadores e a obstrução

da entrega de ajuda humanitária, e *reitera* a sua exigência de que todas as partes permitam e facilitem o acesso pleno, seguro e sem restrições para que se preste assistência oportunamente às pessoas necessitadas em toda a Somália, e *encoraja* o Governo Federal da Somália a melhorar o enquadramento normativo para os doadores de assistência;

28. *Decide* que, até 15 de Novembro de 2017 e sem prejuízo dos programas de assistência humanitária realizados noutros lugares, as medidas impostas pelo n.º 3 da Resolução n.º 1844 (2008) não se aplicam ao pagamento de fundos, outros activos financeiros ou recursos económicos necessários para assegurar a prestação oportuna de assistência humanitária urgente na Somália pelas Nações Unidas, as suas agências especializadas ou programas, as organizações humanitárias com estatuto de observador na Assembleia Geral das Nações Unidas que prestam assistência humanitária, e os seus parceiros na execução, incluindo as organizações não-governamentais financiadas bilateral ou multilateralmente que participam no Plano de Resposta Humanitária das Nações Unidas para a Somália;

29. *Solicita* ao Coordenador da Ajuda de Emergência que informe o Conselho de Segurança até 15 de Outubro de 2017 sobre a prestação de assistência humanitária na Somália e sobre quaisquer impedimentos a essa prestação, e *solicita* às agências das Nações Unidas e às organizações humanitárias com estatuto de observador na Assembleia Geral das Nações Unidas e os seus parceiros na execução que prestam assistência humanitária na Somália que aumentem a sua cooperação e a sua disposição para partilhar informações com as Nações Unidas;

### **Eritrea**

30. *Acolhe com satisfação* os esforços significativos e em curso do SEMG para colaborar com o Governo da Eritreia, nesse contexto *recorda* as duas reuniões por videoconferência entre o Representante do Governo da Eritreia e o SEMG, *reitera* a sua expectativa de que o Governo da Eritreia facilitará a entrada do SEMG na Eritreia, de modo a cumprir integralmente o seu mandato, em conformidade com as suas repetidas solicitações, particularmente a que figura no n.º 52 da Resolução n.º 2182 (2014); e *sublinha* que uma

cooperação mais estreita ajudará o Conselho de Segurança a manter-se melhor informado sobre o cumprimento, por parte da Eritreia, das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança;

31. *Insta* o Governo da Eritreia a facilitar uma visita do SEMG à Eritreia, e posteriormente a apoiar visitas regulares à Eritreia pelo SEMG;

32. *Exorta* a Eritreia a cooperar plenamente com o SEMG, em conformidade com o mandato do SEMG disposto no n.º 13 da Resolução n.º 2060 (2012) e actualizado no n.º 41 da Resolução n.º 2093 (2013);

33. *Destaca* a sua exigência de que o Governo da Eritreia permita o acesso e torne disponível, incluindo ao SEMG, toda a informação detalhada relativa aos combatentes do Djibuti desaparecidos em combate desde os confrontos de 2008, para que os interessados possam determinar a presença e as condições em que se encontram os prisioneiros de guerra djibutianos ainda existentes;

34. *Expressa* a sua intenção de rever as medidas sobre a Eritreia à luz da próxima actualização intercalar a ser apresentada pelo SEMG, o mais tardar, até 30 de Abril de 2017, e tendo em conta as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança;

### **Somália**

35. *Recorda* a Resolução n.º 1844 (2008), que impôs sanções específicas, e as Resoluções n.ºs 2002 (2011) e 2093 (2013) que ampliaram os critérios de inclusão na lista, e *observa* que um dos critérios de inclusão na lista previstos na Resolução n.º 1844 (2008) é a participação em actos que ameaçam a paz, a segurança e a estabilidade da Somália;

36. *Reitera* a sua disposição para adoptar medidas específicas contra indivíduos e entidades com base nos critérios acima mencionados;

37. *Reitera o seu pedido* aos Estados-Membros para auxiliarem o SEMG nas suas investigações, *reitera* que a obstrução das investigações ou do trabalho do SEMG é um critério para a inclusão na lista sob a alínea e) do n.º 15 da Resolução n.º 1907 (2009) e *solicita ainda* ao Governo Federal da Somália,

às autoridades regionais e à AMISOM que partilhem informação com o SEMG sobre as actividades do Al-Shabaab;

38. *Decide* prorrogar até 15 de Dezembro de 2017 o mandato do SEMG, conforme estabelecido no n.º 13 da Resolução n.º 2060 (2012) e actualizado no n.º 41 da Resolução n.º 2093 (2013), e *expressa* a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas em relação a nova prorrogação, o mais tardar, até 15 de Novembro de 2017;

39. *Solicita* ao Secretário-Geral que adopte, o quanto antes, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o SEMG, em consulta com o Comité, até 15 de Dezembro de 2017, com base, se adequado, na experiência dos membros do SEMG, estabelecido nos termos de resoluções anteriores, e *solicita ainda* que o apoio administrativo ao SEMG seja ajustado, dentro dos limites dos recursos existentes, para facilitar a execução do seu mandato;

40. *Solicita* ao SEMG que apresente ao Comité actualizações mensais e uma actualização exhaustiva a meio do período, e que apresente à apreciação do Conselho de Segurança, por intermédio do Comité, dois relatórios finais; um sobre a Somália, outro sobre a Eritreia, o mais tardar até 15 de Outubro de 2017, cobrindo todas as tarefas estabelecidas no n.º 13 da Resolução n.º 2060 (2012) e actualizadas no n.º 41 da Resolução n.º 2093 (2013) e no n.º 15 da Resolução n.º 2182 (2014);

41. *Solicita* ao Comité, em conformidade com o seu mandato e em consulta com o SEMG e demais entidades competentes das Nações Unidas, que considere as recomendações contidas nos relatórios do SEMG e que recomende ao Conselho de Segurança formas de melhorar a aplicação e o cumprimento dos embargos de armas relativos à Somália e à Eritreia, as medidas relativas à importação e à exportação de carvão da Somália, bem como a aplicação das medidas impostas pelos n.ºs 1, 3 e 7 da Resolução n.º 1844 (2008) e os n.ºs 5, 6, 8, 10, 12 e 13 da Resolução n.º 1907 (2009) em resposta às contínuas violações;

42. *Solicita* ao Comité que considere visitas a determinados países pelo Presidente e/ou por membros do Comité onde e quando se revele apropriado, para reforçar a aplicação plena e efectiva das medidas acima, com o objectivo de encorajar os Estados a cumprirem plenamente as disposições desta Resolução;

43. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

## 第 17/2017 號行政長官公告

中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267 (1999) 號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1989 (2011) 號和第2253 (2015) 號決議，這些決議分別公佈於二零零零年七月十九日第二十九期、二零一一年十月二十六日第四十三期及二零一六年四月二十二日第十六期的《澳門特別行政區公報》第二組；

二零一七年二月三日，聯合國安理會第1267號、第1989號及第2253號決議所設的伊斯蘭國和基地組織制裁委員會決定從伊斯蘭國和基地組織制裁名單中除去一名已列名的個人名稱，因而，對其不再適用第2253 (2015) 號決議第二條規定的資產凍結、旅行禁令和武器禁運措施；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈：

——中央人民政府於二零一七年二月十五日發出的關於伊斯蘭國和基地組織制裁委員會解除對有關個人制裁的通知的有用部分的中文原文及相應的葡文譯本；

——包含被除名個人的身份資料的上指關於伊斯蘭國和基地組織制裁委員會決定的通知的附件有用部分的英文原文及相應的中文和葡文譯本。

於二零一六年七月十五日更新的伊斯蘭國和基地組織制裁名單已公佈於二零一六年九月二十八日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一七年四月二十四日發佈。

行政長官 崔世安

## 通知

(二零一七年二月十五日，“外國函【2017】120號”文件)

.....

二月三日，聯合國安理會伊斯蘭國和基地組織制裁委員會發佈新聞公告，決定將古爾布丁·希克馬蒂亞爾 (Gulbuddin Hekmatyar) 從安理會伊斯蘭國和基地組織制裁名單中除名，解除安理會第2253 (2015) 號決議對其資產凍結、旅行禁令和武器禁運制裁措施。

.....

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2017

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1267 (1999) relativa à situação no Afeganistão, e n.ºs 1989 (2011) e 2253 (2015) relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas, publicadas, respectivamente, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, n.º 29, de 19 de Julho de 2000, n.º 43, de 26 de Outubro de 2011, e n.º 16, de 22 de Abril de 2016;

Considerando igualmente que, em 3 de Fevereiro de 2017, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas instituído nos termos das Resoluções n.ºs 1267, 1989 e 2253 contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida decidiu retirar um nome da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida e que, por conseguinte, as medidas relativas ao congelamento de bens, à proibição de viajar e ao embargo de armas impostas nos termos do n.º 2 da Resolução n.º 2253 (2015) deixaram de se aplicar à pessoa singular cujo nome foi retirado da lista;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central,

— a parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 15 de Fevereiro de 2017, relativa ao levantamento das sanções por parte do Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida impostas a uma pessoa singular, na sua versão original em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa;

— a parte útil do anexo à *supra* referida notificação relativa à decisão do Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, no qual é especificada a identificação da pessoa singular a ser retirada da Lista, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada das traduções para a língua chinesa e portuguesa.

A Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, actualizada à data 15 de Julho de 2016, encontra-se publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 28 de Setembro de 2016.

Promulgado em 24 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Notificação

(Doc. «Wai Guo Han» n.º 120, de 15 de Fevereiro de 2017)

« (...)

Em 3 de Fevereiro, o Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida do Conselho de Segurança das Nações Unidas emitiu um comunicado de imprensa dando conta da sua decisão de retirar o nome “古爾布丁·希克馬蒂亞爾 (Gulbuddin Hekmatyar)” da Lista de Sanções do Conselho de Segurança contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida bem como de levantar as sanções relativas ao congelamento de bens, à proibição de viajar e ao embargo de armas que lhe estavam impostas nos termos da Resolução n.º 2253 (2015).

(...)



“(…)

On 3 February 2017, the Security Council Committee pursuant to resolutions 1267 (1999), 1989 (2011) and 2253 (2015) concerning ISIL (Da'esh), Al-Qaida and associated individuals, groups, undertakings and entities removed the name below from the ISIL (Da'esh) and Al-Qaida Sanctions List.

Therefore, the assets freeze, travel ban and arms embargo set out in paragraph 2 of Security Council resolution 2253 (2015) no longer apply to the name set out below.

#### **A. Individual associated with ISIL (Da'esh) and Al-Qaida**

**QDi.088 Name:** 1: GULBUDDIN 2: HEKMATYAR 3: na 4: na

**Name (original script):** قلب الدين حكمتيار

**Title:** na **Designation:** na **DOB:** 1 Aug. 1949 **POB:** Kunduz Province, Afghanistan **Good quality a.k.a.:** a) Gulabudin Hekmatyar b) Golboddin Hikmetyar c) Gulbuddin Khekmatiyar d) Gulbuddin Hekmatiar e) Gulbuddin Hekhmartyar f) Gulbudin Hekmetyar **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** Afghanistan **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** na **Listed on:** 20 Feb. 2003 (amended on 16 May 2011) **Other information:** Belongs to the Kharoti tribe. Believed to be in the Afghanistan/Pakistan border area as at Jan. 2011. Father's name is Ghulam Qader. Review pursuant to Security Council resolution 1822 (2008) was concluded on 8 Jun. 2010. INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: [www.interpol.int/en/notice/search/un/1419395](http://www.interpol.int/en/notice/search/un/1419395) (<https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1419395>).

(…)

“.....

二零一七年二月三日，安全理事會關於伊斯蘭國和基地組織，以及有關個人、團體、企業和實體的第1267（1999）號、第1989（2011）號和第2253（2015）號決議所設委員會從伊斯蘭國和基地組織制裁名單中除去以下名稱。

因此，安全理事會第2253（2015）號決議第二條規定的資產凍結、旅行禁令和武器禁運不再適用於以下個人。

#### **A. 與伊斯蘭國和基地組織有關的個人**

**QDi.088名稱:** 1: 古勒卜丁 2: 希克馬蒂亞爾 3: 無 4: 無

**名稱（原語文字）:**（見英文原文）

**職稱:** 無 **頭銜:** 無 **出生日期:** 1949年8月1日 **出生地點:** Kunduz Province, 阿富汗 **足夠確認身份的別名:** a) Gulabudin Hekmatyar b) Golboddin Hikmetyar c) Gulbuddin Khekmatiyar d) Gulbuddin Hekmatiar e) Gulbuddin Hekhmartyar f) Gulbudin Hekmetyar **不足確認身份的別名:** 無 **國籍:** 阿富汗 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 無 **列入名單日期:** 2003年2月20日（修正日期2011年5月16日） **其他信息:** 屬於Kharoti部落。據信，截止2011年1月，人在阿富汗/巴基斯坦邊境地區。父親的名字是Ghulam Qader。根據安全理事會第1822（2008）號決議所做的審查2010年6月8日結束。國際刑警組織——聯合國安全理事會特別通告鏈接：<https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1419395>

.....”

«(…)

Em 3 de Fevereiro de 2017, o Comité do Conselho de Segurança instituído nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) relativo ao ISIL (Daesh), Al-Qaida e a pessoas singulares, grupos, empresas e entidades associadas retirou o nome *infra* da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida.

Por conseguinte, o congelamento de bens, a proibição de viajar e o embargo de armas estabelecidos no n.º 2 da Resolução n.º 2253 (2015) do Conselho de Segurança deixam de se aplicar ao nome a seguir especificado.

#### **A. Pessoa singular associada ao ISIL (Daesh) e Al-Qaida**

**QDi.088 Nome:** 1: GULBUDDIN 2: HEKMATYAR 3: — 4: —

**Nome (grafia original):** [vide versão original em língua inglesa]

**Título:** — **Cargo:** — **Data de nascimento:** 01/08/1949 **Local de nascimento:** Província de Kunduz, Afeganistão **Também conhecido por, suficiente para identificação:** a) Gulabudin Hekmatyar b) Golboddin Hikmetyar c) Gulbuddin Khekmatiyar d) Gulbuddin Hekmatiar e) Gulbuddin Hekhmartyar f) Gulbudin Hekmetyar **Insuficiente para identificação:** — **Nacionalidade:** afegã **Passaporte n.º:** — **N.º de identificação nacional:** — **Endereço:** — **Data de inserção na lista:** 20/02/2003 (alterada em 16/05/2011)

**Outras informações:** Pertence à tribo Kharoti. Encontrava-se supostamente na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão em Janeiro de 2011. Filiação paterna: Ghulam Qader. Revisão nos termos da Resolução n.º 1822 (2008) do Conselho de Segurança concluída em 08/06/2010. Ligação *web* para o Aviso Especial da INTERPOL-Conselho de Segurança das Nações Unidas: <https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1419395>

(...)»

### 第 18/2017 號行政長官公告

格林納達政府和中華人民共和國政府分別於二零零五年四月二十日和二零零五年四月二十六日以換文方式，就格林納達在澳門特別行政區委派名譽領事達成協議（下稱“協議”）。按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈雙方照會的英文正式文本及相應的中文和葡文譯本。

協議自二零零五年四月二十六日起生效。

二零一七年四月二十四日發佈。

行政長官 崔世安

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2017

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, o Acordo entre o Governo de Granada e o Governo da República Popular da China, relativo à nomeação de um Cônsul Honorário de Granada na Região Administrativa Especial de Macau, concluído por troca de Notas datadas, respectivamente, de 20 de Abril de 2005, e de 26 de Abril de 2005 (Acordo), ambas nos seus textos autênticos em língua inglesa, acompanhadas das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa.

Mais se torna público que o Acordo entrou em vigor em 26 de Abril de 2005.

Promulgado em 24 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

.....  
relying the above  
number and date of this  
letter should be quoted.



MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS AND  
INTERNATIONAL TRADE  
MINISTERIAL COMPLEX  
BOTANICAL GARDENS  
ST. GEORGE'S  
GRENADA, W.I.

Tel.: 440-2640/2712  
Fax: 440-4184  
E-mail: [foreignaffairs@gov.gd](mailto:foreignaffairs@gov.gd)

**NOTE NO.: 312/05**

The Ministry of Foreign Affairs and International Trade of Grenada presents its compliments to the Embassy of the People's Republic of China in Grenada and has the honour to refer to Note No. 16-2005 regarding the appointment of an honorary consul of Grenada in Macao, Special Administrative Region.

The Ministry has the further honour to confirm the following on behalf of the Government of Grenada:

The Government of Grenada and the Government of the People's Republic of China Desirous of developing the friendly relations between the two countries, with regard to the appointment of an Honorary Consul in Macao by the Government of Grenada, and

Through friendly consultations,  
Have agreed as follows:

1. The Government of the People's Republic of China agrees to the appointment of an honorary consul in Macao by the Government of Grenada, whose consular district shall cover the Macao Special Administrative Region (MSAR)
2. The Honorary Consul of Grenada in Macao shall exercise his/her consular functions within the scope as defined in the Vienna Convention on Consular Relations done on 24 April 1963, the relevant laws and regulations of the People's Republic of China and the laws of MSAR.

3. the Government of the People's Republic of China will, in accordance with the Vienna Convention on Consular Relations and the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, accord necessary assistance and facilities for the performance of the functions of the Honorary Consul of Grenada in Macao.
4. The Honorary Consul of Grenada in Macao must be a permanent resident of MSAR
5. Grenada shall not maintain the honorary consular post upon its establishment of a career consular post in Macao
6. The two sides shall properly handle consular issues between the two countries in the spirit of friendly consultations, and in accordance with The Vienna Convention on Consular Relations and international practice

If the Embassy of the People's Republic of China in Grenada confirms, on behalf of the Government of the People's Republic of China, the foregoing points in a note of reply, this note and the Embassy's Note of reply shall constitute an agreement between the two Governments, which shall come into force as from the date of the note of reply.

The Ministry of Foreign Affairs and International Trade of Grenada avails itself of this opportunity to renew to the Embassy of the People's Republic of China in Grenada the assurances of its highest consideration.

St. George's 20th April, 2005



( 312/05 照會譯文 )

中華人民共和國駐格林納達大使館：

格林納達外交和國際貿易部向中華人民共和國駐格林納達大使館致意，並謹代表格林納達政府確認，格林納達政府和中華人民共和國政府，本着發展兩國友好關係的共同願望，經過友好協商，就格林納達政府在澳門委派名譽領事事達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意格林納達政府在澳門委派名譽領事，領區為澳門特別行政區。

二、格林納達駐澳門名譽領事應在一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》、中華人民共和國有關法律和規定包括澳門特別行政區法律的範圍內執行領事職務。

三、中華人民共和國政府根據《維也納領事關係公約》和中華人民共和國有關法律和規定，為格林納達駐澳門名譽領事執行領事職務提供必要的協助和便利。

四、格林納達駐澳門名譽領事必須是澳門特別行政區永久性居民。

五、格林納達在澳門設立職業領事機構後，不再保留名譽領事。

六、雙方將本着友好協商的精神，根據《維也納領事關係公約》和國際慣例，妥善處理兩國間的領事問題。

上述內容，如蒙中華人民共和國駐格林納達大使館代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和大使館覆照即構成兩國政府之間的一項協議，並自大使館覆照之日起生效。

順致最崇高的敬意。

格林納達外交和國際貿易部（印）

二〇〇五年四月二十日於聖喬治

**Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional****São Jorge****Granada**

Nota n.º 312/05

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional de Granada apresenta os seus cumprimentos à Embaixada da República Popular da China em Granada e tem a honra de referir a Nota n.º 16-2005 relativa à nomeação de um cônsul honorário de Granada na Região Administrativa Especial de Macau.

O Ministério tem ainda a honra de confirmar, em nome do Governo de Granada, o seguinte:

O Governo de Granada e o Governo da República Popular da China desejosos de desenvolver as relações de amizade entre os dois países, no que se refere à nomeação de um Cônsul Honorário em Macau pelo Governo de Granada, e

Por meio de consultas amigáveis,

Acordaram no seguinte:

1. O Governo da República Popular da China concorda em que o Governo de Granada nomeie um Cônsul Honorário em Macau, cuja área de jurisdição consular abrange a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).
2. O Cônsul Honorário de Granada em Macau deve exercer as suas funções consulares ao abrigo da Convenção de Viena sobre Relações Consulares concluída em 24 de Abril de 1963, das leis e regulamentos pertinentes da República Popular da China e das leis da RAEM.
3. O Governo da República Popular da China concederá, em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Consulares e com as leis e regulamentos pertinentes da República Popular da China, a assistência e facilidades necessárias para o exercício das funções do Cônsul Honorário de Granada em Macau.
4. O Cônsul Honorário de Granada em Macau deve ser residente permanente da RAEM.

5. Granada não manterá o posto consular honorário após criar um posto consular de carreira em Macau.
6. As duas partes devem resolver adequadamente as questões consulares entre os dois países num espírito de consultas amigáveis, e em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Consulares e com a prática internacional.

Caso a Embaixada da República Popular da China em Granada confirme, em nome do Governo da República Popular da China, os pontos *supra* referidos por meio de uma Nota de resposta, a presente Nota e a Nota de resposta da Embaixada constituirão um Acordo entre os dois Governos, que deverá entrar em vigor a contar da data da Nota de resposta.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional de Granada aproveita esta oportunidade para reiterar à Embaixada da República Popular da China em Granada os protestos da sua mais elevada consideração.

São Jorge, 20 de Abril de 2005

(*assinatura e carimbo*)





## 中 华 人 民 共 和 国 大 使 馆

### The Embassy of the People's Republic of China

No. 18-2005

The Embassy of the People's Republic of China in Grenada presents its compliments to the Ministry of Foreign Affairs and International Trade of Grenada and has the honour to acknowledge the receipt of the latter's Note No. 312/05, dated April 20, 2005, which reads as follows:

The Government of Grenada and the Government of the People's Republic of China desirous of developing the friendly relations between the two countries, with regard to the appointment of an Honorary Consul in Macao by the Government of Grenada, and

Through friendly consultations,  
Have agreed as follows:

1. The Government of the People's Republic of China agrees to the appointment of an honorary consul in Macao by the Government of Grenada, whose consular district shall cover the Macao Special Administrative Region (MSAR)
2. The Honorary Consul of Grenada in Macao shall exercise his/her consular functions within the scope as defined in the Vienna Convention on Consular Relations done on 24 April 1963, the relevant laws and regulations of the People's Republic of China and the laws of MSAR.
3. The Government of the People's Republic of China will, in accordance with the Vienna Convention on Consular Relations and the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, accord necessary assistance

and facilities for the performance of the functions of the Honorary Consul of Grenada in Macao.

4. The Honorary Consul of Grenada in Macao must be a permanent resident of MSAR.
5. Grenada shall not maintain the honorary consular post upon its establishment of a career consular post in Macao.
6. The two sides shall properly handle consular issues between the two countries in the spirit of friendly consultations, and in accordance with The Vienna Convention on Consular Relations and international practice.

The Embassy of the People's Republic of China in Grenada has further honour, on behalf of the Government of the People's Republic of China, to confirm the foregoing points and that the Ministry's note along with the present note of reply shall constitute an agreement between the two Governments, which shall come into force as from the date of the present note.

The Embassy of the People's Republic of China avails itself of this opportunity to renew to the Ministry of Foreign Affairs and International Trade the assurances of its highest consideration.

Ministry of Foreign Affairs and  
International Trade  
St. George's



( 18-2005 號照會譯文 )

格林納達外交和國際貿易部：

中華人民共和國駐格林納達大使館向格林納達外交和國際貿易部致意，並榮幸地收到外交和國際貿易部二〇〇五年四月二十日第 312/05 號照會，內容如下：

“格林納達外交和國際貿易部向中華人民共和國駐格林納達大使館致意，並謹代表格林納達政府確認，格林納達政府和中華人民共和國政府，本着發展兩國友好關係的共同願望，經過友好協商，就格林納達政府在澳門委派名譽領事事達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意格林納達政府在澳門委派名譽領事，領區為澳門特別行政區。

二、格林納達駐澳門名譽領事應在一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》、中華人民共和國有關法律和規定包括澳門特別行政區法律的範圍內執行領事職務。

三、中華人民共和國政府根據《維也納領事關係公約》和中華人民共和國有關法律和規定，為格林納達駐澳門名譽領事執行領事職務提供必要的協助和便利。

四、格林納達駐澳門名譽領事必須是澳門特別行政區永久性居民。

五、格林納達在澳門設立職業領事機構後，不再保留名譽領事。

六、雙方將本着友好協商的精神，根據《維也納領事關係公約》和國際慣例，妥善處理兩國間的領事問題。”

中華人民共和國駐格林納達大使館謹代表中華人民共和國政府  
確認，同意上述照會內容。外交和國際貿易部來照及本館覆照即構成  
兩國政府之間的一項協議，並自本館覆照之日起生效。

順致最崇高的敬意。

中華人民共和國駐格林納達大使館（印）

二〇〇五年四月二十六日於聖喬治

## Embaixada da República Popular da China

N.º 18-2005

A Embaixada da República Popular da China em Granada apresenta os seus cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional de Granada e tem a honra de acusar a recepção da Nota n.º 312/05 do Ministério, datada de 20 de Abril de 2005, onde se lê o seguinte:

O Governo de Granada e o Governo da República Popular da China desejosos de desenvolver as relações de amizade entre os dois países, no que se refere à nomeação de um Cônsul Honorário em Macau pelo Governo de Granada, e

Por meio de consultas amigáveis,

Acordaram no seguinte:

1. O Governo da República Popular da China concorda em que o Governo de Granada nomeie um Cônsul Honorário em Macau, cuja área de jurisdição consular abrange a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).
2. O Cônsul Honorário de Granada em Macau deve exercer as suas funções consulares ao abrigo da Convenção de Viena sobre Relações Consulares concluída em 24 de Abril de 1963, das leis e regulamentos pertinentes da República Popular da China e das leis da RAEM.
3. O Governo da República Popular da China concederá, em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Consulares e com as leis e regulamentos pertinentes da República Popular da China, a assistência e facilidades necessárias para o exercício das funções do Cônsul Honorário de Granada em Macau.
4. O Cônsul Honorário de Granada em Macau deve ser residente permanente da RAEM.
5. Granada não manterá o posto consular honorário após criar um posto consular de carreira em Macau.
6. As duas partes devem resolver adequadamente as questões consulares entre os dois países num espírito de consultas amigáveis, e em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Consulares e com a prática internacional.

A Embaixada da República Popular da China em Granada tem ainda a honra de confirmar, em nome do Governo da República Popular da China, os pontos *supra* referidos e que a Nota do Ministério juntamente com a presente Nota de resposta constituem um Acordo entre os dois Governos, que entra em vigor a contar da data da presente Nota.

A Embaixada da República Popular da China aproveita esta oportunidade para reiterar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional os protestos da sua mais elevada consideração.

São Jorge, 26 de Abril de 2005

(*carimbo*)

### 第 19/2017 號行政長官公告

國際海事組織海上安全委員會於二零一三年六月二十一日在第九十二屆會議上，透過第MSC.350(92)號決議通過了經修訂的《1974年國際海上人命安全公約》修正案，該修正案於二零一五年一月一日在國際法律秩序上生效，包括對中華人民共和國及澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈包含上指修正案的國際海事組織海上安全委員會第MSC.350(92)號決議的中文及英文正式文本。

《1974年國際海上人命安全公約》公佈於一九九九年十二月六日第四十九期《澳門政府公報》第一組副刊。

二零一七年四月二十六日發佈。

行政長官 崔世安

### 第MSC.350(92)號決議

(2013年6月21日通過)

經修正的《1974年國際海上人命安全公約》修正案

海上安全委員會，

憶及《國際海事組織公約》關於本委員會職能的第二十八條第(二)款，

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2017

Considerando que, em 21 de Junho de 2013, na sua 92.ª sessão, o Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional, através da resolução MSC.350(92), adoptou emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974 (SOLAS 1974), tal como emendada, e que tais emendas entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Janeiro de 2015;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a resolução MSC.350(92) do Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional, que contém as referidas emendas, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

A Convenção SOLAS 1974 encontra-se publicada no *Boletim Oficial de Macau* n.º 49, I Série, Suplemento, de 6 de Dezembro de 1999.

Promulgado em 26 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### RESOLUTION MSC.350(92)

(Adopted on 21 June 2013)

AMENDMENTS TO THE INTERNATIONAL CONVENTION FOR THE SAFETY OF LIFE AT SEA, 1974, AS AMENDED

THE MARITIME SAFETY COMMITTEE,

RECALLING Article 28(b) of the Convention on the International Maritime Organization concerning the functions of the Committee,

還憶及《1974年國際海上人命安全公約》（《安全公約》）（以下稱“該公約”）關於該公約附則除第I章外的適用修正程序的第VIII (b) 條，

在其第九十二屆會議上，審議了按照該公約第VIII (b) (i) 條提出和分發的該公約修正案，

1. 按照該公約第VIII (b) (iv) 條，通過該公約的修正案，其文本載於本決議之附件；

2. 按照該公約第VIII (b) (vi) (2) (bb) 條，決定所述修正案將於2014年7月1日視為已被接受，除非在此日期之前，有三分之一以上的該公約締約國政府或其合計商船隊佔世界商船總噸位不少於50%的締約國政府表示反對該修正案；

3. 請《安全公約》締約國政府注意，按照該公約第VIII (b) (vii) (2) 條，該修正案在按照上述第2段被接受後，將於2015年1月1日生效；

4. 要求秘書長遵照該公約第VIII (b) (v) 條，將本決議及其附件中的修正案文本的核證無誤副本分發給該公約的所有締約國政府；

5. 還要求秘書長將本決議及其附件的副本分發給非該公約締約國政府的本組織會員。

#### 附件

#### 經修正的《1974年國際海上人命安全公約》的修正案

#### 第 III 章

#### 救生設備和裝置

#### B 部分

#### 對船舶和救生設備的要求

#### 第19條 — 應急培訓和演練

1 現有2.2和2.3由如下文本替代：

“2.2 若乘客按行程將在船上停留24小時以上，從事此種航行的船舶須在開航前或開航後立即集合新上船的乘客，並向乘客介紹救生衣的使用方法以及在緊急情況下須採取的行動。

2.3 每當新乘客上船時，須在即將啟航前，或在啟航後立即向乘客作安全介紹。該介紹須包括第8.2和8.4條所要求

RECALLING ALSO article VIII(b) of the International Convention for the Safety of Life at Sea (SOLAS), 1974 (hereinafter referred to as “the Convention”), concerning the amendment procedure applicable to the annex to the Convention, other than to the provisions of chapter I thereof,

HAVING CONSIDERED, at its ninety-second session, amendments to the Convention, proposed and circulated in accordance with article VIII(b)(i) thereof,

1. ADOPTS, in accordance with article VIII(b)(iv) of the Convention, amendments to the Convention, the text of which is set out in the annex to the present resolution;

2. DETERMINES, in accordance with article VIII(b)(vi) (2)(bb) of the Convention, that the said amendments shall be deemed to have been accepted on 1 July 2014, unless, prior to that date, more than one third of the Contracting Governments to the Convention or Contracting Governments the combined merchant fleets of which constitute not less than 50% of the gross tonnage of the world’s merchant fleet, have notified their objections to the amendments;

3. INVITES SOLAS Contracting Governments to note that, in accordance with article VIII(b)(vii)(2) of the Convention, the amendments shall enter into force on 1 January 2015 upon their acceptance in accordance with paragraph 2 above;

4. REQUESTS the Secretary-General, in conformity with article VIII(b)(v) of the Convention, to transmit certified copies of the present resolution and the text of the amendments contained in the annex to all Contracting Governments to the Convention;

5. ALSO REQUESTS the Secretary-General to transmit copies of this resolution and its annex to Members of the Organization which are not Contracting Governments to the Convention.

#### ANNEX

#### AMENDMENTS TO THE INTERNATIONAL CONVENTION FOR THE SAFETY OF LIFE AT SEA, 1974, AS AMENDED

#### CHAPTER III

#### LIFE-SAVING APPLIANCES AND ARRANGEMENTS

#### Part B

#### Requirements for ships and life-saving appliances

#### Regulation 19 – Emergency training and drills

1 The existing text of paragraphs 2.2 and 2.3 is replaced with the following:

“2.2 On a ship engaged on a voyage where passengers are scheduled to be on board for more than 24 h, musters of newly-embarked passengers shall take place prior to or immediately upon departure. Passengers shall be instructed in the use of the lifejackets and the action to take in an emergency.

2.3 Whenever new passengers embark, a passenger safety briefing shall be given immediately before departure, or immediately after departure. The briefing shall include the

的須知，並須以一種或多種易被乘客聽懂的语言進行宣講。宣講須使用船上的公共廣播系統進行，或者使用至少讓在航行中尚未聽到該宣講的乘客能夠聽到的其他等效方式進行。該介紹可包括在上述第2.2款要求的集合之內。可以使用信息卡片或宣傳畫，或者在船上的視頻顯示屏幕上播出的視頻節目來輔助介紹，但不可用它們來代替宣講。”

2 在現有3.2後新增3.3如下：

“3.3 具有進入圍蔽處所或救助職責的船員須參加船上至少每兩個月舉行一次的進入圍蔽處所和救助的演練。”

3 現有3.3和3.4分別重新編為3.4和3.5。在重新編號的3.4.2中，引述的條文號“3.3.1.5”由“3.4.1.5”替代；在重新編號的3.4.3中，引述的條文號“3.3.4和3.3.5”由“3.4.4和3.4.5”替代。

4 在重新編號的3.5後新增3.6如下：

“3.6 進入圍蔽處所和救助的演練

3.6.1 進入圍蔽處所和救助的演練須以安全的方式計劃和執行，並視具體情況考慮到本組織制定的建議案中提供的指導。

3.6.2 每次進入圍蔽處所和救助的演練均須包括：

- .1 檢查並使用進入所需的個人保護設備；
- .2 檢查並使用通信設備和程序；
- .3 檢查並使用測量圍蔽處所內空氣的儀器；
- .4 檢查並使用救助設備和程序；和
- .5 急救和復甦技術的指導。”

5 在4.2.3末尾，刪除“以及”；在4.2.4末尾，句號“。”由文字“；和”替代；在4.2.4後新增.5如下：

“5 圍蔽處所的相關風險和安全進入此類處所的船上程序，應視具體情況考慮到本組織制定的建議案中提供的指導。”

6 在5中，在“消防演練”後加上“、進入圍蔽處所和救助的演練”。

instructions required by regulations 8.2 and 8.4, and shall be made by means of an announcement, in one or more languages likely to be understood by the passengers. The announcement shall be made on the ship's public address system, or by other equivalent means likely to be heard at least by the passengers who have not yet heard it during the voyage. The briefing may be included in the muster required by paragraph 2.2. Information cards or posters or video programmes displayed on ships video displays may be used to supplement the briefing, but may not be used to replace the announcement.”

2 After existing paragraph 3.2, a new paragraph 3.3 is inserted as follows:

“3.3 Crew members with enclosed space entry or rescue responsibilities shall participate in an enclosed space entry and rescue drill to be held on board the ship at least once every two months.”

3 Existing sections 3.3 and 3.4 are renumbered as 3.4 and 3.5, respectively. In the renumbered paragraph 3.4.2, the reference “paragraph 3.3.1.5” is replaced by the reference “paragraph 3.4.1.5”; and in the renumbered paragraph 3.4.3, the reference “paragraphs 3.3.4 and 3.3.5” is replaced by the reference “paragraphs 3.4.4 and 3.4.5”.

4 After the renumbered section 3.5, the following new section is added:

“3.6 Enclosed space entry and rescue drills

3.6.1 Enclosed space entry and rescue drills should be planned and conducted in a safe manner, taking into account, as appropriate, the guidance provided in the recommendations developed by the Organization.

3.6.2 Each enclosed space entry and rescue drill shall include:

- .1 checking and use of personal protective equipment required for entry;
- .2 checking and use of communication equipment and procedures;
- .3 checking and use of instruments for measuring the atmosphere in enclosed spaces;
- .4 checking and use of rescue equipment and procedures; and
- .5 instructions in first aid and resuscitation techniques.”

5 In paragraph 4.2, at the end of subparagraph .3, the word “and” is deleted; at the end of subparagraph .4, the period “.” is replaced by the word “; and”; and after subparagraph .4, the following new subparagraph is added:

“5 risks associated with enclosed spaces and onboard procedures for safe entry into such spaces which should take into account, as appropriate, the guidance provided in recommendations developed by the Organization.”

6 In paragraph 5, after the words “fire drills,” the words “enclosed space entry and rescue drills,” are inserted.



## 第 V 章 航行安全

### 第19條 — 船載航行系統和設備的配備要求

7 在1.2.1中，文字“1.2.2和1.2.3”由“1.2.2、1.2.3和1.2.4”替代。

8 在1.2.2末尾，刪除“和”，在1.2.3中，句號“。”由文字“；和”替代。

9 在現有1.2.3後新增一項如下：

“.4 按如下日期配備本條第2.2.3款要求的系統：

.1 對客船，不論其尺度大小，不遲於2016年1月1日以後的第一次檢驗\*；

.2 對3,000總噸及以上的貨船，不遲於2016年1月1日以後的第一次檢驗\*；

.3 對500總噸及以上但小於3,000總噸的貨船，不遲於2017年1月1日以後的第一次檢驗；和

.4 對150總噸及以上但小於500總噸的貨船，不遲於2018年1月1日以後的第一次檢驗。

船舶在海上航行時，駕駛台航行值班報警系統須始終處於工作狀態。

2.2.4的規定還適用於2002年7月1日以前建造的船舶。”

10 在新的1.2.4後新增一款如下：

“1.3 如果船舶在1.2.4.1至1.2.4.4中規定的實施日期以後兩年內永久退役，主管機關可對這些船舶免除適用第1.2.4款的要求。”

## 第 XI — 1 章 加強海上安全的特別措施

### 第1條 — 對被認可組織的授權

11 現有第1條由下列文本替代：

“主管機關須按本公約的規定和本組織以第MSC.349(92)號決議通過的《被認可組織規則》(《RO規則》)，對第I/6條所述的組織(包括船級社)予以授權，《RO規則》由第1部分和第2部分(須視為強制性規定)和第3部分(須視為建議性規定)組成，並可由本組織修正，條件是：

## CHAPTER V SAFETY OF NAVIGATION

### Regulation 19 – Carriage requirements for shipborne navigational systems and equipment

7 In subparagraph 1.2.1, the words “1.2.2 and 1.2.3” are replaced with the words “1.2.2, 1.2.3 and 1.2.4”.

8 In subparagraph 1.2.2, the word “and” at the end of the subparagraph is deleted and in subparagraph 1.2.3, the full stop “.” is replaced with the word “; and”.

9 After the existing subparagraph 1.2.3, the following new subparagraph is added:

“.4 be fitted with the system required in paragraph 2.2.3, as follows:

.1 passenger ships irrespective of size, not later than the first survey after 1 January 2016;

.2 cargo ships of 3,000 gross tonnage and upwards, not later than the first survey after 1 January 2016;

.3 cargo ships of 500 gross tonnage and upwards but less than 3,000 gross tonnage, not later than the first survey after 1 January 2017; and

.4 cargo ships of 150 gross tonnage and upwards but less than 500 gross tonnage, not later than the first survey after 1 January 2018.

The bridge navigational watch alarm system shall be in operation whenever the ship is underway at sea.

The provisions of paragraph 2.2.4 shall also apply to ships constructed before 1 July 2002.”

10 After the new subparagraph 1.2.4, the following new paragraph is added:

“1.3 Administrations may exempt ships from the application of the requirement of paragraph 1.2.4 when such ships will be taken permanently out of service within two years after the implementation date specified in subparagraphs 1.2.4.1 to 1.2.4.4.”

## CHAPTER XI-1 SPECIAL MEASURES TO ENHANCE MARITIME SAFETY

### Regulation 1 – Authorization of recognized organizations

11 The existing text of regulation 1 is replaced with the following:

“The Administration shall authorize organizations, referred to in regulation I/6, including classification societies, in accordance with the provisions of the present Convention and with the Code for Recognized Organizations (RO Code), consisting of part 1 and part 2 (the provisions of which shall be treated as mandatory) and part 3 (the provisions of which shall be treated as recommendatory), as adopted by the Organization by resolution MSC.349(92), as may be amended by the Organization, provided that:

.1 《RO規則》第1部分和第2部分的修正案應按照本公約第VIII條的規定予以通過、生效和實施；

.2 《RO規則》第3部分的修正案應由海上安全委員會按照其《議事規則》予以通過；和

.3 海上安全委員會和海上環境保護委員會通過的任何相應修正案均應完全一致並且在同一時間生效或實施。”

二零一七年四月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

.1 amendments to part 1 and part 2 of the RO Code are adopted, brought into force and take effect in accordance with the provisions of article VIII of the present Convention;

.2 amendments to part 3 of the RO Code are adopted by the Maritime Safety Committee in accordance with its Rules of Procedure; and

.3 any amendments adopted by the Maritime Safety Committee and the Marine Environment Protection Committee are identical and come into force or take effect at the same time, as appropriate.”

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Abril de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 政府總部輔助部門

### 聲明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，政府總部輔助部門以不具期限的行政任用合同方式任用的第八職階技術工人李歐慧，因達年齡上限，自二零一七年五月八日起終止職務。

二零一七年四月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Elvira Teresa Tavares Dias, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as funções de operário qualificado, 8.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, por limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 8 de Maio de 2017.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Abril de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第56/2017號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第62/2017號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任伍文湘，代表澳門特別行政區與柬埔寨金融情報組織簽署有關在預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘錄。

二零一七年四月二十八日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年四月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 62/2017, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na celebração do memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativa à prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com a Unidade de Informação Financeira do Reino do Camboja.

28 de Abril de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Abril de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

## 社會文化司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，劉亦飛在文化產業委員會擔任第一職階輕型車輛司機之行政任用合同，自二零一七年四月二十六日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，修改黃惠芳在文化產業委員會任職第二職階勤雜人員的行政任用合同，轉為長期行政任用合同，自二零一七年三月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年四月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二及第三款、第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改劉俊傑在文化產業委員會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一七年四月五日起生效。

透過社會文化司司長二零一七年四月十八日批示：

陳青鳳——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第二款、第十九條第十二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室任職的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員職級的薪俸點400點，自二零一七年四月三十日起生效。

二零一七年五月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

## 廉政公署

## 批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一七年四月七日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一七年七月五日起，以定期委任方式續任為第一職階首席顧問高級技術員，為期兩年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2017:

Lao Iek Fei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Abril de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Março de 2017:

Wong Wai Fong — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração como auxiliar, 2.º escalão, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, todos da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Março de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Abril de 2017:

Lao Chon Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Abril de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2017:

Chan Cheng Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para o exercício de funções neste Gabinete, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, e 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, e artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 30 de Abril de 2017.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Maio de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Abril de 2017:

Paulina Pereira Monteiro — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 5 de Julho de 2017.

戴美寶——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，自二零一七年四月八日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一七年四月十三日批示如下：

何裕文——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條的規定，其在本公署擔任第一職階一等高級技術員的行政任用合同獲續期兩年，自二零一七年六月十五日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一七年四月十八日批示如下：

黃翠瑜——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一七年七月一日起，以定期委任方式續任為第三職階一等翻譯員，為期一年。

二零一七年五月二日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

## 警察總局

### 聲明

治安警察局警務總長編號158840，吳王碧瑤，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，於二零一七年四月二十八日轉為退休狀況，並於同日終止擔任本局顧問之職務。

二零一七年四月二十八日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

## 海關

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一七年五月二日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條及第二十一條，第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款，以及第11/2001號法律第八條之規定，以行政任用合同方

Tai Mei Po — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 8 de Abril de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 13 de Abril de 2017:

Ho U Man — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 15 de Junho de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Abril de 2017:

Vong Choi U — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Julho de 2017.

Comissariado contra a Corrupção, aos 2 de Maio de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### Declaração

Ung Vong Pek Io, intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública, n.º 158 840, cessa funções de assessor destes Serviços, no dia 28 de Abril de 2017, em virtude da passagem à situação de aposentação, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Serviços de Polícia Unitários, aos 28 de Abril de 2017. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Maio de 2017:

Hong Liang — admitida por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses a título experimental, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, área de electricista, nestes Serviços, nos termos dos artigos 19.º e

式聘用洪亮擔任澳門海關第一職階技術工人（電工範疇）之職務，自二零一七年五月十日起，試用期六個月，薪俸為現行薪俸表之150點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條及第二十一條，第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款，以及第11/2001號法律第八條之規定，以行政任用合同方式聘用黎嘉恩擔任澳門海關第一職階技術工人（木工範疇）之職務，自二零一七年五月十日起，試用期六個月，薪俸為現行薪俸表之150點。

二零一七年五月五日於海關

副關長 吳國慶

21.º do ETAPM, vigente, 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e 8.º da Lei n.º 11/2001, a partir de 10 de Maio de 2017.

Lai Ka Ian – admitida por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses a título experimental, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, área de carpintaria, nestes Serviços, nos termos dos artigos 19.º e 21.º do ETAPM, vigente, 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e 8.º da Lei n.º 11/2001, a partir de 10 de Maio de 2017.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Maio de 2017. — O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

## 立法會輔助部門

### 議決摘錄

立法會執行委員會於二零一七年四月二十一日議決如下：

鄭穎怡——根據第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款（二）項、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任薪俸科科長的定期委任續期一年，自二零一七年五月三日起生效。

Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa——根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，自二零一七年六月五日起生效。

阮觀宏——根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零一七年六月二十四日起生效。

二零一七年五月二日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一七年四月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Abril de 2017:

Cheang Luzia Wing Yee — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Vencimentos destes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 11/2000, alteradas pelas Lei n.º 14/2008, Lei n.º 1/2010 e Lei n.º 3/2015, conjugado com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 3 de Maio de 2017.

Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Junho de 2017.

Un Kun Wang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Junho de 2017.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 2 de Maio de 2017. — A Secretária-geral, Ieong Soi U.

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 27 de Abril de 2017:

U Kit Si, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete —

修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款第(六)項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員余潔詩的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點275，自二零一七年四月二十四日起生效。

二零一七年五月四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 24 de Abril de 2017.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 4 de Maio de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

## 科學技術發展基金

### 批示摘錄

根據經第426/2009號行政長官批示重新公佈第6/2006號行政法規通過的《公共財政管理制度》的全文內第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一七年四月十三日批示核准之科學技術發展基金二零一七年財政年度本身預算之第一次修改：

#### 科學技術發展基金二零一七年財政年度第一次本身預算修改

#### 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2017

## FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

### Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regime de administração financeira pública, republicado integralmente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2017, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Abril do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	00	00	00	00	人員 Pessoal	
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	718,000.00
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	500,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		136,700.00
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	40,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	345,300.00	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções		316,600.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		20,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos		110,000.00
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos		
01	06	03	03	01	其他公幹負擔 Outros encargos com a deslocação em missão oficial de serviço		20,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	2,600,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	30,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	
02	03	05	02	02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	130,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	
02	03	05	03	02	其他 Outros	300,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	250,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	450,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros	700,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	200,000.00
02	03	09	00	09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	300,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. apos. e sobrev. (parte patronal)	27,500.00
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. previdência (parte patronal)	27,500.00
					<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>	
07	00	00	00	00	投資 Investimentos	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos		300,000.00
					總額 Total	3,760,800.00	3,760,800.00

二零一七年三月十七日於科學技術發展基金行政委員會  
會——主席：馬志毅——委員：陳允熙

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 17 de Março de 2017.  
— O Presidente, *Ma Chi Ngai*. — O Vogal, *Chan Wan Hei*.

### 禮賓公關外事辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一七年三月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年四月一日起生效，職級、職階及薪俸點如下：

戴明暉，晉階為第二職階首席公關督導員，薪俸點為365點；

鄧茜嘉，晉階為第二職階一等公關督導員，薪俸點為320點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第二十五條第四款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，自二零一七年四月一日起生效，職級、職階及薪俸點如下：

蘇曉斌，晉階為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

張寶榮，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點；

林燕盈及吳燕珊，晉階為第二職階一等公關督導員，薪俸點為320點。

二零一七年五月二日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

### GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

#### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 31 de Março de 2017:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2017:

Tai Meng Fai, progredindo a assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, índice 365;

Tang Sin Ka, progredindo a assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 25.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2017:

Sou Hio Pan, progredindo a técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Cheong Pou Ieng, progredindo a adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Lam In Ieng e Ng In San, progredindo a assistentes de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 2 de Maio de 2017. — O Coordenador do Gabinete, *Fung Sio Weng*.

**行政公職局****批示摘錄**

按行政法務司司長於二零一七年一月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十七條的規定，以個人勞動合同方式聘請吳立崑在本局任職，為期一年，自二零一七年四月十日起生效。

二零一七年四月二十五日於行政公職局

局長 高炳坤

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Janeiro de 2017:

Wu LiWei — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Abril de 2017.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

**法務局****聲明**

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，馮炳傑擔任本局法規草擬二處處長的職務，自其於二零一七年四月二十六日以定期委任方式擔任本局法律草擬廳廳長之日起自動終止。

特此聲明。

二零一七年四月二十八日於法務局

局長 劉德學

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, Fong Peng Kit, cessou, automaticamente, as funções de chefe da 2.ª Divisão de Produção Legislativa, a partir de 26 de Abril de 2017, data em que começou a desempenhar funções, em comissão de serviço, de chefe do Departamento de Produção Legislativa destes Serviços.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

**民政總署****決議摘錄**

按本署管理委員會於二零一七年三月二十四日會議所作之決議：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項的規定，以行政任用合同任用的質量控制辦公室第三職階顧問高級技術員 Pedro Maria de Moraes da Mesquita，獲准職級調整為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點，自二零一七年三月二十四日起生效。

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS****Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 24 de Março de 2017:

Pedro Maria de Moraes da Mesquita, técnico superior assessor, 3.º escalão, do GQC, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterada a categoria para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Março de 2017.

按本署管理委員會於二零一七年三月三十一日會議所作之決議：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准職級調整，皆自二零一七年三月三十一日起生效：

廖明、鄭振亮及梁譚少菊——園林綠化部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點；

黎權——道路渠務部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點。

### 批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零一七年二月二十一日作出之批示，並於同年三月三日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的園林綠化部第六職階勤雜人員黃富強，獲准調整為同一職級第七職階，薪俸180點，自二零一七年二月十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一七年三月七日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

沙靜宜——行政輔助部第二職階特級技術員，薪俸525點，自二零一七年一月二十三日起生效；

朱彩霞——法律及公證辦公室第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一七年二月二十二日起生效。

園林綠化部：

黃樂及梁社福——第八職階勤雜人員，薪俸200點，分別自二零一七年二月六日及三月二日起生效；

方建強及黃廣信——第七職階勤雜人員，薪俸180點，皆自二零一七年二月十九日起生效。

按本署管理委員會代副主席於二零一七年三月九日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

歐永萌——化驗所第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一七年一月十一日起生效。

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 31 de Março de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alteradas as categorias, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 31 de Março de 2017:

Lio Meng, Cheang Chan Leong e Leong Tam Sio Kok, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, nos SZVJ;

Lai Kuen, para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SSMU.

### Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Fevereiro de 2017 e presente na sessão realizada em 3 de Março do mesmo ano:

Wong Fu Keong, auxiliar, 6.º escalão, dos SZVJ, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterada para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Março de 2017 e presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Maria Helena Xavier Leung, para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, nos SAA, a partir de 23 de Janeiro de 2017;

Marisa Aparecida Lopes, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, no GJN, a partir de 22 de Fevereiro de 2017.

Nos SZVJ:

Wong Lok e Leong Se Fok, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 6 de Fevereiro e 2 de Março de 2017, respectivamente;

Fong Kin Keong e Wong Kuong Son, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, ambos a partir de 19 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 9 de Março de 2017 e presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Ao Weng Mang, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, no LAB, a partir de 11 de Janeiro de 2017.

## 建築及設備部：

翁維忠及徐傑——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，皆自二零一七年二月六日起生效；

吳秋榮及唐健林——第九職階技術工人，薪俸280點，皆自二零一七年一月一日起生效。

## 道路渠務部：

黃家路——第三職階特級技術員，薪俸545點，自二零一七年三月一日起生效；

許育維——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一七年三月五日起生效；

李錦章——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一七年二月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一七年三月九日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

張德衡及林寶興——環境衛生及執照部第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，分別自二零一七年一月十八日及二月二十二日起生效。

## 衛生監督部：

楊炳泉——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一七年二月六日起生效；

葉文華——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一七年二月十日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年三月十日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，下列員工獲准修改為不具期限的行政任用合同：

João Isidro de Jesus——環境衛生及執照部第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一七年一月十六日起生效；

李景麟——財務資訊部第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一七年一月二十三日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年三月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，資訊處第二職階特級行政技術助理員Cristina Maria do Rosário，

## Nos SCEU:

Iong Wai Chong e Choi Kit, assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, ambos a partir de 6 de Fevereiro de 2017;

Ng Chao Weng e Tong Kin Lam, operários qualificados, 9.º escalão, índice 280, ambos a partir de 1 de Janeiro de 2017.

## Nos SSVMU:

Carlos Alberto da Graça, técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 1 de Março de 2017;

Hoi Lok Wai, operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 5 de Março de 2017;

Lei Kam Cheong, auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 18 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Março de 2017 e presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Cheong Tak Hang e Lam Pou Heng, assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330, nos SAL, a partir de 18 de Janeiro e 22 de Fevereiro de 2017, respectivamente.

## Nos SIS:

Ieong Peng Chun, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 6 de Fevereiro de 2017;

Ip Man Wa, operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Fevereiro de 2017.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Março de 2017 e presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados para CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015:

João Isidro de Jesus, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nos SAL, a partir de 16 de Janeiro de 2017;

Lei Keng Lon, operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SFI, a partir de 23 de Janeiro de 2017.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Março de 2017 e presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Cristina Maria do Rosário, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, da DI — alterado para

薪俸315點，獲准修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年一月二十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一七年三月二十四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

柯寶兒——環境衛生及執照部第三職階特級技術員，薪俸545點，自二零一七年三月十三日起生效；

莫添——食品安全中心第九職階輕型車輛司機，薪俸280點，自二零一七年二月二十六日起生效。

衛生監督部：

梁淑儀及李海濤——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，皆自二零一七年二月二十二日起生效；

陳國華——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一七年二月二十二日起生效；

周悅候及關建豪——第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，分別自二零一七年二月二十三日及三月十三日起生效；

張容興及蘇容帶——第九職階勤雜人員，薪俸220點，分別自二零一七年一月一日及一月二日起生效；

林榮培——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一七年三月十八日起生效。

按本署管理委員會代副主席於二零一七年三月二十四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

建築及設備部：

黃印泉——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一七年四月二十三日起生效；

陳松滿——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一七年三月二十二日起生效；

李長賢及黃成葉——第十職階勤雜人員，薪俸240點，皆自二零一七年三月二十六日起生效。

道路渠務部：

黃海欣——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一七年三月二十八日起生效；

李觀根——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一七年三月二十四日起生效。

CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Janeiro de 2017.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2017 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Alexandra Maria Nogueira de Oliveira, para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, nos SAL, a partir de 13 de Março de 2017;

Moc Tim, para motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, no CSA, a partir de 26 de Fevereiro de 2017.

Nos SIS:

Leong Sok I e Lei Hoi Tou, para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, ambos a partir de 22 de Fevereiro de 2017;

Chan Kok Va, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 22 de Fevereiro de 2017;

Chao Ut Hao e Kuan Kin Hou, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330, a partir de 23 de Fevereiro e 13 de Março de 2017, respectivamente;

Cheong Iong Heng e Sou Iong Tai, para auxiliares, 9.º escalão, índice 220, a partir de 1 e 2 de Janeiro de 2017, respectivamente;

Lam Weng Pui, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 18 de Março de 2017.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 24 de Março de 2017 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Nos SCEU:

Wong Ian Chun, para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 23 de Abril de 2017;

Chan Chong Mun, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 22 de Março de 2017;

Lei Cheong In e Wong Seng Ip, para auxiliares, 10.º escalão, índice 240, ambos a partir de 26 de Março de 2017.

Nos SSVMU:

Estefania Linda dos Santos Inacio, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 28 de Março de 2017;

Lei Kun Kan, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 24 de Março de 2017.

## 化驗所：

吳美影——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零一七年四月二十四日起生效；

蘇儀美——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一七年三月十七日起生效。

## 技術輔助辦公室：

羅桂梅——第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一七年一月十八日起生效；

歐陽雪雁——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一七年二月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一七年三月二十四日作出之批示，並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

## 園林綠化部：

Guilhermina Madeira da S. Pedruco Dias——第四職階首席特級行政技術助理員，薪俸385點，自二零一七年三月八日起生效；

古桂華及張樹養——第九職階勤雜人員，薪俸220點，皆自二零一七年四月一日起生效；

歐陽兆堅、林順享及謝創元——第八職階勤雜人員，薪俸200點，分別自二零一七年一月二日、二月二十日及四月十五日起生效；

何金玉——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一七年三月二十七日起生效。

## 行政輔助部：

譚肖雯——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一七年四月六日起生效；

施麗莎——第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一七年三月二十八日起生效。

## 財務資訊部：

鄭金永及黃錫松——第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，分別自二零一七年一月十八日及四月十九日起生效；

嚴聯江——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一七年四月十九日起生效。

## No LAB:

Ng Mei Ieng, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 24 de Abril de 2017;

Sou I Mei, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 17 de Março de 2017.

## No GAT:

Lo Kuai Mui, para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 18 de Janeiro de 2017;

Ao Ieong Sut Ngan, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2017 e presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

## Nos SZVJ:

Guilhermina Madeira da S. Pedruco Dias, para assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, índice 385, a partir de 8 de Março de 2017;

Ku Kuai Wa e Cheung Shu Yeung, para auxiliares, 9.º escalão, índice 220, ambos a partir de 1 de Abril de 2017;

Au Yeong Siu Kin, Lam Son Heong e Che Chong Un, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 2 de Janeiro, 20 de Fevereiro e 15 de Abril de 2017, respectivamente;

Ho Kam Iok, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 27 de Março de 2017.

## Nos SAA:

Tam Chio Man, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Abril de 2017;

Isabel Fatima da Silva Paiva, para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 28 de Março de 2017.

## Nos SFI:

Chiang Kam Weng e Vong Sek Chong João Baptista, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330, a partir de 18 de Janeiro e 19 de Abril de 2017, respectivamente;

Im Lun Kong, para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 19 de Abril de 2017.

二零一七年四月二十八日於民政總署

管理委員會委員 馬錦強

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Abril de 2017. — O Administrador do Conselho de Administração, *Ma Kam Keong*.

**退休基金會****決議摘錄**

按照行政管理委員會於二零一七年四月二十六日的決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之合格應考人吳華達，第二職階二等高級技術員，獲確定委任為本會人員編制第一職階一等高級技術員。

**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一七年四月二十一日作出的批示：

(一) 郵電局第一職階首席特級郵務文員Maria Alice Gomes Fernandes Vong，退休及撫卹制度會員編號83682，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一七年四月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年四月二十五日作出的批示：

(一) 海關第四職階關務督察杜國勝，退休及撫卹制度會員編號85057，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年四月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

**FUNDO DE PENSÕES****Extracto de deliberação**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 26 de Abril de 2017:

Ng Wa Tat, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13/2017, II Série, de 29 de Março — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), e 22.<sup>o</sup>, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Abril de 2017:

1. Maria Alice Gomes Fernandes Vong, oficial de exploração postal especialista principal, 1.<sup>o</sup> escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 83682 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Abril de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 255 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.<sup>o</sup>, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.<sup>o</sup> da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.<sup>o</sup>, 8.<sup>o</sup> e 9.<sup>o</sup> da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Abril de 2017:

1. Tou Kuok Seng, inspector alfandegário, 4.<sup>o</sup> escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 85057 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 3 de Abril de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.<sup>o</sup> da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.<sup>o</sup>, 8.<sup>o</sup> e 9.<sup>o</sup> da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 衛生局第三職階護士長周嘉儀，退休及撫卹制度會員編號14303，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年四月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的620點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第八職階技術工人戴容華，退休及撫卹制度會員編號18740，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年四月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階主任醫生馬耀明，退休及撫卹制度會員編號18473，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零一七年四月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的790點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第三款之規定，澳門特別行政區政府，按其相等於三十四年零二十八日在澳門提供服務且作出相關供款扣除之時間計算，負責支付上述所訂金額1000分之956。

(一) 前臨時海島市政局退休半熟練工人陳志強之遺孀余秀顏，退休及撫卹制度會員編號60208，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一七年二月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

1. Chau Lopes, Ka I, enfermeiro-chefe, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14303 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 10 de Abril de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 620 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tai Iong Wa, operário qualificado, 8.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18740 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 10 de Abril de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe de serviço, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18473 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Abril de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 790 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. Nos termos do artigo 264.º, n.º 3, do ETAPM, é assegurado pelo Governo da RAEM o encargo correspondente a 956/1000 do valor fixado, equivalente a 34 anos e 28 dias contados em relação ao tempo em que exerceu funções públicas e efectuou descontos em Macau.

1. Yu Xiuyan, viúva de Chan Chi Keong, que foi operário semiquilificado, aposentado da então Câmara Municipal das Ilhas Provisória, com o número de subscritor 60208 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Fevereiro de 2017, uma pensão mensal a que corresponde o índice 85 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.



(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年四月二十一日作出的批示：

法務局行政技術助理員Jane Maria Place，供款人編號6012327，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年三月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。

衛生局診療技術員黎惠茵，供款人編號6210900，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年三月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一七年四月二十五日作出的批示：

治安警察局警員陳耀宗，供款人編號6087076，根據第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零一七年一月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一七年四月二十八日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員梁麗玉，供款人編號6011134，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年四月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

審計署高級技術員楊超華，供款人編號6100455，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年四月七日起

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Abril de 2017:

Jane Maria Place, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6012327, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lai Wai Ian, técnica de diagnóstico e terapêutica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6210900, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Março de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Abril de 2017:

Chan Io Chong, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6087076, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Abril de 2017:

Leong Lai Iok, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011134, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Abril de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ieong Chio Wa, técnico superior do Comissariado da Auditoria, com o número de contribuinte 6100455, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Abril de 2017,

註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

教育暨青年局勤雜人員張玉燕，供款人編號6222933，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年四月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一七年四月二十六日行政管理委員會主席的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，黃慧妍及李綺芬在本會擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同，分別自二零一七年五月二十六日及六月二十九日起續期一年。

按照二零一七年四月二十六日行政管理委員會副主席的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，鄒釗在本會擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零一七年五月十三日起續期一年。

按照二零一七年四月二十八日行政管理委員會副主席的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，黃婉珊在本會擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零一七年五月二十八日起續期一年。

## 聲 明

為著應有之效力，茲聲明，本會以長期行政任用合同方式任用的第八職階技術工人張錫永，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，因達年齡上限，自二零一七年五月八日起終止職務。

為著應有之效力，茲聲明，本會以行政任用合同方式任用的第二職階二等翻譯員劉凱婷，現應其要求，自二零一七年五月十日起終止其在本會之職務。

二零一七年五月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Iok In, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6222933, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Abril de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 26 de Abril de 2017:

Wong Wai In e Lei I Fan — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 26 de Maio e 29 de Junho de 2017, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 26 de Abril de 2017:

Chao Chio — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 13 de Maio de 2017.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 28 de Abril de 2017:

Wong Un San — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 28 de Maio de 2017.

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Seak Weng, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Fundo, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 8 de Maio de 2017.

— Para os devidos efeitos se declara que Lao Hoi Teng, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo, cessa funções, a seu pedido, a partir de 10 de Maio de 2017.

Fundo de Pensões, aos 5 de Maio de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

## 經濟局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年三月二十七日作出之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款之規定，處於長期無薪假狀況的第二職階首席督察蕭美妍，自二零一七年五月十日起回任本局人員編制。

二零一七年四月二十六日於經濟局

局長 戴建業

## 統計暨普查局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年三月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的普通對外入職開考最後成績名單中排名第一名的應考人程懿茵，獲確定委任為本局人員編制技術員職程的第一職階二等技術員（行政及財政範疇），以填補三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令所設立而尚未填補之職位空缺。

摘錄自本人於二零一七年三月三十日作出的批示：

麥滔，為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零一七年五月十一日起生效。

趙健榮，為本局第一職階一等技術員，薪俸點為400，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零一七年六月一日起生效。

二零一七年四月二十四日於統計暨普查局

局長 楊名就

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 27 de Março de 2017:

Sio Mei In, inspector principal, 2.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2017.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 26 de Abril de 2017.  
— O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2017:

Cheng I Ian, classificada em 1.º lugar no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2017, II Série, de 22 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, área administrativa e financeira, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e ainda não provido.

Por despachos do signatário, de 30 de Março de 2017:

Mak Tou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Maio de 2017.

Chio Kin Weng, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 24 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, *leong Meng Chao*.

## 勞工事務局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年三月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，袁潔琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年十二月九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本局下列工作人員之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期生效：

姓名	職級	職階	合同生效日期
陳俊宇	首席高級技術員	1	03/01/2017
汪艷秋	首席高級技術員	1	16/01/2017
周杏瑜	一等行政技術助理員	2	19/01/2017
羅茵琪	一等行政技術助理員	2	24/01/2017
蘇文傑	一等督察	1	26/01/2017
李杏儀	一等督察	1	26/01/2017
蔡曉娜	一等督察	1	26/01/2017
陳賢揚	一等督察	1	26/01/2017
李子揚	一等督察	1	02/02/2017
殷嘉杰	一等督察	1	06/02/2017
駱嘉敏	首席行政技術助理員	1	07/02/2017
黃志偉	一等督察	1	10/02/2017
劉雪儀	一等督察	1	10/02/2017
歐陽麗華	一等督察	1	10/02/2017

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 2017:

Un Kit Kei — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 24.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 3, alínea I), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 9 de Dezembro de 2016.

O seguinte pessoal destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 24.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 3, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir da data a cada um indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva do contrato
Chan Chon U	Técnico superior principal	1	03/01/2017
Wong Im Chao	Técnico superior principal	1	16/01/2017
Chao Hang U	Assistente técnico administrativo de 1. <sup>a</sup> classe	2	19/01/2017
Lo Ian Kei	Assistente técnico administrativo de 1. <sup>a</sup> classe	2	24/01/2017
Sou Man Kit Raimundo	Inspector de 1. <sup>a</sup> classe	1	26/01/2017
Lei Hang I	Inspector de 1. <sup>a</sup> classe	1	26/01/2017
Choi Hio Na	Inspector de 1. <sup>a</sup> classe	1	26/01/2017
Chan In Ieong	Inspector de 1. <sup>a</sup> classe	1	26/01/2017
Lei Chi Ieong	Inspector de 1. <sup>a</sup> classe	1	02/02/2017
Ian Ka Kit	Inspector de 1. <sup>a</sup> classe	1	06/02/2017
Lok Ka Man	Assistente técnico administrativo principal	1	07/02/2017
Wong Chi Wai	Inspector de 1. <sup>a</sup> classe	1	10/02/2017
Lao Sut I	Inspector de 1. <sup>a</sup> classe	1	10/02/2017
Ao Ieong Lai Wa	Inspector de 1. <sup>a</sup> classe	1	10/02/2017

姓名	職級	職階	合同生效日期
雲暉鈞	一等督察	1	23/02/2017
李鈺淇	一等督察	1	23/02/2017
李蕙珠	一等督察	1	23/02/2017
梁小燕	一等督察	1	23/02/2017
吳艷雪	一等督察	1	23/02/2017
梁淑華	一等督察	1	23/02/2017
何佩欣	二等技術員	1	27/02/2017
李仲萍	勤雜人員	3	28/02/2017
周文慧	一等督察	1	28/02/2017
許志媚	一等督察	1	01/03/2017
李杏群	一等行政技術助理員	2	01/03/2017
蔡國恆	一等督察	1	03/03/2017
曾偉星	一等技術員	1	12/03/2017
蔡梓懷	首席技術輔導員	1	14/03/2017

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年四月二十七日作出的批示：

黎日康，本局確定委任第三職階顧問高級技術員，於二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布開考的最後成績名單中唯一應考人，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第14/2016號行政法規第三十七條連同《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席顧問高級技術員。

二零一七年五月四日於勞工事務局

局長 黃志雄

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一七年三月二十八日、四月十日及四月十一日之批示：

根據第6/2002號法律第五條第一款（二）項、第12/2015號法律第二十六條，以及第2/2008號法律附表一之規定，下列人員獲

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva do contrato
Wan Fai Kuan	Inspector de 1.ª classe	1	23/02/2017
Lei Lok Kei	Inspector de 1.ª classe	1	23/02/2017
Lei Wai Chu	Inspector de 1.ª classe	1	23/02/2017
Leong Sio In	Inspector de 1.ª classe	1	23/02/2017
Ng Im Sut	Inspector de 1.ª classe	1	23/02/2017
Leung Sok Wa	Inspector de 1.ª classe	1	23/02/2017
Ho Pui Ian	Técnico de 2.ª classe	1	27/02/2017
Lei Chong Peng	Auxiliar	3	28/02/2017
Chao Man Wai	Inspector de 1.ª classe	1	28/02/2017
Hoi Chi Mei	Inspector de 1.ª classe	1	01/03/2017
Lei Hang Kuan	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe	2	01/03/2017
Choi Kuok Hang	Inspector de 1.ª classe	1	03/03/2017
Chang Wai Seng	Técnico de 1.ª classe	1	12/03/2017
Choi Chi Wai	Adjunto-técnico principal	1	14/03/2017

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril de 2017:

Lai Iat Hong, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13/2017, II Série, de 29 de Março — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Maio de 2017. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Março, e 10 e 11 de Abril de 2017:

Os elementos abaixo mencionados — admitidos à frequência do 25.º Curso de Formação de Instruendos (CFI) das Forças de Segurança de Macau, em regime de contrato administrativo de provimento, de 10 de Abril de 2017 a 11 de Dezembro de

錄取以行政任用合同制度修讀第二十五屆澳門保安部隊保安學員培訓課程，期間由二零一七年四月十日至十二月十一日，並獲發放相當於現行薪俸表220點的報酬：

錄取修讀消防課程之學員名單：

名次	投考編號	姓名
8	1601251	鄧兆彤
13	710251	鍾錦鏘
15	715251	米高佐治
16	1793251	李寶樂
24	362251	馮盛
37	403251	徐鈺昌
45	557251	呂康俊
47	599251	梁啓俊
49	124251	彭家聰
51	566251	容卓輝
54	795251	鄺志豪
56	76251	杜文偉
57	1836251	梁建雄
59	1416251	梁嘉明
65	287251	蕭嘉琪
72	1065251	李翊銘
73	267251	陳耀華
81	620251	李偉雄
82	11251	岑志峰
89	1169251	劉柏銘
92	210251	莊俞風
93	271251	何永鋒
94	2132251	何永達
98	564251	高先禮
99	2144251	羅志豪
111	1004251	翁正桑
112	233251	梁永浩
117	81251	馮子倫
131	1990251	蔡偉源
132	2297251	黃旭成
143	928251	余永康
145	441251	鄭承駿
156	138251	鄭敬恩
157	162251	馮寶華
159	295251	洪勁泉

2017, sendo-lhes atribuída uma remuneração mensal de valor equivalente ao índice 220, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 6/2002, 26.º da Lei n.º 12/2015 e do mapa I da Lei n.º 2/2008.

Lista dos candidatos admitidos à frequência do CFI para carreira do Corpo de Bombeiros (CB):

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
8	1 601 251	Tang Sio Tong
13	710 251	Chong Kam Cheong
15	715 251	Miguel Jorge Mendes Rodrigues
16	1 793 251	Lee Pou Lok
24	362 251	Fong Seng
37	403 251	Choi Iok Cheong
45	557 251	Loi Hong Chon
47	599 251	Leong Kai Chon
49	124 251	Pang Ka Chong
51	566 251	Iong Cheok Fai
54	795 251	Kuong Chi Hou
56	76 251	Tou Man Wai
57	1 836 251	Leong Kin Hong
59	1 416 251	Leong Ka Meng
65	287 251	Sio Ka Kei
72	1 065 251	Lei Iek Meng
73	267 251	Chan Io Wa
81	620 251	Lei Wai Hong
82	11 251	Sam Chi Fong
89	1 169 251	Lau Pak Meng
92	210 251	Chin U Fong
93	271251	Ho Weng Fong
94	2 132 251	Ho Weng Tat
98	564 251	Kou Sin Lai
99	2 144 251	Lo Chi Hou
111	1 004 251	Weng Zhengshen
112	233 251	Leong Weng Hou
117	81 251	Fong Chi Lon
131	1 990 251	Choi Wai Un
132	2 297 251	Wong Iok Seng
143	928 251	U Weng Hong
145	441 251	Cheng Seng Chon
156	138 251	Cheang Keng Ian
157	162 251	Fong Pou Wa
159	295 251	Hong Keng Chun

名次	投考編號	姓名
162	1215251	李志豪
168	834251	麥梓揚
173	16251	譚金榮
185	257251	白偉章
192	1436251	林家進
193	1968251	彭天日
206	2300251	許嘉煥

錄取修讀警務課程之學員名單：

名次	投考編號	姓名
1	111250	陳麗婷
2	94250	陳曉瑛
4	316251	羅偉業
5	2049251	鍾宛昇
6	400251	林國冰
7	918251	楊嘉誠
9	1960250	余美霞
11	2054250	陳嘉碧
12	828251	許東東
14	229251	劉思行
17	1241251	吳海文
18	575250	方小麗
19	465251	趙偉林
20	1348250	謝雅欣
21	1815251	梁明杰
22	1599251	譚宗豪
23	2014251	符晶
25	571250	何倩瑩
26	579251	林嘉發
27	417251	黃竣民
28	123251	黃偉文
29	1999251	羅志成
30	558250	容佩怡
31	903251	林奇傑
32	951251	李偉城
33	190250	胡婉滢
34	2086250	蕭鹿鹿
35	251251	郭偉杰

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
162	1 215 251	Lei Chi Hou
168	834 251	Mak Chi Ieong
173	16 251	Tam Kam Weng
185	257 251	Bai Weizhang
192	1 436 251	Lam Ka Chon
193	1 968 251	Pang Tin Iat
206	2 300 251	Hoi Ka Wun

Lista dos candidatos admitidos à frequência do CFI para carreira do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP):

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
1	111 250	Chan Lai Teng
2	94 250	Chan Hio Kuan
4	316 251	Lo Wai Ip
5	2 049 251	Chong Un Seng
6	400 251	Lam Kuok Peng
7	918 251	Ieong Ka Seng
9	1 960 250	U Mei Ha
11	2 054 250	Chan Ka Pik
12	828 251	Xu Dongdong
14	229 251	Lau Si Hang
17	1 241 251	Ng Hoi Man
18	575 250	Fong Sio Lai
19	465 251	Chio Wai Lam
20	1 348 250	Xie Yaxin
21	1 815 251	Leong Meng Kit
22	1 599 251	Tam Chung Ho
23	2 014 251	Fu Cheng
25	571 250	Ho Sin Ieng
26	579 251	Lam Ka Fat
27	417 251	Wong Chon Man
28	123 251	Wong Wai Man
29	1 999 251	Lo Chi Seng
30	558 250	Iong Pui I
31	903 251	Lam Kei Kit
32	951 251	Lei Wai Seng
33	190 250	Wu Un Ieng
34	2 086 250	Sio Lok Lok
35	251 251	Kuok Wai Kit

名次	投考編號	姓名
38	1135250	唐嘉欣
40	1948251	黃梓汶
41	2029251	鄭珈俊
42	451250	唐詠如
43	1251	饒劍敏
44	115250	吳佩瑩
46	2249251	曾駿安
48	1505250	梁惠嫻
50	1202251	陸遠聰
52	266251	陳華穎
53	427251	高俊豪
55	609251	梁駿傑
58	2354250	林斯斯
60	1520250	黃紫君
61	207250	周婉玲
63	1976251	鄧明堅
64	2112251	周梓俊
66	1246251	劉啓泉
67	1362251	甘國鏘
68	1433251	陳志文
69	2037251	黃偉業
70	647250	吳萍
71	376251	歐傑英
74	1797251	卓健華
75	879251	麥錦聰
76	1945250	歐玉緣
77	1661251	李朝輝
78	57251	翟詠韜
79	201250	張嘉欣
80	1026251	洪維樂
83	1269251	林鴻政
84	637250	周麗媚
85	3251	留曉軍
86	174251	麥照紅
87	931250	麥美娟
88	2231251	歐陽賓
90	1426250	湛重銀
91	1136250	張思敏
95	2071251	馬子傑
96	2234251	馮偉康

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
38	1 135 250	Tong Ka Ian
40	1 948 251	Wong Chi Man
41	2 029 251	Cheng Ka Chon
42	451 250	Tong Weng U
43	1 251	Io Kim Man
44	115 250	Ng Pui Ieng
46	2 249 251	Chang Chon On
48	1 505 250	Leong Wai Han
50	1 202 251	Lok Un Chong
52	266 251	Chan Wa Weng
53	427 251	Kou Chon Hou
55	609 251	Leong Chon Kit
58	2 354 250	Lam Si Si
60	1 520 250	Wong Chi Kuan
61	207 250	Chao Un Leng
63	1 976 251	Tang Meng Kin
64	2 112 251	Chao Chi Chon
66	1 246 251	Lao Kai Chun
67	1 362 251	Kam Kuok Cheong
68	1 433 251	Chan Chi Man
69	2 037 251	Wong Wai Yip
70	647 250	Wu Ping
71	376 251	Ao Kit Ieng
74	1 797 251	Cheok Kin Wa
75	879 251	Mak Kam Chong
76	1 945 250	Ao Iok Un
77	1 661 251	Li Chaohui
78	57 251	Chak Weng Tou
79	201 250	Cheong Ka Ian
80	1 026 251	Hong Wai Lok
83	1 269 251	Lam Hong Cheng
84	637 250	Chau Lai Mei
85	3 251	Lao Hio Kuan
86	174 251	Mak Chio Hong
87	931 250	Mak Mei Kun
88	2 231 251	Ao Ieong Pan
90	1 426 250	Cham Chong Ngan
91	1 136 250	Cheong Si Man
95	2 071 251	Ma Chi Kit
96	2 234 251	Fong Wai Hong



名次	投考編號	姓名
97	1746251	李加文
100	615251	陳威發
101	1353251	黃植森
102	446250	趙敏娜
103	1690251	周恩榮
104	1105251	談啓輝
105	1881250	陳嘉靜
106	845251	李勁濤
107	1343251	冼偉傑
108	2331250	李紀程
109	401251	梁嘉傑
110	258251	梁啓明
113	788251	盧俊軒
114	1629251	郭鎮輝
116	2311251	劉宏德
118	561251	伍卓輝
119	1011251	蘇遠豪
120	1493251	吳啓安
121	651251	宋偉鴻
122	1070251	黃子文
123	735251	周俊傑
125	1546251	洪懿昶
126	1475251	黃志華
127	1959251	施少勇
128	608250	許玉霞
129	2073251	鍾家駿
130	701251	甘浩賢
133	1910250	李婉盈
134	997251	黃豪輝
135	2156251	伍榮康
136	1462250	歐陽穎儀
137	1099251	李駿業
138	598251	劉易斯
139	1404250	何翠娟
140	477251	李浩斌
141	1736251	何志堅
142	378251	歐陽兆泓
144	1891250	林佩瑩
146	119251	徐振雄
147	541251	歐樹雄

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
97	1 746 251	Lei Ka Man
100	615 251	Chan Wai Fat
101	1 353 251	Wong Chek Sam
102	446 250	Chio Man Na
103	1 690 251	Chao Ian Weng
104	1 105 251	Tam Kai Fai
105	1 881 250	Chan Ka Cheng
106	845 251	Lei Keng Tou
107	1 343 251	Sin Wai Kit
108	2 331 250	Lei Kei Cheng
109	401 251	Leong Ka Kit
110	258 251	Leong Kai Meng
113	788 251	Lou Chon Hin
114	1 629 251	Kuok Chan Fai
116	2 311 251	Lau Wang Tak
118	561 251	Ng Cheok Fai
119	1 011 251	Sou Un Hou
120	1 493 251	Ng Kai On
121	651 251	Song Wai Hong
122	1 070 251	Wong Chi Man
123	735 251	Chao Chon Kit
125	1 546 251	Hong I Chong
126	1 475 251	Wong Chi Wa
127	1 959 251	Si Sio Iong
128	608 250	Hoi Lok Ha
129	2 073 251	Chong Ka Chon
130	701 251	Kam Hou In
133	1 910 250	Lei Un Ieng
134	997 251	Wong Hou Fai
135	2 156 251	Ng Weng Hong
136	1 462 250	Ao Ieong Weng I
137	1 099 251	Li Junye
138	598 251	Lao I Si
139	1 404 250	Ho Choi Kun
140	477 251	Lei Hou Pan
141	1 736 251	Ho Chi Kin
142	378 251	Ao Ieong Sio Wang
144	1 891 250	Lam Pui Ieng
146	119 251	Choi Chan Hong
147	541 251	Ao Su Hong

名次	投考編號	姓名
148	2350251	張浩杰
150	968251	郭家輝
151	1048251	張俊杰
152	1445250	姚健恩
153	1857250	羅曦晴
154	1848251	吳國泰
155	2111251	呂頌榮
158	1146251	林兆恆
160	1359251	朱永基
161	804251	謝家豪
163	126251	羅景培
164	932251	胡豪文
165	19251	李俊
166	1062251	李嘉輝
167	2411250	李安妮
169	1840251	蔡子豪
170	1138250	陳轉梅
171	2198251	梅俊雄
172	1657251	梁振浩
174	495250	伍婷欣
175	1088251	黎國樑
176	1639251	梁長貴
177	2232251	梁志偉
178	1132251	梁偉樂
179	1063250	陳靜旋
181	2357250	楊麗詩
182	2064251	盧江豪
183	957251	廖嘉成
184	704251	鄧劍波
186	1646251	吳溢鏗
187	950251	郭志輝
188	2016251	吳錫謙
189	105251	陳浩元
190	426251	黃俊華
191	1424251	梁志堅
194	1837251	李圻力
195	411251	麥嘉良
196	602251	梁文輝
197	1325250	鄧靄儀
198	2201251	林家輝

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
148	2 350 251	Cheong Hou Kit
150	968 251	Kuok Ka Fai
151	1 048 251	Cheong Chon Kit
152	1 445 250	Io Kin Ian
153	1 857 250	Lo Hei Cheng
154	1 848 251	Ng Kuok Tai
155	2 111 251	Loi Chong Weng
158	1 146 251	Lam Sio Hang
160	1 359 251	Chu Weng Kei
161	804 251	Che Ka Hou
163	126 251	Lo Keng Pui
164	932 251	Wu Hou Man
165	19 251	Lei Chon
166	1 062 251	Lei Ka Fai
167	2 411 250	Lei On Nei
169	1 840 251	Choi Chi Hou
170	1 138 250	Chan Chun Mui
171	2 198 251	Mui Chon Hong
172	1 657 251	Leong Chun Ho
174	495 250	Ng Teng Ian
175	1 088 251	Lai Kuok Leong
176	1 639 251	Leong Cheong Kuai
177	2 232 251	Leong Chi Wai
178	1 132 251	Liong Wai Lok
179	1 063 250	Chen Jingxuan
181	2 357 250	Ieong Lai Si
182	2 064 251	Lou Kong Hou
183	957 251	Lio Ka Seng
184	704 251	Tang Kim Po
186	1 646 251	Ng Iat Hang
187	950 251	Kwok Chi Fai
188	2 016 251	Ng Seak Him
189	105 251	Chan Hou Un
190	426 251	Wong Chon Wa
191	1 424 251	Leong Chi Kin
194	1 837 251	Lei Kei Lek
195	411 251	Mak Ka Leong
196	602 251	Leong Man Fai
197	1 325 250	Tang Oi I
198	2 201 251	Lam Ka Fai

名次	投考編號	姓名
200	1745250	董綺婷
202	2197251	李榮富
203	1765250	余思敏
204	1154251	徐立煌
205	783251	梁鑑鏢
207	2153251	甘智浩
208	752251	梅偉源
209	1922250	梁嘉儀
210	1580250	余美珊
211	929250	聶綺霞
212	1213251	林偉康

摘錄自保安司司長於二零一七年三月二十八日及四月二十四日之批示：

根據第6/2002號法律第五條第一款(一)項及第二款之規定，下列人員獲錄取以定期委任制度修讀第二十五屆澳門保安部隊保安學員培訓課程，期間由二零一七年四月十日至十二月十一日，並維持收取其原職位之薪俸：

名次	投考編號	姓名	薪俸點	錄取修讀課程
62	14251	吳嘉豪	270點	消防課程
201	2270250	祝詠梅	270點	警務課程

摘錄自保安司司長於二零一七年三月二十八日之批示：

根據第6/2002號法律第五條第一款(二)項、第12/2015號法律第二十六條，以及第2/2008號法律附表一之規定，下列原第二十四屆澳門保安部隊保安學員培訓課程合格投考人獲錄取以行政任用合同制度轉修讀第二十五屆澳門保安部隊保安學員培訓課程，期間由二零一七年四月十日至十二月十一日，並獲發放相當於現行薪俸表220點的報酬：

投考編號	姓名	錄取修讀課程
982241	陳冠豪	消防課程
931241	陳敏	消防課程
720240	鄭美君	警務課程
1118241	洪成豐	警務課程
1541241	張榮威	警務課程

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome
200	1 745 250	Tong I Teng
202	2 197 251	Lei Weng Fu
203	1 765 250	U Si Man
204	1 154 251	Choi Lap Wong
205	783 251	Leong Kam Pio
207	2 153 251	Kam Chi Hou
208	752 251	Mui Wai Un
209	1 922 250	Leong Ka I
210	1 580 250	U Mei San
211	929 250	Nip I Ha
212	1 213 251	Lam Wai Hong

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Março e 24 de Abril de 2017:

Os elementos abaixo mencionados — admitidos à frequência do 25.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de comissão de serviço, de 10 de Abril de 2017 a 11 de Dezembro de 2017, mantendo-se os vencimentos dos lugares de origem, índice 270, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 6/2002:

Lugar classificado	N.º do candidato	Nome	Índice	Corporação para qual se dirige o curso a frequentar
62	14 251	Ng Ka Hou	270	CB
201	2 270 250	Chok Weng Mui	270	CPSP

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Março de 2017:

Os elementos abaixo mencionados, candidatos originalmente pertencentes ao 24.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau — admitidos a passar a frequentar o 25.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de contrato administrativo de provimento, de 10 de Abril de 2017 a 11 de Dezembro de 2017, sendo-lhes atribuída uma remuneração mensal de valor equivalente ao índice 220, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 6/2002, 26.º da Lei n.º 12/2015 e do mapa I da Lei n.º 2/2008:

N.º do candidato	Nome	Corporação para qual se dirige o curso a frequentar
982 241	Chan Kun Hou	CB
931 241	Chan Man	CB
720 240	Cheang Mei Kuan	CPSP
1 118 241	Hong Seng Fong	CPSP
1 541 241	Cheong Weng Wai	CPSP

投考編號	姓名	錄取修讀課程
2323241	梁文威	警務課程
1899241	陳逸洋	警務課程
2443240	朱嘉儀	警務課程

摘錄自保安司司長於二零一七年四月二十一日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列工作人員之合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一七年三月三十一日起：

姓名	職級	職階
葉惠芳	勤雜人員	2
黃志龍	勤雜人員	2
蘇瑞珠	勤雜人員	2
李彩艷	勤雜人員	2

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一七年三月十四日起：

姓名	職級	職階
曾少文	技術工人	3
黃聲勤	技術工人	3

摘錄自保安司司長於二零一七年四月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格准考人余業強，二等技術員，獲確定委任為本局文職人員編制內技術員職程第一職階一等技術員之職務。

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一七年五月十日起，本局與李得意、廖偉強及宋啓華簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階特級技術員（資訊範疇），並收取薪俸點505之薪酬。

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一七年五月十日起，本局與朱嘉韻簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席技術輔導員，並收取薪俸點350之薪酬。

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一七年五月十日起，本局與陳繼賢簽訂之行政任用合同，以

N.º do candidato	Nome	Corporação para qual se dirige o curso a frequentar
2 323 241	Leong Man Wai	CPSP
1 899 241	Chan Iat Jeong	CPSP
2 443 240	Chu Ka I	CPSP

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Abril de 2017:

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

A partir de 31 de Março de 2017:

Nome	Categoria	Escalão
Ip Wai Fong	Auxiliar	2
Vong Chi Long	Auxiliar	2
Sou Soi Chu	Auxiliar	2
Lei Choi Im	Auxiliar	2

Os CAP de longa duração dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

A partir de 14 de Março de 2017:

Nome	Categoria	Escalão
Chang Sio Man	Operário qualificado	3
Wong Seng Kan	Operário qualificado	3

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Abril de 2017:

Yu Ip Keong, técnica de 2.ª classe, classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13/2017, II Série, de 29 de Março — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lei Tak I, Lio Wai Keong e Song Kai Va — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Maio de 2017.

Chu Ka Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Maio de 2017.

Chan Kai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão,

附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席技術輔導員（資訊範疇），並收取薪俸點350之薪酬。

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一七年五月十日起，本局與譚健燊、吳竟成、鍾根基及李健龍簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階一等技術稽查，並收取薪俸點265之薪酬。

二零一七年五月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一七年五月二日所作之第64/2017號批示：

劉運嫦，警務總長編號110960——根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項、第九十七條及第一百條之規定，自二零一七年四月二十四日起，終止其在保安司司長辦公室之定期委任而返回本局，並於治安警察局由“附於編制”轉為“編制內”之狀況。

二零一七年五月四日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自本人於二零一七年三月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第四款，第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（二）項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等刑事偵查員洪永忠、陳卓江、許松峰、樊文輝、劉羽藝、張遠鴻、高聲龍、蔡偉萍、丁梓聰、李常暖、源浩華、陳詠嘉、林嘉政、王彥、陳遵焰、曹植培、洪金

índice 350, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Maio de 2017.

Tam Kin San, Ung Keng Seng, Chong Kan Kei e Lei Kin Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a fiscais técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Maio de 2017.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Maio de 2017. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 064/2017, de 2 de Maio de 2017:

Lao Wan Seong, intendente n.º 110 960 — cessa a sua comissão de serviço no GSS, nos termos dos artigos 96.º, alínea a), e 97.º e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 24 de Abril de 2017, regressando ao CPSP e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro» do CPSP.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 4 de Maio de 2017. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 20 de Março de 2017:

Hong Weng Chong, Chan Cheok Kong, Júlio Quishor Lotlicar, Fan Man Fai, Lao U Ngai, Cheong Un Hong, Kou Seng Long, Choi Wai Peng, Teng Chi Chong, Lei Seong Nun, Un Ho Wah, Chan Weng Ka, Lam Ka Cheng, Wong In, Chan Chon Im, Chou Chek Pui, Hong Kam Long, Chong Ka Kit, Ngai Sio Man, Ngan Mei I, Ho I Meng, Sou Soi Lam, Lam Long Pan, Kong Leong Nam, Chao Kueng Chio, Ng Hoi Ka, Hun Ka Meng, Chao Mei Wa, Chao Kuok Hong, Ho Ka Chon, Io Chi Hong, Chan Ka Fai, Chang Lek Hang, Ho Cheng I, Cheang Keng Man, Wong Kei Chon, Vong Wai Chong, Chan Chon Hou, Lao Cheong Kuong, Lam Wa Heng, Fong Kuan Soi, Sio Ian Wa, Ng Ka Hou, Kou Chi Meng, Chan Kam San, Lam Chon Kit, Wong Kai Him, Wong Kin San, Au Ieong Chi Seng e Wong Kuok Fai, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para

龍、庄嘉杰、倪少文、顏美儀、何綺明、蘇瑞林、林龍斌、江良楠、周焯照、伍凱嘉、禰嘉明、周美華、周國洪、何嘉俊、姚智雄、陳嘉輝、曾力衡、何靜儀、鄭敬文、黃祺峻、黃偉松、陳俊豪、劉長廣、林華慶、方君瑞、蕭欣華、吳嘉豪、高志明、陳錦新、林俊傑、黃啟謙、黃健燊、歐陽智誠及黃國輝，自二零一七年三月九日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本人於二零一七年三月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，李佩珊、黃志達及區家樑在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零一七年五月十六日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一七年三月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，陳秋菊在本局擔任第一職階技術工人職務的行政任用合同，自二零一七年五月二十四日起續期一年。

二零一七年五月四日於司法警察局

局長 周偉光

os mesmos lugares, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 9 de Março de 2017.

Por despachos do signatário, de 28 de Março de 2017:

Lei Pui San, Wong Chi Tat e Ao Ka Leong — renovados os respectivos contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 16 de Maio de 2017.

Por despacho da directora, substituta, desta Polícia, de 30 de Março de 2017:

Chan Chao Kok — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 24 de Maio de 2017.

Polícia Judiciária, aos 4 de Maio de 2017. — O Director, *Chau Wai Kuong*.

## 懲 教 管 理 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自人力資源處處長於二零一七年三月二十日作出的批示：

Nguyen The Duyet、Tran Dinh Dung、Le Van Thinh、Tran Xuan Tai、Trieu Duc Tuong、Nguyen Van Tam、Trinh Anh Ha、Le Xuan Gioi、Pham Van Nam、Tran Quang Nam、Tran Cao Cuong、Nguyen Trong Tuan、Le Quang Dao、Dao Van Dung、Nguyen The Hien、Ngo Dinh Phong Giang、Do The Anh、Duong Van Dai、Tran Thi Huong、Le Thi Duyen、Ho Thuong Huong、Nguyen Thu Huong、Le Thi Huong、Nguyen Thi Huyen、Nguyen Thi Phuong Lanh、Bach Thi Van Anh、Le Thi Ngoan、Doan Thi Thu Huyen及Nguyen Thi Huong，第三職階警員，屬行政任用合同——根據第7/2006號

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

### Extractos de despachos

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 20 de Março de 2017:

Nguyen The Duyet, Tran Dinh Dung, Le Van Thinh, Tran Xuan Tai, Trieu Duc Tuong, Nguyen Van Tam, Trinh Anh Ha, Le Xuan Gioi, Pham Van Nam, Tran Quang Nam, Tran Cao Cuong, Nguyen Trong Tuan, Le Quang Dao, Dao Van Dung, Nguyen The Hien, Ngo Dinh Phong Giang, Do The Anh, Duong Van Dai, Tran Thi Huong, Le Thi Duyen, Ho Thuong Huong, Nguyen Thu Huong, Le Thi Huong, Nguyen Thi Huyen, Nguyen Thi Phuong Lanh, Bach Thi Van Anh, Le Thi Ngoan, Doan Thi Thu Huyen e Nguyen Thi Huong, guardas, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 4.º

法律第十三條第三款的規定，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第四職階警員，薪俸點為290點，自二零一七年三月二十一日起生效。

Phan Hong Van及Nguyen Thi Nguyen，第三職階警員，屬行政任用合同——根據第7/2006號法律第十三條第三款的規定，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第四職階警員，薪俸點為290點，自二零一七年三月二十二日起生效。

Hoang Thanh Huyen，第三職階警員，屬行政任用合同——根據第7/2006號法律第十三條第三款的規定，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第四職階警員，薪俸點為290點，自二零一七年三月二十三日起生效。

二零一七年四月二十七日於懲教管理局

局長 黃妙玲代副局長代行

escalão, índice 290, nos termos do artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 7/2006, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Março de 2017.

Phan Hong Van e Nguyen Thi Nguyen, guardas, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 290, nos termos do artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 7/2006, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Março de 2017.

Hoang Thanh Huyen, guarda, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 290, nos termos do artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 7/2006, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Março de 2017.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 27 de Abril de 2017. — Pel'O Director dos Serviços, Wong Mio Leng, substituta.

## 消防局

### 批示摘錄

按照二零一七年四月二十日第59/2017號保安司司長批示：

由二零一七年四月十三日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條、第一百四十九條及第2/2008號法律第二條第二款之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階首席消防員職位：

消防員	編號400080	曾嘉雯
"	編號410021	陳柱錦
"	編號406071	李浩銘
"	編號431081	黃崇昇
"	編號402081	李國偉
"	編號403061	宋越明
"	編號416081	甄子維
"	編號407041	梁門發
"	編號440081	李銘基
"	編號419061	鄧仲文
"	編號417060	徐婷楓

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2017, de 20 de Abril de 2017:

O pessoal abaixo indicado — promovidos ao posto de bombeiro principal, 1.º escalão, da carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, com referência, ainda ao disposto no artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2008, a partir de 13 de Abril de 2017:

Bombeira	n.º 400 080	Chang Ka Man
Bombeiro	n.º 410 021	Chan Chu Kam
»	n.º 406 071	Lei Hou Meng
»	n.º 431 081	Wong Song Seng
»	n.º 402 081	Lei Kuok Wai
»	n.º 403 061	Song Ut Meng
»	n.º 416 081	Ian Chi Wai
»	n.º 407 041	Leong Mun Fat
»	n.º 440 081	Lei Meng Kei
»	n.º 419 061	Tang Chong Man
Bombeira	n.º 417 060	Choi Teng Fong

消防員	編號404081	馮運達	Bombeiro	n.º 404 081	Fong Wan Tat
"	編號416041	余志強	»	n.º 416 041	U Chi Keong
"	編號418061	吳競邦	»	n.º 418 061	Ng Keng Pong
"	編號417081	岑展鴻	»	n.º 417 081	Sam Chin Hong
"	編號433081	陳百全	»	n.º 433 081	Chan Pak Chun
"	編號416060	洪雪芬	Bombeira	n.º 416 060	Hong Sut Fan
"	編號418071	鄭俊杰	Bombeiro	n.º 418 071	Cheang Chon Kit
"	編號415081	馬順祺	»	n.º 415 081	Ma Son Kei
"	編號408071	吳卓斌	»	n.º 408 071	Ng Cheok Pan
"	編號408071	吳卓斌	»	n.º 413 981	Kuok Kin Long
"	編號413981	郭健龍	»	n.º 424 081	Lam Chon Kit
"	編號424081	林俊杰	»	n.º 414 041	Wong Io Kin
"	編號414041	王耀鍵	»	n.º 421 051	Im Sai Kit
"	編號421051	嚴世傑	Bombeiro de primeira	n.º 435 951	Chan Kai Iun
一等消防員	編號435951	陳繼鉛	Bombeiro	n.º 420 021	Tang Chong Kam
消防員	編號420021	鄧仲錦	»	n.º 412 041	Lio Chi Cheng
"	編號412041	廖志清	»	n.º 460 981	Siu Chong Si aliás Luis Siu
"	編號460981	蕭仲思	Bombeiro de primeira	n.º 444 921	Chiu Wai Meng
一等消防員	編號444921	趙偉明	Bombeiro	n.º 423 071	Leong Kin Chong
消防員	編號423071	梁健忠	Bombeira de primeira	n.º 416 940	Lao Cheong Sun
一等消防員	編號416940	劉章旋	Bombeiro de primeira	n.º 423 931	Leong Peng Vai
"	編號423931	梁炳威	»	n.º 416 941	Leong Ka Yan
"	編號416941	梁家恩	»	n.º 409 931	Leong Ka Pan
"	編號409931	梁家彬	»	n.º 405 911	Che Kuok Chun
"	編號405911	謝國全	»	n.º 440 951	Leong I Hao
"	編號440951	梁以孝	»	n.º 417 941	Cheong Pui Wa
"	編號417941	張培華			

二零一七年五月二日於消防局

局長 梁毓森消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 2 de Maio de 2017. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

## 衛生局

### 批示摘錄

按照二零一七年四月二十四日本局一般衛生護理代副局長的批示：

何俊文——應其要求，中止第M-1969號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消Antonio Luazes da Silva Martins第M-2034號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 24 de Abril de 2017:

He JunWen — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1969.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Antonio Luazes da Silva Martins — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M,



的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消吳雪儀第W-0470號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一七年四月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消Agostinho Francisco de Assis第E-1165號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

梁寶霞——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2753。

(是項刊登費用為 \$264.00)

連靜儀——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0522。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零一七年五月四日於衛生局

局長 李展潤

de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-2034.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ng Sut I — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0470.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Abril de 2017:

Agostinho Francisco de Assis — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1165.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Leong Pou Ha — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2753.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lin Cheng I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0522.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 4 de Maio de 2017. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一七年二月十六日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及按照第12/2015號法律第四條和二十四條第六款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期一年，自二零一七年四月二十四日起生效：

周婉琪、嚴殷、黃慧茵、楊偉媚、黃家豪、袁健鵬及黃鴻虹，第一職階一等行政技術助理員（行政文員範疇），薪俸點為230。

摘錄自社會文化司司長二零一七年三月十日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及按照第12/2015號法律第四條和二十四條第六款的規定，下列工作人員以行政任用

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Fevereiro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Abril de 2017:

Chao Un Kei, Im Ian, Wong Wai Ian, Ieong Wai Mei, Wong Ka Hou, Un Kin Pang e Wong Hong Hong, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, área de oficial administrativo.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Março de 2017:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de

合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期一年，自二零一七年四月二十四日起生效：

何桂珍及林婉怡，第一職階勤雜人員（雜役範疇），薪俸點為110。

摘錄自社會文化司司長二零一七年三月二十二日批示：

蘇小紅——根據第14/2009號法律附件一表二，以及按照第12/2015號法律第四條和二十四條第六款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階勤雜人員（雜役範疇），薪俸點為110，為期一年，自二零一七年四月二十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一七年三月二十三日批示：

顏裕坤——根據第12/2015號法律第五條第一款、第三款（二）項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第四款的規定，其在本局擔任第三職階特級技術輔導員的行政任用合同期為六個月，自二零一七年二月二十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一七年三月二十四日批示：

吳偉雄——根據第14/2016號行政法規第四十八條至第五十條、第14/2009號法律附件一表二，以及第12/2015號法律第四條、第五條及第六條的規定，以行政任用合同制度聘用為第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710，為期半年，自二零一七年四月二日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一七年三月二十七日批示：

李笑英——根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改合同第三條款的行政任用合同，轉為本局第八職階勤雜人員，薪俸點為200，自二零一七年四月九日起生效。

二零一七年四月二十八日於教育暨青年局

局長 梁勵

um ano, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Abril de 2017:

Ho Kuai Chan e Lam Un I, como auxiliares, 1.º escalão, área de servente, índice 110.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Março de 2017:

Sou Sio Hong — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, área de servente, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Abril de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2017:

Frederico Fernandes — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 e 126.º, n.º 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 22 de Fevereiro de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Março de 2017:

Ng Vai Hong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, nos termos dos artigos 48.º a 50.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 4.º, 5.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Abril de 2017.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 27 de Março de 2017:

Lei Siu Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Abril de 2017.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 28 de Abril de 2017. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年四月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改吳方洲在本局擔任職務的行政任

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Abril de 2017:

Ng Fong Chao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo

用合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一七年四月九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改柯勁山在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一七年四月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的長期行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，各自下指日期起生效：

張一萍、林玉及潘淑盈——第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一七年四月十九日起生效；

歐陽少冰——第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一七年四月二十四日起生效。

二零一七年五月四日於文化局

局長 梁曉鳴

para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Abril de 2017.

O Keng San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Abril de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a seguir indicadas:

Cheong Iat Peng, Lam Iok e Pun Sok Ieng, como técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 19 de Abril de 2017;

Ao Ieong Sio Peng, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 24 de Abril de 2017.

Instituto Cultural, aos 4 de Maio de 2017. — O Presidente do Instituto, *Leung Hio Ming*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一七年三月十五日作出的批示：

莫世昌——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，其在本局擔任第六職階重型車輛司機之行政任用合同，自二零一七年五月三十日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十九條和第二十九條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零一七年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第一及第二的及格應考人的第二職階首席督察林翠珊及鄭翊瑋，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

摘錄自本局局長於二零一七年三月二十日作出的批示：

李步菁——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 15 de Março de 2017:

Mok Sai Cheong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Maio de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2017:

Lam Choi San e Chiang Iek Wai, inspectores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 7/2017, II Série, de 15 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 19.º e 29.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas constantes do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Por despacho da directora dos Serviços, de 20 de Março de 2017:

Lei Pou Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo

同第三條款，自二零一七年二月十五日起轉為本局行政任用合同第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零一七年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第一、第二、第三、第四及第五的及格應考人的第二職階二等高級技術員葉錦維、鄧毅榮、梁偉基、盧金城及麥家俊，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等高級技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

二零一七年五月二日於旅遊局

局長 文綺華

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一七年四月十日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，下列行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年三月二十五日起生效：

馮妙嫦，第一職階首席技術輔導員；

王英麗和陳秀媛，第一職階首席技術員；

黃惠婷，第一職階特級技術員；

馮若華，第一職階首席高級技術員。

二零一七年五月二日於旅遊學院

代院長 甄美娟

## 文化基金

### 批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一七年財政年度文化基金

13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Fevereiro de 2017, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Março de 2017:

Ip Kam Wai, Tang Ngai Weng, Leong Wai Kei, Lou Kam Seng e Mak Ka Chon, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 9/2017, II Série, de 1 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas constantes do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 2 de Maio de 2017. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Abril de 2017:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento deste Instituto — alterados para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, de acordo com o artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Março de 2017:

Fung Mio Seong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Wong Ieng Lai e Chan Sao Vun, técnicos principais, 1.º escalão;

Wong Wai Teng, técnico especialista, 1.º escalão;

Fong Ieok Wa, técnico superior principal, 1.º escalão.

Instituto de Formação Turística, aos 2 de Maio de 2017. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

## FUNDO DE CULTURA

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado pelo Despacho do Chefe do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publicam-se a 1.ª alteração ao

本身預算第一次修改、澳門藝術節獨立預算第一次預算修改及  
澳門國際音樂節獨立預算款項分配，有關修改是經社會文化司  
司長二零一七年四月十二日的批示許可：

orçamento privativo do Fundo de Cultura, a 1.ª alteração ao  
orçamento individualizado do Festival de Artes de Macau e ao  
orçamento individualizado do Festival Internacional de Música  
de Macau, referentes ao ano económico de 2017, autorizadas  
por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos So-  
ciais e Cultura, de 12 de Abril do mesmo ano:

**文化基金本身預算第一次預算修改**  
**1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Cultura**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	30,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	40,000.00	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros		200,000.00
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	370,000.00	
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	20,000.00	
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	40,000.00	
02	02	07	00	08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	3,890,000.00	
02	02	07	00	09	禮品 Prendas		60,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	280,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,170,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		140,000.00
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		954,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		3,070,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		80,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		890,000.00
02	03	05	02	02	公幹交通費 Passagens para missão oficial		980,000.00
02	03	05	03	01	通訊 Comunicações		1,530,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	03	02	其他 Outros	100,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	30,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	120,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		2,550,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		300,000.00
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas		920,000.00
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	1,540,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		5,436,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	100,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	720,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	3,620,000.00	
02	03	09	00	09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	260,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	100,000.00	
04	01	05	00	38	澳門國際音樂節 Festival Internacional de Música de Macau	630,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	2,930,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		2,810,000.00
05	02	05	00	00	雜項 Diversos		230,000.00
07	06	00	00	02	各項建設 Construções diversas	2,320,000.00	
07	10	00	00	07	版權 Direito de autor	200,000.00	
07	10	00	00	08	傢具 Mobílias	100,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos	1,090,000.00	
07	10	00	00	10	文儀器材 Máquinas de escritório		120,000.00
07	10	00	00	99	其他 Outros		430,000.00
					總額 Total	20,700,000.00	20,700,000.00

## 澳門藝術節獨立預算第一次修改《04-01-05-00-36》

## 1.ª alteração ao orçamento individualizado do Festival de Artes de Macau «04-01-05-00-36»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	02	02	公幹交通費 Passagens para missão oficial		300,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		20,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	300,000.00	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	20,000.00	
					總額 Total	320,000.00	320,000.00

## 澳門國際音樂節獨立預算《04-01-05-00-38》

## Orçamento individualizado do Festival Internacional de Música de Macau «04-01-05-00-38»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	02	10	00	99	其他 Outros	7,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					開支名稱 Designação das despesas	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	5,000.00
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	8,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	30,000.00
02	03	05	03	02	其他 Outros	80,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	130,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	120,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros	200,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	50,000.00
					總額 Total	630,000.00

二零一七年五月四日於文化基金行政管理委員會

主席 梁曉鳴

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 4 de Maio de 2017. — O Presidente, *Leung Hio Ming*.

## 旅遊危機處理辦公室

## GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自旅遊基金行政管理委員會於二零一七年四月十二日作出的批示：

林惠瑜——根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其行政任用合同第三條款，自二零一七年三月三十一日起轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

摘錄自旅遊基金行政管理委員會於二零一七年四月十九日作出的批示：

劉婉明——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其不

Por despacho do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, de 12 de Abril de 2017:

Lam Wai U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Março de 2017.

Por despacho do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, de 19 de Abril de 2017:

Lao Un Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009,



具期限之行政任用合同第三條款，自二零一七年四月七日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370。

二零一七年四月二十七日於旅遊危機處理辦公室

代協調員 謝慶茜

conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Abril de 2017.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 27 de Abril de 2017. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Tse Heng Sai*.

## 文化產業基金

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一七年四月二十八日作出的批示：

穆欣欣——應其請求，根據第15/2009號法律第一條第二款及第十六條第一款(二)項，以及第26/2009號行政法規第十三條第一款的規定，自二零一七年四月二十九日起終止擔任文化產業基金行政委員會委員職務。

二零一七年四月二十八日於文化產業基金

行政委員會主席 梁慶庭

## FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 28 de Abril de 2017:

Mok Ian Ian — cessa funções, a seu pedido, como membro do Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 1.º, n.º 2, 16.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 29 de Abril de 2017.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 28 de Abril de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Leong Heng Teng*.

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月十八日作出的批示：

杜日泉、陳運潮及麥健銘，本局第二職階首席高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其等行政任用合同第三條款，自二零一七年四月十九日起，轉為第一職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局局長於二零一七年四月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款(二)項之規定，本局第二職階一等技術輔導員程美瑩、張志豪、吳惠娟及余春鳳、第二職階一等行政技術助理員黎淑嫻、盧詠絲及冼美珍之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，由二零一七年四月十五日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Abril de 2017:

Tou Iat Chun, Chan Van Chiu e Mak Kin Meng, técnicos superiores principais, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Abril de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Abril de 2017:

Cheng Mei Ieng, Cheong Chi Hou, Ng Wai Kun e U Chon Fong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, Lai Sok Han, Lou Weng Si e Sin Mei Chan, assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Abril de 2017.

摘錄自本局行政暨財政廳代廳長於二零一七年四月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註形式更改林麗娟在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階一等技術輔導員,自二零一七年四月十三日起生效,合同其他條件維持不變。

### 聲 明

為著有關效力,茲聲明由於本局編制內第二職階首席顧問高級技術員巢樹恆,自二零一七年五月二日起終止在建設發展辦公室之徵用,並於同日起返回本局擔任職務。

二零一七年五月二日於土地工務運輸局

代局長 張潤民

## 海 事 及 水 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一七年一月二十六日作出的批示：

應林嘉麗之請求,其於本局擔任第二職階一等高級技術員之不具期限的行政任用合同,自二零一七年五月一日起予以解除。

摘錄自局長於二零一七年四月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款(一)項、第四款及第七款之規定,本局下列人員之行政任用合同修改為長期行政任用合同,為期三年,生效日期如下：

第二職階輕型車輛司機謝佑榮,自二零一七年三月三十日起生效；

第二職階技術工人何錦添,自二零一七年三月三十日起生效；

第二職階勤雜人員鄧樣連及雷雅琳,自二零一七年四月十三日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款(二)項、第四款及第七款之規定,本局下列長期行政

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, destes Serviços, de 18 de Abril de 2017:

Lam Lai Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Abril de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chau Chu Hang Estevão, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, regressa a estes Serviços para exercer funções, por ter cessado a requisição no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, a partir de 2 de Maio de 2017.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 2 de Maio de 2017. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Ion Man*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despacho da directora, de 26 de Janeiro de 2017:

Lam Ka Lai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Maio de 2017.

Por despachos da directora, de 21 de Abril de 2017:

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 1), 4 e 7, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir das datas seguintes:

Che Iao Weng, motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 30 de Março de 2017;

Ho Kam Tim, operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 30 de Março de 2017;

Tang Ieong Lin e Loi Nga Lam, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 13 de Abril de 2017.

Os contratos administrativos de provimento de longa duração dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), 4 e 7, da

任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同，生效日期如下：

第一職階一等技術輔導員陳健林，自二零一七年三月十二日起生效；

第一職階一等技術輔導員黎峻，自二零一七年三月十九日起生效；

第一職階一等技術輔導員何偉雄，自二零一七年四月二日起生效；

第二職階一等技術輔導員孫健聰、高永康及葉泳濠，自二零一七年四月十六日起生效。

二零一七年五月二日於海事及水務局

代局長 曹賜德

Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir das datas seguintes:

Chan Kin Lam, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Março de 2017;

Lai Chon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Março de 2017;

Ho Wai Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Abril de 2017;

Sun Kin Chong, Kou Veng Hong e Ip Weng Hou Michael, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 16 de Abril de 2017.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 2 de Maio de 2017. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

## 郵電局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年三月十日作出的批示：

許志豪——根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階郵差，薪俸點170點，為期六個月試用期，自二零一七年四月二十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，本局第三職階特級郵務文員譚麗琪，屬確定委任，獲批給長期無薪假，自二零一七年五月九日起至二零二五年六月十四日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月十八日作出的批示：

王琦琪——根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階郵差，薪俸點170點，為期六個月試用期，自二零一七年四月二十七日起生效。

按照簽署人於二零一七年四月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項和第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改王少麗

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Março de 2017:

Hoi Chi Hou — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como distribuidor postal, 1.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Abril de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Abril de 2017:

Tam Lai Kei, oficial de exploração postal especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, de 9 de Maio de 2017 a 14 de Junho de 2025, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Abril de 2017:

Wang Qiqi — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como distribuidor postal, 1.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Abril de 2017.

Por despachos da signatária, de 21 de Abril de 2017:

Wong Sio Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para operário

在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第八職階技術工人，薪俸點為260點，自二零一七年四月十九日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項和第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

黃曉萊、潘漢琪及孫子倫，自二零一七年四月一日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470點；

謝振球、鄭漢豪、劉浩宏、潘亦廣及黃桂明，自二零一七年四月一日起轉為資訊範疇第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

陳德健、Isabela Thumma Osório、黎俊明、李穎紅、蘇淑芬及鄧思亮，自二零一七年四月一日起轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點；

梁永東及吳新宇，自二零一七年四月十二日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

何文耀及黎炳權，自二零一七年四月十二日起轉為第二職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點為415點；

李皓欣，自二零一七年四月十二日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

徐敏敏及葉穎昕，自二零一七年四月十二日起轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點；

鄭潤財及黃僑峰，自二零一七年四月二十六日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

陳健富、周芷珊、庄怡、莊文良、何嘉儀、劉鎮邦、呂健欣、吳家駒及柯于婕，自二零一七年四月二十八日起轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240點。

二零一七年五月五日於郵電局

局長 劉惠明

qualificado, 8.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Abril de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Benvinda dos Santos, Pun Hon Kei e Sun Chi Lon, como técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 1 de Abril de 2017;

Che Chan Kao, Cheang Hon Hou, Lao Hou Wang, Pun Iek Kuong e Wong Kuai Meng, como técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, área de informática, a partir de 1 de Abril de 2017;

Chan Tak Kin, Isabela Thumma Osório, José Lopes Lai, Lei Weng Hong, Sou Sok Fan e Tang Si Leong, como assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Abril de 2017;

Leong Victor e Ng San U, como técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 12 de Abril de 2017;

Ho Man Io e Lai Peng Kun, como técnicos-adjuntos de radiocomunicações especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 12 de Abril de 2017;

Lei Hou Ian, como adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 12 de Abril de 2017;

Choi Man Man e Ip Weng Ian, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 12 de Abril de 2017;

Cheang Ion Choi e Wong Kio Fong, como técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 26 de Abril de 2017;

Chan Kin Fu, Chao Chi San, Chong I, Chong Man Leong, Ho Ka I, Lao Chan Pong, Loi Kin Ian, Ng Ka Koi e O U Chit, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 28 de Abril de 2017.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 5 de Maio de 2017. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

## 地 球 物 理 暨 氣 象 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一七年四月二十七日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Abril de 2017:

Leong Meng Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato

二等技術輔導員梁銘峰之行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點的薪俸，自二零一七年四月二十六日起生效。

二零一七年五月二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

administrativo de provimento progredindo para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Abril de 2017.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 2 de Maio de 2017. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## 建設發展辦公室

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年三月十日作出的批示：

應土地工務運輸局第二職階首席顧問高級技術員巢樹恆之要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，自二零一七年五月二日起終止其在本辦公室之徵用，並於同日返回原部門。

二零一七年四月二十八日於建設發展辦公室

主任 周惠民

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Março de 2017:

Chau Chu Hang Estevão, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, a partir de 2 de Maio de 2017, regressando no mesmo dia ao seu serviço de origem.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 28 de Abril de 2017. — O Coordenador do Gabinete, *Chau Vai Man*.

## 交通事務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年一月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款、第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第二十四條第六款的規定，以行政任用合同方式聘用岑啟彥及黃杏盈在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月試用期，自二零一七年三月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年一月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款、第三款及第二十七條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro de 2017:

Sam Kai In e Wong Hang Ieng — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.ºs 1 e 3, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Março de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Janeiro de 2017:

Lao Hoi Teng, única classificada no concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de intérprete-tradutor de 2.ª classe,

二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款的規定，在二零一六年十二月七日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以普通對外入職開考考核方式填補本局人員編制內中葡傳譯及翻譯範疇翻譯員職程第一職階二等翻譯員職位空缺，考試成績中唯一合格應考人劉凱婷，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等翻譯員，以填補經第3/2008號行政法規設立及由第45/2010號行政命令之附表取代而尚未填補之職位。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年二月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自二零一七年二月二十四日起生效：

梁喜欣，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點；

鄭麗莎、麥劍輝及伍錦斌，晉級至第一職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為600點；

李巧燕，晉級至第一職階一等技術員，薪俸點為400點；

梁穎芝及胡少妍，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

袁希莉，晉級至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

胡華興、楊樹根及鍾國民，晉級至第一職階首席車輛駕駛考試員，薪俸點為350點；

李偉漢，晉級至第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點；

郭靜儀，晉級至第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

摘錄自代局長於二零一七年二月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同：

何進雄，第四職階重型車輛司機，自二零一七年一月十三日起生效；

關正業，第二職階一等技術輔導員，自二零一七年一月十七日起生效；

1.º escalão, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, da carreira de intérprete-tradutor, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 49/2016, II Série, de 7 de Dezembro — nomeada, provisoriamente, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1, 3, e 27.º da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2008, e substituído pelo Mapa anexo à Ordem Executiva n.º 45/2010, e ainda não provido.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Fevereiro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Fevereiro de 2017:

Leong Hei Ian, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Cheang Lai Sa, Mak Kim Fai e Ng Kam Pan, ascendendo a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, área de informática;

Lei Hao In, ascendendo a técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Leong Veng Chi e Wu Sio In, ascendendo a adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Yuen Hei Lee, ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350;

Wu Wa Heng, Ieong Su Kan e Chong Kuok Man, ascendendo a examinadores de condução principais, 1.º escalão, índice 350;

Lei Wai Hon, ascendendo a assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305;

Kok Cheng I, ascendendo a assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Fevereiro de 2017:

O seguinte pessoal em contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Ho Chon Hong Antonio, como motorista de pesados, 4.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2017;

Kuan Cheng Ip, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 2017;

梁樹榮，第一職階首席車輛駕駛考試員，自二零一七年一月二十日起生效；

鍾國民及陸耀華，第二職階一等車輛駕駛考試員，自二零一七年一月二十日起生效；

梁耀標及麥警強，第一職階首席車輛查驗員，自二零一七年一月二十三日起生效；

廖治中，第一職階二等車輛查驗員，自二零一七年一月二十三日起生效；

蔡智偉，第一職階一等技術員，自二零一七年一月二十五日起生效；

戴志雄，第一職階一等技術輔導員，自二零一七年一月二十五日起生效；

徐保愛，第一職階一等行政技術助理員，自二零一七年一月二十五日起生效；

Gregorio Pena Pires, Nuno Miguel, 第一職階特級技術員，自二零一七年一月二十六日起生效；

龍俊良，第二職階一等高級技術員（資訊範疇），自二零一七年一月三十日起生效；

許雅媛及羅詠詩，第二職階一等技術輔導員，自二零一七年一月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，本局下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同：

何禮賢，第二職階二等車輛查驗員，自二零一七年一月十三日起生效，為期三年；

余向群，第三職階勤雜人員，自二零一七年一月十七日起生效，為期三年；

邱榮豐，第二職階重型車輛司機，自二零一七年一月十八日起生效，為期三年；

張家輝，第一職階重型車輛司機，自二零一七年一月十九日起生效，為期三年；

何志華，第一職階首席技術輔導員，自二零一七年一月二十六日起生效，為期三年。

摘錄自副局長於二零一七年三月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期如下：

Leong Su Weng, como examinador de condução principal, 1.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2017;

Chong Kuok Man e Lok Io Wa, como examinadores de condução de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2017;

Leong Iu Piu e Mak Keng Keong, como inspectores de veículos principais, 1.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2017;

Lio Chi Chong, como inspector de veículos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2017;

Choi Chi Wai, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2017;

Tai Chi Hong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2017;

Choi Pou Oi, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2017;

Gregorio Pena Pires, Nuno Miguel, como técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 26 de Janeiro de 2017;

Long Chon Leong, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, a partir de 30 de Janeiro de 2017;

Hui Nga Vun e Lo Weng Si, como adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 30 de Janeiro de 2017.

O seguinte pessoal em contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Ho Lai Yin, como inspector de veículos de 2.ª classe, 2.º escalão, pelo período de três anos, a partir de 13 de Janeiro de 2017;

U Heong Kuan, como auxiliar, 3.º escalão, pelo período de três anos, a partir de 17 de Janeiro de 2017;

Iao Weng Fong, como motorista de pesados, 2.º escalão, pelo período de três anos, a partir de 18 de Janeiro de 2017;

Cheong Ka Fai, como motorista de pesados, 1.º escalão, pelo período de três anos, a partir de 19 de Janeiro de 2017;

Ho Chi Wa, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, pelo período de três anos, a partir de 26 de Janeiro de 2017.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 1 de Março de 2017:

O seguinte pessoal destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões, datas e períodos de contrato a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

陳浩業及廖應偉，第一職階二等技術員，自二零一七年三月二十六日起續期一年；

鍾樹邦，第一職階二等技術員，自二零一七年四月五日起續期兩年；

李浩基，第一職階二等行政技術助理員，自二零一七年四月五日起續期一年；

麥潔鋒，第一職階二等翻譯員，自二零一七年四月十九日起續期兩年；

吳遠謀，第一職階二等技術員（資訊範疇），自二零一七年四月二十七日起續期兩年；

鄧君就、湯健威及程凱健，第一職階二等技術員，自二零一七年五月一日起續期一年；

伍愛華及王雅芳，第一職階二等行政技術助理員，自二零一七年五月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零一七年三月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改梁東海在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，自二零一七年二月八日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

張家輝、何文釗及黃國彬，晉階至第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一七年二月一日起生效；

李錦輝，晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160，自二零一七年二月八日起生效；

黃家雄，晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160，自二零一七年二月十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

歐國全，晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180，自二零一七年二月二十七日起生效；

何恩祥，晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零一七年二月二十八日起生效。

Chan Hou Ip e Lio Ieng Wai, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 26 de Março de 2017;

Chong Su Pong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Abril de 2017;

Lei Hou Kei, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 5 de Abril de 2017;

Mak Kit Na, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Abril de 2017;

Ng Un Mao, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Abril de 2017;

Tang Kuan Chao, Tong Kin Wai e Cheng Hoi Kin, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2017;

Ng Oi Wa e Wong Nga Fong, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Março de 2017:

Leong Tong Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Fevereiro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

Cheong Ka Fai, Ho Man Chio e Wong Kuok Pan, progridem para motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Fevereiro de 2017;

Lei Kam Fai, progride para motorista de ligeiro, 2.º escalão, índice 160, a partir de 8 de Fevereiro de 2017;

Wong Ka Hong, progride para motorista de ligeiro, 2.º escalão, índice 160, a partir de 11 de Fevereiro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

Ao Kuok Chun, progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 27 de Fevereiro de 2017;

Ho Ian Cheong, progride para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 28 de Fevereiro de 2017.



摘錄自局長於二零一七年三月八日作出的批示：

應錢振榮之請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的行政任用合同自二零一七年三月二十七日起予以解除。

摘錄自局長於二零一七年三月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本局第二職階勤雜人員蘇艷霜的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年二月二十四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，本局第二職階重型車輛司機何文釗及黃國彬的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一七年二月一日起生效，為期三年。

二零一七年四月二十八日於交通事務局

局長 林衍新

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Março de 2017:

Chin Chan Weng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Março de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Março de 2017:

Sou Im Seong, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Fevereiro de 2017.

Ho Man Chio e Wong Kuok Pan, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motoristas de pesados, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 28 de Abril de 2017. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 海關

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

### 公告

### Anúncio

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定，經於二零一七年四月十二日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的以考核方式進行限制性晉級開考，錄取合格者就讀培訓課程，以填補澳門海關關員編制一般基礎職程第一職階首席關員空缺的准考人臨時名單已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處。各利害關係人尚可循即期海關職務命令或網頁 <http://www.customs.gov.mo> 查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，本名單被視為確定名單。

二零一七年五月四日於海關

副關長 吳國慶

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

Faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aprovados, destinados à frequência do curso de formação, com vista ao preenchimento de lugares de verificador principal alfandegário da carreira geral de base, 1.º escalão, do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2017, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), ou podendo, consultar a lista em causa através do *website* destes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Alfândega, aos 4 de Maio de 2017.

O Subdirector-geral, *Ng Kuok Heng*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

## 終審法院院長辦公室

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### 名單

### Lista

終審法院院長辦公室以審查文件方式，為一名行政任用合同人員進行技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員的限制性晉級開考的公告，已於二零一七年三月二十九日在第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈，現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
梁伶峰.....	83.61

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para um trabalhador em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong Leng Fong .....	83,61

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato

培訓》第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考實體提起上訴。

(經終審法院院長於二零一七年四月二十八日批示確認)

二零一七年四月二十七日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 陳瑞芳

正選委員：顧問高級技術員 張嘉華

人力資源處代處長 曾華富

(是項刊登費用為 \$1,537.00)

pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação.

(Homologada por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 28 de Abril de 2017).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 27 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Chan Soi Fong, técnica superior assessora principal.

*Vogais efectivos:* Cheong Ka Wa, técnica superior assessora; e

Chang Wa Fu, chefe da Divisão de Recursos Humanos, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

## 檢察長辦公室

### 公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補本辦公室編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員一缺。

上述開考通告張貼在新口岸宋玉生廣場獲多利大廈十六樓檢察長辦公室人事財政廳內，並於檢察院網頁及行政公職局網頁內公佈，報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計十日內遞交。

二零一七年五月四日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

## 禮賓公關外事辦公室

### 公告

禮賓公關外事辦公室為填補行政任用合同任用的技術員職程第一職階首席技術員（禮賓公關範疇）一缺，現根據第

## GABINETE DO PROCURADOR

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Gabinete do Procurador, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, NAPE, Edifício Hot Line, 16.º andar, e publicado no *website* do Ministério Público e dos SAEP, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Gabinete do Procurador, aos 4 de Maio de 2017.

O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

### Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, na Travessa do Padre Narciso, n.ºs 1-3, Edifício «The Macau Chinese Bank», 6.º andar, Macau, e publicado no *website* da Direcção dos Ser-

14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考通告張貼在澳門卑第巷1-3號澳門華人銀行大廈6樓，並於行政公職局(www.safp.gov.mo)及本辦公室(www.gprpae.gov.mo)網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

禮賓公關外事辦公室為填補行政任用合同任用的公關督導員職程第一職階首席公關督導員(禮賓公關範疇)兩缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考通告張貼在澳門卑第巷1-3號澳門華人銀行大廈6樓，並於行政公職局(www.safp.gov.mo)及本辦公室(www.gprpae.gov.mo)網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年五月二日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

(是項刊登費用為 \$2,006.00)

viços de Administração e Função Pública (www.safp.gov.mo) e deste Gabinete (www.gprpae.gov.mo), o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de protocolo e relações públicas, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal deste Gabinete, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Torna-se público que se encontra afixado, na Travessa do Padre Narciso, n.ºs 1-3, Edifício «The Macau Chinese Bank», 6.º andar, Macau, e publicado no *website* da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (www.safp.gov.mo) e deste Gabinete (www.gprpae.gov.mo), o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, área de protocolo e relações públicas, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal deste Gabinete, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 2 de Maio de 2017.

O Coordenador do Gabinete, *Fung Sio Weng*.

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

## 行政公職局

### 名單

行政公職局為填補行政任用合同任用的技術員職程第一職階首席技術員(資訊範疇)二缺，以審查文件方式進行的限制性晉級開考，有關開考通告的公告已刊登於二零一七年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績如下：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2017:

及格投考人:	分
1.º 劉嘉桃.....	83.11
2.º 何鴻略.....	82.67

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考者可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年四月二十八日行政法務司司長的批示認可)

二零一七年四月十三日於行政公職局

典試委員會：

主席：李紹昌

委員：蘇樹平

胡桂林

(是項刊登費用為 \$1,537.00)

## 公告

為填補本局行政任用合同任用的文案職程第一職階主任文案(葡文)一缺，經二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行的限制性晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考者臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處，並於本局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>) 內公佈，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一七年四月二十六日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$950.00)

為填補行政公職局人員編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員(中葡文)一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考通

Candidatos aprovados:	Classificação
1.º Lao Ka Tou.....	83,11
2.º Ho Hong Leok.....	82,67

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 13 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Lei Sio Cheong.

*Vogais:* Sou Su Peng; e

Wu Kuai Lam.

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

## Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, bem como está disponível na página electrónica desta Direcção de Serviços (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de letrado-chefe, 1.º escalão, da carreira de letrado de língua portuguesa, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Abril de 2017.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado no *website* dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores dos SAFP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009

告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓本局行政及財政處和上載於本局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年四月二十八日於行政公職局

代局長 馮若儀

(是項刊登費用為 \$950.00)

#### 第4/2017號公開招標

為行政公職局提供“公共行政大樓管理服務”

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據行政法務司司長於二零一七年四月二十五日的批示，行政公職局現為“公共行政大樓管理服務”之提供，代表有關判給人進行公開招標程序。

有意之投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公日上午九時至下午五時三十分，前往位於澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂之本局接待處，繳付澳門幣壹佰圓正 (\$100.00) 影印費以取得有關《招標計劃》及《承投規則》的副本或於本局網頁 ([www.safp.gov.mo](http://www.safp.gov.mo)) 內免費下載。

是次招標方案的解釋會安排於二零一七年五月十九日上午十一時，在水坑尾街162號公共行政大樓地庫一層演講廳舉行。有意投標人對是次招標的《招標計劃》及《承投規則》有任何疑問，須於二零一七年五月十六日下午五時三十分前，按照《招標計劃》所訂定之方式提出，以便安排於解釋會上作答。

遞交標書的截止時間為二零一七年五月二十九日下午五時三十分，逾時不被接納。投標人須在該截止時間前將標書交往位於水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂之本局接待處，還需同時提供澳門幣拾伍萬圓正 (\$150,000.00) 的臨時保證金，作為是次投標的臨時擔保，且必須以“行政公職局”為抬頭人的銀行擔保方式遞交或透過指定銀行存款方式為之。

開標將訂於二零一七年五月三十一日上午十時在水坑尾街162號公共行政大樓地庫一層演講廳進行。

(Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (nas línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal dos SAFP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Abril de 2017.

A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

#### Concurso Público n.º 4/2017

da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para a prestação dos serviços de condomínio do Edifício Administração Pública

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Abril de 2017, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para a aquisição dos serviços de condomínio do Edifício Administração Pública.

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados poderão dirigir-se ao balcão de atendimento dos SAFP, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, nos dias úteis, das 9,00 às 17,30 horas, para a obtenção da cópia do programa do concurso e do caderno de encargos, mediante o pagamento da importância de \$ 100,00 (cem patacas) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página electrónica: [www.safp.gov.mo](http://www.safp.gov.mo).

A sessão de esclarecimento deste concurso terá lugar no próximo dia 19 de Maio de 2017, pelas 11,00 horas, no auditório do Edifício Administração Pública, sito na cave 1. Caso os interessados tenham dúvidas sobre o programa do concurso e o caderno de encargos deste concurso, devem apresentá-las até às 17,30 horas do dia 16 de Maio de 2017, de acordo com a forma estabelecida no respectivo programa do concurso, para que as dúvidas sejam esclarecidas na sessão de esclarecimento.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 17,30 horas do dia 29 de Maio de 2017, não sendo aquelas admitidas fora do prazo. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido no balcão de atendimento dos SAFP, sito no Edifício Administração Pública, entregando um depósito no valor de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), em garantia bancária, a favor da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública ou efectuar um depósito em dinheiro no banco indicado, para efeitos de pagamento da caução provisória deste concurso.

O acto público de abertura das propostas do concurso terá lugar no dia 31 de Maio de 2017, pelas 10,00 horas, no auditório do Edifício Administração Pública acima referido.

## 第5/2017號公開招標

為行政公職局提供“公共行政大樓保安服務”

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據行政法務司司長於二零一七年四月二十五日的批示，行政公職局現為“公共行政大樓保安服務”之提供，代表有關判給人進行公開招標程序。

有意之投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公日上午九時至下午五時三十分，前往位於澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂之本局接待處，繳付澳門幣壹佰圓正（\$100.00）影印費以取得有關《招標計劃》及《承投規則》的副本或於本局網頁（[www.safp.gov.mo](http://www.safp.gov.mo)）內免費下載。

是次招標方案的解釋會安排於二零一七年五月十八日上午十一時，在水坑尾街162號公共行政大樓地庫一層演講廳舉行。有意投標人對是次招標的《招標計劃》及《承投規則》有任何疑問，須於二零一七年五月十六日下午五時三十分前，按照《招標計劃》所訂定之方式提出，以便安排於解釋會上作答。

遞交標書的截止時間為二零一七年五月二十六日下午五時三十分，逾時不被接納。投標人須在該截止時間前將標書交往位於水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂之本局接待處，還需同時提供澳門幣拾萬圓正（\$100,000.00）的臨時保證金，作為是次投標的臨時擔保，且必須以“行政公職局”為抬頭人的銀行擔保方式遞交或透過指定銀行存款方式為之。

開標將訂於二零一七年五月二十九日上午十時在水坑尾街162號公共行政大樓地庫一層演講廳進行。

二零一七年四月二十八日於行政公職局

代局長 馮若儀

（是項刊登費用為 \$3,435.00）

**通告**

茲公佈，為填補公共部門第一職階二等技術輔導員一百六十三個（163）職缺以及未來兩年將出現的同一部門的第一職階二等技術輔導員職缺而以考核方式進行的統一管理的對

## Concurso Público n.º 5/2017

da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública  
para a prestação dos serviços de segurança do Edifício  
Administração Pública

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Abril de 2017, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para a aquisição dos serviços de segurança do Edifício Administração Pública.

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados poderão dirigir-se ao balcão de atendimento dos SAFP, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, nos dias úteis, das 9,00 às 17,30 horas, para a obtenção da cópia do programa do concurso e do caderno de encargos, mediante o pagamento da importância de \$ 100,00 (cem patacas) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página electrónica: [www.safp.gov.mo](http://www.safp.gov.mo).

A sessão de esclarecimento deste concurso terá lugar no próximo dia 18 de Maio de 2017, pelas 11,00 horas, no auditório do Edifício Administração Pública, sito na cave 1. Caso os interessados tenham dúvidas sobre o programa do concurso e o caderno de encargos deste concurso, devem apresentá-las até às 17,30 horas do dia 16 de Maio de 2017, de acordo com a forma estabelecida no respectivo programa do concurso, para que as dúvidas sejam esclarecidas na sessão de esclarecimento.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 17,30 horas do dia 26 de Maio de 2017, não sendo aquelas admitidas fora do prazo. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido no balcão de atendimento dos SAFP, sito no Edifício Administração Pública, entregando um depósito no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), em garantia bancária, a favor da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública ou efectuar um depósito em dinheiro no banco indicado, para efeitos de pagamento da caução provisória deste concurso.

O acto público de abertura das propostas do concurso terá lugar no dia 29 de Maio de 2017, pelas 10,00 horas, no auditório do Edifício Administração Pública acima referido.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,  
aos 28 de Abril de 2017.

A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

（Custo desta publicação \$ 3 435,00）

**Aviso**

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, para o preenchimento de cento e sessenta e três (163) lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, existentes

外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組），綜合能力評估程序的筆試將於二零一七年六月十一日上午十時舉行，時間為兩小時，考試地點如下：

- 化地瑪聖母女子學校；
- 氹仔坊眾學校；
- 利瑪竇中學（中學部）；
- 東南學校（中學部）；
- 旅遊活動中心二樓會議廳；
- 海星中學；
- 商訓夜中學；
- 培道中學；
- 勞工子弟學校（中學部）；
- 菜農子弟學校；
- 新華學校（中學部）；
- 嘉諾撒聖心中學；
- 廣大中學；
- 澳門大學附屬應用學校；
- 鮑思高粵華小學；
- 嶺南中學；
- 濠江中學；

綜合能力評估程序筆試各准考人的考室安排將於二零一七年五月三十一日張貼於澳門水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下行政公職局接待處。准考人可於辦公時間（周一至周四上午九時至下午五時四十五分；周五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，並可在行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

關於筆試的更詳盡的資訊可到上指接待處及網頁查閱。

二零一七年五月四日於行政公職局

代局長 馮若儀

（是項刊登費用為 \$2,526.00）

nos serviços públicos e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nos mesmos serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, a prova escrita da etapa de avaliação de competências integradas terá a duração de duas horas e será realizada no dia 11 de Junho de 2017, às 10,00 horas, nos seguintes locais:

- Escola Nossa Senhora de Fátima;
- Escola Fong Chong da Taipa;
- Colégio Mateus Ricci (Secundário);
- Escola Tong Nam (Secundária);
- Centro de Actividades Turísticas — Centro de Congressos, 2.º andar;
- Escola Estrela do Mar;
- Escola Seong Fan;
- Escola Pui Tou;
- Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Secundário);
- Escola Choi Nong Chi Tai;
- Escola Xin Hua (Secção Secundária);
- Colégio do Sagrado Coração de Jesus;
- Escola Kwong Tai;
- Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau;
- Colégio Dom Bosco (Yuet Wah);
- Escola Ling Nam;
- Escola Hou Kong (Secundário);

Mais se informa que, no dia 31 de Maio de 2017 será afixada no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, Macau, podendo ser consultada no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para realização das provas.

Informação mais detalhada sobre a prova escrita pode ser consultada no balcão e página electrónica acima indicados.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Maio de 2017.

A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 2 526,00)



## 法務局

## 公告

法務局為填補行政任用合同制度任用的高級技術員職程法律範疇第一職階顧問高級技術員一缺，經二零一七年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限方式進行晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內，並於法務局網頁及行政公職局網頁內公布。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一七年四月二十八日於法務局

局長 劉德學

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sita no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, e publicada na *internet* da DSAJ e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, área jurídica, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento da DSAJ, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2017.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Abril de 2017.

O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

## 身份證明局

## 名單

身份證明局為填補以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員三十三缺，經於二零一七年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及限制性方式進行晉級開考的開考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人:	分
1.º 郭潔綾.....	87.22
2.º 吳艷嫻.....	84.67
3.º 楊少虹.....	84.33
4.º 劉偉文.....	83.89*
5.º 劉美珊.....	83.89*
6.º 歐嘉恩.....	83.78*
7.º 林艷明.....	83.78*
8.º 謝倩雯.....	83.72
9.º 劉燕鈴.....	83.67
10.º 麥倩彤.....	83.61

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

## Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de trinta e três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), cujo anúncio do aviso foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2017:

Candidatos admitidos:	valores
1.º Kuok Kit Leng.....	87,22
2.º Ng Im Han.....	84,67
3.º Jeong Sio Hong.....	84,33
4.º Lau Wai Man.....	83,89*
5.º Lao Mei San.....	83,89*
6.º Ao Ka Ian.....	83,78*
7.º Lam Im Meng.....	83,78*
8.º Che Sin Man.....	83,72
9.º Lao In Leng.....	83,67
10.º Mak Sin Tong.....	83,61

合格應考人:	分	Candidatos admitidos:	valores
11.° 孫妙然.....	83.44*	11.° Cremilda Andrade Dias Azedo .....	83,44*
12.° 蘇欣琪.....	83.44*	12.° Sou Ian Kei.....	83,44*
13.° 梁健陽.....	82.89*	13.° Leong Kin Ieong .....	82,89*
14.° 伍嘉瑜.....	82.89*	14.° Ng Ka U .....	82,89*
15.° 汪嘉寶.....	82.78	15.° Vong Ka Pou .....	82,78
16.° 何沁霖.....	82.72	16.° Ho Sam Lam Kaylee.....	82,72
17.° 林競文.....	82.67	17.° Lam Keng Man.....	82,67
18.° 鄭燕玲.....	82.56*	18.° Cheang In Leng.....	82,56*
19.° 楊倩映.....	82.56*	19.° Yeung Sin Ieng.....	82,56*
20.° 鍾英輝.....	82.56*	20.° Chong Ieng Fai.....	82,56*
21.° 葉詠詩.....	82.33*	21.° Ip Weng Si .....	82,33*
22.° 彭海韻.....	82.33*	22.° Pang Hoi Wan .....	82,33*
23.° 鄧韻婷.....	82.28*	23.° Tang Wan Teng.....	82,28*
24.° 胡成武.....	82.28*	24.° Wu Seng Mou.....	82,28*
25.° 徐文輝.....	82.11*	25.° Emilio Monteiro Choi .....	82,11*
26.° 王莉敏.....	82.11*	26.° Wong Lei Man .....	82,11*
27.° 鄧海英.....	82.11*	27.° Tang Hoi Ieng .....	82,11*
28.° 蘇永堅.....	82.11*	28.° Sou Weng Kin .....	82,11*
29.° 陳世亨 .....	82.11*	29.° Chan Sai Hang.....	82,11*
30.° 歐佩芬 .....	81.83	30.° Ao Pui Fan .....	81,83
31.° 陳天雄.....	81.67*	31.° Chan Tin Hong.....	81,67*
32.° 陳美怡.....	81.67*	32.° Chan Isabel .....	81,67*
33.° 廖素平.....	81.00	33.° Lio Sou Peng .....	81,00

\*得分相同，根據第14/2016號行政法規第三十四條規定訂出排名的優先次序。

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考者可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一七年四月二十五日的批示認可)

二零一七年四月十八日於身份證明局

典試委員會：

主席：處長 唐偉杰

正選委員：特級技術員 張佩群

特級技術員 黃淑卿

(是項刊登費用為 \$3,266.00)

\* Igualdade de classificação; são aplicadas as preferências estipuladas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Abril de 2017.

O Júri:

Presidente: Tong Wai Kit, chefe de divisão.

Vogais efectivas: Cheong Pui Kuan, técnica especialista; e

Wong Sok Heng, técnica especialista.

(Custo desta publicação \$ 3 266,00)

**印務局****公告**

現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補印務局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員一缺（平面設計範疇）。有關開考通告正張貼在官印局街印務局內，並於印務局網頁及行政公職局網頁內公佈，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公佈在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。

二零一七年四月二十七日於印務局

局長 杜志文

**IMPrensa OFICIAL****Anúncio**

Informa-se que se encontra afixado, na Imprensa Oficial (IO), sita na Rua da Imprensa Nacional, s/n.º, e disponibilizada nas páginas electrónicas da Imprensa Oficial e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação gráfica, da carreira de técnico do pessoal provido em regime de contrato administrativo de provimento da Imprensa Oficial, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Imprensa Oficial, aos 27 de Abril de 2017.

O Administrador, *Tou Chi Man*.

**民政總署****公告****公開招標競投**

亞馬喇前地車道及仙德麗街重鋪部份瀝青路面工程

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：亞馬喇前地及仙德麗街。
3. 承攬工程目的：亞馬喇前地車道及仙德麗街重鋪部份瀝青路面工程。
4. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣壹拾萬元正（\$100,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
7. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS****Anúncios**

*Concurso público da obra de repavimentação parcial com asfalto na Praça de Ferreira do Amaral e na Rua Cidade de Sintra*

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Praça de Ferreira do Amaral e Rua Cidade de Sintra.
3. Objecto da empreitada: obra de repavimentação parcial com asfalto na Praça de Ferreira do Amaral e na Rua Cidade de Sintra.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Caução provisória: cem mil patacas (\$100 000,00), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

8. 底價：不設底價。

9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一七年六月六日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，民政總署培訓中心禮堂。

日期及時間：二零一七年六月七日下午三時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部查閱。

有興趣者亦可於二零一七年五月二十九日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門幣伍佰元正（\$500.00）（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

13. 工期：此工程之工期不得超過40天。

14. 標書評核標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價——65%

——合理工期——5%

——施工方案及建議：

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%

ii. 人力資源及建議資源的合適性——4%

——對類似工程之經驗——10%

——設備及材料——5%

——安全計劃——5%

8. Preço base: não há.

9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edif. Sede do IACM;

*Dia e hora limite para a entrega das propostas:* dia 6 de Junho de 2017, às 17,00 horas (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).

11. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, Macau.

*Dia e hora:* 7 de Junho de 2017, pelas 15,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 29 de Maio de 2017, cópias do processo do concurso ao preço de \$500,00 (quinhentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

13. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 40 dias.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários — 65%;

— Prazo de execução razoável — 5%;

— Plano de trabalhos:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas — 6%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos — 4%.

— Experiência em obras semelhantes — 10%;

— Equipamento e material — 5%;

— Plano de segurança — 5%.

15. 附加的說明文件：由二零一七年五月二十九日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部，以了解有否附加之說明文件。

#### 公開招標競投

##### 永康街、永樂街及馬場大馬路重鋪路面工程

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：永康街、永樂街及馬場大馬路。
3. 承攬工程目的：永康街、永樂街及馬場大馬路重鋪路面工程。
4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣壹拾萬元正 (\$100,000.00)，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
7. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
10. 交標地點、日期及時間：
 

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一七年六月六日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。
11. 公開開標地點、日期及時間：
 

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，民政總署培訓中心禮堂。

日期及時間：二零一七年六月七日上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 29 de Maio de 2017 até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

#### Concurso público da obra de repavimentação na Rua da Saúde, na Rua Alegre e na Avenida do Hipódromo

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Rua da Saúde, Rua Alegre e Avenida do Hipódromo.
3. Objecto da empreitada: obra de repavimentação na Rua da Saúde, na Rua Alegre e na Avenida do Hipódromo.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Caução provisória: cem mil patacas (\$100 000,00), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.
10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 

*Local:* Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edif. Sede do IACM;

*Dia e hora limite para a entrega das propostas:* dia 6 de Junho de 2017, às 17,00 horas (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).
11. Local, dia e hora do acto público:
 

*Local:* Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edif. China Plaza, 6.º andar, Macau.

*Dia e hora:* 7 de Junho de 2017, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

## 12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部查閱。

有興趣者亦可於二零一七年五月二十九日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門幣伍佰元正（\$500.00）（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

## 13. 工期：此工程之工期不得超過七十五天。

## 14. 標書評核標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價——65%

——合理工期——5%

——施工方案及建議：

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%

ii. 人力資源及建議資源的合適性——4%

——對類似工程之經驗——10%

——設備及材料——5%

——安全計劃——5%

15. 附加的說明文件：由二零一七年五月二十九日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部，以了解有否附加之說明文件。

二零一七年四月二十六日於民政總署

管理委員會代副主席 羅志堅

（是項刊登費用為 \$7,207.00）

## 第007/SZVJ/2017號公開招標

承包“為海洋大馬路一帶提供綠化保養及維護”

按照二零一七年三月二十四日民政總署管理委員會決議，現就承包“為海洋大馬路一帶提供綠化保養及維護”進行公開招標。

## 12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 29 de Maio de 2017, cópias do processo do concurso ao preço de \$500,00 (quinhentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

13. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 75 dias.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários — 65%;

— Prazo de execução razoável — 5%;

— Plano de trabalhos:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas — 6%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos — 4%.

— Experiência em obras semelhantes — 10%;

— Equipamento e material — 5%;

— Plano de segurança — 5%.

## 15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 29 de Maio de 2017 até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 26 de Abril de 2017.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, substituído, *Lo Chi Kin*.

(Custo desta publicação \$ 7 207,00)

## Concurso Público n.º 007/SZVJ/2017

«Prestação de serviços de manutenção das zonas verdes das zonas periféricas da Avenida do Oceano»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 24 de Março de 2017, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção das zonas verdes das zonas periféricas da Avenida do Oceano».

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

截止遞交標書日期為二零一七年五月二十四日下午五時。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須按投標項目繳交相應的臨時保證金澳門幣叁萬元正（\$30,000.00）。臨時保證金可以現金存款、支票或抬頭人為民政總署之銀行擔保或保險擔保方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交。

開標日期為二零一七年五月二十五日上午十時三十分，在本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零一七年五月十五日上午十時三十分，在本署培訓中心，就是次公開競投舉辦解釋會。

二零一七年四月二十六日於民政總署

管理委員會主席 戴祖義

（是項刊登費用為 \$1,537.00）

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, durante os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 24 de Maio de 2017. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória de \$30 000,00 (trinta mil patacas) correspondente ao concurso em que participa. A caução provisória deve ser entregue na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita no rés-do-chão do Edifício do IACM, por depósito em numerário, cheque, garantia bancária ou garantia em seguro, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,30 horas do dia 25 de Maio de 2017. O IACM realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 10,30 horas do dia 15 de Maio de 2017 no Centro de Formação do IACM.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 26 de Abril de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração, *José Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

## 退休基金會

### 三十日告示

茲公佈，民政總署已故退休技術工人雷崇煦之遺孀劉寶球現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一七年五月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

（是項刊登費用為 \$783.00）

## FUNDO DE PENSÕES

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lao Pou Kao, viúva de Loi Song Hoi, falecido, que foi operário qualificado, aposentado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 4 de Maio de 2017.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

(Custo desta publicação \$ 783,00)

## 經濟局

### 公告

經濟局為以行政任用合同方式招聘技術員職程第一職階二等技術員（行政範疇）三缺，經於二零一六年五月十八日第二十

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Anúncios

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhado-

期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定，知識考試合格且可進入專業面試的准考人名單已張貼於黑沙環新街52號政府綜合服務大樓（或可瀏覽本局網頁www.economia.gov.mo之“招聘”欄目）。

二零一七年五月二日於經濟局

典試委員會主席 鄭曉敏

（是項刊登費用為 \$950.00）

茲通知，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及第237/2016號行政長官批示的規定，現以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補經濟局編制內人員行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺。

上述開考通告已張貼於南灣羅保博士街一至三號澳門國際銀行大廈六樓經濟局行政暨財政處，並於本局及行政公職局網頁內公佈。投考報名表應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

二零一七年五月二日於經濟局

局長 戴建業

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

## 財 政 局

### 公 告

為填補經由財政局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關

res dos serviços públicos), se encontra afixada, no Centro de Serviços da RAEM, sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 52 (e também no *website* desta Direcção [www.economia.gov.mo](http://www.economia.gov.mo), clicando no item «Recrutamento»), a lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área administrativa, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2016.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 2 de Maio de 2017.

A Presidente do júri, *Cheang Hio Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 6.º andar, bem como pode ser consultado nos sítios da *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 2 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores



開考通告正張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年五月二日於財政局

局長 容光亮

為填補經由財政局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員三缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年五月四日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$1,977.00)

## 金融情報辦公室

### 公告

金融情報辦公室根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，現以審查文件及有限制方式，為金融情報辦公室行政任用合同人員進行下列限制性普通晉級開考：

行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員一缺；

高級技術員職程第一職階首席高級技術員兩缺。

da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 977,00)

## GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

### Anúncio

Torna-se público que se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Gabinete de Informação Financeira, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo; e

Dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior.

上述開考通告已張貼於澳門蘇亞利斯博士大馬路307-323號中國銀行大廈22樓金融情報辦公室內，並於本辦公室及行政公職局網頁內公佈，而遞交報考申請表之限期為十日，自本公告公佈在《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零一七年四月二十八日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

Os avisos dos concursos acima referidos encontram-se afixados no Gabinete de Informação Financeira, sito na Avenida Doutor Mário Soares, n.ºs 307-323, Edifício Banco da China, 22.º andar, Macau, bem como nos sítios da *internet* deste Gabinete de Informação Financeira e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Gabinete de Informação Financeira, aos 28 de Abril de 2017.

A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

## 澳門保安部隊事務局

### 公告

#### 第18/2017/DSFSM號公開招標

根據保安司司長二零一七年四月二十六日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「膳食供應服務」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付影印費用。

標書必須於二零一七年六月六日下午五時前遞交澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$32,000.00（澳門幣叁萬貳仟元整）之證明文件，該擔保須以現金、本票（抬頭人為「澳門保安部隊事務局」）或銀行擔保之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應交予澳門保安部隊事務局行政管理廳出納；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期為二零一七年六月七日上午十時，將在澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局開標。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，投標人或其合法代表屆時應出席，以便對標書中可能存疑之處作出澄清。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Anúncio

#### Concurso Público n.º 18/2017/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Abril de 2017, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Serviço de fornecimento de refeições».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 6 de Junho de 2017. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 32 000,00 (trinta e duas mil patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, deverá ser entregue à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Caso seja prestada em garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 7 de Junho de 2017. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a fim de esclarecerem as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，投標人可前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零一七年四月二十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$2,114.00)

Desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite da entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Abril de 2017.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 2 114,00)

## 治安警察局

### 通告

按照保安司司長於二零一七年四月十一日所作之批示，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之翌日起計算十日內，開考普通職程、音樂職程及無線電職程之首席警員升級課程之錄取考試，以填補編制內普通職程五十個、音樂職程三個及無線電職程兩個之空缺。

根據第81/2005號保安司司長批示，核准為首席警員錄取考試而設的特定計算公式。為效力起見，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十七條第一款之內容，有關列作是次投考升級課程而需評估的甄選因素，以二零一七年五月二十二日為截止計算日。

是次升級課程有效期為一年，自該課程完結公佈總成績日起計算。

二零一七年四月十三日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

## 司法警察局

### 公告

茲特公告，有關公佈於二零一七年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的“視像監察及錄影系統的購置”公開招標，現根據保安司司長二零一七年五月五日的批

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Aviso

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2017, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda principal da carreira ordinária, da carreira de músico e da carreira de radiomontador, com vista ao preenchimento de 50 vagas da carreira ordinária, 3 vagas da carreira de músico e 2 vagas da carreira de radiomontador, pelo prazo de dez dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005 é aprovada a fórmula específica de cálculo para o concurso de admissão ao posto de guarda principal. Para os devidos efeitos, o prazo de contagem dos factores de selecção a apreciar no âmbito deste concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, termina no dia 22 de Maio de 2017.

A validade do presente curso de promoção é de um ano, contada a partir do dia da publicação da classificação final no termo do respectivo curso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 13 de Abril de 2017.

O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Anúncio

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a aquisição de um «sistema de CCTV», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2017, foi autorizado o acrescento das regras

示，批准招標案卷增加評分細則。另招標實體對收到的問題作出書面解答，因應需要作出補充說明並將之附於招標案卷內。

上述的評分細則及書面解答可於辦公時間內前往澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心（長崎街23號入口）查閱。

二零一七年五月五日於司法警察局

局長 周偉光

（是項刊登費用為 \$1,126.00）

de pontuação no processo do concurso, por despacho do Secretário para a Segurança, de 5 de Maio de 2017. Mais, foram prestados esclarecimentos, por escrito às questões levantadas, pela entidade que realiza o concurso, e foi feita esclarecimento complementar conforme as necessidades, os quais estão junto ao processo do concurso.

As referidas regras de pontuação e os esclarecimentos escritos encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki n.º 23).

Polícia Judiciária, aos 5 de Maio de 2017.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

## 懲教管理局

### 名單

根據保安司司長於二零一六年七月六日作出之批示，批准懲教管理局以考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同制度填補懲教管理局行政技術助理員職程第二職階一等行政技術助理員（汽車修理工場——沙板範疇）一缺，並經於二零一六年十月二十六日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登開考通告。現公佈最後成績名單如下：

合格之投考人：

姓名	成績
楊明輝.....	59.00

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經保安司司長於二零一七年四月二十四日的批示認可）

二零一七年四月十二日於懲教管理局

典試委員會：

主席：特級技術員 羅逸熙（職務主管）

正選委員：一等高級技術員 梁天明

特級行政技術助理員 蔣華雄

（是項刊登費用為 \$1,468.00）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

### Listas

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão (oficina de reparação de automóveis — área de bate-chapa), da carreira de assistente técnico administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Julho de 2016, e conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2016:

*Candidato aprovado:*

Nome	valores
Ieong Meng Fai.....	59,00

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 12 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Lo Iat Hei, técnico especialista (chefia funcional).

*Vogais efectivos:* Leong Tin Meng, técnico superior de 1.ª classe; e

Cheong Wa Hong, assistente técnico administrativo especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階特級技術員一缺，經二零一七年三月一日第九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：分  
歐陽家寧..... 82.67

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一七年四月二十六日的批示認可)

二零一七年四月十八日於懲教管理局

典試委員會：

主席：組織及資訊處處長 曾文威

正選委員：一等高級技術員 梁天明

特級技術員 黃國榮

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員四缺，經二零一七年三月一日第九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：分  
1.º 李錦漢..... 91.88  
2.º 周文鐘..... 90.00  
3.º 譚宗騏..... 89.81

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一七年四月二十六日的批示認可)

二零一七年四月十八日於懲教管理局

典試委員會：

主席：組織及資訊處處長 曾文威

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2017:

Candidato aprovado: valores  
Ao Ieong Ka Neng .....82,67

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 18 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática.

*Vogais efectivos:* Leong Tin Meng, técnico superior de 1.ª classe; e

Wong Kuok Weng, técnico especialista.

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2017:

Candidatos aprovados: valores  
1.º Lei Kam Hon ..... 91,88  
2.º Chao Man Chong ..... 90,00  
3.º Tam Chong Kei ..... 89,81

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 18 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática.

正選委員：一等高級技術員 梁天明

特級技術員 黃國榮

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員兩缺，經二零一七年三月一日第九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 楊忠仁 .....	82.67
2.º 施聰玲 .....	80.83

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一七年四月二十六日的批示認可)

二零一七年四月十八日於懲教管理局

典試委員會：

主席：組織及資訊處處長 曾文威

正選委員：一等高級技術員 梁天明

特級技術員 黃國榮

為填補懲教管理局編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺，經二零一七年三月一日第九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
梁綺蓮 .....	78.89

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一七年四月二十六日的批示認可)

二零一七年四月十八日於懲教管理局

*Vogais efectivos:* Leong Tin Meng, técnico superior de 1.ª classe; e

Wong Kuok Weng, técnico especialista.

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ieong Chong Ian .....	82,67
2.º Si Chong Leng .....	80,83

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 18 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática.

*Vogais efectivos:* Leong Tin Meng, técnico superior de 1.ª classe; e

Wong Kuok Weng, técnico especialista.

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong I Lin .....	78,89

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 18 de Abril de 2017.

典試委員會：

主席：組織及資訊處處長 曾文威

正選委員：一等高級技術員 梁天明

特級技術員 黃國榮

(是項刊登費用為 \$4,666.00)

O Júri:

*Presidente:* Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática.

*Vogais efectivos:* Leong Tin Meng, técnico superior de 1.ª classe; e

Wong Kuok Weng, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 4 666,00)

## 公告

為填補懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第一職階首席警員二十六缺，經於二零一七年三月二十九日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登懲教管理局以考核方式進行限制性晉升開考，填補人員編制內獄警隊伍職程首席警員職級二十六缺的開考通告。

根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單於本公告公佈之日起張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街懲教管理局行政樓地下告示板，並同時上載於懲教管理局網頁及行政公職局網頁，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款之規定，該臨時名單被視為確定名單。

此外，根據第14/2016號行政法規第二十六條第四款及第二十七條第三款的規定，體能測試通告於本公告公佈的同日刊登於《澳門特別行政區公報》，並同時上載於懲教管理局網頁。

二零一七年四月二十日於懲教管理局

典試委員會主席 林錦秀

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

## 通告

### 體能測試

茲通知，有關懲教管理局以考核方式進行限制性晉升開考，錄取及格及得分最高的前二十六名投考人修讀培訓課程，以填補懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第一職階首席警員二十六缺；為進行甄選考核，確定名單中的准考人須在以下日期、時間及地點進行體能測試如下：

## Anúncio

Do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de 26 vagas de guarda principal, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017.

Nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, para efeitos de consulta, encontra-se afixada a lista provisória dos candidatos, a partir da data da publicação do presente anúncio, no Edifício Administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, sita na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, e publicada também nas páginas electrónicas da DSC e dos SAFP.

A referida lista provisória é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Paralelamente, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º e n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, é também publicado na data da publicação do presente anúncio, o aviso para as provas de aptidão física, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e na página electrónica da DSC.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 20 de Abril de 2017.

O Presidente do júri, *Lam Kam Sau*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

## Aviso

### Provas de aptidão física

Avisa-se que, relativamente ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para a admissão dos 26 candidatos considerados aptos e melhor classificados à frequência do curso de formação e, posteriormente, o preenchimento de 26 vagas de guarda principal, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro do pessoal da DSC, para realização das provas de selecção, os candidatos admitidos da lista definitiva devem apresentar-se na data, hora e local abaixo indicados, a fim de realizar as provas de aptidão física:

日期:	二零一七年六月十九日至六月二十二日及二零一七年六月二十七日至六月三十日
時間:	下午二時半起
地點:	澳門保安部隊高等學校/氹仔奧林匹克運動場/蓮峰體育中心

各准考人的考試日期、時間及地點，將於二零一七年六月七日張貼在懲教管理局行政樓地下告示板及上載於局方網頁，以供查閱。

二零一七年四月二十八日於懲教管理局

典試委員會主席 林錦秀

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

Data:	De 19 a 22 de Junho e de 27 a 30 de Junho de 2017
Hora:	A partir das 14,30 horas
Local:	Escola Superior das FSM/ Centro Desportivo Olímpico — Estádio (Taipa)/ Centro Desportivo Lin Fong

Os referidos candidatos podem, a partir de 7 de Junho de 2017, consultar a data, hora e local da realização da prova no placar do rés-do-chão do Edifício Administrativo da DSC e na página electrónica da DSC.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 28 de Abril de 2017.

O Presidente do júri, *Lam Kam Sau*.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

## 消防局

### 通告

根據保安司司長於二零一七年四月十一日之批示所核准，關於開設升級課程考試，以填補消防局人員編制基礎職程中之三十八個首席消防員空缺，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之翌日起計，十天期限內，接受報名投考。

應考人的總評分是根據第81/2005號保安司司長批示核准的特定公式計算及該升級課程的有效期為自升級課程之最後評核名單公布日起計，為期一年。

二零一七年四月二十七日於消防局

局長 梁毓森消防總監

(是項刊登費用為 \$950.00)

## CORPO DE BOMBEIROS

### Aviso

Autorizado por despacho do Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2017, encontra-se aberto o concurso ao curso de promoção para o preenchimento de trinta e oito vagas de bombeiro principal, existentes na carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, pelo prazo de dez dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como das que vierem a ocorrer.

A classificação final dos concorrentes é a resultante da aplicação de fórmula específica aprovada por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005, e o prazo de validade do respectivo curso de promoção é um ano, contado a partir do dia da publicação da classificação final do curso.

Corpo de Bombeiros, aos 27 de Abril de 2017.

O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

## 衛生局

### 公告

為填補衛生局編制內高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員（康復職務範疇——物理治療）兩缺，經二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考的公告。現根據第14/2016號行政法規

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condi-



《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁 (<http://www.ssm.gov.mo>)，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一七年五月四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

為填補經由衛生局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員四缺，經二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁 (<http://www.ssm.gov.mo>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo>)，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

為填補經由衛生局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺，經二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁 (<http://www.ssm.gov.mo>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo>)，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一七年五月四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,634.00)

cionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, área funcional de reabilitação – fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 4 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão do Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível nos sítios electrónicos dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível nos sítios electrónicos dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 4 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

## 第16/P/17號公開招標

## Concurso Público n.º 16/P/17

電腦斷層掃描機供應和安裝  
連設計和裝修承攬工程Fornecimento e instalação de um sistema de tomografia axial  
computarizada, incluindo o projecto de concepção  
e a respectiva empreitada de remodelação

1. 招標實體：衛生局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：仁伯爵綜合醫院。
4. 承攬工程目的：進行電腦斷層掃描機供應和安裝連設計和裝修承攬工程。
5. 最長施工期：120天。
6. 標書的有效期：標書的有效期為90天，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以總額承攬。
8. 臨時擔保：澳門幣伍拾叁萬陸仟元整（\$536,000.00），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部份支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊或續期申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊或續期申請的批准。
12. 交標地點、日期及時間：
 

地點：仁伯爵綜合醫院地下之衛生局文書科。

截止日期及時間：二零一七年六月十五日（星期四）下午五時四十五分。

倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則交標之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。
13. 公開開標地點、日期及時間：
 

地點：澳門加思欄馬路5號地下之“多功能會議室”。

日期及時間：二零一七年六月十六日（星期五）上午十時正。

1. Entidade que põe a obra a concurso: Serviços de Saúde.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Centro Hospitalar Conde de São Januário.
4. Objecto da empreitada: fornecimento e instalação de um sistema de tomografia axial computarizada, incluindo o projecto de concepção e a respectiva empreitada de remodelação.
5. Prazo máximo de execução: 120 (cento e vinte) dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: por preço global.
8. Caução provisória: \$536 000,00 (quinhentas e trinta e seis mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário, garantia bancária ou seguro-caução nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição ou renovação; neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 

*Local:* Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário;

*Dia e hora limite:* dia 15 de Junho de 2017, quinta-feira, até às 17,45 horas.

Em caso de encerramento dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de tempestade ou motivo de força maior, a data e a hora estabelecidas para a entrega de propostas, serão adiadas para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.
13. Local, dia e hora do acto público:
 

*Local:* Estrada de S. Francisco, n.º 5, r/c — «Sala Multifuncional», Macau.

*Dia e hora:* dia 16 de Junho de 2017, sexta-feira, pelas 10,00 horas.

倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則開標之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

#### 14. 實地視察：

有意投標者應於二零一七年五月十五日（星期一）下午三時正，前往仁伯爵綜合醫院設施暨設備廳集合，以便實地視察是次招標之標的工程地點。

#### 15. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門加思欄馬路5號一樓的衛生局物資供應暨管理處。

時間：於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分。

價格：\$122.00（澳門幣壹佰貳拾貳元整），繳費地點：衛生局司庫科。

#### 16. 評標標準及其所佔之比重：

A	設備	80%
A1	設備生命週期總價格	35%
A1-1	設備價格【設備價格及安裝費用（如有）】	20%
A1-2	設備生命週期維修及保養服務費用	15%
A1-2-1	A類維修及保養服務費用（7.5%）	
A1-2-2	B類維修及保養服務費用（7.5%）	
A2	設備質量及功能	45%
A2-1	設備功能	15%
A2-2	設備綜合評價	20%
A2-3	設備與本局現有設施、設備及系統之兼容性	10%
A3	設備操作、維修保養手冊及培訓	5%

Em caso de encerramento dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de tempestade ou motivo de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público de abertura das propostas do concurso público, serão adiadas para a mesma hora do dia útil seguinte.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

#### 14. Visita às instalações:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 15 de Maio de 2017, segunda-feira, às 15,00 horas, para visita ao local da obra a que se destina o objecto deste concurso.

15. Local, hora e preço para consulta do processo e obtenção da cópia:

*Local:* Divisão de Aprovisionamento e Economato destes Serviços, sita no 1.º andar da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

*Hora:* horário de expediente (das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas).

*Preço:* \$122,00 (cento e vinte e duas patacas), local de pagamento: Secção de Tesouraria destes Serviços de Saúde.

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

A	Equipamento	80%
A1	Preço total do ciclo de vida do equipamento	35%
A1-1	Equipamento Preço【Preço de equipamentos e custos de instalação (se tiver)】	20%
A1-2	Despesas de serviços sobre a reparação e manutenção do ciclo de vida dos equipamentos	15%
A1-2-1	Os custos de manutenção, tipo A (7,5%)	
A1-2-2	Os custos de manutenção, tipo B (7,5%)	
A2	Qualidade do equipamento e Funções	45%
A2-1	Funções do equipamento	15%
A2-2	Avaliação completa do equipamento	20%
A2-3	Compatibilidade com as instalações, equipamentos e sistemas que existem nestes Serviços	10%
A3	Manual de operação e manutenção de equipamentos e formação do pessoal dos Serviços de Saúde	5%

A3-1	操作手冊	1%		
A3-2	維修保養手冊	1%		
A3-3	操作培訓	1%		
A3-4	維修保養培訓	2%		
A4	設備投標公司售後服務	10%		
A5	交貨期	5%		
B	工程+設計	20%		
B1	承攬金額	60%		
B2	方案使用之材料質量	20%		
B3	施工經驗	10%		
B4	設計方案	5%		
B5	工程進度及施工期	5%		

17. 附加的說明文件：由二零一七年五月十日（星期三）至截標日止，投標者應前往澳門加思欄馬路5號一樓的衛生局物資供應暨管理處，了解是否有附加之說明文件。

二零一七年五月四日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$5,504.00）

### 通告

按照本人於二零一七年四月二十八日的批示，下列人士被委任為楊筱禕醫生投考婦產科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試（根據三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：婦產科主任醫生 唐蘊瑩醫生

正選委員：婦產科顧問醫生 方慧瑩醫生

香港醫學專科學院代表 陳嘉倫醫生

候補委員：婦產科顧問醫生 黃潔敏醫生

婦產科顧問醫生 王錦詠醫生

A3-1	Manuais de operação	1%		
A3-2	Formação técnica de operação	1%		
A3-3	Manuais de manutenção	1%		
A3-4	Formação técnica de manutenção	2%		
A4	Serviço pós-venda do concorrente	10%		
A5	Prazo de entrega	5%		
B	Obras + Projecto	20%		
B1	Valor total da empreitada	60%		
B2	Qualidade de materiais utilizados	20%		
B3	Experiência de trabalhos de construção	10%		
B4	Programa de concepção	5%		
B5	Cronograma de construção e prazo de execução da obra	5%		

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no 1.º andar da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, a partir de 10 de Maio de 2017, quarta-feira, até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Serviços de Saúde, aos 4 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 5 504,00)

### Avisos

Por despacho do signatário, de 28 de Abril de 2017, são nomeados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em ginecologia e obstetrícia da Dr.ª Yang Xiaoyi (de acordo com o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março):

O Júri terá a seguinte composição:

*Presidente:* Dr.ª Tong Van Ieng, chefe de serviço de ginecologia e obstetrícia.

*Vogais efectivas:* Dr.ª Fong Wai Ieng, médica consultora de ginecologia e obstetrícia; e

Dr.ª Chan Kar Loen, Karen, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

*Vogais suplentes:* Dr.ª Vong Kit Man, médica consultora de ginecologia e obstetrícia; e

Dr.ª Wong Kam Weng, médica consultora de ginecologia e obstetrícia.

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室。

考試日期：二零一七年六月一日至二日。

二零一七年五月四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

### 第12/SS/2017號批示

鑑於十二月三十一日第84/90/M號法令第三條第一款h)項及五月三十一日第22/99/M號法令第十二條第四款規定的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第四條第一款及第二款賦予的衛生當局的權力，衛生局局長作出本批示：

一、核准《關於使用醫學輔助生殖技術的指引》，該指引附於本批示並作為本批示的組成部分。

二、十二月三十一日第84/90/M號法令所規範的專業人員，以及自然人或法人實體，倘使用醫學輔助生殖技術提供醫療服務，應向衛生局申請預先許可。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年五月五日於衛生局

局長 李展潤

### 附件

#### 關於使用醫學輔助生殖技術的指引

#### 第一章

#### 一般規定

#### 第一條

#### 標的

在不影響經五月十八日第20/98/M號法令修改的十二月三十一日第84/90/M號法令核准的以私人制度提供衛生護理服務所需執照的發出的制度規定的發牌程序，以及五月三十一日第22/99/M號法令規定的發牌程序的適用的情況下，本指引為擬使用醫學輔助生殖技術提供醫療服務的自然人或法人實體訂定基本要求。

*Local da prova:* sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

*Data da prova:* 1 a 2 de Junho de 2017.

Serviços de Saúde, aos 4 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

### Despacho n.º 12/SS/2017

Considerando as competências previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 22/99/M, de 31 de Maio, e nos termos dos poderes de autoridade sanitária conferidos pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, o director dos Serviços de Saúde determina:

1. São aprovadas em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante, as instruções relativas à utilização de técnicas de procriação medicamente assistida.

2. Os profissionais e as entidades, singulares ou colectivas, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, que pretendam prestar cuidados de saúde com recurso a técnicas de procriação medicamente assistida, devem solicitar autorização prévia aos Serviços de Saúde.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 5 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

### ANEXO

#### Instruções para a utilização de técnicas de procriação medicamente assistida

#### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

#### Objecto

Sem prejuízo do processo de licenciamento previsto no regime de licenciamento para o exercício da actividade privada de prestação de cuidados de saúde aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, e no Decreto-Lei n.º 22/99/M, de 31 de Maio, as presentes instruções definem os requisitos mínimos exigidos às entidades, singulares ou colectivas, que pretendam prestar cuidados de saúde com recurso a técnicas de procriação medicamente assistida, doravante designadas por PMA.

第二條  
醫學輔助生殖技術

為適用本指引，所有為合成人類胚胎的處理配子或胚胎的實驗室技術，不論是等同或補充性的技術均視為醫學輔助生殖技術，尤其是：

- (一) 人工授精；
- (二) 體外受精；及
- (三) 胚胎、配子或合子的移植。

第三條  
醫學輔助生殖技術的使用

醫學輔助生殖技術僅得在仁伯爵綜合醫院及設有急診部、產科及新生兒深切治療部的私人衛生單位（下稱“醫學輔助生殖中心”）進行。

第二章  
經許可的單位及合資格的人員

第四條  
經許可的單位

經衛生局局長為此明確作出許可的醫學輔助生殖中心僅得提供第二條所規定的技術。

第五條  
申請許可

一、為適用上條的規定，醫學輔助生殖中心須向衛生局局長提出申請。

二、申請書應載有：

- (一) 申請人的身份資料，尤其是身份證明文件編號及住址；
- (二) 證明設有本指引規定的醫療團隊及所要求的其餘醫療人員的資料；
- (三) 醫學輔助生殖中心的地點；
- (四) 技術指導的身份資料；
- (五) 所具備的人力資源的說明；

Artigo 2.º  
Técnicas de PMA

Para efeitos das presentes instruções são consideradas técnicas de PMA todas as técnicas laboratoriais de manipulação gamética ou embrionária equivalentes ou subsidiárias destinadas à formação de um embrião humano, nomeadamente:

- 1) Inseminação artificial;
- 2) Fertilização *in vitro*; e
- 3) Transferência de embriões, gâmetas ou zigotos.

Artigo 3.º  
Utilização das técnicas de PMA

As técnicas de PMA só podem ser ministradas no Centro Hospitalar Conde de S. Januário e em unidades privadas de saúde, com unidades de urgência, de obstetrícia e de cuidados intensivos neonatais, doravante designados por Centros de PMA.

CAPÍTULO II  
Unidades autorizadas e pessoas qualificadas

Artigo 4.º  
Unidades autorizadas

Os Centros de PMA só podem ministrar técnicas previstas no artigo 2.º quando estas sejam expressamente autorizadas para o efeito pelo director dos Serviços de Saúde.

Artigo 5.º  
Pedido de autorização

1. Para efeitos do disposto no artigo anterior, o Centro de PMA apresenta requerimento dirigido ao director dos Serviços de Saúde.

2. Do requerimento devem constar:

- 1) Os elementos de identificação do requerente, designadamente o número do documento de identificação e a residência;
- 2) Os elementos que comprovem a existência das equipas médicas e restante pessoal de saúde exigível nos termos das presentes instruções;
- 3) A localização do Centro de PMA;
- 4) A identificação do director técnico;
- 5) A descrição dos meios humanos a disponibilizar;

(六) 設施及設備的說明;

(七) 其他視為必需及由衛生局明確規定的文件。

第六條  
組成卷宗

由衛生局負責組成許可擬提供醫學輔助生殖技術的中心的卷宗。

第七條  
醫療團隊

一、技術指導為經許可的醫學輔助生殖中心的負責人。

二、醫學輔助生殖中心的技術指導須為婦科或產科、遺傳學、內分泌科或泌尿科的專科醫生，並具備至少三年醫學輔助生殖領域的經驗。

三、醫學輔助生殖中心必須具備至少兩名婦科或產科的專科醫生，並以生殖醫學的亞專科為佳，其中一人可屬中心技術指導。

四、醫學輔助生殖中心的技術指導的資歷與經驗須透過履歷證明及經衛生局評定。

第八條  
其餘醫療人員

醫學輔助生殖中心須配備與醫學輔助生殖方面相應的經驗及能力的人員，當中最少須包括兩名具醫學、生物學或生物化學學士學位或以上程度的技術員。

第九條

專門進行人工授精的醫學輔助生殖中心的人員

專門進行人工授精的醫學輔助生殖中心應配備一支最少由一名婦科或產科的醫生，以及一名具備與醫學輔助生殖方面相應的經驗及能力的具學士學位的技術員組成的團隊。

第十條

專門儲存配子的醫學輔助生殖中心的人員

一、專門儲存配子的醫學輔助生殖中心應配備一支最少由一名屬婦科或產科、生殖醫學、遺傳醫學、內分泌科或泌尿科的，且具備醫學輔助生殖方面經驗及能力的專科醫生組成的團隊。

6) A descrição das instalações e equipamentos;

7) Quaisquer outros documentos julgados necessários e que venham a ser expressamente determinados pelos Serviços de Saúde.

Artigo 6.º

**Instrução**

Cabe aos Serviços de Saúde a instrução do processo de autorização do Centro que pretenda ministrar técnicas de PMA.

Artigo 7.º

**Equipas médicas**

1. O director técnico é o responsável pelo Centro de PMA autorizado.

2. O director técnico do Centro de PMA é um médico especialista em ginecologia ou obstetrícia, em genética médica, em endocrinologia ou em urologia, com experiência mínima de três anos na área da PMA.

3. O Centro de PMA dispõe de, pelo menos, dois médicos especialistas em ginecologia ou obstetrícia, preferencialmente com a subespecialidade de medicina da reprodução, podendo um deles ser o director técnico.

4. A qualificação e a experiência do director técnico do Centro de PMA são comprovadas através do currículo e aferidas pelos Serviços de Saúde.

Artigo 8.º

**Restante pessoal de saúde**

Os Centros de PMA dispõem de pessoal com experiência e competências compatíveis com a PMA, integrando, no mínimo, dois técnicos detentores de licenciatura ou grau superior nas áreas de medicina, biologia ou bioquímica.

Artigo 9.º

**Pessoal afecto aos Centros de PMA exclusivamente dedicados à inseminação artificial**

Os Centros de PMA dedicados exclusivamente à inseminação artificial devem dispor de uma equipa constituída, no mínimo, por um médico ginecologista ou obstetra e por um técnico licenciado com experiência e competências compatíveis com a PMA.

Artigo 10.º

**Pessoal afecto aos Centros de PMA exclusivamente dedicados à preservação de gâmetas**

1. Os Centros de PMA que se dediquem exclusivamente à preservação de gâmetas devem dispor de uma equipa constituída, no mínimo, por um médico especialista em ginecologia ou obstetrícia, em medicina reprodutiva, em genética médica, em endocrinologia ou em urologia, com experiência e competência nesta área.

二、醫學輔助生殖中心應配備至少一名具學士學位，且具有處理配子及配子的低溫保存方面的經驗及能力的技術員。

第十一條  
設施及設備

醫學輔助生殖中心必須配置合適的設施及設備，以及具備由衛生局局長以批示訂定的其他技術條件。

第十二條  
處理程序

一、主診醫生必須確保所採取的治療方法最切合醫學輔助生殖受益人的臨床表現。

二、在臨床及實驗室方面，必須採用當前國際普遍接納的指引和操作方式，以保障醫學輔助生殖受益人的健康和 safety。

三、必須註明選擇採用建議治療方法的原因。

四、必須記錄各種治療引起的副作用及可能併發症。

五、必須預防多胎妊娠的情況，以避免胎兒發育遲緩、胎兒死亡、危害母親健康及對醫學輔助生殖受益人可能造成的心理影響。

第十三條  
配子、胚胎或合子的處理

一、人工授精只允許使用新鮮精液，不得使用其他醫學輔助生育技術中採用過的精液。

二、醫學輔助生殖技術僅得由根據規範在澳門特別行政區以私人制度提供衛生護理服務所需執照的發出的制度而獲發執照的醫生或其他專業人員進行。

三、每一體外受精程序植入子宮的胚胎數目，必須視乎受益人的臨床狀況及預防多胎妊娠的一般指徵而定。

四、將配子、胚胎或合子轉移至其他實體的醫學輔助生殖中心必須對該轉移進行登記。

五、對於醫學研究方面，禁止查閱能以直接或間接的方式識別任何涉及人士身份的個人資料，但獲得本人書面同意的情況除外。

2. Os Centros de PMA devem dispor de, pelo menos, um técnico detentor de licenciatura, com experiência e competência na área para proceder à manipulação de gâmetas e à respectiva criopreservação.

Artigo 11.º

**Instalações e equipamentos**

O Centro de PMA deve dispor de instalações e de equipamentos adequados, bem como de outras condições técnicas a definir por despacho do director dos Serviços de Saúde.

Artigo 12.º

**Procedimentos no tratamento**

1. O médico responsável deve assegurar o método de tratamento mais adequado atendendo ao quadro clínico apresentado pelos beneficiários da PMA.

2. Devem ser adoptadas as orientações e as actuais práticas internacionais geralmente aceites em matéria clínica e laboratorial, tendo por objectivo a protecção da saúde e segurança dos beneficiários da PMA.

3. É necessário referenciar as razões pela escolha do método de tratamento proposto a utilizar.

4. Devem registar-se os efeitos secundários e as eventuais complicações resultantes dos diversos tratamentos.

5. Devem prevenir-se casos de gravidez múltipla, por forma a evitar os riscos de crescimento fetal retardado, morte fetal e danos à saúde da mãe, bem como o impacto psicológico que tal pode ter nos beneficiários da PMA.

Artigo 13.º

**Manipulação de gâmetas, embriões ou zigotos**

1. Na inseminação artificial só é permitida a utilização de sêmen fresco, não podendo ser utilizado o mesmo sêmen em outras técnicas de PMA.

2. As técnicas de PMA só podem ser realizadas por um médico ou outros profissionais devidamente licenciados ao abrigo do regime de licenciamento para o exercício da actividade privada de prestação de cuidados de saúde na Região Administrativa Especial de Macau.

3. O número de embriões destinados à transferência uterina em cada processo de fertilização *in vitro* deve ter em consideração a situação clínica dos beneficiários e a indicação geral de prevenção da gravidez múltipla.

4. O Centro de PMA que transfira gâmetas, embriões ou zigotos para outra entidade deve proceder ao registo dessa transferência.

5. Para fins de investigação médica é proibido o acesso aos dados pessoais que permitam de modo directo ou indirecto identificar qualquer das pessoas envolvidas, salvo consentimento expresso por escrito do próprio.



第十四條  
評估方法及準則

一、作為許可條件，醫學輔助生殖中心必須遵守衛生局局長制定的運作規範。

二、醫學輔助生殖中心必須每年向衛生局局長提交業務報告，其內不得載有能以直接或間接的方式識別任何涉及人士身份的個人資料。

三、上款所指的年度業務報告須根據衛生局局長訂定的格式編制。

四、醫學輔助生殖中心須接受年度審計，但不妨礙中期巡訪及中心展開的內部審計。

五、醫學輔助生殖中心必須設置有以下的組織制度：

- (一) 輔導及評估工作制度；
- (二) 病案管理制度；
- (三) 工作人員責任分工制度；
- (四) 接觸配子、胚胎的實驗材料質控制度；
- (五) 常規技術操作；
- (六) 特殊藥品管理制度；
- (七) 儀器管理制度；
- (八) 消毒隔離制度；
- (九) 物料管理制度；
- (十) 儲存胚胎的轉移制度；
- (十一) 人員培訓及醫療質量管理制度。

第十五條  
稽核、調查及監察

衛生局負責對醫學輔助生殖中心進行稽核、調查及監察。

第十六條  
許可的中止及廢止

批給醫學輔助生殖中心的運作許可得在中心不妥善運作而導致違反本指引及衛生局局長批示所訂定的技術及安全條件的情況下，予以中止或廢止。

Artigo 14.º

**Modo e critérios de avaliação**

1. Os Centros de PMA cumprem as normas de funcionamento estabelecidas pelo director dos Serviços de Saúde como condições de autorização.

2. Os Centros de PMA enviam ao director dos Serviços de Saúde relatórios anuais de actividade que não podem conter dados pessoais que permitam de modo directo ou indirecto identificar qualquer das pessoas envolvidas.

3. Os relatórios anuais de actividade referidos no número anterior são elaborados de acordo com o modelo definido pelo director dos Serviços de Saúde.

4. Sem prejuízo de visitas intercalares e de auditorias internas que tenham de ser realizadas, os Centros de PMA são objecto de auditorias anuais.

5. Os Centros de PMA devem, em termos organizacionais, estar dotados do seguinte:

- 1) Sistema de trabalho de aconselhamento e avaliação;
- 2) Sistema de gestão de casos de pacientes;
- 3) Sistema de divisão de responsabilidades dos trabalhadores;
- 4) Sistema de controlo da qualidade dos materiais laboratoriais a respeito de contacto com gâmetas e embriões;
- 5) Operação técnica de rotina;
- 6) Sistema de gestão de medicamentos especiais;
- 7) Sistema de gestão de instrumentos;
- 8) Sistema de desinfecção e isolamento;
- 9) Sistema de gestão de materiais;
- 10) Sistema de transferência de embriões armazenados;
- 11) Sistema de formação do pessoal e gestão da qualidade da assistência médica.

Artigo 15.º

**Auditoria, inspecção e fiscalização**

Os Serviços de Saúde realizam auditorias, inspecções e fiscalizações aos Centros de PMA.

Artigo 16.º

**Suspensão e revogação da autorização**

A autorização de funcionamento concedida aos Centros de PMA pode ser suspensa ou revogada em situações de má prática resultantes da falta de condições técnicas e de segurança, definidas nas presentes instruções e no despacho do director dos Serviços de Saúde.

### 第三章 個人資料

### CAPÍTULO III Dados pessoais

#### 第十七條 保存

#### Artigo 17.º

#### Conservação

一、有關醫學輔助生殖的資料在臨床使用完結後，須在醫學輔助生殖中心保存三十年。

1. Os dados relativos à PMA são conservados no Centro de PMA por um período de 30 anos após o final da sua utilização clínica.

二、倘醫學輔助生殖中心終止其業務，中心的技術指導須提前六個月將終止業務一事通知衛生局局長，並由衛生局局長決定如何處置有關醫學輔助生殖的資料，以及低溫保存的配子及胚胎。

2. Caso o Centro de PMA encerre a sua actividade, o seu director técnico comunica a situação, com uma antecedência de seis meses, ao director dos Serviços de Saúde que determina o destino a dar aos dados relativos à PMA, gâmetas e embriões criopreservados.

#### 第十八條 查閱資料的級別

#### Artigo 18.º

#### Níveis de acesso

一、醫學輔助生殖的資料在臨床使用完結後，僅許可醫學輔助生殖中心的技術指導或其指定的醫療人員查閱。

1. Apenas estão autorizados a aceder aos dados relativos à PMA, após o final da sua utilização clínica, o director técnico do Centro de PMA ou pessoal de saúde por este designado.

二、在第十五條規定的監察活動範圍內，稽核員獲許可查閱有關醫學輔助生殖的資料。

2. No âmbito das acções de fiscalização previstas no artigo 15.º, os auditores estão autorizados a aceder aos dados relativos à PMA.

#### 第十九條 用途

#### Artigo 19.º

#### Finalidade

一、查閱有關醫學輔助生殖的資料具醫學用途，尤其是預防、診斷及治療用途。

1. O acesso aos dados relativos à PMA tem finalidade médica, designadamente profiláctica, de diagnóstico e de terapêutica.

二、禁止為醫學研究的目的而查閱能直接或間接識別涉及的人士身份的個人資料，但經資料當事人以書面作出明示同意除外。

2. Para fins de investigação médica é proibido o acesso aos dados pessoais que permitam de modo directo ou indirecto identificar qualquer das pessoas envolvidas, salvo o consentimento expresso por escrito do próprio.

#### 第二十條 銷毀

#### Artigo 20.º

#### Eliminação

有關醫學輔助生殖的個人資料在下列情況下可予銷毀：

Os dados pessoais relativos à PMA podem ser eliminados:

(一) 因保存期已過；

1) Pelo decurso do prazo de conservação;

(二) 因司法裁判；

2) Por decisão judicial;

(三) 因應在醫學輔助生殖療程開始前已廢止同意的受益人申請。

3) A requerimento do beneficiário que tenha revogado o consentimento até ao início dos processos terapêuticos de PMA.

**第四章****輔導、評估及告知**

## 第二十一條

## 輔導、評估及告知

一、醫學輔助生殖中心應向採取這類治療的夫婦提供輔導服務。

二、上款規定的輔導服務得由醫生、護士、社工或臨床心理學家提供；如有需要，應提供多於一次的輔導服務。

三、輔導服務必須在可顧及個人私隱、溝通不受干擾的舒適環境下進行。

四、輔導過程中必須詳細解釋治療的程序及其他可能的選擇方案。

五、在輔導過程中獲得的資料必須保密。

六、在輔導服務的過程中，必須告知受益人有關所建議的治療在醫療、社會、經濟及法律上所可能涉及的問題，以及採用醫學輔助生殖技術帶來的全部已知好處及風險，並應在主診醫生面前以明確的書面方式作出自由和知情的同意。

七、受益人已作出的同意可於醫學輔助生殖治療程序開始前自由撤回。

八、評估得以預製表格進行，但必須載明主診醫生的分析意見。

九、知情同意書由衛生局核准及由受益人夫婦雙方及主診醫生簽署；知情同意書內應載明配子及胚胎的低溫保存、胚胎的轉移、剩餘胚胎的處理、醫學輔助生殖技術資料的披露、服務費用、配子及胚胎的處理及儲存期限等各種可能情況。

十、在每個治療週期開始前，均必須重新簽署相關的知情同意書。

**第五章****被禁止的活動及不許可的服務**

## 第二十二條

## 被禁止的活動

明確禁止下列活動：

(一) 使用醫學輔助生殖技術去選擇出生兒童的性別，但避免嚴重遺傳疾病的情況除外；

**CAPÍTULO IV****Aconselhamento, avaliação e informação**

## Artigo 21.º

**Aconselhamento, avaliação e informação**

1. O Centro de PMA deve promover serviços de aconselhamento aos casais que recorram a este tipo de tratamento.

2. O serviço de aconselhamento previsto no número anterior pode ser prestado por médicos, enfermeiros, assistentes sociais ou psicólogos clínicos, e, caso seja necessário, mais do que uma vez.

3. O aconselhamento deve ocorrer em local com privacidade, em ambiente confortável e sem obstáculos à comunicação.

4. No processo de aconselhamento devem ser explicados os procedimentos e as alternativas possíveis de tratamento, com o devido detalhe.

5. As informações obtidas durante o processo de aconselhamento são confidenciais.

6. No serviço de aconselhamento devem os beneficiários ser informados sobre as implicações médicas, sociais, económicas e jurídicas prováveis dos tratamentos propostos, bem como de todos os benefícios e riscos conhecidos resultantes da utilização das técnicas de PMA, devendo prestar o seu consentimento livre, esclarecido, de forma expressa e por escrito perante o médico responsável.

7. O consentimento dos beneficiários é livremente revogável até ao início de cada ciclo dos processos terapêuticos de PMA.

8. A avaliação do aconselhamento pode ser desenvolvida através de um formulário, previamente elaborado, devendo nele constar a análise efectuada pelo médico responsável.

9. O termo do consentimento é aprovado pelos Serviços de Saúde e assinado pelo casal beneficiário e o médico responsável; no termo de consentimento devem constar as eventuais situações de criopreservação de gâmetas e embriões, transferência de embriões, destino dos embriões excedentários, divulgação de informações relativas às técnicas de PMA, encargos com os serviços e o prazo de tratamento e armazenamento de gâmetas e embriões.

10. Antes do início de cada ciclo de tratamento, deve ser novamente assinado o respectivo termo do consentimento.

**CAPÍTULO V****Actividades proibidas e serviços não autorizados**

## Artigo 22.º

**Actividades proibidas**

São expressamente proibidas as seguintes actividades:

1) Utilização de técnicas de PMA para escolha do sexo da criança nascitura, salvo para evitar graves doenças hereditárias;

- (二) 培育研究用途的人類胚胎；
- (三) 採用無性繁殖技術繁殖人類；
- (四) 買賣卵子、精液、胚胎或其他採用醫學輔助生殖術生成的生物學物質。

第二十三條  
不許可的服務

不許可下列服務：

- (一) 以他人名義生育或妊娠；
- (二) 設立配子庫；
- (三) 捐贈胚胎；
- (四) 將配子或胚胎送往澳門特別行政區境外；
- (五) 植入前基因診斷。

(是項刊登費用為 \$15,590.00)

- 2) Criação de embriões humanos com fins de investigação;
- 3) Utilização de técnicas de clonagem para a reprodução de seres humanos;
- 4) Compra ou venda de óvulos, sémen, embriões ou outro material biológico decorrente da aplicação de técnicas de PMA.

Artigo 23.º

**Serviços não autorizados**

Não estão autorizados os seguintes serviços:

- 1) Procriação ou gestação em nome de terceiro;
- 2) Criação de bancos de gâmetas;
- 3) Doação de embriões;
- 4) Transportes de gâmetas e embriões para o exterior da Região Administrativa Especial de Macau;
- 5) Diagnóstico genético pré-implantação.

(Custo desta publicação \$ 15 590,00)

**教育暨青年局**

**名單**

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階一等技術員（平面設計）一缺，經於二零一六年八月三十一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格的投考人：	分
1.º 蔡寶華.....	71.68
2.º 廖曉玲.....	71.33
3.º 黃淑凝.....	70.89
4.º 歐麗嫦.....	70.81
5.º 余汶燕.....	70.19
6.º 羅瑞鈴.....	68.14
7.º 馮嘉榮.....	67.89
8.º 黃谷彬.....	67.59
9.º 譚曉蔚.....	67.53
10.º 雷嘉玲.....	66.41
11.º 周淑嫻.....	64.05
12.º 高梓晴.....	62.71

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE**

**Lista**

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão área de *design* gráfico, por contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Choi Pou Wa .....	71,68
2.º Lio Hio Leng.....	71,33
3.º Wong Sok Ieng.....	70,89
4.º Ao Lai Seong .....	70,81
5.º U Man In .....	70,19
6.º Luo Ruei Ling.....	68,14
7.º Fong Ka Weng .....	67,89
8.º Wong Kok Pan.....	67,59
9.º Tam Hio Wai.....	67,53
10.º Loi Ka Leng.....	66,41
11.º Chao Sok San.....	64,05
12.º Kou Chi Cheng.....	62,71

合格的投考人:	分	Candidatos aprovados:	valores
13.º 李雁玲.....	62.20	13.º Lei Ngan Leng.....	62,20
14.º 吳穎祺.....	62.02	14.º Ng Weng Kei Daniel.....	62,02
15.º 任潔玲.....	61.63	15.º Iam Kit Leng.....	61,63
16.º 黃雅愛.....	61.07	16.º Wong Nga Oi.....	61,07
17.º 陳啟豪.....	59.52	17.º Chan Kai Ho.....	59,52

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一七年四月十九日的批示認可)

二零一七年四月十一日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 陳繼春

正選委員：中心主任 陳煥珊

處長 梁麗卿

(是項刊登費用為 \$2,212.00)

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 11 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Chan Kai Chon, técnico superior assessor principal.

*Vogais efectivas:* Chan Wun San, directora de centro; e

Leong Lai Heng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 212,00)

## 公告

根據第14/2009號法律、第14/2016號行政法規及第237/2016號行政長官批示的規定，現以審查文件方式，為教育暨青年局公務人員進行下列限制性的晉級開考：

行政任用合同高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同高級技術員職程一等高級技術員而舉行。

編制內技術員職程第一職階特級技術員一缺，有關開考專為教育暨青年局編制內技術員職程首席技術員而舉行。

行政任用合同技術員職程第一職階首席技術員一缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同技術員職程一等技術員而舉行。

行政任用合同技術員職程第一職階一等技術員六缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同技術員職程二等技術員而舉行。

## Anúncios

Faz-se público que se acham abertos os seguintes concursos de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), nos termos definidos na Lei n.º 14/2009, no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior contratado por contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira de técnico superior com contrato administrativo de provimento da DSEJ;

Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal. O respectivo concurso destina-se aos técnicos principais da carreira de técnico do quadro do pessoal da DSEJ;

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico contratado por contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos técnicos de 1.ª classe da carreira de técnico com contrato administrativo de provimento da DSEJ;

Seis lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico contratado por contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos técnicos de 2.ª classe, da carreira de técnico com contrato administrativo de provimento da DSEJ;

行政任用合同技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同技術輔導員職程首席技術輔導員而舉行。

編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺，有關開考專為教育暨青年局編制內技術輔導員職程二等技術輔導員而舉行。

編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，有關開考專為教育暨青年局編制內行政技術助理員職程特級行政技術助理員而舉行。

行政任用合同行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員三缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同行政技術助理員職程一等行政技術助理員而舉行。

行政任用合同行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員六缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同行政技術助理員職程二等行政技術助理員而舉行。

上述開考通告已張貼在澳門約翰四世大馬路7-9號一樓，以及在本局和行政公職局網頁內公佈。

開考報名表應自緊接本公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十日內遞交。

二零一七年四月二十八日於教育暨青年局

局長 梁勵

(是項刊登費用為 \$2,720.00)

路環石排灣CN6a地段學校及  
教育設施建造工程協調和監察工作  
公開招標

1. 招標實體：教育暨青年局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 承投標的：為路環石排灣CN6a地段學校及教育設施建造工程提供協調和監察工作。

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico contratado por contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos adjuntos-técnicos principais, da carreira de adjunto-técnico com contrato administrativo de provimento da DSEJ;

Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal. O respectivo concurso destina-se aos adjuntos-técnicos de 2.ª classe, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal da DSEJ;

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal. O respectivo concurso destina-se aos assistentes técnicos administrativos especialistas, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal da DSEJ;

Três lugares de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo contratado por contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, da carreira de assistente técnico administrativo com contrato administrativo de provimento da DSEJ;

Seis lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo contratado por contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, da carreira de assistente técnico administrativo com contrato administrativo de provimento da DSEJ.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, e ainda publicados nos sítios da *internet* da DSEJ e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 28 de Abril de 2017.

A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

(Custo desta publicação \$ 2 720,00)

*Concurso público para prestação de serviços de coordenação e fiscalização da obra de construção dos edifícios escolares e instalações educativas, no Lote CN6a, em Seac Pai Van, Coloane*

1. Entidade adjudicante: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Objecto do concurso: prestação de serviços de coordenação e fiscalização da obra de construção dos edifícios escolares e instalações educativas, no Lote CN6a, em Seac Pai Van, Coloane.

4. 服務提供期：預計24個月，並配合上述工程的實際進度而適當縮減或延長。

5. 標書有效期：由公開開標結束之日起計90日，可按招標方案之規定延長。

6. 臨時擔保：\$90,000.00（澳門幣玖萬元正），以法定銀行擔保或現金存款方式提供。

7. 確定擔保：判給總額的4%。

8. 底價：不設底價。

9. 參加條件：凡在澳門特別行政區土地工務運輸局註冊的編制計劃的技術員或公司，且證明已遵守稅務義務。

10. 投標書語言：須以澳門特別行政區兩種正式語文其中一種編製。

11. 交標地點、日期及時間：

地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；

截止日期及時間<sup>(註1)</sup>：二零一七年六月九日中午十二時正。

(註1)：倘因颱風或不可抗力的原因，教育暨青年局於原定的截標日期及時間停止辦公，則交標的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間，而第12點原定的公開開標日期及時間亦因此順延至緊接截標日的首個工作日的相同時間進行。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局的會議室；

日期及時間<sup>(註2)</sup>：二零一七年六月十二日上午十時正。

(註2)：倘因颱風或不可抗力的原因，教育暨青年局於原定的公開開標日期及時間停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便對其所提交的標書文件可能出現之疑問予以澄清。

13. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；

4. Período da prestação dos serviços: prevê-se que o período da prestação destes serviços seja de 24 meses, podendo o mesmo ser reduzido ou prolongado, de forma adequada, em articulação com o andamento real da obra.

5. Prazo de validade das propostas: é de 90 dias, a contar da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

6. Caução provisória: \$ 90 000,00 (noventa mil patacas), a prestar mediante garantia bancária aprovada nos termos legais ou depósito em dinheiro.

7. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

8. Preço base: não há.

9. Condições de admissão: são admitidos como concorrentes, os técnicos ou empresas de elaboração de projectos, inscritos na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes da Região Administrativa Especial de Macau e que apresentem provas do cumprimento das obrigações fiscais.

10. Língua da proposta: deve ser redigida numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau.

11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local*: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar;

*Dia e hora limite* (Nota 1): às 12,00 horas do dia 9 de Junho de 2017.

(Nota 1): Em caso de encerramento da DSEJ por motivos de tufão ou de força maior, o dia e a hora originalmente determinados para a entrega das propostas serão adiados para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora. O dia e a hora do acto público do concurso, estabelecidos no n.º 12, serão adiados para o primeiro dia útil seguinte ao dia limite para entrega das propostas, à mesma hora.

12. Local, dia e hora do acto público do concurso:

*Local*: sala de reuniões, na sede da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar;

*Dia e hora* (Nota 2): às 10,00 horas do dia 12 de Junho de 2017.

(Nota 2): Em caso de encerramento da DSEJ por motivos de tufão ou de força maior, o dia e a hora originalmente determinados para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus legítimos representantes devem estar presentes ao acto público da abertura das propostas para esclarecer as dúvidas que, eventualmente, surjam em relação aos documentos constantes das suas propostas.

13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

*Local*: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar;

日期：自本公告公佈日至公開開標日；

時間：辦公時間內；

其他：須出示M/8（營業稅——徵稅憑單）副本、M/1（營業稅——開業/更改申報表）副本、公司印章（以上任一方式），及經適當登記後可取得招標案卷副本。

14. 評標標準及其所佔比重：

——價格佔50%

——技術小組履歷佔35%

——投標人履歷佔10%

——工作計劃建議書的內容佔5%

15. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，投標人應前往約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局查詢有否附加說明文件。

二零一七年五月四日於教育暨青年局

局長 梁勵

（是項刊登費用為 \$3,980.00）

*Dia*: a partir da data de publicação do presente anúncio até ao dia do acto público do concurso;

*Hora*: dentro das horas de expediente;

*Outras observações*: a obtenção da cópia do processo só é permitida com a apresentação de uma das formas seguintes: cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança), cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações) ou carimbo da empresa, e após o respectivo registo.

14. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

– Preço – 50%;

– Currículo da equipa técnica – 35%;

– Currículo do concorrente – 10%;

– Conteúdo do plano de trabalho – 5%.

15. Junção de esclarecimentos: os concorrentes devem comparecer na sede da DSEJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a partir da data de publicação do presente anúncio até à data limite para a entrega das propostas do concurso público, bem como para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Maio de 2017.

A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

(Custo desta publicação \$ 3 980,00)

## 文化局

### 名單

2016-IC-T-AM-1

為填補文化局行政任用合同技術員職程第一職階二等技術員（檔案管理範疇）一缺，經於二零一六年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考之開考通告。現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：

名次	姓名	最後成績
1.º	何淑明	65.53
2.º	區琬琳	58.77
3.º	蔡嘉琪	57.67

## INSTITUTO CULTURAL

### Lista

2016-IC-T-AM-1

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão de arquivos, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2016:

*Candidatos aprovados*:

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Ho Sok Meng	65,53
2.º	Ao Un Lam	58,77
3.º	Choi Ka Kei	57,67



名次 姓名	最後成績	Ordem	Nome	Classificação final
4.º 袁京緯.....	53.17	4.º	Yuen King Wai .....	53,17

備註：

1) 根據第23/2011號行政法規第二十三條第九款的規定：

a) 因缺席知識考試被除名的投考人：13名。

2) 根據第23/2011號行政法規第二十五條第三款的規定：

因知識考試得分低於50分被淘汰的投考人：7名。

根據第23/2011號行政法規第二十八條第一款及第二款的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年四月二十四日的批示認可)

二零一七年三月二十日於文化局

典試委員會：

主席：澳門檔案館館長 劉芳

正選委員：首席顧問高級技術員（職務主管） 劉美儀

首席顧問高級技術員（職務主管） 朱偉成

(是項刊登費用為 \$2,144.00)

Notas:

1) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

a) Excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos: 13 candidatos.

2) Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

Excluídos por terem obtido na prova de conhecimentos classificação inferior a 50 valores: 7 candidatos.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Abril de 2017).

Instituto Cultural, aos 20 de Março de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Lau Fong, directora do Arquivo de Macau.

*Vogais efectivos:* Maria Fátima Lau, técnica superior assessora principal (chefia funcional); e

Chu Wai Seng, técnico superior assessor principal (chefia funcional).

(Custo desta publicação \$ 2 144,00)

## 公告

## Anúncio

文化局為填補行政任用合同技術員職程第一職階二等技術員（客戶服務範疇）一缺，經於二零一六年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考的開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定公佈，投考人知識考試的成績名單已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部及上載於文化局網頁 (<http://www.icm.gov.mo>)，以供查閱。

二零一七年五月四日於文化局

局長 梁曉鳴

(是項刊登費用為 \$881.00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, para efeitos de consulta, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, bem como publicada na página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de serviço de apoio ao cliente, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2016.

Instituto Cultural, aos 4 de Maio de 2017.

O Presidente do Instituto, *Leung Hio Ming*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

## 社會工作局

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 公告

## Anúncio

為填補社會工作局行政任用合同制度護士職程第一職階一級護士一缺，以考核方式進行開考，開考通告已刊登於二零一六年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組。現根據第14/2016號行政法規第三十五條第四款的規定，將獲准進入甄選面試的准考人名單和面試日期、時間及地點張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部告示板，以及上載於本局網頁<http://www.ias.gov.mo>及行政公職局<http://www.safp.gov.mo>網頁。

二零一七年五月二日於社會工作局

典試委員會：

主席：高級護士（職務主管） 林雅嫻

正選委員：一級護士 鄒宓

一級護士 阮月貞

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

Informa-se que, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontram afixados, no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social (IAS), sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, e disponibilizados nos *websites* do IAS (<http://www.ias.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), as datas, as horas e o local da realização das entrevistas de selecção dos candidatos a ele admitidos, do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de enfermeiro de grau 1, 1.º escalação, da carreira de enfermagem, em regime de contrato administrativo de provimento do IAS, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2016.

Instituto de Acção Social, aos 2 de Maio de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Lan Nga Seong, enfermeira-graduada (chefia funcional).

*Vogais efectivas:* Chao Mat, enfermeira de grau 1; e

Un Ut Cheng, enfermeira de grau 1.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## 高等教育輔助辦公室

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

## 名單

## Lista

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，高等教育輔助辦公室現公佈二零一七年第一季財政資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre de 2017:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
全港大學澳門學生聯會 <i>The Federation of Joint Universities Macau Students in Hong Kong</i>	16/12/2016	\$ 1,500.00	高校學生活動資助計劃。 Plano de Financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior.
亞洲法律學生會——澳門分會 <i>Associação dos Estudantes de Direito da Ásia — Sector de Macau</i>		\$ 8,000.00	
英國澳門青年聯盟 <i>Macao Youth League of the United Kingdom</i>		\$ 37,221.40	
臺灣高校澳門學生聯合會 <i>Association of Macau College Student in Taiwan</i>		\$ 9,600.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門大學學生會 Associação de Estudantes da Universidade de Macau	16/12/2016	\$ 39,100.00	高校學生活動資助計劃。 Plano de Financiamento das Activi- dades Estudantis das Instituições do Ensino Superior.
澳門鏡湖護理學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau		\$ 4,542.20	
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	07/02/2017	\$ 65,900.00	資助舉辦活動。 Concessão de subsídio para realiza- ção de actividade.
澳門中華教育會 Associação de Educação de Macau	01/03/2017	\$ 224,460.00	
聖若瑟大學 Universidade de São José	11/11/2016	\$ 7,500.00	資助參加國際研討會及發表論文。 Concessão de subsídio para partici- pação em conferência internacional e publicação de tese.
林雪儀 Lam Sut I	19/12/2016	\$ 2,100.00	資助參加學術交流活動。 Concessão de subsídio para partici- pação nas actividades de intercâm- bio académico.
獎學金：研究生2名 Bolsa de mérito: 2 pós-graduados	06/08/2014 09/02/2017	\$ 48,000.00	2014/2015學年本澳與內地互相發放 之研究生獎學金（2016/2017學年第二期 生活津貼）。 Concessão da 2.ª prestação do sub- sídio de vida dos pós-graduados não residentes (2014/2015), para o ano lectivo de 2016/2017.
獎學金：研究生14名 Bolsa de mérito: 14 pós-graduados	22/07/2015 09/02/2017	\$ 336,000.00	2015/2016學年本澳與內地互相發放 之研究生獎學金（2016/2017學年第二期 生活津貼）。 Concessão da 2.ª prestação do sub- sídio de vida dos pós-graduados não residentes (2015/2016), para o ano lectivo de 2016/2017.
獎學金：研究生15名 Bolsa de mérito: 15 pós-graduados	10/06/2016 09/02/2017	\$ 360,000.00	2016/2017學年本澳與內地互相發放之 研究生獎學金（2016/2017學年第二期 生活津貼）。 Concessão da 2.ª prestação do sub- sídio de vida dos pós-graduados não residentes (2016/2017), para o ano lectivo de 2016/2017.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
獎學金：研究生2名 Bolsa de mérito: 2 pós-graduados	06/08/2014 30/03/2017	\$ 25,740.00	2014年度本澳與內地互相發放之研究生獎學金（2016/2017學年第一學期學費及住宿費）。 Concessão de subsídio para pagamento da 1.ª prestação das despesas para propinas e alojamentos dos pós-graduados não residentes (2014), para o ano lectivo de 2016/2017.
獎學金：研究生14名 Bolsa de mérito: 14 pós-graduados	22/07/2015 14/02/2017 30/03/2017	\$ 307,746.00	2015年度本澳與內地互相發放之研究生獎學金（2016/2017學年第一學期學費及住宿費）。 Concessão de subsídio para pagamento da 1.ª prestação das despesas para propinas e alojamentos dos pós-graduados não residentes (2015), para o ano lectivo de 2016/2017.
獎學金：研究生15名 Bolsa de mérito: 15 pós-graduados	10/06/2016 14/02/2017 30/03/2017	\$ 525,558.00	2016年度本澳與內地互相發放之研究生獎學金（2016/2017學年第一學期學費及住宿費）。 Concessão de subsídio para pagamento da 1.ª prestação das despesas para propinas e alojamentos dos pós-graduados não residentes (2016), para o ano lectivo de 2016/2017.
獎學金：研究生22名 Bolsa de mérito: 22 pós-graduados	27/11/2014 09/03/2017	\$ 805,000.00	2014/2015學年研究生獎學金（2016/2017學年第二期）。 Concessão da 2.ª prestação de bolsas de mérito para estudos pós-graduados (2014/2015), para o ano lectivo de 2016/2017.
獎學金：研究生75名 Bolsa de mérito: 75 pós-graduados	30/07/2015 09/03/2017	\$ 2,372,000.00	2015/2016學年研究生獎學金（2016/2017學年第二期）。 Concessão da 2.ª prestação de bolsas de mérito para estudos pós-graduados (2015/2016), para o ano lectivo de 2016/2017.
獎學金：研究生123名 Bolsa de mérito: 123 pós-graduados	20/07/2016 09/03/2017	\$ 3,837,500.00	2016/2017學年研究生獎學金（2016/2017學年第二期）。 Concessão da 2.ª prestação de bolsas de mérito para estudos pós-graduados (2016/2017), para o ano lectivo de 2016/2017.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
符合資格學生：2,261名 2,261 alunos elegíveis	05/04/2017 07/04/2017	\$ 6,783,000.00	發放2016/2017學年大專學生學習用品津貼。 Atribuição do subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior no ano lectivo de 2016/2017.

二零一七年四月二十八日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$6,120.00)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 28 de Abril de 2017.

O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 6 120,00)

## 社會保障基金

### 公告

#### 第002/FSS/2017號公開招標

為社會保障基金轄下辦事處和設施提供清潔服務

茲公佈，根據社會文化司司長於二零一七年四月二十四日作出的批示，為社會保障基金轄下辦事處和設施提供清潔服務進行公開招標。

1. 招標實體：社會保障基金。
2. 招標方式：公開招標。
3. 標的：為二零一八至二零一九年度社會保障基金轄下辦事處和設施提供清潔服務。
4. 招標案卷之取得地點、日期、時間及取得案卷副本之價格：

地點：澳門宋玉生廣場249至263號中土大廈18樓社會保障基金接待處。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至五上午九時至下午一時；下午二時三十分至五時三十分）。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用澳門幣100.00（澳門幣壹佰元整），或透過社會保障基金網

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Anúncios

#### Concurso Público n.º 002/FSS/2017

*Prestação de serviços de limpeza das instalações e equipamentos do Fundo de Segurança Social*

Faz-se público que, de acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Abril de 2017, se encontra aberto o concurso público para a prestação de serviços de limpeza das instalações e equipamentos do Fundo de Segurança Social.

1. Entidade que põe o serviço a concurso: Fundo de Segurança Social (FSS).
2. Modalidade do procedimento: concurso público.
3. Objectivo: prestação de serviços de limpeza das instalações e equipamentos do FSS nos anos 2018 e 2019.
4. Local, dia e hora limite para a obtenção do processo do concurso e o preço para a obtenção da sua cópia:

*Local:* recepção das instalações do FSS no 18.º andar do Edifício China Civil Plaza, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Macau.

*Data:* desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

*Hora:* horário de expediente, segunda-feira a sexta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas.

Os interessados devem pagar a quantia de \$100,00 (cem patacas), em numerário, equivalente ao custo da respectiva reprodução para a obtenção da cópia destes documentos, ou

頁 (<http://www.fss.gov.mo>) 內免費下載上述資料。

5. 評審標準：

5.1 標書價格：50%

5.2 最近五年從事清潔服務經驗：20%

5.3 投標者在提供清潔服務方面的專業質量認證：10%

5.4 從事清潔服務時間：10%

5.5 本地勞工比率：10%

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計。

7. 臨時保證金：澳門幣25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整），可以現金繳付或法定銀行擔保之方式提供。

8. 標書的遞交地點、日期及時間：

地點：澳門宋玉生廣場249至263號中土大廈18樓社會保障基金接待處。

截止日期及時間：二零一七年五月三十一日（星期三）中午十二時正。

9. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門宋玉生廣場249至263號中土大廈18樓社會保障基金會議室。

日期及時間：二零一七年六月一日（星期四）上午九時三十分。

投標者或其代表應出席開標，以便解釋對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清。

10. 附加的說明文件：由二零一七年五月十日（星期三）至截標日止，投標者請自行瀏覽社會保障基金網頁 (<http://www.fss.gov.mo>)，以了解有否附加之說明文件。

fazer a transferência gratuita destes documentos pela *internet* na página electrónica do FSS (<http://www.fss.gov.mo>).

5. Critérios de apreciação:

5.1 Preço proposto: 50%;

5.2 Experiência, nos últimos 5 anos, na prestação de serviços de limpeza: 20%;

5.3 Certificação da qualidade do serviço de limpeza prestado pelo concorrente: 10%;

5.4 Tempo de exercício da actividade de limpeza: 10%;

5.5 Percentagem de trabalhadores residentes: 10%.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso.

7. Caução provisória: \$25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), a prestar mediante pagamento em dinheiro ou mediante garantia bancária aprovada nos termos legais.

8. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* recepção das instalações do FSS no 18.º andar do Edifício China Civil Plaza, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Macau.

*Dia e hora limite:* 31 de Maio de 2017, quarta-feira, até às 12,00 horas.

9. Local, dia e hora do acto público do concurso:

*Local:* sala de reuniões das instalações do FSS no 18.º andar do Edifício China Civil Plaza, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Macau.

*Dia e hora:* 1 de Junho de 2017, quinta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes poderão fazer-se representar no acto público de abertura das propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas acerca da documentação integrante da proposta.

10. Documentos adicionais de esclarecimento: os concorrentes deverão consultar a página electrónica do FSS (<http://www.fss.gov.mo>), a partir de 10 de Maio de 2017, quarta-feira, até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

第003/FSS/2017號公開招標

為社會保障基金轄下辦事處和設施提供保安服務

茲公佈，根據社會文化司司長於二零一七年四月二十四日作出的批示，為社會保障基金轄下辦事處和設施提供保安服務進行公開招標。

Concurso Público n.º 003/FSS/2017

Prestação de serviços de segurança das instalações e equipamentos do Fundo de Segurança Social

Faz-se público que, de acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Abril de 2017, se encontra aberto o concurso público para a prestação de serviços de segurança das instalações e equipamentos do Fundo de Segurança Social.

1. 招標實體：社會保障基金。
2. 招標方式：公開招標。
3. 標的：為二零一八至二零一九年度社會保障基金轄下辦事處和設施提供保安服務。

4. 招標案卷之取得地點、日期、時間及取得案卷副本之價格：

地點：澳門宋玉生廣場249至263號中土大廈18樓社會保障基金接待處。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至五上午九時至下午一時；下午二時三十分至五時三十分）。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用澳門幣100.00（澳門幣壹佰元整），或透過社會保障基金網頁（<http://www.fss.gov.mo>）內免費下載上述資料。

5. 評審標準：
  - 5.1 標書價格：50%
  - 5.2 最近五年從事保安看守服務經驗：20%
  - 5.3 投標者在提供保安服務方面的專業質量認證：10%
  - 5.4 具備保安行業三年經驗的員工佔工作團隊的數目比例：10%
  - 5.5 本地勞工比率：10%
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計。
7. 臨時保證金：澳門幣55,000.00（澳門幣伍萬伍仟元整），可以現金繳付或法定銀行擔保之方式提供。
8. 標書的遞交地點、日期及時間：

地點：澳門宋玉生廣場249至263號中土大廈18樓社會保障基金接待處。

截止日期及時間：二零一七年六月二日（星期五）中午十二時正。

9. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門宋玉生廣場249至263號中土大廈18樓社會保障基金會議室。

1. Entidade que põe o serviço a concurso: Fundo de Segurança Social (FSS).

2. Modalidade do procedimento: concurso público.

3. Objectivo: prestação de serviços de segurança das instalações e equipamentos do FSS nos anos 2018 e 2019.

4. Local, dia e hora limite para a obtenção do processo do concurso e o preço para a obtenção da sua cópia:

*Local:* recepção das instalações do FSS no 18.º andar do Edifício China Civil Plaza, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Macau.

*Data:* desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

*Hora:* horário de expediente (segunda-feira a sexta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas).

Os interessados devem pagar a quantia de \$100,00 (cem patacas), em numerário, equivalente ao custo da respectiva reprodução para a obtenção da cópia destes documentos, ou fazer a transferência gratuita destes documentos pela *internet* na página electrónica do FSS (<http://www.fss.gov.mo>).

5. Critérios de apreciação:

5.1 Preço proposto: 50%;

5.2 Experiência, nos últimos 5 anos, na prestação de serviços de segurança e vigilância: 20%;

5.3 Certificação da qualidade do serviço de segurança prestado pelo concorrente: 10%;

5.4 Proporção entre número de trabalhadores com 3 anos de experiência de serviços de segurança e toda a equipa de trabalho: 10%;

5.5 Percentagem de trabalhadores residentes: 10%.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso.

7. Caução provisória: \$55 000,00 (cinquenta e cinco mil patacas), a prestar mediante pagamento em dinheiro ou mediante garantia bancária aprovada nos termos legais.

8. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* recepção das instalações do FSS no 18.º andar do Edifício China Civil Plaza, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Macau.

*Dia e hora limite:* 2 de Junho de 2017, sexta-feira, até às 12,00 horas.

9. Local, dia e hora do acto público do concurso:

*Local:* sala de reuniões das instalações do FSS no 18.º andar do Edifício China Civil Plaza, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Macau.

日期及時間：二零一七年六月五日（星期一）上午九時三十分。

投標者或其代表應出席開標，以便解釋對所提交的標書文件可能出現的疑問作出澄清。

10. 附加的說明文件：由二零一七年五月十日（星期三）至截標日止，投標者請自行瀏覽社會保障基金網頁（<http://www.fss.gov.mo>），以了解有否附加之說明文件。

二零一七年五月二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

（是項刊登費用為 \$6,355.00）

為填補社會保障基金的下列空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考。有關開考通告正張貼在澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金總部，並於本基金及行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的首個工作日起計十天內作出。

行政任用合同人員：

第一職階一等技術員三缺；

第一職階特級技術輔導員九缺。

二零一七年五月四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

## 學生福利基金

### 名單

為履行關於給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，學生福利基金現公佈二零一七年第一季財政資助名單：

*Dia e hora:* 5 de Junho de 2017, segunda-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes poderão fazer-se representar no acto público de abertura das propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas acerca da documentação integrante da proposta.

10. Documentos adicionais de esclarecimento: os concorrentes deverão consultar a página electrónica do FSS (<http://www.fss.gov.mo>), a partir de 10 de Maio de 2017, quarta-feira, até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Fundo de Segurança Social, aos 2 de Maio de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 6 355,00)

Torna-se público que se encontram afixados, na sede do Fundo de Segurança Social, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edifício China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, e publicado na *internet* do FSS e dos SAFF, os avisos referentes à abertura dos concursos de acesso, documentais, condicionados ao pessoal do Fundo de Segurança Social, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento dos seguintes lugares do Fundo de Segurança Social, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*:

Pessoal em regime de contrato administrativo de provimento:

Três lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Nove lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Maio de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Acção Social Escolar publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre de 2017:



受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
學費及文教用品津貼：5名學生 Subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar: 5 alunos	25/01/2017	\$ 30,100.00	向2016/2017學年經濟困難學生發放學費、膳食及學習用品津貼。 Concessão de subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar aos alunos com dificuldades económicas, para o ano lectivo de 2016/2017.
利息補助貸款計劃：521名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 521 alunos	25/01/2017	\$ 248,006.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
利息補助貸款計劃：17名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 17 alunos	10/02/2017	\$ 126,204.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
獎學金：518名大專學生 Bolsa de Mérito: 518 bolseiros	10/02/2017	\$ 13,578,880.00	發放2016/2017學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2016/2017.
獎學金：4名大專學生 Bolsa de Mérito: 4 bolseiros	10/02/2017	\$ 32,000.00	發放2016/2017學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2016/2017.
特別資助：葉燕心 Subsídio especial: Ip In Sam	28/02/2017	\$ 75,100.00	資助經濟困難學生購買輔具。 Concessão de subsídio para aquisição de materiais de ajuda aos alunos com dificuldades económicas.
利息補助貸款計劃：546名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 546 alunos	28/02/2017	\$ 381,564.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
學費及文教用品津貼：37名學生 Subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar: 37 alunos	28/02/2017	\$ 225,100.00	向2016/2017學年經濟困難學生發放學費、膳食及學習用品津貼。 Concessão de subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar aos alunos com dificuldades económicas, para o ano lectivo de 2016/2017.
特殊助學金：66名學生 Bolsa Extraordinária: 66 alunos	10/03/2017	\$ 2,704,016.05	為赴葡學生發放特殊助學金。 Concessão de subsídio de bolsa extraordinária aos alunos em Portugal.
獎學金：7名大專學生 Bolsa de Mérito: 7 bolseiros	10/03/2017	\$ 78,000.00	發放2016/2017學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2016/2017.
特別助學金：30名大專學生 Bolsa de Especial: 30 bolseiros	10/03/2017	\$ 273,600.00	發放2016/2017學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2016/2017.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
利息補助貸款計劃：10名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 10 alunos	10/03/2017	\$ 148,939.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
獎學金：46名大專學生 Bolsa de Mérito: 46 bolseiros	10/03/2017	\$ 1,138,600.00	發放2016/2017學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2016/2017.
利息補助貸款計劃：616名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 616 alunos	29/03/2017	\$ 489,431.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
利息補助貸款計劃：2名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 2 alunos	29/03/2017	\$ 19,025.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
特別資助：李結芳 Subsídio especial: Lei Kit Fong	29/03/2017	\$ 66,800.00	資助經濟困難學生購買輔具。 Concessão de subsídio para aquisição de ma- teriais de ajuda aos alunos com dificuldades económicas.
獎學金：2名大專學生 Bolsa de Mérito: 2 bolseiros	29/03/2017	\$ 23,120.00	發放2016/2017學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2016/2017.
特殊助學金：學生吳芷晴 Bolsa Extraordinária: aluna Ung Chi Cheng	29/03/2017	\$ 56,654.07	為赴葡學生發放特殊助學金。 Concessão de subsídio de bolsa extraordinária aos alunos em Portugal.
	總數 Total	\$ 19,695,139.12	

二零一七年五月二日於學生福利基金

行政管理委員會主席 梁勵（教育暨青年局局長）

（是項刊登費用為 \$4,146.00）

Fundo de Acção Social Escolar, aos 2 de Maio de 2017.

A Presidente do Conselho de Administração, *Leong Lai*,  
directora dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 4 146,00)

## 文化產業基金

### 名單

文化產業基金為填補以行政任用合同制度任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考，相關開考公告已於二零一七年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：分  
張麗莉..... 75.22

## FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

### Lista

Classificativa final do candidato admitido ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Fundo das Indústrias Culturais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2017:

Candidato aprovado: valores  
Cheong Lai Lei..... 75,22

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考者可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年五月二日社會文化司司長的批示確認)

二零一七年四月二十四日於文化產業基金

典試委員會：

主席：主任 歐陽凱明

候補委員：特級技術輔導員 林仲安

首席技術輔導員 Sofia Bento Lo Pistacchini

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato pode interpôr recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2017).

Fundo das Indústrias Culturais, aos 24 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Ao Ieong Hoi Meng, coordenadora .

*Vogais suplentes:* Lam Chong On, adjunto-técnico especialista; e

Sofia Bento Lo Pistacchini, adjunta-técnica principal.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 土地工務運輸局

### 公告

茲特公告，有關公佈於二零一七年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的「盧伯德圓形地海關轄下設施建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第二條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門馬交石炮台馬路三十三號，土地工務運輸局十七樓公共建築廳查閱。

二零一七年五月五日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Anúncio

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a execução da «Empreitada de construção das instalações dos SA na R. Tenente Pedro José da Silva Loureiro», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2017, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.º do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 17.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 地圖繪製暨地籍局

### 公告

地圖繪製暨地籍局為填補下列行政任用合同人員空缺，經二零一七年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組，刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考公告。現根據

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos

第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定，將有關投考人臨時名單張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈：

第一職階首席翻譯員一缺；

第一職階特級技術輔導員一缺；

第一職階首席地形測量員一缺。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一七年五月四日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

serviços públicos), se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicadas nos *websites* da DSCC e dos SAFF, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento dos seguintes lugares, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2017:

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de topógrafo principal, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 4 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 海 事 及 水 務 局

### 名 單

海事及水務局為填補行政任用合同人員高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
蔡燕萍.....	81.28

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零一七年四月二十五日海事及水務局局長的批示認可)

二零一七年四月二十四日於海事及水務局

典試委員會：

主席：海事及水務局處長 林純

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, dos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Choi In Peng .....	81,28

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, de 25 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 24 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Lam Son, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

正選委員：海事及水務局顧問高級技術員 盧敏如

海事及水務局顧問高級技術員 張嘉慧

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

*Vogais efectivos*: Lou Man I, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água; e

Cheong Ka Wai, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

## 公 告

## Anúncio

為填補海事及水務局人員編制內繪圖員職程第一職階首席特級繪圖員一缺，經二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及限制性方式進行晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，准考人臨時名單正張貼在萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科內，並於海事及水務局網頁內公佈。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一七年五月二日於海事及水務局

代局長 曹賜德

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e publicada no *website* da DSAMA, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de desenhador especialista principal, 1.º escalão, da carreira de desenhador do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2017.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 2 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 郵 電 局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### 名 單

### Lista

郵電局為填補以行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員兩缺（一般範疇一缺及資訊科技範疇一缺），以審查文件方式進行限制性晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績名單如下：

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso documental e condicionado para o preenchimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão (um lugar na área geral e um lugar na área de tecnologia da informação), da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2017:

合格投考人：	分
一般範疇：	
楊俊榮.....	83.22
資訊科技範疇：	
梁偉棋.....	74.22

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Área geral:	
Ieong Chon Weng.....	83,22
Área de tecnologia da informação:	
Leong Wai Kei .....	74,22

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經郵電局局長於二零一七年四月二十七日的批示認可)

二零一七年四月二十四日於郵電局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 António Viegas de Jesus Costa

正選委員：首席技術員 黃麗娟

候補委員：首席高級技術員 梁潔英

(是項刊登費用為 \$1,634.00)

## 公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補郵電局行政任用合同人員以下空缺：

高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺；

行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員八缺；

行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員三缺。

上述開考之通告已張貼在澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈。報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計十天內作出。

二零一七年五月二日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 27 de Abril de 2017).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 24 de Abril de 2017.

O Júri:

*Presidente:* António Viegas de Jesus Costa, técnico superior assessor.

*Vogal efectiva:* Wong Lai Kun, técnica principal.

*Vogal suplente:* Leong Kit Ieng, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

## Anúncios

Faz-se público que se acham abertos os concursos de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento dos seguintes lugares:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Oito lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo;

Três lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo.

Mais se informa que o aviso de abertura dos referidos concursos se encontra afixado no 2.º andar do edifício-sede da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sito no Largo do Senado, em Macau, e publicado nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 2 de Maio de 2017.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

為填補郵電局行政任用合同人員的以下空缺，經二零一七年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登公告，以審查文件方式進行限制性晉級開考。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，准考人臨時名單已張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓，並公佈於本局網頁及行政公職局網頁：

第一職階特級技術員一缺；

第一職階首席技術輔導員兩缺。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一七年五月五日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$989.00)

根據14/2009號法律《公務人員職程制度》及14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉級開考，為填補郵電局以下空缺：

1) 編制內人員：

技術員職程郵政管理範疇第一職階首席技術員五缺。

2) 行政任用合同：

技術員職程第一職階特級技術員三缺；

技術員職程資訊科技範疇第一職階首席技術員五缺；

技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺；

技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈。報考應自本公告

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontram afixadas no 2.º andar do edifício-sede da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sito no Largo do Senado, em Macau, e publicadas nas páginas electrónicas destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 2017, para os seguintes lugares:

Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão;

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 5 de Maio de 2017.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*

(Custo desta publicação \$ 989,00)

Faz-se público que se acham abertos os concursos de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

1. Para o pessoal do quadro:

Cinco lugares de técnico principal, 1.º escalão, área de gestão postal, da carreira de técnico.

2. Para o pessoal provido por contrato administrativo de provimento:

Três lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico;

Cinco lugares de técnico principal, 1.º escalão, área de tecnologia da informação, da carreira de técnico;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no 2.º andar do edifício-sede da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sito no Largo do Senado, em Macau, e publicados nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Correios e Teleco-

於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計十天內作出。

二零一七年五月五日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

municacões e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 5 de Maio de 2017.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

## 地球物理暨氣象局

### 公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補地球物理暨氣象局行政任用合同人員技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上，並於本局網頁 (<http://www.smg.gov.mo/>) 及行政公職局網頁內公布。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一七年五月四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

### 通告

第01/DSMG/2017號批示

根據十二月二十六日第64/94/M號法令第四條、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條規定，以及行使第11/2017號運輸工務司司長批示第三款賦予的職權，本人作出決定如下：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa, e publicado no *website* (<http://www.smg.gov.mo/>) destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 4 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

### Aviso

Despacho n.º 01/DSMG/2017

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2017, determino:



一、轉授予副局長梁嘉靜在氣象處、氣象監察中心、航空氣象中心及資訊處的工作範疇內，以下權限：

(一) 簽署上述附屬單位發給澳門特別行政區各公共及私人實體之公函或其他任何形式的書面通知；

(二) 批准有關人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准有關人員的缺勤解釋；

(三) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作。

二、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使本批示所轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公佈翌日起生效。

(轉授權經運輸工務司司長二零一七年五月二日批示認可)

二零一七年五月四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,771.00)

1. São subdelegadas na subdirectora, Leong Ka Cheng, as competências para no âmbito das acções conduzidas pela Divisão de Meteorologia, pelo Centro de Vigilância Meteorológica, pelo Centro Meteorológico para a Aeronáutica e pela Divisão de Informática:

1) Assinar os ofícios ou todas as formas de comunicação escrita que as subunidades acima referidas emitirem a favor de entidades públicas e particulares da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM;

2) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do respectivo pessoal;

3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite legalmente previsto.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2017).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 4 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 771,00)

## 建設發展辦公室

### 公告

為填補建設發展辦公室以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階一高等級技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考通告已張貼在澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓建設發展辦公室內，並於本辦公室網頁及行政公職局網頁內公佈。報考應自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計十天內作出。

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau, e publicado nas páginas electrónicas do GDI e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores deste Gabinete, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do GDI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零一七年四月二十八日於建設發展辦公室

主任 周惠民

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 28 de Abril de 2017.

O Coordenador do Gabinete, *Chau Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

## 環境保護局

### 公告

環境保護局通過以審查文件方式，為以下行政任用合同任用的人員進行限制性晉級開考的公告已於二零一七年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，准考人臨時名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓地下，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈：

- 一、高級技術員職程第一職階顧問高級技術員四缺；
- 二、技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員八缺。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一七年五月二日於環境保護局

局長 譚偉文

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Anúncio

Tendo em conta que o anúncio de abertura dos concursos de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental se encontra publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2017, informa-se que a lista provisória dos candidatos admitidos para o preenchimento dos lugares abaixo mencionados se encontra afixada no Edf. dos Correios, sito na Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11-D, rés-do-chão, em Macau, e publicada nas páginas electrónicas desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

1. Quatro lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;
2. Oito lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 2 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

## 交通事務局

### 公告

交通事務局中華廣場辦事處  
之保安服務的公開招標

1. 判給實體：運輸工務司司長。
2. 進行招標程序的實體：交通事務局。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Anúncios

*Concurso público para prestação de serviços de segurança na instalação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego na China Plaza*

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas.
2. Entidade que realiza o processo do concurso: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT.

3. 招標名稱：交通事務局中華廣場辦事處之保安服務。
4. 標的：為交通事務局中華廣場辦事處提供保安服務。
5. 提供服務的地點：澳門南灣大馬路762-804號中華廣場交通事務局辦事處。
6. 提供服務期限：二十四(24)個月。
7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十(90)日，由公開開標日起計，可根據招標方案的規定延期。
8. 底價：不設底價。
9. 臨時擔保：\$60,000.00(澳門幣陸萬元)，以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。
10. 確定擔保：為擔保合同之履行，獲判給者須提供百分之四(4%)作為確定擔保，以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。
11. 投標者的資格：
  - 1) 在澳門特別行政區從事保安業務的自然人商業企業主；
  - 2) 在澳門特別行政區成立，從事前款所述業務的公司；
  - 3) 不接納投標者以合作經營合同形式參與競投。
12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處。

截止日期及時間：二零一七年七月十一日(星期二)下午五時。

倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止辦公，則遞交投標書之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。
13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號，交通事務局五樓多功能室。

日期及時間：二零一七年七月十二日(星期三)上午九時三十分。

倘截標日期因第12點所述原因被順延，又或上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止辦公，則開

3. Denominação do concurso público: prestação de serviços de segurança na instalação da DSAT na China Plaza.
4. Objecto: prestação de serviços de segurança na instalação da DSAT na China Plaza.
5. Local de prestação de serviços: instalação da DSAT na China Plaza, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 762-804, Macau.
6. Prazo da prestação de serviços: vinte e quatro (24) meses.
7. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
8. Preço base: não há.
9. Caução provisória: \$60 000,00 (sessenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução em nome da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: para garantir o cumprimento do contrato, o adjudicatário deve prestar uma caução definitiva, 4% (quatro por cento) do preço total da adjudicação mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução em nome da Região Administrativa Especial de Macau
11. São admitidos a concurso:
  - 1) Empresários comerciais, como pessoas singulares, que exercem na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), a actividade de segurança;
  - 2) Sociedades comerciais, constituídas na RAEM, que tenham por objecto social o exercício da actividade referida na alínea anterior;
  - 3) Não é admitida a participação do proponente mediante a forma de contrato de consórcio.
12. Local, dia e hora para entrega das propostas:

*Local:* Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau;

*Dia e hora limite:* dia 11 de Julho de 2017, terça-feira, às 17,00 horas.

Caso na data e hora limite de entrega de proposta, devido a tufão ou a situações em que a DSAT deixa de funcionar nesse dia, a data limite para a entrega das propostas será adiada para o próximo dia útil a seguir, mantendo a mesma hora limite.
13. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* salão de Múltiplos Propósitos DSAT, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau;

*Dia e hora:* dia 12 de Julho de 2017, quarta-feira, às 9,30 horas.

Caso a data e hora limite de entrega de proposta seja adiada conforme mencionada no ponto 12, ou na data e hora do acto público que devido a tufão ou a situações não imputáveis em

標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

(根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力, 投標者或其合法代表應出席開標儀式, 以便對其所提交的投標書可能出現之疑問予以澄清。)

#### 14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格:

查閱案卷地點: 澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處。

取得案卷副本地點: 澳門南灣大馬路762-804號中華廣場3字樓或澳門馬交石炮台馬路33號地下交通事務局服務專區。

時間: 自招標公告在《澳門特別行政區公報》刊登當日起至公開開標的日期及時刻止的辦公時間內。

價格: 每份為\$200.00 (澳門幣貳佰元)。

#### 15. 投標書的評標標準:

##### 15.1 標書價格 (佔評分65%);

15.2 過往三年在澳門提供同類規模的保安服務經驗 (佔評分10%);

15.3 保安公司的運作規模及營運計劃 (佔評分25%)。

#### 16. 附加的說明文件:

由刊登作澄清及補充說明文件的公告之日起至公開開標的日期及時刻止, 投標者可前往澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處, 了解有否上述附加說明文件。

二零一七年四月十二日於交通事務局

局長 林衍新

(是項刊登費用為 \$4,450.00)

交通事務局為填補以下空缺, 經於二零一七年二月二十二日

第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通

對外入職開考的通告, 現根據第23/2011號行政法規《公務人員

的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款的規定, 確定名單已

que a DSAT deixe de funcionar nesse dia, a data e hora do acto público serão adiadas para o próximo dia útil a seguir, mantendo a mesma hora.

(Os concorrentes ou seus representantes, em virtude de esclarecimentos a prestar relativamente às dúvidas eventualmente surgidas sobre os documentos das propostas por eles submetidos, devem comparecer ao acto público de abertura das propostas, nos termos e para efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.)

14. Local e horário para o exame do processo do concurso e aquisição da sua cópia autenticada:

*Local para exame do processo:* Divisão de Relações Públicas da DSAT, Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau

*Local para aquisição da cópia autenticada do processo:* na Área de Atendimento da DSAT, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 3.º andar, ou na Estrada de D. Maria II, n.º 33, rés-do-chão.

*Horário:* desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até à data e hora do acto público das propostas.

*Preço:* \$200,00 (duzentas patacas), por exemplar.

15. Critério de apreciação de propostas:

15.1 Preço (65% da classificação);

15.2 Experiência na prestação do serviço da segurança nos últimos 3 anos nos serviços semelhantes de Macau (10% da classificação);

15.3 Escala de funcionamento e plano de exploração de sociedade de segurança (25% da classificação).

16. Junção de esclarecimentos:

Os proponentes podem comparecer na Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II n.º 33, 6.º andar, Macau, desde a data da publicação do presente anúncio até à data do acto público, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 12 de Abril de 2017.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 4 450,00)

Faz-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no quadro de anúncios da área de atendimento, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau, e disponibilizadas no sítio da *internet* (<http://www.dsat.gov.mo>), desta Direcção de Serviços, para consulta, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento do seguinte lugar da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aberto por

張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版，以及上  
載到本局網頁 (<http://www.dsat.gov.mo>) 以供查閱：

行政任用合同第一職階二等技術員（汽車工程範疇）一缺。

二零一七年五月四日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$950.00）

aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 2017:

Um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia automóvel, em regime de contrato administrativo de provimento.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 4 de Maio de 2017.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 證明

#### 唯德蘇夫人姑值理會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一七年四月二十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號050/2017。

#### 唯德蘇夫人姑值理會

### 章程

#### 第一章

##### 總則

第一條——本會定名為“唯德蘇夫人姑值理會”（以下簡稱“本會”）。

第二條——本會從成立之日起開始運作，其存續不設期限；本會地址為澳門馬場北大馬路5-87號，永寧廣場200-234號，順景廣場200-234號及永寧街7-65號，海景園，地下“V”座。經會員大會決議後，本會會址可遷至本澳任何地方，及在本澳以外成立分會及設立各地辦事處或聯絡處。

第三條——本會為非牟利性質團體法人，本會宗旨是弘揚蘇夫人姑“行善積德、扶危濟困”的精神，以人為本、實施匡扶蒼生、尊老愛幼、治病救災、助學助醫等多方面慈善救助，促進社會公益慈善事業與和諧社會建設，體現人類社會的進步和發展。

#### 第二章

##### 會員

第四條——凡同意本會之宗旨，經本會會員介紹，及經值理會批准，方可成為正式會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

#### 第三章

##### 組織機構

第七條——本會組織機關包括會員大會、值理會、監事會。

第八條——本會最高權力機構為會員大會，除行使其他法定權力外，亦負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團、值理會、監事會的成員；決定會務方針；審查、批准值理會工作報告和監事會意見書。

第九條——會員大會主席團由三人組成，設主席（會長）一名、副主席（副會長）兩名，由會員大會選任。

第十條——本會執行機構為值理會，設主席一名，副主席兩名，負責執行會員大會決策和管理日常具體會務。

第十一條——本會監察機構為監事會，設監事長一名，監事兩名，負責監察值理會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會主席團、值理會及監事會的成員由會員大會選舉產生，任期為三年。

#### 第四章

##### 會議

第十三條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第十四條——每次會員大會由值理會召集，三分之二全體會員可按章規定的方式提議召開。

第十五條——會員大會會議召集方式為至少於會議前八日以掛號信或透過簽收方式下達各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及議程。如法定人數不足，則於通知書上指定時間三十分鐘後視為第二次召集會議，不論出席人數多少，均為有效會議，屆時任何決議需出席會員之絕對多數票通過。

第十六條——值理會、監事會至少每三個月召開一次平常會議。

第十七條——值理會會議、監事會會議分別由值理會主席、監事長召集和主持。

第十八條——值理會及監事會會議的召集方式如無特別規定，則可補充適用會員大會的方式。

第十九條——值理會和監事會有半數以上成員出席時方可議決事宜，決議取決於出席成員之過半數票，主席除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票。

## 第五章

### 經費

第二十條——本會經費源於會員會費或各方人士贊助或公共實體的資助，倘有不敷或特別需要用款時，得由值理會決定籌募之。

## 第六章

### 附則

第二十一條——本會須在正式成立後一年內選出本會組織機關之成員，而於機關成員待決期間，本會之管理由創始會員確保。

第二十二條——修改章程的決議，須獲出席成員四分之三之贊同票。

第二十三條——解散本會或延長本會存續期之決議，須獲全體成員四分之三之贊同票。

第二十四條——本章程如有未盡之處，均按澳門法律辦理。

二零一七年四月二十八日於第一公證署

公證員 盧瑞祥 Lou Soi Cheong

（是項刊登費用為 \$1,732.00）  
(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 捷民體育同樂會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一七年四月二十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號051/2017。

#### 捷民體育同樂會章程

第一條——本會名稱：

本會中文名稱為“捷民體育同樂會”；中文簡稱“捷民”；

第二條——本會性質：

本會為非牟利團體，其宗旨為：

（1）組織本澳喜愛運動愛好者參加國內外各種比賽，藉以提高本澳運動水平；

(2) 與國內外機構合作培訓本澳運動類型比賽項目的業餘運動員，促進本會運動員之間的團結，維護本會及運動員的合法權益；

### 第三條——會址：

本會會址位於澳門如意廣場17號金景花園銀海閣24樓H。

第四條——凡對本會及有興趣運動人士，皆可申請為本會會員。

### 第五條——會員權利與義務：

(一) 會員之權利有：

(1) 對本會之會務有建議、批評及諮詢權利；

(2) 享用運動場作鍛鍊之用。

(二) 會員之義務有：

(1) 遵守本會之章程與決議；

(2) 積極參與本會各項活動；

### 第六條——領導架構：

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。其中的成員是在會員大會上由選舉產生，任期三年，連選連任。

### 第七條——會員大會：

(一) 會員大會為本會最高權力機構。由全體會員組成，每年最少召開一次，會員大會由理事會召開；召開會議必須以書面提前14日，以掛號信或簽收之方式通知會員，和明確會議日期、時間、地點及議程；

(二) 會員大會第一次召集時，最少四分之三會員出席；

(三) 會員大會之一般會議必須每年最少召開一次；

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

### 第八條——理事會：

理事會設理事長一人，副理事長若干名、理事若干名，但成員總數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開大會；

(2) 執行本會決議；

(3) 報告工作進度及策劃活動。

### 第九條——監事會：

監事會負責查核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事若干名，監事若干名，但成員總數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

監事會為本會監察機關，除法律規定外其職權如下：

報告財政狀況。

### 第十條——本會經費如下：

會員會費及其他機構資助。

第十一條——下列為捷民體育同樂會會章：



二零一七年四月二十八日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,380.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 380,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門機械人競技推廣協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一七年五月四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號052/2017。

#### 澳門機械人競技推廣協會

### 章程

#### 第一章

#### 名稱、會址及宗旨

##### 第一條

(名稱及會址)

1. 本會之中文名稱為“澳門機械人競技推廣協會”，中文簡稱為“澳機競協”。英文名稱為“Macau Robot Competitive Promotion Association”，英文簡稱為“MRCPP”。本會為一非牟利團體。

2. 本會會址設於澳門刺雞街永南大廈2座1號D地下O室，如有需要可遷往其他地點運作。

### 第二條

(宗旨)

本會宗旨是研究與推展機械人之各項創新工程與教育事項，推動本澳學術交流，以促進澳門機械人學術研究及相關產業發展，搭建交流互動平臺，實現資源分享。

a) 組織交流會、考察團、培訓班、及康樂活動；

b) 推動機械人競賽活動及參與本地或國際競技賽事。

## 第二章

### 會員的權利及義務

#### 第三條

(入會資格)

從事有關機械人教育或對機械有興趣之人士，且擁護並遵守本協會章程。

#### 第四條

(權利)

會員權利為：

a) 按照本章程之規定出席會員大會及提請召開特別會員大會；

b) 選舉及被選舉成為本會領導及其他職務的委員，在對外交往時亦可作為本會代表；

c) 提出認為對本會有益之建議及意見；

d) 出席及參加由本會舉辦之任何活動；

e) 按本會之既定規則，使用本會所提供之設施和享受福利。

#### 第五條

(義務)

會員之義務：

a) 熱心本會之權益，為本會之發展及聲譽，盡其能力的範圍內提供協助及作出貢獻；

b) 尊重及遵守章程及領導機構作出之決議；

c) 會員需要準時繳交指定的會費；

d) 提供準確的資料及即時通知理事會，載於其註冊表中資料的變更；

e) 無償及致力於履行本會指定之職位或職務；

f) 會員個人所作出之行為，而影響本會資產和損害性行為，並立即彌補所做成的損害；

g) 在本會舉辦的活動及行為中表現出文化修養，並避免發生爭執或影響到和睦相處之態度。

#### 第六條 (取消會員資格)

凡會員觸犯澳門特別行政區之法律，被刑法或法律處分時，以及因違反或不遵守本會章程，損害本會聲譽或利益，經理事會通過後得暫停或取消其會員資格。

### 第三章 領導機關

#### 第七條 (本會機關)

本會領導機關包括會員大會主席團、理事會及監事會。

#### 第八條 (選舉)

1. 領導機構據位人由會員大會為“選舉”目的而召開平常會議中選舉產生，任期為兩年，並容許連任。

2. 決議取決於出席會員之絕對多數票，並公佈有關選舉結果。

3. 因應特別原因和實際需要，經會員大會通過及同意，會員可執行多於一項會務。

#### 第九條 (會員大會)

1. 會員大會為本會最高權力機構，設主席、副主席、秘書各一名，由三名人士組成會員大會主席團。

2. 會員大會每年需召開一次平常會議，由理事會召集之，召開大會必須提前八天以掛號信方式或透過簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點、及議程。

3. 如有四分之三會員聯署要求時，可召開特別會員大會。

4. 會員大會的權限：

a) 選舉及免除領導機關成員；

b) 更改繳交會費；

c) 通過由理事會和監事會意見之報告及進行表決；

d) 對章程之更改進行議決；

e) 根據本章程之規定，核准名譽會員之加入，對會員之會籍開除或再接納進行議決；

f) 通過內部規章及監督。

#### 第十條 (理事會)

1. 理事會由理事長、副理事長、三名常務理事，由五名人士組成。

2. 理事會的權限為：

a) 根據本章程訂定之原則，領導及協調本會活動；

b) 對外事務中可以代表本會；

c) 接納或拒絕會員之註冊，但有權向會員大會提出上訴；

d) 為本會良好運作組織所需之內部工作小組；

e) 尊重及遵守本章程之規定，內部規章及會員大會之決議；

f) 當認為有需要處理特別事項時，可要求召開會員大會的特別會議；

g) 委任代表本會參加有關之官方、本地、外地或私人性質交流活動；

h) 於每年第一季內，製作活動計劃及財政預算；

i) 管理本會資產及收益。接受捐贈、遺贈或贈予。

#### 第十一條 (監事會)

1. 監事會由監事長、副監事長、監事，由三名人士組成。

2. 監事會的權限：

a) 監察本會活動；

b) 對理事會提交會員大會通過之報告及建議給予意見。

### 第四章 財政管理

#### 第十二條 (收入)

1. 構成本會平常收入：

a) 會費所得；

b) 本身資產之收益及銀行存款利息；

c) 所有津貼、贈予、捐贈或遺贈；

d) 任何基金或有價值之所得；

2. 構成本會非平常收入：

a) 為應付非平常或未可預見之費用需籌集之收入款項；

b) 上款並沒有指出之其他任何合法收入；

3. 本會資金的調動需要兩名人員核准，其一為理事長，另一為會員大會主席或副主席。

4. 沒有理事會批准前，禁止會員為本會籌集捐贈。

#### 第十三條 (支出)

1. 構成本會之支出：

a) 組織交流會、考察團、培訓班、康樂活動、競技賽事及符合本會宗旨活動之費用；

b) 為交流會、考察團、培訓班、康樂活動、競技賽事而購買設備及租用場地之支出；

c) 其他為履行本會目的之所需之行政費用及本會租金支出；

2. 任何支出之單據，由理事長或財政管理人員之核准，並提交會員大會主席確認。

#### 第十四條 (章程之修改)

修改章程須經由會員大會，在為此目的召開的會議中，獲得出席會員四分之三或以上的贊同票，議決通過。

#### 第十五條 (解散)

1. 解散本會須經由會員大會，在為此目的而召開的會議中，須獲得本會全體會員四分之三或以上的贊同票，議決通過。

2. 當解散獲通過，剩餘資產將由會員協商作出決定。

#### 第十六條 (解釋)

對本章程存疑或遺漏，由理事會進行解釋，並呈會員大會確認。



**第五章****會徽**

第十七條  
(本會會章)

由本會之會員無償設計。

第十八條  
(徽章樣式)



二零一七年五月四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$3,549.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 549,00)

**第二公證署**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**文化圈**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年四月二十四日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為137號。該設立章程文本如下：

**文化圈****章程****第一章****總則**

第一條——本會定名為“文化圈”（下稱“本會”）；英文名稱為“Cultural Circle”，簡稱“CC”。

第二條——本會為非牟利社團，從註冊成立之日起開始運作，其存續期不受限制。

第三條——本會會址設於澳門殷皇子大馬路29號華榕大廈21樓B座，可根據需要設立辦事處。經理事會決議，會址可遷往澳門任何其他地方。

**第二章****宗旨**

第四條——本會宗旨為弘揚中華文化，致力推動澳門文藝創作的培育及發展。

**第三章****活動**

第五條——本會主要從事以下活動：

一、進行符合本會宗旨要求之學術研究；

二、開展符合本會宗旨之各種形式項目或計劃；

三、舉辦或參加符合本會宗旨要求之研討會、講座、參觀訪問等活動。

**第四章****會員**

第六條——凡熱愛中華文化、認同本會宗旨及願意遵守會章之任何國家及地區人士，遞交入會申請並經理事會審核通過後，可成為會員。

一、會員權利：參與會員大會及表決，有選舉及被選舉權，可參加本會所舉辦的一切活動，以及享有本會一切福利及權利；

二、會員義務：遵守本會章程，執行領導機關決議，致力促進和發展本會會務及維護本會聲譽；

三、名譽顧問：凡對本會作出特殊貢獻人士，可透過理事會提名，會員大會通過，由本會頒予名譽顧問資格。名譽顧問有權參加本會所舉辦的一切活動，同時亦須遵守本會章程，維護本會聲譽，但不具投票權；

四、會員如有違反會章、內部規章或作出任何有損本會聲譽、利益之行為，經理事會通過，可取消其會員資格。

**第五章****組織架構**

第七條——本會組織架構包括會員大會、理事會及監事會。

第八條——會員大會之組成及權限：

一、會員大會為本會最高權力機構，由所有會員組成，可通過及修改會章、組織架構及決定一切會務工作；

二、會員大會設主席一人，並可根據實際需要，增設副主席及秘書各一人，每屆任期為三年，可連選連任；

三、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；

四、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票；

五、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

第九條——理事會之組成及權限：

一、理事會為本會的行政管理機構，設理事長一人及理事若干人，並可根據實際需要，增設副理事長及秘書各一人，每屆任期為三年，可連選連任；

二、籌備召開會員大會；

三、負責執行會員大會之決議；

四、制定年度計劃。

第十條——監事會之組成及權限：

一、監事會為本會的監察機構，設監事長一人及監事若干人，並可根據實際需要，增設副監事長及秘書各一人；

二、監察會務活動及財政收支。

**第六章****簽名方式**

第十一條——關於具法律效力之行為及文件，由理事長或經理事會授權之任何一名其他會員簽名代表本會，但不妨礙理事會可議決指定文件之簽署方式。

**第七章****經費**

第十二條——本會得接受政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

**第八章****附則**

第十三條——本章程未有列明之事項或未完善處，由理事會制定內部規章規範，以及澳門現行之有關法律規定作補充。

第十四條——會員大會閉會期間，本章程之解釋權屬理事會。

**第九章****會徽**

第十五條——本會會徽樣式如下：



二零一七年四月二十四日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,094.00)

(Custo desta publicação \$ 2 094,00)

**第二公證署**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**澳門中國書學院**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年四月二十七日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為140號。該設立章程文本如下：

**澳門中國書學院****章程****第一章****總則**

第一條——本院名稱為“澳門中國書學院”。

第二條——本院屬非牟利團體。宗旨為繼承中國書學、中國書法，推廣中國書法一門的學問，弘揚中華優秀傳統文化，栽培中國書學、中國書法導師，輔導書法愛好者，與澳門及其他地區的中國書學、中國書法團體作學術交流。

第三條——本院地址設於澳門塔石街49號穎苑4樓，按照會員大會決議，本院可遷往澳門其他地方及設立分區辦事處。

**第二章****會員**

第四條——凡愛好中國書學、中國書法及認同本院規章者，經申請入會並獲理事會通過，方可成為會員。

第五條——會員權利及義務：

1. 會員有選舉權及被選舉權，得參加本院舉辦的各項活動及享有本院所設的福利；

2. 會員有遵守本院章程和決議，以及繳交會費的義務。

**第三章****組織**

第六條——本院組織包括會員大會、理事會及監事會。

第七條——會員大會為本院最高權力機構，其組織及職責為：

1. 制定或修改章程；選舉會員大會院長、副院長、理事會及監事會成員；決定本院方針；審查及批准理事會的工作報告；

2. 會員大會設院長一人、副院長若干人，每屆任期為三年，可連選連任；

3. 會員大會每年至少舉行一次會議，由理事會召集，於八天前以掛號信或簽收方式向會員通知會議日期、時間、地點及議程；必要時可召開特別會議；

4. 修改章程的決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條——理事會為本院行政管理機構，其組織及職責為：

1. 執行會員大會的決議；

2. 理事會由單數成員組成，設理事長一人、副理事長若干人、秘書一人，每屆任期為三年，可連選連任。

第九條——監事會為本院監察機構，其組織及職責為：

1. 監察理事會的會務運作和財政收支；

2. 監事會由單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干人，每屆任期為三年，可連選連任。

**第四章****經費**

第十條——本院的經費源於會員會費、各界人士贊助或政府資助。

二零一七年四月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,233.00)

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

**第二公證署**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**厚德慈善會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年四月二十八日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為143號。該設立章程文本如下：

**厚德慈善會****章程****第一章****總則**

第一條——本會定名為“厚德慈善會”，葡文名為 Associação de Beneficência Grande Virtude，英文名為 Great Virtue Charity Association。

第二條——本會會址設在澳門北京街202A – 246號澳門金融中心17樓A座。

第三條——本會為公益慈善性質的非牟利團體。

第四條——本會宗旨為：促進和發展澳門特別行政區及中國內地的社會慈善公益，扶助弱勢社群、資助教育、醫療和文化事業，特別是終身教育理念、社會工作理念、本澳及國際政府及非政府機構研究、交流考察有關教育暨社會服務和婦女專題，旨在提高教育及社會服務之質素，不以營利為目的。

**第二章****會員**

第五條——資格

本會會員分為普通會員及正式會員，凡年滿廿一歲，並願意遵守本會章程之人士，經本會理事會審核批准可成為普通會員；而正式會員還需要經會員大會的絕對多數同意通過，每員一票，如贊成票及反對票相同，則會長有權投決定性之一票。

第六條——權利

1. 出席會員大會及參加本會一切會員活動；

2. 享有本會為會員而設之各項設施及福利；

3. 正式會員在會員大會享有投票權、選舉權及被選舉權。

**第七條——義務**

凡本會會員須履行以下義務：

1. 遵守本會章程、會員大會、理事會之決議；
2. 致力推動會務之發展及維護本會之聲譽；
3. 不得作出破壞本會聲譽及損害本會利益的行為；
4. 按時繳納會員大會通過的會費。

### 第三章 組織架構

第八條——本會組織領導機關包括會員大會、理事會、監事會。

第九條——會員大會：會員大會為最高權力機構，會員大會設主席團，由大會選舉產生，成員至少包括會長一人及副會長若干名，任期三年，可連任。會員大會每年至少召開例會一次，必要時可由三分之一會員聯名召開特別會議。大會之召集須至少提前八日以掛號信方式或簽收方式為之，召集書內須列明會議之日期、時間、地點及議程。修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊成票通過；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊成票通過。

**第十條——會員大會之職權**

1. 核准及修改本會章程及內部規章；
2. 選出及任免會員大會主席團成員、理事會及監事會成員；
3. 通過理事會提交之工作計劃及財政預算並制訂本會之政策；
4. 審核理事會所提交之會務報告及賬目結算；
5. 審核理事會、監事會所提交的意見書。

第十一條——理事會：理事會由至少三名單數成員組成，其中包括理事長一人，任期三年，由會員大會選舉產生。理事會會議由理事長召集。

**第十二條——理事會之職權**

1. 執行會員大會之決議；
2. 研究和制定本會之工作計劃；
3. 領導及維持本會之日常會務、行政管理、財務運作及向會員大會提交會務、行政管理、財務運作、預算及結算等報告；

4. 聘請本會顧問、名譽顧問、名譽會長等，以指導及推進會務。

第十三條——監事會：監事會由至少三名單數成員組成，其中包括監事長一人，任期三年，由會員大會選舉產生。

**第十四條——監事會之職權**

1. 監察理事會之工作；
2. 監察本會賬目；
3. 向會員大會提交意見書。

### 第四章 經費及附則

第十五條——本會為不牟利團體，有關經費來源主要為會員所繳交費用，社會人士、團體之捐贈及政府或私人機構之贊助。

第十六條——本章程如有未盡善處，由會員大會修訂。本章程之解釋權屬理事會。

### 第五章 會章

第十七條——本會印鑒為下述圖案：



二零一七年四月二十八日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,977.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 977,00)

**第二公證署**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**國際蘇丹阿末沙皇室（澳門）俱樂部**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年四月二十八日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為144號。該設立章程文本如下：

**國際蘇丹阿末沙皇室（澳門）俱樂部章程****第一章****名稱、會址及宗旨**

第一條——本會中文名稱定名為：國際蘇丹阿末沙皇室（澳門）俱樂部，葡文名稱為：Clube SAS Internacional Real (Macau)，英文名稱為：SAS International Royal Club (Macau)。本會屬非牟利，具法人地位社團，其存續不設期限，本會將受本章程及澳門現行法律管轄。

第二條——本會設於澳門宋玉生廣場258號建興隆廣場5樓C座，經會員大會通過後，可根據需要遷移辦事處至澳門特別行政區內之任何地點。

第三條——本會的宗旨如下：

一、以澳門為平台，為會員提供有關澳門、馬來西亞與其他國家經濟貿易及其他工商業活動的資訊，從而建立和發展雙邊業務合作。

二、在各類商貿活動中維護會員的合法權益以及在會員需要時協助提供處理問題的建議和幫助。

三、通過建立一個工商業、金融業及貿易資訊的交流平台，促進澳門、馬來西亞和其他國家經濟貿易的進一步交流合作和發展，各國的文明商業文化與繁榮和諧進步社會。

### 第二章 會員

**第四條——會員權利：**

- (一) 享受本會提供的服務及福利；
- (二) 參加本會舉辦的交流及活動；
- (三) 會內有表決權、選舉權及被選舉權。

**第五條——會員義務：**

- (一) 出席會員大會及有關活動；
- (二) 遵守會章；
- (三) 執行決議；
- (四) 繳納會費。

第六條——入會資格：凡承認本會章程，具有相當文化素養和社會影響，願為本會工作，交納會費的個人或登記註冊的團體均可成為本會會員。

**第三章****組織及功能**

第七條——架構：本會由下列機構組成：會員大會、理事會及監事會。理、監事

會之成員任期各為三年，連選得連任，並必須是本會有被選舉權之會員。

### 會員大會

第八條——本會最高權力機構為會員大會。職權：選舉會長、副會長、理事及監事會成員，討論及表決任何與本會有關之重大事項。討論及通過理事會提出之內部細則。每年至少召開一次，由會長主持。設會長一人、副會長若干人，由會員大會選舉產生，任期為三年，連選得連任。

### 理事會

第九條——本會最高執行機構為理事會，由會員大會選出單數（三至若干人）成員組成，互選理事長一人、副理事長及理事若干人，負責處理日常會務工作。會議須有過半數以上理事會成員出席方為有效，理事會議每年至少召開三次。按會務發展需要，理事會聘請名譽主席、榮譽會長、顧問或會員等。

### 監事會

第十條——本會最高監督機構為監事會，由會員大會選出單數（三至若干人）成員組成，監事會互選監事長一人，副監事長及監事若干人，負責監督理事會工作及稽核理事會財政報告或其他事項提出書面意見。

### 第四章

#### 經費

第十一條——經費來源：會費收入；接受團體或個人贊助及捐贈；政府資助；其他合法收入。

### 第五章

第十二條——會章修訂：本會會章經過會員大會通過生效。如有未盡善事宜，由理事會提請會員大會補充修訂，修章需五成以上之會員出席大會及出席人數四分之三或以上贊成才能通過生效。倘會員大會按時召開時的法定人數不足，會員大會將於通知指定之時間一小時後舉行，屆時不論出席人數多寡，會員大會之議決均視為有效，決議是以出席者的四分之三作取決原則。

第十三條——召集會員大會之通知，最少八天之前，以掛號信郵寄方式送達，或最少八天之前透過簽收方式而為之。召集通知書內須載有會議議程、舉行日期、時間及地點。

第十四條——解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十五條——本會會章為以下樣式：



二零一七年四月二十八日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,840.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門洪拳學社

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年四月二十八日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為142號。該設立章程文本如下：

### 第一章

#### 總則

第一條——本會中文名稱為“澳門洪拳學社”。

英文名稱為：“Macau Hung Kuen Academy”。

第二條——宗旨

本會為非牟利團體，以推廣中國傳統國術“洪拳”為主，發揚傳統國術文化，讓其得以持續發展。本社團宗旨是希望提供一個平臺，讓各個年齡各個階層人士，透過訓練提高對洪拳的理解及應用，從而達到強身健體，養成堅強、自信及互相尊重的美德，亦得以培養自律性及合作精神，令中國傳統國術能薪火相傳。

第三條——會址

本會設於澳門氹仔大連街352號威翠花園12樓M。

### 第二章

#### 會員

第四條——本地居民或非本地居民，凡愛好洪拳體育運動，填寫入會申請，連同照片兩張，經理事會批核即可成為會員。

第五條——會員之權利：

- (1) 參加會員大會；
- (2) 選舉及被選舉為本會組織架構之據位人；
- (3) 對會務提出意見；
- (4) 推廣會務及推動其發展。

第六條——會員之義務：

- (1) 遵守本會章程及會員大會之決議；
- (2) 依時繳納會費；
- (3) 未經理事會同意，不得以本會名譽參加任何組織的活動及有損本會聲譽的行為。

第七條——凡會員違反會章，損害本會聲譽及利益，經理事會決議，按情況給予勸告、警告、革除會籍之處分。

### 第三章

#### 組織

第八條——各領導層成員均由會員大會中選出，任期為三年，得一次或多次連任。

第九條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機構。會員大會每屆選出會長一名，副會長一名，秘書一名。

第十條——會員大會職權如下：

- (1) 討論、表決章程之修改；
- (2) 選舉及罷免會長、副會長、秘書、理、監事會成員，並提出意見；
- (3) 訂定本會之發展方針；
- (4) 審核及通過本會賬目。

第十一條——會員大會由會長主持召開，須於十四天前以掛號信方式或簽收之方式召集全體會員出席。會員大會通過之決議，取決於出席會員的絕對多票數，但法例另有規定者除外，並由理事會負責執行一切會務。

第十二條——大會之召集如下：

- (1) 大會應由行政管理機關按章程所定之條件進行召集，且每年必須召開一次；
- (2) 不少於總數五分之一會員以正當目的提出要求時，且得召開大會；
- (3) 如行政管理機關應召集大會而不召集，任何會員均可召集；
- (4) 根據《民法典》第163條第3款及第4款，“修改章程的決議，須獲出席社員

四分之三之贊同。解散法人或延長法人存續之決議，須獲全體社員四分之三之贊成票”方可通過。

第十三條——理事會經會員大會選出七人組成，設理事長一人、副理事長一人、理事五人，職位由理事會成員互選產生。

第十四條——理事會職權如下：

- (1) 執行會員大會決議；
- (2) 領導及計劃本會之活動；
- (3) 安排會員大會的召開工作；
- (4) 接受入會之申請；
- (5) 負責執行本會年度升級考試；
- (6) 可訂定會費。

第十五條——監事會經會員大會選出三人組成，設監事長1名，副監事長1人、監事1人，職位由監事會成員互選產生。

第十六條——監事會職權如下：

- (1) 監視本會之行政以及各項會務工作的進行；
- (2) 向會員大會報告工作；
- (3) 每年或當會長認為有需要時，與理事會舉行會議；
- (4) 審閱每年的財政報告以及賬目，並提出意見。

#### 第四章 財政

第十七條——本會的經費來源：

- (1) 會費；
- (2) 任何對本會的贊助及捐贈。

#### 第五章 附則

第十八條——本會章程未盡善之處可由會員大會討論修訂。

第十九條——本會使用之會徽。



二零一七年四月二十八日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,977.00)

(Custo desta publicação \$ 1 977,00)

## 第二公證署

### 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### 澳門青年互助會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年四月二十八日存檔於本署2017/A SS/M3檔案組內，編號為147號。該設立章程文本如下：

#### 澳門青年互助會章程

##### 第一章

##### 名稱、宗旨及會址

第一條——名稱

本會命名為「澳門青年互助會」，簡稱「青互會」。

葡文為“Associação Auxílio Mútuo de Juventude de Macau”，葡文簡稱“AAMJM”。

英文為“Macao Youth Mutual Aid Association”，英文簡稱“MYMAA”。

第二條——會址

本會會址設在澳門黑沙環海邊馬路10號錦繡花園2樓H。倘有需要，可透過會員大會決議更改。

第三條——性質及宗旨

本會為一不牟利團體，宗旨為：

1. 努力提倡及推動本地青年互相指導，達致亦師亦友；而且加強會員聯繫，致使彼此均得到平等機會的看待和免受歧視；
2. 鼓勵青年多方面發展才能，積極推動青年建立正確的人生觀；
3. 以團結本澳各階層青年、凝聚青年能量、灌輸愛祖國愛澳門、互助平等及關愛社會精神，促進社會和諧發展進步。

##### 第二章

##### 會員

第四條——會員的資格、權利與義務

(一) 凡年齡在13至45周歲之本澳青年，擁護本會宗旨及願意遵守本會章程之相關人士，均可提出申請，填寫入會申請表，繳交會費，經理事會批准，即可成為本會會員。滿45周歲而尚存會員資格者，得成為榮譽會員。

(二) 本會會員有參加本會舉辦之一切活動及享有本會提供的福利及權利；有權對本會的會務提出批評和建議；會員有退會的自由，但應向理事會提出申請；另外，凡年滿18周歲之會員有權參加會員大會，擁有選舉權、被選舉權和表決權。

(三) 會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議，積極參與、支持及推動會務發展及促進會員間之互助合作；按時繳納會費，自覺遵守會章，執行表決，致力推動本會會務發展，維護本會聲譽。

(四) 凡會員(包括榮譽會員)違反會章、不執行決議，損害本會聲譽，經勸告無效，本會有權予以警告或開除會籍之處分。

##### 第三章 組織

第五條——會員大會由享有權利之本會會員所組成，為本會之最高權力機構，負責制定和修改章程，選舉和任免理事會和監事會成員。

第六條——本會領導機關由會員大會選舉產生，成員包括會長壹名，副會長若干名及秘書長壹名，任期為三年，負責決定本會工作方針和重要事項。會員大會決議取決於出席會員之絕對多數票同意。惟罷免會長、理事長及監事長之決議，須獲出席者三分之二或以上贊同，方為有效。

第七條——會員大會

(一) 首次會員大會主席團主席由創會會員共同選出，負責主持會員大會。此後會員大會由理事長負責召集，如遇重大或特別事項可隨時召開特別會員大會；

(二) 及後會員大會主席團主席由會員大會推選，也可由會長任命；

(三) 會員大會、特別會員大會及全體領導機關成員會議可由理事會及監事會的不少於三分之二成員召開，並由理事長召集，也可由不少於本會總會會員人數三分之一成員請求召開，但必須經會長同意及以書面說明召開大會的目的及欲討論之事項；

(四) 會員大會召開前八天透過簽收方式或掛號信方式召集各會員。召集通知內須載明會議的日期、時間、地點及議程；

(五) 會員大會須在通知人數的半數以上方可進行。如出席成員不足上述之法定人數，大會待半小時後，經第二次召集後舉行。屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議；

(六) 除法定職責外，會員大會有關：

1. 推選和罷免理、監事會成員；

2. 審議和批准理事會的工作報告和經監事會同意後的財務報告；

3. 決定執行或終止會章內未有列明的重大事宜。

(七) 會員大會每年至少召開一次。

第八條——本會會員如嚴重破壞本會聲譽，得由理事會給予警告；特別嚴重者得由理事會同監事會決議即時暫停會籍，並由理事會提議，經會員大會通過終止會籍；本會領導層成員如有違本會發展方向或未能發揮其職能協助開展會務，會長或副會長有權透過會員大會出席者三分之二或以上通過後即時罷免其職務或中止會籍。

第九條——理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長壹名，副理事長若干名，理事會秘書壹名，常務理事及理事若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

第十條——理事會每六個月至少得召開例會壹次，討論會務；如有必要，可由理事長隨時召開特別會議。

第十一條——理事會之職權為

(一) 由理事長領導，執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作；

(二) 直接向會員大會負責，及向其提交工作（會務）報告，及接受監事會對工作之查核；

(三) 策劃、組織及安排本會之各種活動；

(四) 制定會員管理制度，決定會員的招納及除名；

(五) 經理事會商議後，可推薦或聘請人士擔任本會榮譽職務，惟決議得通過會員大會會議通過；

(六) 處理、編寫及提交受公共實體資助的活動項目報告，如有需要，得要求監事會協助。

第十二條——監事會由單數成員組成，由會員大會選舉產生，設監事長壹名，副監事長壹名，監事若干名，每屆任期三年，連選可連任。

第十三條——監事會之職權為

(一) 由監事長領導，監督理事會一切行政決策及工作活動；

(二) 審核本會財政狀況及賬目；

(三) 提出改善會務及財政運作之建議；

(四) 監察活動並編制年度報告、協助理事會提交受公共實體資助的本會活動。

#### 第四章 修章及解散

第十四條——修章：必須由召開會員大會或特別會員大會提出時，出席之會員人數達四分之三通過，才可進行修章。

第十五條——解散：必須由召開會員大會提出，並由全體會員的四分之三通過，才可進行解散本會。

#### 第五章 經費及其它

第十六條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交會費及各界熱心人士之捐贈或公共實體之贊助。倘有不敷或特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

第十七條——本會財產不得私有化，由社團擁有。

第十八條——本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善處，由會員大會討論修訂。

第十九條——本會會徽



二零一七年四月二十八日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,679.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 679,00)

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門星一曲藝會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年四月二十七日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為141號。該設立章程文本如下：

#### 澳門星一曲藝會

#### 章程

#### 第一章 總則

#### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門星一曲藝會”。

#### 第二條 會址

本會會址設於澳門東望洋新街191號雅熙閣八樓A座。

#### 第三條 宗旨

本會為非牟利團體，旨在於促進中國曲藝戲劇在本澳發展，普及中國曲藝戲劇，尤其促進對喜愛曲藝戲劇知音者互相勉勵及互相學習。

#### 第二章 會員

#### 第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員，經本會理事會批准後，便可成為會員。

#### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

#### 第三章 組織機構

#### 第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

#### 第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會

主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

#### 第八條

##### 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

#### 第九條

##### 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

### 第四章

#### 經費

#### 第十條

##### 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷和特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一七年四月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,654.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

### 私人公證員

#### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### Associação de Estudos de Língua Portuguesa da Ásia

Certifico, para efeitos de publicação, que por Termo de Autenticação outorgado em 25 de Abril de 2017, arquivado neste Cartório e registado sob o número 2/2017 no Livro de Registo de Instrumentos Avulsos e de Outros Documentos, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, que passa a reger-se pelo estatuto em anexo e que vai conforme ao original a que me reporto:

#### Associação de Estudos de Língua Portuguesa da Ásia

#### CAPÍTULO I

#### Denominação, Sede, Natureza e Objectivos

##### Artigo 1.º

##### (Denominação)

A associação adopta a denominação «Associação de Estudos de Língua Portuguesa da Ásia», em chinês, “亞洲葡萄牙語研究協會” e, em inglês «Portuguese Language Studies Association of Asia» e a sigla AELPA, adiante designada AELPA.

##### Artigo 2.º

##### (Sede)

A AELPA tem a sua sede na Avenida da Universidade, SQ: S22, 8.º CD, Universidade de Macau – Taipa, podendo alterá-la por simples decisão da Assembleia Geral.

##### Artigo 3.º

##### (Natureza)

1. A AELPA é uma pessoa colectiva de direito privado e sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, que se rege pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau.

2. A Associação durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data da sua constituição formal.

##### Artigo 4.º

##### (Objectivos)

São objectivos da Associação:

a) Promover o diálogo e a cooperação entre os professores que ensinam língua

portuguesa ou culturas de língua portuguesa ou dos países de expressão linguística portuguesa na Ásia;

b) Organizar colóquios, conferências, reuniões ou outros eventos de carácter científico na área do Português;

c) Incentivar a concretização de espaços de intercâmbio e de partilha de experiências;

d) Estimular o acesso a novas metodologias de ensino da língua portuguesa e o uso de novas tecnologias;

e) Promover todas as formas de melhoria das condições de ensino da língua portuguesa em toda a sua diversidade e interculturalidade;

f) Favorecer o diálogo com instituições oficiais e entidades de qualquer natureza, susceptível de gerar meios de apoio ao ensino da língua portuguesa na Ásia;

g) Apoiar o desenvolvimento de programas e projectos multidisciplinares de investigação científica ou de práticas pedagógicas relacionadas com a língua portuguesa.

#### CAPÍTULO II

#### Dos associados

##### Artigo 5.º

##### (Associados)

1. A AELPA pode ter sócios efectivos, sócios correspondentes e sócios honorários.

2. Podem ser sócios efectivos da AELPA todos os professores de língua portuguesa ou de literaturas ou culturas de língua portuguesa ou dos países de expressão linguística portuguesa que exercem funções docentes em qualquer grau de ensino, público ou privado, em países da Ásia e que como tal sejam admitidos pela Direcção.

3. Os sócios efectivos que participam no acto de fundação da Associação têm a designação de sócios fundadores.

4. São sócios correspondentes os que manifestem o desejo de estar ligados à AELPA, mas que, por imperativos de qualquer natureza, não podem ter a categoria de sócios efectivos.

5. Os sócios correspondentes são admitidos pela Direcção e a sua admissão deverá ser ratificada em Assembleia Geral.

6. São sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas que como tal sejam aprovadas pela Assembleia Geral, por maioria dos associados nela presentes, em resultado de proposta fundada em mérito reconhecido.

*Artigo 6.º***(Direitos e deveres dos sócios)**

1. Constituem direitos dos sócios efectivos:
  - a) Participar na Assembleia Geral;
  - b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;
  - c) Participar nas actividades organizadas pela AELPA;
  - d) Usufruir dos demais benefícios concedidos pela AELPA.
2. Constituem deveres dos sócios efectivos:
  - a) Cumprir os estatutos e as deliberações dos órgãos sociais da AELPA;
  - b) Contribuir, da forma que lhes for possível, para a prossecução dos objectivos da AELPA.

## CAPÍTULO III

**Órgãos da Associação***Artigo 7.º***(Órgãos sociais)**

São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção;
- c) O Conselho Fiscal.

*Artigo 8.º***(Assembleia Geral)**

1. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação e é constituída por todos os sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos estatutários.
2. A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários.
3. A Assembleia Geral reúne por convocação do Presidente da Mesa, a pedido da Direcção, por iniciativa própria ou a pedido de 30 sócios, no pleno uso dos seus direitos.
4. O Presidente, nas suas faltas e impedimentos, é substituído pelo Vice-Presidente, este pelo 1.º Secretário e este pelo 2.º Secretário.
5. Na falta parcial ou total de elementos da Mesa para dirigir uma reunião, a Assembleia escolhe uma Mesa para dirigir os trabalhos.
6. Compete à Assembleia Geral:
  - a) Aprovar e alterar os estatutos;
  - b) Aprovar e alterar regulamentos;

c) Eleger por escrutínio secreto, e destituir, os titulares dos órgãos da Associação;

d) Fixar os valores da quota dos associados, por proposta da Direcção;

e) Discutir, aprovar ou rejeitar o orçamento, o relatório e as contas.

7. A alteração dos Estatutos deverá ser aprovada com o voto favorável de três quartos do número de associados presentes.

*Artigo 9.º***(Direcção)**

1. A Direcção é composta por cinco membros, um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário Geral-Tesoureiro e dois Vogais.

2. Compete à Direcção:

a) Dirigir, administrar e manter as actividades da AELPA, de acordo com as deliberações aprovadas pela Assembleia Geral;

b) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e regulamentos;

c) Decidir da admissão, suspensão ou perda da qualidade de sócio, decisão que carece de ratificação na primeira reunião subsequente da Assembleia Geral;

d) Aceitar quaisquer doações, heranças ou legados feitos à AELPA;

e) Administrar e dispor do património, bem como abrir, encerrar e movimentar contas bancárias;

f) Promover a celebração de protocolos, convénios, convenções ou acordos com outras instituições ou organismos.

3. As deliberações da Direcção são tomadas por maioria, tendo o Presidente voto de qualidade.

4. Compete ao Presidente da Direcção:

a) Representar a Associação, em juízo ou fora dele;

b) Coordenar a actividade da Direcção, convocar e dirigir as respectivas reuniões;

c) Cumprir as demais funções que lhe sejam atribuídas pelos Estatutos ou Regulamentos ou pelos órgãos da Associação.

5. Compete ao Secretário-Geral-Tesoureiro, em estreita articulação com o Presidente, gerir o expediente e as contas da AELPA.

6. Nas suas ausências e impedimentos, os membros da Direcção substituem-se pela seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral-Tesoureiro.

*Artigo 10.º***(Conselho Fiscal)**

1. O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente, um Vice-presidente e um Vogal.

2. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar os actos da Direcção;

b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e contas da AELPA e fiscalizar regularmente a sua situação financeira;

c) Cumprir as demais obrigações impostas pela lei e pelos estatutos.

*Artigo 11.º***(Eleição e mandato dos órgãos sociais)**

1. Os membros dos órgãos da Associação são eleitos em Assembleia Geral, por períodos de dois anos, e apenas é permitida uma única reeleição para o mesmo cargo.

2. A eleição processa-se por voto pessoal e secreto dos sócios efectivos no pleno uso dos seus direitos.

3. Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral marcar a data e o local do acto eleitoral.

4. A eleição processa-se mediante o método de lista plurinominal para cada um dos órgãos.

5. Os membros dos órgãos eleitos tomam posse perante a Assembleia Geral que os elegeu e entram de imediato em funções.

## CAPÍTULO IV

**Gestão financeira***Artigo 12.º***(Receitas)**

1. Constituem receitas da AELPA:

a) As quotas dos sócios;

b) Os donativos feitos pelos sócios e quaisquer outros donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos por terceiros.

2. As receitas da associação devem ser exclusivamente aplicadas na prossecução dos seus fins, não podendo reverter, directa ou indirectamente, sob a forma de dividendos, prémios ou qualquer outro título, para os associados.

## CAPÍTULO V

**Disposições finais e transitórias***Artigo 13.º*

A Associação rege-se pelos presentes Estatutos, pelos regulamentos internos aprovados pela Assembleia Geral, e nos termos da lei.



**Artigo 14.º**

1. Os associados fundadores ficam constituídos em Comissão Instaladora, com a duração de um ano a contar da data da constituição da Associação, com as atribuições e as competências dos órgãos sociais, até à realização das eleições para estes órgãos, sendo, desde já, nomeados, como Presidente da Comissão Instaladora o associado fundador Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, como Vogais da mesma Comissão, os associados fundadores João Laurentino da Costa Pinho Neves e Maria Fernanda Gil Pinheiro da Costa.

2. Durante o mandato da Comissão Instaladora, a Associação obriga-se em todos os actos e contratos com as assinaturas conjuntas de dois dos seus membros.

**Artigo 15.º****(Dissolução)**

1. A dissolução da AELPA só pode ser decidida pela Assembleia Geral desde que esta tenha sido convocada para esse fim e a dissolução seja aprovada por mais de três quartos dos sócios presentes com direito a voto.

2. Em caso de dissolução, a Assembleia Geral que a decidir decidirá igualmente sobre o destino dos bens remanescentes.

**Artigo 16.º****(Entrada em vigor)**

Os presentes estatutos entram em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos 26 de Abril de 2017. — O Notário, *Frederico Rato*.

(是項刊登費用為 \$4,166.00)

(Custo desta publicação \$ 4 166,00)

**第一公證署****證明****澳門視覺藝術教育學會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一七年五月四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號053/2017。

**附件****第二條——會址**

澳門氹仔高勵雅馬路271號海灣花園海港閣三樓AJ室。

二零一七年五月四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥 Lou Soi Cheong

(是項刊登費用為 \$343.00)

(Custo desta publicação \$ 343,00)

**第二公證署****2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門筷子基坊眾互助會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一七年四月二十四日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為136號。該修改全部章程文本如下：

**澳門筷子基坊眾互助會****第一章****總則**

第一條——本會中文定名為“澳門筷子基坊眾互助會”，葡文名為“Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei de Macau”，於一九八二年六月十八日正式成立。會址設於：澳門筷子基俾若翰街（筷子基北街） 筷子基社屋快達樓一座GF樓C舖。葡文為：Terreno junto a Rua do Comandante João Belo Habitação Social do Fai Chi Kei — Edifício Fai Tat C R/C。是澳門街坊會聯合總會之屬會。

第二條——本會宗旨是：愛國愛澳，團結街坊，關注民生，拓展社區，維護居民權益，發揚團結互助精神，開展好社區服務及福利工作，支持社會公益事業。

**第二章****會員**

第三條——凡在本澳工作或居住之街坊，持有澳門居民身份證者，年齡在十六歲以上，願意遵守本會會章者，均可申請為本會會員。

第四條——本會會員組成：

名譽會員，由理事會特邀參加者。

永遠會員，一次繳交三百元以上之會員，或連續會齡達十五年或以上之會員。

普通會員，按每年繳交會費之會員。

第五條——申請入會者，須填寫入會申請表，繳交近照兩張，經本會會員介紹，由理事會授權秘書處辦理，提交理事會批准並繳交會費後，方得成為正式會員。

第六條——本會會員有如下權利：

選舉權及被選舉權。

批評及建議權。

按會章享受本會之福利及服務之權。

第七條——本會會員應盡下列義務：

遵守本會會章及決議。

積極參與社區各項活動。

繳交基金及會費。

第八條——會員須自動繳交會費，欠交一年會費者，經多次催交，若仍不交者，作自動退會論。

第九條——會員如有違反會章，破壞本會行為者，理事會視其情節輕重，可給予勸告、警告或開除會籍之處分。

**第三章****組織**

第十條——本會採用民主集中制原則。

第十一條——會員大會為本會最高權力機關，有權決定本會章程之修訂，制定會務方針與任務，選舉理、監事，審議批准理事會之工作報告及財務報告。

第十二條——理事會為最高執行機關，由會員大會選舉產生理事若干人組成（總數必須為單數），任期三年，連選得連任。理事會互選理事長一人，副理事長若干人，理事若干人。理事長負責主持理事會工作，理事長最多連任一屆，理事會之職權為：

一、召開會員大會。

二、執行會員大會之決議。

三、向會員大會報告會務及提出建議。

四、選舉產生常務理事會。

五、聘請正、副會長、顧問、名譽顧問和名譽會長。

第十三條——常務理事會為執行及處理日常會務機關，由理事長、副理事長、秘書長及理事會選出之常務理事若干人組成（總數必須為單數）。

第十四條——常務理事會下設立秘書處；青松頤老中心，花炮會，青年部，社會事務部，財務部，大廈聯絡部，婦女部，醫療部，旅遊部，康樂部等。正、副理事長及常務理事互選擔任各部主任。各部成員由常務理事會委任，並向常務理事會負責。常務理事會視工作需要可聘請全職人員或成立特種工作委員會處理有關事務。

第十五條——理事在任職期內，如有辭職或身故者，以及有不經請假，連續一年不參加理事會會議之理事，作自動離職，由後補理事遞補之。

第十六條——監事會為本會之監察機關，由會員大會選舉正、副監事長各一人，監事若干人（總數必須為單數）組成，任期三年，連選得連任，監事長最多連任一屆，監事會負責對理事會的工作進行監督，並向會員大會提交報告，

第十七條——各部（包括花炮會）成員得互選成立幹事會，並報理事會批准，方可選作。

第十八條——理事會得制定財務管理制度，所有理、監事和財務人員必須嚴格遵守及執行本會制定之財務制度。

#### 第四章 會議

第十九條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集，遇特殊情況可提前或延期舉行，如理事會認為必要時或五分之一以上會員聯署請求時，得召開臨時會員大會。

第二十條——常務理事會每月召開一次，理事會議三個月召開一次，會議由理事長召集。理事長認為必要時，可召開臨時會議。

第二十一條——監事會會議每三個月召開一次，會議由監事長召集。監事長認為必要時，可召開臨時會議。

第二十二條——各部幹事會議每月召開一次，由主任召集。主任認為必要時可召開臨時會議，如有需要之職員均需出席。

第二十三條——召開會員大會最少在八天前，以掛號信形式或以簽收形式通知會員，召集書內應指出會議的日期、時間、地點及議程。

#### 第五章 附則

第二十四條——理事會認為必要時得為籌集會務經費進行公開募捐，及接受社會熱心人士捐贈。

第二十五條——經費來源於政府部門部分資助，善長仁人捐贈，以及會員會費，香油金等。

第二十六條——修改本會章程之決議，須獲得出席會員大會之會員四分之三的贊同票才可獲得會員大會通過。

第二十七條——解散本會的決議，須獲得全體會員四分之三的贊同票才能通過。

第二十八條——本會章程經會員大會通過後施行，解釋權屬理事會，修訂權則屬會員大會。

二零一七年四月二十四日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

（是項刊登費用為 \$2,290.00）

（Custo desta publicação \$ 2 290,00）

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門娛樂設備廠商會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一七年四月二十八日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為145號。該修改章程文本如下：

第十條——會員入會條件：

1. 承認本會章程；

2. 從事綜合度假中心，酒店，娛樂設備研究、開發、製造工作，代理或具有相關工作或研究經驗的企業僱主；

3. 熟悉本澳綜合度假中心，酒店，娛樂設備供應行業運作及管理、具有豐富的從業經驗，並有興趣從事綜合度假中心，酒店，娛樂設備研究、開發及製造工作的企業僱主。

會員入會須履行入會手續，由兩名會員推薦同時由理事會通過，發給會員證，方取得會員正式資格。

二零一七年四月二十八日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

（是項刊登費用為 \$460.00）

（Custo desta publicação \$ 460,00）

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 均悅曲藝會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一七年四月二十七日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為138號。該修改章程文本如下：

第一章第二條——會址：澳門馬交石街，S/N “B” 南華新邨第五座R/C+SLB。

二零一七年四月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

（是項刊登費用為 \$284.00）

（Custo desta publicação \$ 284,00）

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門青島外展協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一七年四月二十七日存檔於本署2017/ASS/M3檔案組內，編號為139號。該修改章程文本如下：

2) 本會設於澳門羅理基博士大馬路保怡中心14樓A座。

二零一七年四月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

（是項刊登費用為 \$284.00）

（Custo desta publicação \$ 284,00）

#### 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門真善婦女協會

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一七年四月二十六日

起，存放於本署之“2017年社團及財團儲存文件檔案”第1/2017/ASS檔案組31號，有關條文內容載於附件。

**澳門真善婦女協會  
修改社團章程**

修改有關社團章程內第一章第二條，其修改內容如下：

**第一章  
總則**

**第二條  
會址**

本會設於澳門氹仔哥英布拉街濠庭都會第七座2樓A。經本會理事會決議，會址可遷往澳門任何地方。

章程其餘條文不變。

二零一七年四月二十六日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$529.00)  
(Custo desta publicação \$ 529,00)

**私人公證員**

**CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU**

**證明書**

**CERTIFICADO**

**協保體育會, abreviadamente, em chinês  
“協保”**

**Clube Desportivo Hip Pou, abreviadamente em português, «C.D.H.P.»**

Certifico que desde 27 de Abril de 2017 e sob o n.º 3 do maço n.º 1 do ano de 2017, respeitante a associações e fundações, se acham arquivados neste Cartório os estatutos actualizados, em virtude de alteração dos mesmos, da Associação identificada em epígrafe.

Está conforme o original e tem 4 (quatro) folhas.

**協保體育會  
修改章程**

**第八條——會員大會**

(一) 會員大會為本會最高權力機構，設會長一名、副會長一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(二) 會員大會負責制定或修改會章；選舉和解任會員大會、理事會及監事會之成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第九條——(二) 理事會由三名或以上成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名，唯總人數必須為單數。每屆任期為三年，可連選連任。

第十條——(二) 監事會由三名或以上成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名，唯總人數必須為單數。每屆任期為三年，可連選連任。

私人公證員 李奕豪

Cartório Privado, em Macau, aos 27 de Abril de 2017. — O Notário, *Pedro Leal*.

(是項刊登費用為 \$646.00)  
(Custo desta publicação \$ 646,00)

**私人公證員**

**CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU**

**證明書**

**CERTIFICADO**

**Associação para o Desenvolvimento  
Infantil de Macau**

Certifico, por extracto, que por documento autenticado outorgado em treze de Abril de dois mil e dezassete, arquivado neste Cartório e registado sob o número 2/2017 do Maço de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e Alterações dos Estatutos, foram parcialmente alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, passando o artigo vigésimo quarto a ter a redacção constante do documento anexo:

**Artigo 24.º**

1. A Associação obriga-se, mediante a assinatura conjunta de dois membros da Direcção, uma das quais será obrigatoriamente do presidente ou de quem o substituir, nos termos estatutários, excepto para a prática de actos de mero expediente, que requer apenas a assinatura de um membro da Direcção.

2. Para as questões de natureza legal, com representação da associação em juízo ou fora dele, a mesma se vincula com a assinatura singela do presidente, ou de quem o substituir, nos termos estatutários.

3. Para efeitos do disposto no número 1 do presente artigo, consideram-se actos de mero expediente, todos os actos de mera gestão e, bem assim, as operações bancárias e de outra natureza, cujo valor não ultrapasse cinquenta mil patacas (MOP \$50 000,00).

Cartório Privado, em Macau, aos 26 de Abril de 2017. — O Notário, *Zhao Lu*.

(是項刊登費用為 \$607.00)  
(Custo desta publicação \$ 607,00)

**第二公證署**

**2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU**

**更正**

**Rectificação**

因刊登於二零一七年四月二十六日《澳門特別行政區公報》第十七期第二組第6116頁內的關於“澳門雷翔籃球會”社團設立的章程內容有誤，該會章程第九條第二款應為：

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。其餘為監事，每屆任期三年，可連選連任。

二零一七年四月二十七日於第二公證署

公證員 羅靖儀

(是項刊登費用為 \$314.00)  
(Custo desta publicação \$ 314,00)

**BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A.**  
**Balancete do razão em 31 de Março de 2017**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	604,439,309.20	
- Moedas externas	2,192,143,590.24	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	2,689,862,710.31	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	322,329,817.74	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	126,726,034.19	
Depósitos à ordem no exterior	1,163,747,478.83	
Ouro e prata		
Outros Valores	554,793,685.79	
Crédito concedido	139,615,018,281.83	
Aplicações em instituições de crédito no Território	805,743,600.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	34,492,478,986.00	
Ações, obrigações e quotas	26,517,245,978.80	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		9,642,334,122.19
- Moedas externas		21,421,576,640.99
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		5,551,410,731.67
- Moedas externas		105,874,899,832.82
Depósitos do sector público		32,829,083,675.68
Recursos de instituições de crédito no Território		136,517,013.23
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		6,361,677,521.79
Empréstimos por obrigações		8,081,812,969.00
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		255,866,459.61
Credores		16,415,529.87
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	139,025,002.82	
Equipamento	59,927,659.72	
Custos pluriennais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	87,901,864.53	
Contas internas e de regularização	2,453,485,660.62	2,069,888,065.51
Provisões para riscos diversos		1,418,243,031.95
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		588,920,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		5,669,075,442.16
Resultados transitados de exercícios anteriores		10,743,110,330.17
Custos por natureza	1,026,310,856.65	
Proveitos por natureza		1,601,429,150.63
Valores recebidos em depósito	1,914,763,048.07	
Valores recebidos para cobrança	80,177,975.81	
Valores recebidos em caução	275,251,395,490.01	
Devedores por garantias e avales prestadas	1,484,252,500.00	
Devedores por créditos abertos	301,342,841.63	
Credores por valores recebidos em depósito		1,914,763,048.07
Credores por valores recebidos para cobrança		80,177,975.81
Credores por valores recebidos em caução		275,251,395,490.01
Garantias e avales prestadas		1,484,252,500.00
Créditos abertos		301,342,841.63
Outras contas extrapatrimoniais	197,891,911,936.94	197,891,911,936.94
<b>TOTAIS</b>	<b>689,775,024,309.73</b>	<b>689,775,024,309.73</b>

Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo,  
*Wu Long*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

**BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A. GROUP**  
**Balancete do razão em 31 de Março de 2017**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	604,439,309.20	
- Moedas externas	2,192,143,590.24	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	2,689,862,710.31	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	322,329,817.74	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito		
no Território	126,842,732.85	
Depósitos à ordem no exterior	1,163,772,590.56	
Ouro e prata		
Outros Valores	490,090,628.66	
Crédito concedido	139,615,018,281.83	
Aplicações em instituições de crédito no Território	805,743,600.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	34,492,478,986.00	
Ações, obrigações e quotas	26,484,705,305.33	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		9,625,411,753.87
- Patacas		21,414,115,999.94
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		5,508,326,544.89
- Moedas externas		105,798,005,793.19
Depósitos do sector público		32,829,083,675.68
Recursos de instituições de crédito no Território		136,517,013.23
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		6,361,677,521.79
Empréstimos por obrigações		8,081,812,969.00
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		255,866,459.61
Credores		16,415,529.87
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	192,687,303.57	
Equipamento	59,963,669.03	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	88,038,814.06	
Contas internas e de regularização	2,456,246,660.62	2,047,525,657.13
Provisões para riscos diversos		1,418,243,031.95
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		608,553,300.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		5,669,075,442.16
Resultados transitados de exercícios anteriores		10,843,162,466.03
Custos por natureza	1,028,173,387.25	
Proveitos por natureza		1,609,824,228.91
Valores recebidos em depósito	1,914,763,048.07	
Valores recebidos para cobrança	80,177,975.81	
Valores recebidos em caução	275,251,395,490.01	
Devedores por garantias e avals prestadas	1,484,252,500.00	
Devedores por créditos abertos	301,342,841.63	
Credores por valores recebidos em depósito		1,914,763,048.07
Credores por valores recebidos para cobrança		80,177,975.81
Credores por valores recebidos em caução		275,251,395,490.01
Garantias e avals prestadas		1,484,252,500.00
Créditos abertos		301,342,841.63
Outras contas extrapatrimoniais	197,891,911,936.94	197,891,911,936.94
<b>TOTAIS</b>	<b>689,736,381,179.71</b>	<b>689,736,381,179.71</b>

Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo,

*Wu Long*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

**SOCIEDADE FINANCEIRA ICBC (MACAU) CAPITAL, S.A.**  
**Balancete do razão em 31 de Março de 2017**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	3,310,776.64	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores	48,946,663.88	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	16,169,118.30	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Ações, obrigações e quotas	47,450,505.40	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	15,548.09	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	24,374.21	
Contas internas e de regularização	660,484.86	4,038,756.91
Provisões para riscos diversos		
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		11,338,400.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		49,046,551.88
Custos por natureza	1,083,069.75	
Proveitos por natureza		3,236,832.34
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestadas		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestadas		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
<b>TOTAIS</b>	<b>117,660,541.13</b>	<b>117,660,541.13</b>

O Presidente do Conselho de Administração,  
*Wu Long*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

海通國際證券有限公司(澳門分行)  
 試算表於二零一七年三月三十一日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	12,532,344.99	
應收賬款		
預付款項、按金及其他應收款項	97,193.14	
總公司之欠款	32,585,135.00	
關連公司之欠款	3,183,735.74	
固定資產	1,222,274.99	
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		
其他應付款項及應計負債		
結欠總公司之款項		-
結欠關連公司之款項		-
稅項		-
股本		
儲備		
保留溢利/(損失)		48,977,342.26
總收入		2,019,333.06
總支出	1,375,991.46	
總額	50,996,675.32	50,996,675.32

分行經理  
林勁勇

財務主管  
陸偉賢

(是項刊登費用為 \$1,070.00)  
 (Custo desta publicação \$ 1 070,00)

**BANCO DA CHINA, LIMITADA**  
**Sucursal de Macau**  
**Balancete do razão em 31 de Março de 2017**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	5797,694,452.50	
. Moedas externas	3,410,878,920.20	
Depósitos na AMCM		
. Patacas	10,523,060,277.80	
. Moedas externas		
Certificados de dívida do Governo de Macau	8,843,881,174.29	
Valores a cobrar	59,881,831.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	24,370,810.65	
Depósitos à ordem no exterior	6,756,425,835.85	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	298,396,359,305.29	
Aplicações em instituições de crédito no Território	19,248,067,115.31	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	174,394,554,220.84	
Acções obrigações e quotas	19,821,303,114.90	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	1,201,185,502.62	
Outras aplicações	5,062,660,740.06	
Notas em circulação		58,452,976,590.00
Depósitos à ordem		
. Patacas		46,733,358,929.26
. Moedas externas		96,815,821,853.61
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		
. Moedas externas		
Depósitos a prazo		
. Patacas		19,543,380,693.95
. Moedas externas		196,843,253,985.82
Depósitos do sector público		74,321,441,944.36
Recursos de instituições de crédito no Território		12,456,358,769.59
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		82,613,902,599.26
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		924,336,418.17
Credores		3,494,377,102.00
Exigibilidades diversas		14,901,637.05
Participações financeiras	81,230,087.68	
Imóveis	595,625,023.24	
Equipamento	213,973,324.01	
Custos plurienais	14,597,920.11	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso	27,051,299.87	
Outros valores imobilizados	2.00	
Contas internas e de regularização	4,162,005,014.38	5,805,878,374.61
Provisões para riscos diversos		3,355,029,076.96
Fundo de maneo		1,032,600,000.00
Provisão para Fundo de reforma		
Reserva da reavaliação	77,961,594.92	
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	2,359,753,941.72	
Proveitos por natureza		3,664,903,534.60
Valores recebidos em depósito	16,229,002,101.61	
Valores recebidos para cobrança	1,534,159,905.09	
Valores recebidos em caução	237,411,908,074.19	
Devedores por garantias e avales prestados	32,483,480,958.61	
Devedores por créditos abertos	1,338,154,348.31	
Credores por valores recebidos em depósito		16,229,002,101.61
Credores por valores recebidos para cobrança		1,534,159,905.09
Credores por valores recebidos em caução		237,411,908,074.19
Garantias e avales prestados		32,483,480,958.61
Créditos abertos		1,338,154,348.31
Outras contas extrapatrimoniais	417,759,496,495.71	417,759,496,495.71
<b>TOTAIS</b>	<b>1,262,828,723,392.76</b>	<b>1,262,828,723,392.76</b>

O Administrador,  
*Jiang Kuiwei*

O Chefe da Contabilidade,  
*Jiang Lu*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)



大豐銀行股份有限公司  
 試算表於二零一七年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	295,998,523.34	
- 外幣	445,537,528.13	
AMCM 存款		
- 澳門元	1,586,630,122.32	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	49,112,339.68	
在外地之其他信用機構活期存款	750,884,573.58	
金, 銀	26,718,102.56	
其他流動資產	282,713,472.87	
放款	65,700,074,114.39	
在本澳信用機構拆放	15,580,098,464.39	
在外地信用機構之通知及定期存款	13,079,787,186.00	
股票, 債券及股權	24,960,965,060.39	
承銷資金投資		
債務人	634,199,647.26	
其他投資	6,794,078,213.58	
活期存款		
- 澳門元		11,932,124,160.93
- 外幣		15,355,463,603.02
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		113,916,982.67
定期存款		
- 澳門元		11,031,677,133.13
- 外幣		44,028,042,894.94
公共機構存款		18,428,105,279.18
本地信用機構資金		9,544,723,557.11
其他本地機構資金		
外幣借款		9,167,118,435.43
債券借款		1,998,200,000.00
承銷資金債權人		
應付支票及票據		315,633,944.61
債權人		46,246,570.53
各項負債		287,436,911.88
財務投資	3,203,740,124.86	
不動產	4,038,435,681.79	
設備	91,295,205.15	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	605,512,148.41	1,052,794,641.47
各項風險備用金		987,774,482.20
股本		1,300,000,000.00
法定儲備		1,248,000,000.00
自定儲備		
其他儲備		6,389,620,139.28
歷年營業結果		4,430,896,283.75
總收入		1,017,249,601.83
總支出	549,244,113.26	
代客保管帳	16,263,617,325.38	
代收帳	210,840,340.28	
抵押帳	178,891,793,156.32	
保證及擔保付款 (借方)	1,407,347,096.65	
信用狀 (借方)	17,355,647.78	
代客保管帳 (貸方)		16,263,617,325.38
代收帳 (貸方)		210,840,340.28
抵押帳 (貸方)		178,891,793,156.32
保證及擔保付款		1,407,347,096.65
信用狀		17,355,647.78
其他備查帳	18,376,911,056.96	18,376,911,056.96
總額	353,842,889,245.33	353,842,889,245.33

O Presidente,  
Zhou Peng

O Chefe da Contabilidade,  
Chan Chung Wai

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

華僑永亨銀行股份有限公司  
 試算表於二零一七年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	147,355,608	
— 外幣	259,521,427	
AMCM 存款		
— 澳門元		501,090,074
— 外幣		
應收帳項	241,224,515	
在本地之其他信用機構活期存款	11,115,174	
在外地之其他信用機構活期存款	90,757,122	
金、銀		
其他流動資產		
放款	20,158,704,039	
在本澳信用機構拆放	3,614,862,974	
在外地信用機構之通知及定期存款	5,743,743,476	
股票、債券及股權	856,216,117	
承銷資金投資		
債務人	718,013	
其他投資	51,301,464	
活期存款		
— 澳門元		6,646,174,677
— 外幣		8,056,175,786
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		2,462,647,867
— 外幣		9,976,468,222
公共機構存款		1,040,901,331
本地信用機構資金		196,010,746
其他本地機構資金		
外幣借款		30,631,396
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		49,607,665
債權人		41,887,558
各項負債		81,935,286
財務投資	74,249,706	
不動產	609,439,245	
設備	36,562,887	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	115,456,216	291,655,097
各項風險備用金		208,616,648
股本		120,000,000
法定儲備		120,000,000
自定儲備		
其他儲備		793,408,537
歷年營業結果		2,311,806,541
總收入		224,633,956
總支出	140,243,256	
代客保管帳	7,341,162,820	
代收帳	8,189,337	
抵押帳	35,371,577,295	
保證及擔保付款(借方)	183,443,011	
信用狀(借方)	33,724,533	
代客保管帳(貸方)		7,341,162,820
代收帳(貸方)		8,189,337
抵押帳(貸方)		35,371,577,295
保證及擔保付款		183,443,011
信用狀		33,724,533
其他備查帳	11,118,386,428	11,118,386,428
總額	86,709,044,737	86,709,044,737

總經理  
李德濂

財務總監  
盧保康

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

中國建設銀行澳門分行  
試算表於二零一七年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳幣	69,646,597.34	
- 外幣	95,704,128.87	
AMCM存款		
- 澳幣	488,571,420.36	
- 外幣		
應收賬項		
在本地之其他信用機構活期存款	154,077,769.10	
在外地之其他信用機構活期存款	8,156,498,661.27	
金, 銀		
其他流動資產		
放款	33,571,351,615.17	
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款	15,293,491,440.00	
股票, 債券及股權		
承銷資金投資		
債務人	61,604,886.89	
其他投資		
活期存款		
- 澳幣		548,766,135.96
- 外幣		1,965,333,283.93
通知存款		
- 澳幣		25,485.70
- 外幣		114,027.13
定期存款		
- 澳幣		266,094,338.65
- 外幣		5,789,640,642.20
公共機構存款		5,765,621,784.12
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		29,228,805,562.41
債券借款		13,390,000,000.00
承銷資金債權人		
應付支票及票據		20,052,238.27
債權人		51,732,812.32
各項負債		174,057.35
財務投資	971,398.15	
不動產	7,503,634.95	
設備	15,148,452.16	
遞延費用	546,226.44	
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整賬	263,333,644.30	565,378,242.65
各項風險備用金		323,058,141.75
股本		
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		165,124,546.42
總支出	256,327,161.85	
總收入		354,855,737.99
代客保管帳		
代收帳		
抵押賬	21,767,447,609.07	
保證及擔保付款(借方)	261,079,224.80	
信用狀(借方)	49,312,374.25	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押賬(貸方)		21,767,447,609.07
保證及擔保付款		261,079,224.80
信用狀		49,312,374.25
其他備查賬	74,328,400,172.22	74,328,400,172.22
總額	154,841,016,417.19	154,841,016,417.19

總經理  
黃霞

會計主管  
程曉東

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

**STANDARD CHARTERED BANK, MACAU BRANCH**  
**Balancete do razão em 31 de Março de 2017**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA	-	-
. PATACAS	-	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
DEPÓSITOS NA A.M.C.M.	-	-
. PATACAS	284,445,442.48	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
VALORES A COBRAR	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TER	95,067,758.13	-
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	862,176,648.00	-
OURO E PRATA	-	-
OUTROS VALORES	172,150.40	-
CRÉDITO CONCEDIDO	2,032,003,544.23	-
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	30,000,000.00	-
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	262,076,587.46	-
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
DEVEDORES	-	-
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM	-	-
. PATACAS	-	298,377,895.82
. MOEDAS EXTERNAS	-	711,211,016.48
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO	-	-
. PATACAS	-	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
DEPÓSITOS A PRAZO	-	-
. PATACAS	-	7,620,000.00
. MOEDAS EXTERNAS	-	21,932,587.46
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	-	-
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	-
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	-	-
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	-	2,483,055,070.48
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	-	-
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	-	1,367,424.62
CREDORES	-	-
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	-	1,030,972.92
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
IMÓVEIS	-	-
EQUIPAMENTO	15,578.75	-
CUSTOS PLURIENAIIS	-	-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	-	-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	-	-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	20,456,632.62	9,283,510.05
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	-	-
CAPITAL	-	-
RESERVA LEGAL	-	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-
RESERVA DA REAVALIAÇÃO	-	17,415.49
OUTRAS RESERVAS	-	24,561,950.95
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	28,014,053.52
LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
CUSTOS POR NATUREZA	15,800,122.62	-
PROVEITOS POR NATUREZA	-	15,742,566.90
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	15,565,176.19	-
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	478,103,456.21	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	-	15,565,176.19
CRÉDITOS ABERTOS	-	478,103,456.21
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	4,113,413,029.32	4,113,413,029.32
<b>TOTAIS</b>	<b>8,209,296,126.41</b>	<b>8,209,296,126.41</b>

A Gerente-Geral,  
Candy Vu

A Chefe da Contabilidade,  
Alice Leung

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

**DBS BANK (HONG KONG) LIMITED**  
**Sucursal de Macau**  
**Balancete do razão em 31 de Março de 2017**

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	6.969.027.20	
• Moedas externas	6.738.400.50	
Depósitos na Autoridade Monetária de Macau		
• Patacas	161.843.034.03	
• Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	118.577.812.45	
Depósitos à ordem no exterior	221.477.533.78	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	3.336.994.248.19	
Aplicações em instituições de crédito no Território	130.000.000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
• Patacas		170.163.278.52
• Moedas externas		1.550.697.152.16
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		84.583.28
Depósitos a prazo		
• Patacas		62.081.543.50
• Moedas externas		568.997.882.87
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Recursos de instituições de crédito no exterior		1.521.050.157.65
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		21.330.597.61
Credores		
Exigibilidades diversas		342.172.041.91
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	226.184.36	
Custos plurienais		
Despesas de instalação	190.725.66	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	351.887.849.07	16.835.043.47
Provisões para riscos diversos		37.064.216.19
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		28.954.417.95
Custos por natureza	12.824.170.10	
Proveitos por natureza		28.298.070.23
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	198.433.152.53	
Valores recebidos em caução	14.877.368.959.62	
Garantias e avals prestados		61.235.295.80
Créditos abertos		550.583.864.08
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		198.433.152.53
Credores por valores recebidos em caução		14.877.368.959.62
Devedores por garantias e avals prestados	61.235.295.80	
Devedores por créditos abertos	550.583.864.08	
Outras contas extrapatrimoniais	4.219.652.204.47	4.219.652.204.47
<b>TOTAIS</b>	<b>24.255.002.461.84</b>	<b>24.255.002.461.84</b>

O Representante Principal,  
*Cheng Kwong Moon*

A Chefe da Contabilidade,  
*Carolina Vong*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

**NOVO BANCO ÁSIA, S.A.**  
**Balancete do razão em 31 de Março de 2017**

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	- PATACAS	113,385.20	
102 + 103	- MOEDAS EXTERNAS	15,021.11	
11	DEPÓSITOS NA AMCM		
111	- PATACAS	8,600,164.63	
112	- MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR	100.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES	13,266,335.70	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	6,669,508.24	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES	95,088.45	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	368,572,446.21	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	220,637,750.00	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	32,019,200.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES	1,912,846.67	
29	OUTRAS APLICAÇÕES		
301	- PATACAS		22,421,628.94
311	- MOEDAS EXTERNAS		17,058,280.90
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	- PATACAS		
312	- MOEDAS EXTERNAS		
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	- PATACAS		121,983,714.43
313	- MOEDAS EXTERNAS		64,721,338.98
30 + 31	DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		-
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		56,076,609.38
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		73,844.03
38	CREDORES		331,045.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		168,957.00
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	100,000.00	
41	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	1,034,778.52	
43	CUSTOS PLURIENAIIS	18,489,867.17	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	3,337,129.55	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	2,465,132.80	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50+59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	3,777,098.37	10,527,287.23
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		4,690,720.00
60	CAPITAL		200,000,000.00
611	RESERVA LEGAL		56,762,954.15
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612 + 619	OUTRAS RESERVAS		112,873.04
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		128,592,713.43
65	LUCROS E PERDAS		
7	CUSTOS POR NATUREZA	9,677,120.95	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		7,261,007.06
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	17,003,049.39	
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	1,133,753,190.15	
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	102,711,955.39	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	12,442,959.37	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		17,003,049.39
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		1,133,753,190.15
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		102,711,955.39
94	CRÉDITOS ABERTOS		12,442,959.37
95+99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	750,502,366.73	750,502,366.73
	<b>TOTAIS</b>	<b>2,707,196,494.60</b>	<b>2,707,196,494.60</b>

A Responsável pela Contabilidade,  
*Lucia Cheang*

O Administrador,  
*José Morgado*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited		
Incorporated in the Hong Kong SAR with limited liability		
Sucursal de Macau		
Balancete do razão em 31 de Marco de 2017		
Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
• Patacas	79,793,985.40	0.00
• Moedas externas	168,842,166.75	0.00
Depósitos na AMCM		
• Patacas	515,943,823.87	0.00
• Moedas externas	0.00	0.00
Valores a cobrar	0.00	0.00
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	67,204,194.09	0.00
Depósitos à ordem no exterior	305,686,373.49	0.00
Ouro e prata	0.00	0.00
Outros valores	0.00	0.00
Crédito concedido	16,398,511,949.68	0.00
Aplicações em instituições de crédito no Território	2,692,283,200.00	0.00
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	5,912,689,000.42	0.00
Ações, obrigações e quotas	0.00	0.00
Aplicações de recursos consignados	0.00	0.00
Devedores	38,972,734.44	0.00
Outras aplicações	0.00	0.00
Depósitos à ordem		
• Patacas	0.00	3,555,816,046.49
• Moedas externas	0.00	9,020,082,927.35
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	0.00	423,675.04
• Moedas externas	0.00	31,371,386.68
Depósitos a prazo		
• Patacas	0.00	248,751,712.62
• Moedas externas	0.00	4,317,000,709.16
Depósitos do sector público	0.00	0.00
Recursos de instituições de crédito no Território	0.00	92,960,000.00
Recursos de outras entidades locais	0.00	0.00
Empréstimos em moedas externas	0.00	8,580,512,653.37
Empréstimos por obrigações	0.00	0.00
Credores por recursos consignados	0.00	0.00
Cheques e ordens a pagar	0.00	129,249,623.54
Credores	0.00	0.00
Exigibilidades diversas	0.00	30,152,578.08
Participações financeiras	250,000.00	0.00
Imóveis	92,857,230.77	0.00
Equipamento	56,123,733.03	0.00
Custos pluriénais	0.00	0.00
Despesas de instalação	0.00	0.00
Imobilizações em curso	0.00	0.00
Outros valores imobilizados	0.00	0.00
Contas internas e de regularização	168,540,097.86	126,402,192.43
Provisões para riscos diversos	0.00	192,882,043.40
Capital	0.00	0.00
Reserva legal	0.00	0.00
Reserva estatutária	0.00	0.00
Outras reservas	0.00	88,250,651.70
Resultados transitados de exercícios anteriores	0.00	0.00
Custos por natureza	83,918,065.11	0.00
Proveitos por natureza	0.00	167,760,355.05
Valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Valores recebidos para cobrança	1,750,493,636.43	0.00
Valores recebidos em caução	84,479,912,444.34	0.00
Devedores por garantias e avales prestados	2,686,726,069.91	0.00
Devedores por créditos abertos	1,156,337,280.84	0.00
Credores por valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Credores por valores recebidos para cobrança	0.00	1,750,493,636.43
Credores por valores recebidos em caução	0.00	84,479,912,444.34
Garantias e avales prestados	0.00	2,686,726,069.91
Créditos abertos	0.00	1,156,337,280.84
Outras contas extrapatrimoniais	27,586,121,279.35	27,586,121,279.35
Totais	144,241,207,265.78	144,241,207,265.78

Chief Operating Officer, Macau,  
Yeung Wing Chee, Grace

Chief Executive Officer, Macau,  
Lau Pak Hung

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

**BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.**  
**Balancete do razão em 31 de Março de 2017**

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	341,279,440.70	0.00
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	1,435,400,406.31	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS	490,552,485.11	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	8,223,928,495.36	0.00
VALORES A COBRAR	223,060,160.72	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	311,063,627.53	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	474,603,508.46	0.00
OURO E PRATA	0.00	0.00
OUTROS VALORES	2,307,266.24	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	25,525,842,695.76	92,872,978.95
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	6,454,200,000.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	14,255,097,096.22	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	4,615,167,494.46	0.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	147,170,249.28	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	7,853,122,310.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	11,734,325,587.56
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	5,708,411,593.03
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	3,142,159,145.94
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	8,550,281,892.35
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	0.00	18,193,150,693.99
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	461,915,270.44
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	0.00	0.00
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	1,366,574,679.18
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	1,402,542.87
CREDORES	0.00	94,814,996.07
EXIGIBILIDADES DIVERSOS	0.00	161,536,155.16
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	8,940,180.14	0.00
IMÓVEIS	1,841,245,367.40	93,367,045.74
EQUIPAMENTO	140,307,829.07	107,565,807.22
CUSTOS PLURIENIAIS	82,048,420.20	67,189,489.95
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	12,579,256.96	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,833,731.65	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	433,468,374.40	424,323,505.47
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	283,301,225.70
CAPITAL	0.00	2,000,000,000.00
RESERVA LEGAL	0.00	694,155,996.90
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	3,282,882,692.44
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	560,553,105.97
LUCROS E PERDAS	22,249,970.89	0.00
CUSTOS POR NATUREZA	280,670,272.40	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	449,109,614.33
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	964,459,820.54	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	232,663,280.63	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	608,177,772,416.57	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	2,858,586,701.13
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	10,781,064.42
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	964,459,820.54
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	232,663,280.63
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	608,177,772,416.57
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	2,858,586,701.13	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	10,781,064.42	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	682,825,662.81	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	682,825,662.81
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	26,837,686,647.15	26,837,686,647.15
<b>TOTAIS</b>	<b>705,087,791,922.51</b>	<b>705,087,791,922.51</b>

A Chefe da Contabilidade,  
*Cecilia Kou*

Presidente da Comissão Executiva,  
*Pedro Manuel de Oliveira Cardoso*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)



**東亞銀行——澳門分行**  
**試算表於二零一七年三月三十一日**

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	37,556,178.40	-
- 外幣	71,746,382.59	-
AMCM存款	-	-
- 澳門元	87,350,711.47	-
- 外幣	-	-
應收帳項	8,237,804.78	-
在本地之其他信用機構存款	10,171,292.41	-
在外地之其他信用機構存款	460,408,137.68	-
金, 銀	-	-
其他流動資產	-	-
放款	6,248,544,123.18	-
在本澳信用機構拆放	645,582,000.00	-
在外地信用機構之通知及定期存款	482,783,502.00	-
股票, 債券及股權	-	-
承銷資金投資	-	-
債務人	111,354.38	-
其他投資	-	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	324,882,079.50
- 外幣	-	1,112,996,692.85
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	-	185,123,626.61
- 外幣	-	2,611,742,635.99
公共機構存款	-	-
本地信用機構資金	-	216,300,000.00
其他本地機構資金	-	-
外幣借款	-	3,573,088,858.93
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	12,132,908.91
債權人	-	2,679,145.47
各項負債	-	449,598.67
財務投資	-	-
不動產	118,083,890.36	-
設備	25,485,507.08	-
遞延費用	-	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資金	-	-
內部及調整帳	19,911,066.98	31,669,240.96
各項風險備用金	-	9,474,551.55
股本	-	-
法定儲備	-	-
自定儲備	-	-
其他儲備	-	48,273,670.76
歷年營業結果	-	73,696,335.52
總收入	-	59,714,806.71
總支出	46,252,201.12	-
代客保管帳	-	-
代收帳	1,076,670.66	-
抵押帳	7,488,140,023.53	-
保證及擔保付款(借方)	160,280,279.27	-
信用狀(借方)	22,655,910.28	-
代客保管帳(貸方)	-	-
代收帳(貸方)	-	1,076,670.66
抵押帳(貸方)	-	7,488,140,023.53
保證及擔保付款	-	160,280,279.27
信用狀	-	22,655,910.28
其他備查帳	2,386,083,683.33	2,386,083,683.33
總額	18,320,460,719.50	18,320,460,719.50

總經理  
陳懷亮

副總經理  
梁惠娟

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)



郵政儲金局  
CAIXA ECONÓMICA POSTAL

澳門郵政 CORREIOS DE MACAU

試算表於二零一七年三月三十一日

Balancete do razão em 31 de Março de 2017

賬戶名稱 DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	餘額 SALDOS	
	借方 DEVEDORES	貸方 CREDITORES
現金		
Caixa		
- 澳門元	2,642,973.60	
Patacas		
- 外幣	3,751,405.83	
Moedas externas		
AMCM 存款		
Depósitos na AMCM		
- 澳門元	19,739,756.73	
Patacas		
應收賬項	1,791,097.00	
Valores a cobrar		
在本地之其他信用機構活期存款	25,346,214.17	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território		
放款	217,746,417.31	
Crédito concedido		
在本澳信用機構拆放	1,215,133,570.40	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
股票、債券及股權	1,711,017.55	
Ações, obrigações e quotas		
債務人	2,290,520.17	
Devedores		
其他投資	72,500,000.00	
Outras aplicações		
活期存款		
Depósitos à ordem		
- 澳門元		15,539,623.37
Patacas		
定期存款		
Depósitos a prazo		
- 澳門元		645,685,112.55
Patacas		
公共機構存款		
Depósitos do Sector Público		
債權人		2,625,369.06
Credores		
不動產		
Imóveis		
內部及調整賬	8,450,310.22	20,454,035.00
Contas internas e de regularização		
各項風險備用金		4,924,333.66
Provisões para riscos diversos		
股本		454,215,928.04
Capital		
法定儲備		113,553,982.01
Reserva Legal		
其他儲備		1,635,503.51
Outra Reserva		
總支出	7,106,763.81	
Custos por natureza		
總收入		11,589,932.04
Proveitos por natureza		
保證及擔保付款 (借方)	3,000,000.00	
Devedores por garantias e avales prestados		
保證及擔保付款		3,000,000.00
Garantias e avales prestados		
總額 TOTAIS	1,581,210,046.79	1,581,210,046.79

行政委員會

A Comissão Administrativa:

劉惠明、陳念慈、溫美蓮、李貝濤

Lau Wai Meng, Chan Nim Chi, Van Mei Lin,  
Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves

會計主任

A Chefe da Contabilidade,

林慧珊

Lam Wai San

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

大西洋銀行股份有限公司  
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

資產負債表於二零一六年十二月三十一日  
Balço anual em 31 de Dezembro de 2016

澳門幣  
MOP

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS-VALIAS 備用金,折舊 和減值	ACTIVO LIQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	1,991,568,469.82	0.00	1,991,568,469.82
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	462,592,748.31	0.00	462,592,748.31
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU 澳門政府債券	7,523,539,461.00	0.00	7,523,539,461.00
VALORES A COBRAR 應收賬項	133,241,021.53	0.00	133,241,021.53
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	268,096,962.09	0.00	268,096,962.09
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	618,734,322.14	0.00	618,734,322.14
OURO E PRATA 金,銀	0.00	0.00	0.00
OUTROS VALORES 其他流動資產	2,307,196.81	0.00	2,307,196.81
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	26,155,048,767.78	79,675,116.47	26,075,373,651.31
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	9,668,000,000.00	0.00	9,668,000,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	15,414,928,447.52	0.00	15,414,928,447.52
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權	4,132,985,206.90	0.00	4,132,985,206.90
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資	0.00	0.00	0.00
DEVEDORES 債務人	174,554,472.93	0.00	174,554,472.93
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	0.00	0.00	0.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	8,938,902.83	0.00	8,938,902.83
IMÓVEIS 不動產	1,820,133,644.77	85,925,024.47	1,734,208,620.30
EQUIPAMENTO 設備	138,657,540.06	104,611,286.35	34,046,253.71
CUSTOS PLURIENNAIS 遞延費用	80,707,409.21	64,677,097.84	16,030,311.37
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	0.00	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	12,105,422.90	0.00	12,105,422.90
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	1,833,731.65	0.00	1,833,731.65
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	224,277,163.99	0.00	224,277,163.99
<b>TOTAIS 總額</b>	<b>68,832,250,892.24</b>	<b>334,888,525.13</b>	<b>68,497,362,367.11</b>

澳門幣  
MOP

<b>PASSIVO</b> 負債	<b>SUB - TOTAIS</b> 小結	<b>TOTAL</b> 總額
NOTAS EM CIRCULAÇÃO 流通紙幣		7,799,634,370.00
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	17,023,356,658.16	
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款	0.00	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	11,170,045,032.60	28,193,401,690.76
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO 公共機構存款	23,180,996,689.94	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	341,349,832.98	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	0.00	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	1,392,138,190.82	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	0.00	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	1,410,042.87	
CREDORES 債權人	76,920,786.11	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	139,729,050.00	25,132,544,592.72
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		538,309,766.70
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		290,978,253.30
CAPITAL 股本	2,000,000,000.00	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	3,981,940,587.66	5,981,940,587.66
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		0.00
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果		560,553,105.97
<b>TOTAIS</b> 總額		<b>68,497,362,367.11</b>

澳門幣  
MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
<b>VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO</b>	
代客保管賬	932,556,890.22
<b>VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA</b>	
代收賬	275,546,279.82
<b>VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO</b>	
抵押賬	620,644,285,338.66
<b>GARANTIAS E AVALES PRESTADOS</b>	
保證及擔保付款	2,944,954,264.87
<b>CRÉDITOS ABERTOS</b>	
信用狀	35,593,793.18
<b>ACEITES EM CIRCULAÇÃO</b>	
承對匯票	0.00
<b>VALORES DADOS EM CAUÇÃO</b>	
代付保證金	5,591,390.00
<b>COMPRAS A PRAZO</b>	
期貨買入	0.00
<b>VENDAS A PRAZO</b>	
期貨賣出	0.00
<b>OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS</b>	
其他備查賬	25,915,923,657.49
<b>DOS QUAIS:TESOURO PÚBLICO-CONTA CORRENTE</b>	
源自:政府庫房來往賬戶	755,819,484.84

二零一六年營業結果演算  
Demonstração de resultados do exercício de 2016  
營業賬目  
Conta de exploração

澳門幣  
MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	529,200,306.90	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	1,312,801,873.18
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用	207,317,146.75	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	338,016,205.74
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	9,973,484.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	58,396,211.11
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	171,702,592.20	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	10,307,197.28
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	24,060,256.13	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	35,970,643.72
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	1,580,814.42	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	3,699,845.04
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	9,710,372.51	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	84,359,127.80		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	192,021,406.99		
IMPOSTOS 稅項	1,181,980.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	5,279,235.72		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	54,243,035.96		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	52,889,176.11		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	622,990,187.33		
TOTAL 總額	1,759,191,976.07	TOTAL 總額	1,759,191,976.07

**損益計算表**  
**Conta de lucros e perdas**

澳門幣  
MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	622,990,187.33
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	79,743,586.38	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	14,279,813.64
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	0.00	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	0.00
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	76,716,895.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	79,743,586.38
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	560,553,105.97	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	0.00
<b>TOTAL 總額</b>	<b>717,013,587.35</b>	<b>TOTAL 總額</b>	<b>717,013,587.35</b>

會計主管

A Responsável pela Contabilidade,  
Cecilia Kou

行政管理委員會主席

O Presidente da Comissão Executiva,  
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

**大西洋銀行股份有限公司業務報告之概要**

大西洋銀行股份有限公司代表葡萄牙儲蓄信貸銀行集團在澳門開展商業銀行服務。同時，亦作為澳門其中一家發鈔銀行，大西洋銀行肩負著為澳門貨幣流通量穩健增長的任務。

統計數據顯示，澳門經濟開始復甦，本地生產總值在2016年第3及第4季恢復正增長，按年分別上升4.0%及7.0%，但2016年第1季及第2季則分別按年減少7.1%和7.0%。因此，人均本地生產總值達到554,619澳門元。博彩收益繼續為2016年本地生產總值增長提供支持。一些高增值的可持續活動如：國際會議、展覽會、及獎勵旅遊等的發展亦發揮著更為重要的作用，為澳門經濟作出貢獻。在2016年，訪澳旅客總數較去年輕微上升0.8%，其中留宿旅客更增加了9.8%。

此外，在2016年，失業率平均為1.9%，雖比上年的1.8%略有增長0.1%，但仍能充分反映了澳門全民就業的情況，這亦意味著工資上升的壓力，公司獲得和留住人力資源的困難更大。同時，2016年通貨膨脹率下降至2.4%，反映了生活成本的緩解。

在此經濟環境下，面對激烈的市場競爭，澳門銀行業的表現仍然穩定，而大西洋銀行亦仍然在償付能力，流動性和盈利能力方面表現良好。

2016年，主要在零售和企業存款增長驅動下，客戶存款增長1.6%。其中，零售業存款在2016年增加了13.4%。因此，存貸比率在2016年達到51.0%（2015年：53.0%）。

於2016年，大西洋銀行透過優化資金流動性管理，使得年內淨利息收入較去年同期增長11.1%。此外，由於客戶忠誠度有所提升以及產品交叉銷售的整體改善，來自信用卡的利潤增長了3.3%。

大西洋銀行於2016年增設了兩間分行，加上通脹上升，人力資源成本比去年增加了2.5%，但整體行政費用仍比去年增加了5.0%。

現金流量於2016年增加了5.4%，這得益於淨利息收入的增長。至於折舊費用則減少了1.3%。淨備用金減少了30.7%，這主要是因為新增信貸在2016年與2015年對比稍為放緩。

綜合上述，本行純利達澳門幣5.605億澳門元，比去年增長了9.8%。

償付能力充足率在2016年達到了15.3%，比去年改善了1.27%。

為了充分利用澳門經濟發展所帶來的新機遇，大西洋銀行將會繼續專注於創新，致力開發新的產品和服務，為未來銀行業發展作出貢獻。

大西洋銀行股份有限公司藉此衷心感謝所有客戶對本行的信任及所有合作伙伴為完成工作所付出的努力和奉獻，並感謝我們的股東，葡萄牙儲蓄信貸銀行展示的支持和信任。

大西洋銀行股份有限公司亦藉此感謝澳門特區政府，特別感謝澳門金融管理局給予的所有支持和合作。

澳門，2017年3月1日

郭冠樑

執行委員會主席

### **Síntese do relatório de actividade do Banco Nacional Ultramarino, S.A.**

O Banco Nacional Ultramarino, S.A. representa o Grupo CGD em Macau, continuando a desenvolver a sua actividade de banca comercial e simultaneamente a ser um dos dois bancos com responsabilidade pela emissão de moeda em Macau.

A economia de Macau inverteu a tendência de descida e registou um crescimento real de 7,0 por cento no último trimestre de 2016, assinalando dois trimestres consecutivos de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Nos 3 primeiros trimestres de 2016, o PIB cresceu -7,1 por cento, -7,0 por cento e 4,0 por cento respectivamente. Assim o PIB per capita a preços correntes atingiu 554.619 patacas. As receitas do jogo continuaram a suportar a evolução do PIB em 2016. Paralelamente o desenvolvimento de algumas actividades de grande valor acrescentado, nomeadamente feiras, exposições e conferências, têm vindo a ter um papel muito importante na contribuição para a economia de Macau. Em 2016, o número total de visitantes no Território, cresceu 0,8 por cento, simultaneamente as dormidas no território aumentaram em 9,8 por cento.

A taxa de desemprego foi de 1,9 por cento em 2016, 0,1 p.p. superior ao nível registado em 2015, permitindo que o mercado de trabalho continue praticamente numa situação de pleno emprego, o que implica uma pressão em termos de aumento de salários e maiores dificuldades por parte das empresas em obter recursos humanos e manter a permanência dos mesmos. Em simultâneo, a taxa de inflação em 2016 foi de 2,4 por cento, reflectindo uma desaceleração do aumento do custo de vida.

Apesar do clima económico desafiante que Macau tem vindo a atravessar e pese embora a intensificação da concorrência no sector bancário, com o consequente impacto nas margens, na captação de depósitos e na concessão de crédito, o sector da banca em Macau continuou a ter um desempenho estável, sendo que o BNU continuou a apresentar uma boa performance ao nível da evolução da sua solvabilidade, liquidez e rentabilidade.

No ano de 2016, em termos de evolução do negócio do BNU, destaca-se o crescimento em 1,6 por cento dos recursos captados de clientes, nomeadamente de clientes institucionais e da área de retalho, tendo os depósitos da banca de retalho crescido em 13,4 por cento. Como resultado, o rácio de transformação atingiu 51,0 por cento, quando em 2015 era de 53,0 por cento.

A margem financeira do BNU teve um bom desempenho em 2016, registando um aumento de 11,1 por cento em termos anuais, fruto sobretudo de uma melhor optimização da gestão da liquidez.

Devido ao incremento da fidelização dos clientes e do aumento da venda cruzada de produtos e não obstante o forte impacto negativo resultante da contração dos sectores do turismo e jogo, os proveitos de comissões de cartões registaram um incremento de 3,3 por cento.

Os custos com pessoal na globalidade, registaram um aumento de 2,5 por cento em relação ao ano anterior, enquanto que os custos administrativos tiveram um aumento de 5,0 por cento, fruto das pressões inflacionistas existentes no Território e da abertura de duas novas agências.

O Cash flow registou um incremento de 5,4 por cento como consequência do aumento da margem financeira.

Relativamente ao custo com amortizações do exercício, registou-se um decréscimo de 1,3 por cento.

No que se refere às dotações do exercício para provisões, em termos líquidos, observou-se uma diminuição de 30,7 por cento, face a 2015, devido ao menor volume de novo crédito produzido relativamente ao ano anterior.

Assim, no contexto descrito, o Resultado Líquido do Banco atingiu 560,5 milhões de Patacas, traduzindo-se num aumento de 9,8 por cento em relação ao ano anterior.

Registe-se ainda que o rácio de solvabilidade atingiu 15,3 por cento em 2016, registando uma melhoria de 1,27 p.p. comparando com o período homólogo.

Com o objectivo de aproveitar plenamente as oportunidades decorrentes do desenvolvimento económico da RAEM, o BNU continua a desenvolver novos produtos e serviços e a apostar na inovação, o que terá um impacto muito significativo no desenvolvimento da actividade do Banco durante os próximos anos.

O Banco Nacional Ultramarino, S.A. expressa os seus sinceros agradecimentos a todos os clientes pela confiança depositada, a todos os colaboradores pelo trabalho realizado e toda a sua dedicação e ao nosso accionista, a Caixa Geral de Depósitos, pelo apoio e confiança que sempre demonstrou.



O Banco Nacional Ultramarino, S.A. agradece às Autoridades de Macau, e em particular à Autoridade Monetária de Macau, todo o apoio e colaboração prestados.

Macau, 1 de Março de 2017.

Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

Presidente da Comissão Executiva

### 獨任監事意見書

列位股東：

大西洋銀行股份有限公司董事會按章程第三十二條e)項的規定及為產生該規定的效力已將有關二零一六年營業年度的資產負債表、賬目及年度報告交予獨任監事發出意見書。此外，亦補充地將德勤·關黃陳方會計師行 (Deloitte Touche Tohmatsu) 就大西洋銀行股份有限公司的同一營業年度賬目所編制的公司以外核數師報告交予獨任監事。

獨任監事在整年內跟進了銀行的業務，並定期與董事會保持聯繫，且在要求下均獲得董事會的即時及適當的合作及解釋。

經審閱交予本獨任監事編制意見書的文件後，認為該等文件清楚反映出銀行的財產狀況及財政和經濟狀況。

董事會的報告以明確的方式反映出銀行在審議的營業年度期間內所推動及發展的業務情況。

獨任監事作了適當考慮的公司以外核數師報告，同意核數師指出，所交予作為提交賬目的文件真實及適當地反映出二零一六年十二月三十一日資產負債表的財務狀況，以及有關於截至該日的營業年度內的業務結果，且符合銀行業的會計原則。

綜合所述，獨任監事決定同意通過：

1. 資產負債表及財務報表
2. 董事會年度報告

澳門於二零一七年三月二日

獨任監事

崔世昌

### Parecer do Fiscal Único do Banco Nacional Ultramarino, S.A.

Senhores Accionistas:

O Conselho de Administração do Banco Nacional Ultramarino, S.A., submeteu ao Fiscal Único, nos termos e para efeitos da alínea e) do Art.º 32 dos Estatutos, para emissão de parecer, o Balanço, as Contas e o Relatório Anual respeitantes ao exercício de 2016. Complementarmente foi também enviado o Relatório dos Auditores Externos «Deloitte Touche Tohmatsu», sobre as contas do Banco Nacional Ultramarino, S.A., relativas àquele mesmo exercício.

O Fiscal Único acompanhou, ao longo do ano, a actividade do Banco, tendo mantido contacto regular com a Administração e dela recebido sempre e em tempo a adequada colaboração e esclarecimentos.

Analisados os documentos remetidos para parecer, constata-se que os mesmos são suficientemente claros, reflectindo a situação patrimonial e económica-financeira do Banco.

O Relatório do Conselho de Administração traduz de forma clara o desenvolvimento das actividades do Banco no decurso do exercício em apreciação.

O Relatório dos Auditores Externos, tido em devida conta pelo Fiscal Único, refere que os documentos de prestação de contas apresentados evidenciam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Balanço em 31 de Dezembro de 2016, bem como os resultados das operações referentes ao exercício findo naquela data, com observância dos princípios contabilísticos da actividade Bancária.

Face ao exposto, o Fiscal Único decidiu dar parecer favorável à aprovação do:

1. Balanço e Demonstração de Resultados;
2. Relatório Anual do Conselho de Administração.

Macau, 2 de Março de 2017.

O Fiscal Único

Chui Sai Cheong

(崔世昌)

**外部核數師意見書之概要****致大西洋銀行股份有限公司全體股東**

本核數師行已按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》完成審核大西洋銀行股份有限公司二零一六年度之財務報表。並已於二零一七年三月一日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

上述已審核的財務報表由於二零一六年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之損益表、權益變動表及現金流量表組成，亦包括重大會計政策概要和其他說明性附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核的財務報表的撮要內容，本行認為摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面瞭解大西洋銀行股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

郭詩敏  
註冊核數師  
德勤·關黃陳方會計師行  
澳門，二零一七年三月一日

**Síntese do parecer dos auditores externos****Para os accionistas do Banco Nacional Ultramarino, S.A.**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco Nacional Ultramarino, S.A. relativas ao ano de 2016, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 1 de Março de 2017, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2016, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira do Banco Nacional Ultramarino, S.A. e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Kwok Sze Man  
Auditor de Contas  
**Deloitte Touche Tohmatsu — Sociedade de Auditores**

Macau, 1 de Março de 2017.

**大西洋銀行股份有限公司**

持有超過有關資本5%或超過自有資金5%之出資的有關機構：

無

**Banco Nacional Ultramarino, S.A.**

Instituições em que detém participação superior a 5% do respectivo capital ou superior a 5% dos seus fundos próprios:

Nada consta

**主要股東名單**

葡萄牙儲蓄信貸銀行 ..... 99.425%

**Lista dos accionistas qualificados**

Caixa Geral de Depósitos, S.A. .... 99,425%

**監管組織及領導機構****股東大會**

主席 : 華年達

副主席 : 廖澤雲

秘書 : 高美莉

**董事會**

主席 : 葡萄牙儲蓄信貸銀行代表  
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz  
至二零一六年五月二十三日

副主席 : Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

董事 : Leandro Rodrigues da Graça Silva  
Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares  
Armando Mata dos Santos

簡焯坤

謝思訓

**執行委員會**

主席 : Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

委員 : Leandro Rodrigues da Graça Silva

簡焯坤

獨任監事 : 崔世昌

**Órgãos Sociais****Mesa da Assembleia Geral**

Presidente: Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente

Vice-presidente: Liu Chak Wan

Secretária da Sociedade: Maria de Lurdes Nunes Mendes da Costa

**Conselho de Administração**

Presidente: Caixa Geral de Depósitos, S.A.,  
representada por Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz até 23 de Maio de 2016

Vice-presidente: Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

Administradores: Leandro Rodrigues da Graça Silva  
Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares

Armando Mata dos Santos

Kan Cheok Kuan

Tse See Fan Paul

**Comissão Executiva**

Presidente: Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

Membros: Leandro Rodrigues da Graça Silva

Kan Cheok Kuan

**Fiscal Único**

Chui Sai Cheong

(是項刊登費用為 \$19,260,00)  
(Custo desta publicação \$ 19 260,00)



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$216.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$216,00